

ISSN 1517-5901 (online)

REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

POLÍTICA

TRABALHO

Ano XXXIV • Janeiro - Junho 2017

46

DOSSIÊ

**Práticas de auditoria,
sistema de avaliação
e valores**

Revista de Ciências Sociais - Política & Trabalho
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Universidade Federal da Paraíba

Publicação semestral do PPGS/UFPB
nº 46 - Janeiro/Junho de 2017
ISSN 1517-5901 (online)

CONSELHO EDITORIAL

André Berten (Université Catholique de Louvain, Bélgica); Ariosvaldo da Silva Diniz (UFPB); Armelle Giglio Jacquemot (Université Charles de Gaulle – Lille 3, França); Bryan S. Turner (University of Western Sidney, Australia); César Barreira (UFC); Cláudia Fonseca (UFRGS); Cynthia Lins Hamlin (UFPE); Edgard Afonso Malagodi (UFCG); Howard Caygill (Goldsmiths College, Inglaterra); Ilse Scherer-Warren (UFSC); Jacob Carlos Lima (UFSCAR); Jessé Souza (UFJF); Joaílido A. Burity (FUNDAJ); José Arlindo Soares (UFPB); Julie Antoinette Cavnac (UFRN); Maria Carmela Buonfiglio (UFPB); Maria de Nazareth Baudel Wanderley (UFPE); Paulo Henrique Martins (UFPE); Regina Novais (UFRJ); Rubens Pinto Lyra (UFPB); Sandra J. Stoll (UFPB); Theophilos Rifiotis (UFSC); Vera da Silva Telles (USP).

EDITORIA

Roberto Vêras de Oliveira, UFPB, Brasil
Giovanni Boaes, UFPB, Brasil

COMITÊ EDITORIAL

Roberto Vêras de Oliveira, UFPB, Brasil
Giovanni Boaes, UFPB, Brasil
Tereza Queiroz, UFPB, Brasil
Teresa Cristina, UFPB, Brasil
Monica Franch, UFPB, Brasil

SUPORTE E ACESSORIA TÉCNICA

Hosana Helena (Secretária)
Ana Carolina Costa Porto (Bolsista PNPB)
Mayrinne Meira (Bolsista PNPB)

REVISORAS

Ana Godoy, Ana Carolina Costa Porto (Bolsista PNPB) e Mayrinne Wanderley (Bolsista PNPB)

DESIGN GRÁFICO

Fotografia de capa: Mirella Brito
Projeto gráfico de capa: Helton Nóbrega
Diagramação: Brunos Gomes

A apresentação de colaborações e os pedidos de permuta e/ou compra devem ser encaminhados ao PPGS/UFPB:
Universidade Federal da Paraíba – Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – Bloco V – Campus I – Cidade Universitária CEP 58.051-970 – João Pessoa – Paraíba – Brasil – Telefax (83) 3216 7204 - E-mail: politicaetrabalho@gmail.com

POLÍTICA & TRABALHO

Revista de Ciências Sociais

**Publicação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
da Universidade Federal da Paraíba
(Campus I - João Pessoa)**

Ano XXXIV

Número 46

Janeiro/Junho de 2017

ISSN 1517-5901 (online)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitora: Margareth Diniz

Vice-Reitor: Eduardo Rabenhorst

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa: Isaac Almeida de Medeiros

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Diretora: Mônica Nóbrega

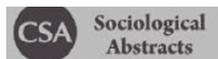
Vice-Diretor: Rodrigo Freire

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Coordenadora: Tereza Queiroz

Vice-coordenadora: Teresa Cristina Furtado Matos

Programa de Pós-Graduação em Sociologia - UFPB
indexação



Revista de Ciências Sociais - Política & Trabalho está licenciada
com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte PPGS/UFPB.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central - Campus I - Universidade Federal da Paraíba

R449 Revista Política e Trabalho / Programa de Pós-Graduação em
Sociologia – Vol. 1, Ano 34, n. 46(jan./jul. 2017). João Pessoa, 2017.
268p.
1517-5901 (online)-1. Ciências Sociais. 2. Política. 3. Trabalho.

UFPB/BC

CDU: 32

SUMÁRIO

9 Editorial

DOSSIÊ

PRÁTICAS DE AUDITORIA, SISTEMA DE AVALIAÇÃO E VALORES

15 PRÁTICAS DE AUDITORIA, SISTEMA DE AVALIAÇÃO E VALORES |
Simone Magalhães Brito, Patrice Schuch

23 O NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL E UMA NOVA AGENDA DE PESQUISA SOBRE AS
RELAÇÕES ENTRE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE, AS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL E OS GESTORES PÚBLICOS | *Rogério de Souza
Medeiros, Nínive Fonseca Machado*

49 PARA ALÉM DA TÉCNICA: experiência moral e combate à corrupção em
processos de auditoria pública | *Simone Magalhães Brito*

71 LEI SOB A NORMA: o saber jurídico e os processos normalizadores nas
auditorias de Justiça Militar Estadual | *Fábio Gomes de França, Anderson
Duarte, Geni Francinelle Alves*

93 O TESTEMUNHO SOBRE POLICIAIS: formas de produção de verdade na
auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro | *Sabrina Souza da
Silva*

111 “EU NÃO SABIA QUE ERA CRIME”: inarticulação linguística do
sofrimento em situações de violência intrafamiliar | *Andressa Lidicy Morais
Lima, Carlos Eduardo Freitas*

ARTIGOS

139 “RECONHECIMENTO E PROFISSIONALISMO NO CAMPO DA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | *Jordão Horta Nunes, Tatiele Pereira
de Souza*

159 FRONTEIRAS INDISTINTAS: espaço e tempo no trabalho de tecnologia
da informação (TI) | *Daniela Ribeiro de Oliveira, Aline Suelen Pires, Amanda
Coelho Martins*

181 O CONTROLE DO TRABALHO EM UM CALL CENTER DE COBRANÇA
| *Alessandra Rachid, Marlucy Godoy Ricci, Patrícia Saltorato*

201 SUJEITO DA CIÊNCIA E SUJEITO DA AÇÃO POLÍTICA - o diálogo de
Florestan Fernandes com o discurso epistemológico moderno | *Fabricio
Antonio Deffacci, Marcelo Fetz, Carlos Eduardo França*

217 A DIMENSÃO TEMPORAL DO SENTIDO NA AÇÃO SOCIAL: Mead e
Schütz | *Rodrigo Mota*

229 RECICLAGEM E ECONOMIA SOLIDÁRIA: análise das dimensões
estruturais dos empreendimentos coletivos de catadores no Brasil | *Sandro
Pereira Silva*

ENTREVISTA

253 UMA ANTROPOLOGIA VIVA: entrevista com Claudia Fonseca | *Flávia
Ferreira Pires, Marcia Longhi, Pedro Nascimento*

CONTENTS

9 Editorial

DOSSIER

AUDITING PRACTICES, EVALUATION SYSTEMS AND VALUES

15 AUDITING PRACTICES, EVALUATION SYSTEMS AND VALUES | *Simone Magalhães Brito, Patrice Schuch*

23 THE NEW REGULATORY FRAMEWORK FOR CIVIL SOCIETY ORGANIZATIONS AND A NEW RESEARCH AGENDA ON THE RELATIONSHIPS BETWEEN PUBLIC FINANCE CONTROLLERS, CIVIL SOCIETY ORGANIZATIONS, AND PUBLIC MANAGERS | *Rogério de Souza Medeiros, Nínive Fonseca Machado*

49 BEYOND TECHNIQUE: moral experience and corruption control in public audit processes | *Simone Magalhães Brito*

71 LAW SUBJECT TO NORM: juridical savoir and the process of normalization in state military justice audits | *Fábio Gomes de França, Anderson Duarte, Geni Francinelle Alves*

93 THE TESTIMONY ABOUT POLICE: ways of building truth in the Military Justice audit of the State of Rio de Janeiro | *Sabrina Souza da Silva*

111 "I DID NOT KNOW IT WAS CRIME": linguistic inarticulation of suffering in situations of intra-familial violence | *Andressa Lidicy Morais Lima, Carlos Eduardo Freitas*

ARTICLES

139 RECOGNITION AND PROFESSIONALISM IN INFORMATION TECHNOLOGY FIELD | *Jordão Horta Nunes, Tatiele Pereira de Souza*

159 INDISTINCT FRONTIERS: space and time in the information technology work (IT) | *Daniela Ri-beiro de Oliveira, Aline Suelen Pires, Amanda Coelho Martins*

181 WORK CONTROL IN A DEBT COLLECTION CALL CENTER | *Alessandra Rachid, Marlucy Godoy Ricci, Patrícia Saltorato*

201 SUBJECT OF SCIENCE AND SUBJECT OF POLITICAL ACTION - the dialogue of Florestan Fernandes with the modern epistemological discours | *Fabricio Antonio Deffacci, Marcelo Fetz, Carlos Eduardo França*

217 THE TEMPORAL DIMENSION OF MEANING IN SOCIAL ACTION:
Mead and Schütz | *Rodrigo Mota*

229 RECYCLING AND SOLIDARITY ECONOMY: the analysis of the structural
dimensions of collective enterprises of pickers in Brazil | *Sandro Pereira Silva*

253 **INTERVIEW**

A LIVE ANTHROPOLOGY: interview with Claudia Fonseca | *Flávia Ferreira
Pires, Marcia Longhi, Pedro Nascimento*

EDITORIAL

A Revista Política e Trabalho, número 46, implementou algumas novidades para seus leitores. A partir deste número, o dossiê temático contará com 5 a 6 artigos e a parte destinada ao fluxo contínuo, com 6 a 7 artigos, totalizando entre 12 e 13 artigos. A mudança visa melhorar ainda mais a qualidade editorial da revista. Tendo em vista sua consolidação em posições no estrato superior do *Qualis* Periódico da Capes, tem sido crescente e cada vez mais qualificadas as propostas de artigos e de dossiês enviados à apreciação da P&T. A decisão de reduzir o número de artigos publicados por edição – tanto no dossiê temático quanto no fluxo contínuo – visou, ao mesmo tempo, tornar ainda mais criteriosa a escolha dos textos recebidos, propiciar melhores condições ao trabalho editorial e, assim, poder oferecer à comunidade científica artigos de mais qualidade.

Este número traz um dossiê organizado por Simone Brito e Patrice Schuch, cuja temática remete à Sociologia e Antropologia da Moral. Se a moral é um assunto que não se desvencilha da ação, assim como da própria constituição do pensamento sociológico, por um largo tempo foi negligenciada como objeto de reflexão dessa disciplina, principalmente devido a uma orientação epistemológica enredada pela neutralidade axiológica. Essa temática, contudo, tem irrompido recentemente como assunto importante para o debate sociológico.

O dossiê “Práticas de Auditoria, Sistemas de Avaliação e Valores” é organizado por duas pesquisadoras reconhecidas nos estudos da Sociologia e da Antropologia da Moral. Simone Brito e Patrice Schuch têm suas trajetórias ligadas ao GT Antropologia e Sociologia da Moral da ANPOCS, cujo papel para a consolidação desse campo no Brasil tem sido de fundamental importância. Neste dossiê, explora-se em 5 artigos, além da apresentação das organizadoras, “uma explosão da auditoria” como fenômeno que gera normatividade, deixando transparecer que “o avanço das formas de controle e vigilância também traz consigo um novo mundo de virtudes” e este como horizonte de valores passa a ser incorporado ou chega a modificar as sensibilidades contemporâneas dentro de um mundo – em termos habermasianos – considerado pós-metafísico.

Na seção *Artigos*, apresentam-se 6 textos. Abrindo a seção, João Horta Nunes e Tatiele Pereira de Souza, com o título “Reconhecimento e profissionalismo no campo da tecnologia da informação”, buscam analisar, a partir de abordagens da Sociologia das Profissões, a regulamentação da profissão no campo da tecnologia da informação, valendo-se de procedimentos que envolvem análises qualitativas e quantitativas de documentos oficiais. Identificam a existência de tensões que emanam de posições favoráveis e posições contrárias à regulamentação da profissão,

isso se devendo em grande parte às próprias características de enredamento do campo da tecnologia nas esferas sociais.

O artigo seguinte, “Fronteiras indistintas: espaço e tempo no trabalho de tecnologia da informação (TI)”, de Daniela Ribeiro de Oliveira, Aline Suelen Pires e Amanda Coelho Martins, procura discutir criticamente o *home office* como um exemplo de trabalho flexibilizado no campo da Tecnologia da Informação, colocando em foco o imbricamento entre vida e trabalho, cuja lógica discursiva a ele atrelada é problematizada com o intuito de revelar contradições nas feições que o promovem positivamente. Para alcançar os resultados, as autoras entrevistaram semidiretivamente 45 trabalhadores em TI no estado de São Paulo, selecionando, desse total, 9 entrevistas para compor o *corpus* empírico do artigo.

Em “Controle sobre o trabalho de teleatendimento: pesquisa em uma empresa de cobrança”, as autoras Marluicy Godoy Ricci, Patrícia Saltorato e Alessandra Rachid buscam, em um estudo de caso, analisar a organização do trabalho em um *call center* de cobrança, visando compreender como se exercem as formas de controle sobre os trabalhadores e como esses reagem a elas. Utilizando-se de observação *in loco* e análise documental, sintetizam como forma predominante a do “duplo controle”, aquele exercido pela empresa e pelos clientes ao mesmo tempo. Dentro desse arranjo, a empresa mobiliza estratégias – como o *script* – no intuito de racionalizar e tornar mais efetivo o serviço.

O artigo seguinte “Sujeito da ciência e sujeito da ação política – o diálogo de Florestan Fernandes com o discurso epistemológico moderno”, de Fabricio Antonio Deffacci, Marcelo Fetz e Carlos Eduardo França, é um ensaio que procura refletir sobre os momentos de formação do pensamento epistemológico/sociológico – interfaces universal e local –, colocando em destaque momentos separados por abordagens epistemológicas distintas. Os autores situam Florestan Fernandes como pensador do segundo momento, cuja característica principal é a necessidade da crítica e da militância no fazer sociológico. Florestan Fernandes, especialmente o das últimas fases, “concebe o comprometimento do sociólogo com sua realidade social, afirmando a função social da ciência e a missão histórica dos intelectuais”.

Em mais um ensaio, “A dimensão temporal do sentido na ação social: Mead e Schütz”, Rodrigo Mota compara os pensamentos de G. H. Mead e Alfred Schütz, colocando em foco a preocupação comum dos autores quanto ao papel da consciência na ação social. O autor detém-se na tarefa de mostrar, apesar das diferenças de abordagens, o quanto o pragmatismo e a fenomenologia social podem se aproximar. O eixo de articulação o autor encontrará no papel do tempo e sua importância na definição do sentido da ação social dos dois autores.

Fechando a seção de artigos, Sandro Pereira Silva, em seu “Reciclagem e economia solidária: análise das dimensões estruturais dos empreendimentos coletivos de catadores no Brasil”, procura analisar, a partir da utilização de fontes bibliográficas e dados secundários, as características estruturais dos empreendimentos coletivos dos catadores de material reciclável no território nacional. O autor identifica que a profissão de catador e seus empreendimentos econômicos coletivos estão marcados por uma grande heterogeneidade, o que

impacta diretamente os resultados, tanto objetivos como subjetivos, alcançados pelos empreendimentos coletivos em questão.

Para encerrar este número, temos a entrevista com a antropóloga Cláudia Fonseca, realizada por Flávia Pires, Marcia Longhi e Pedro Nascimento. Os entrevistadores abordam temas que destacam aspectos da vida, da carreira e do pensamento dessa importante antropóloga, que diz ter o feminismo no seu DNA.

Boa leitura! Os editores.

Dossiê

Práticas de auditoria, sistema de avaliação e valores

PRÁTICAS DE AUDITORIA, SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E VALORES

AUDITING PRACTICES, EVALUATION SYSTEMS AND VALUES

Simone Magalhães Brito*
Patrice Schuch**

No contexto onde transparência e *accountability* se tornaram os valores centrais das formas de governo, as práticas de auditoria, bem como os sistemas de avaliação, monitoramento e certificação, seriam seus principais instrumentos. A potencialização das contradições num “mundo de risco” ampliou a necessidade de sistemas técnicos e legais que produzam segurança e controle, abrindo caminho para promessas de medição científica e ranqueamento dos fatos mundanos.

Nesse sentido, é possível aceitar que o diagnóstico de Michael Power (1994) acerca de uma “explosão de auditoria”, surgida no contexto das reestruturações organizacionais do Reino Unido (“e sua missão liberal”) no final do século XX, vai ganhando contornos locais e se tornando uma realidade mais próxima. Segundo Power, a auditoria seria uma “forma peculiar de alquimia que, ao transformar os auditados em auditáveis, produz um conforto regulatório” (POWER, 1994, p. 39) e, quando propriamente dimensionada, teria capacidade de “produzir qualidade” e não apenas avaliá-la.

É interessante perceber que essa ‘alquimia peculiar’ responde à necessidade de controlar os riscos e problemas da agência (derivados da assimetria de informação) por meio da promessa ou garantia de um conjunto de valores: independência, eficiência, racionalidade e visibilidade (idem). O avanço das formas de controle e vigilância também traz consigo um novo mundo de virtudes.

À Sociologia e Antropologia cabe refletir sobre as formas do avanço dessa alquimia, como se dá sua incorporação e, especialmente, as formas diferenciais que assume nas múltiplas modernidades. Como esse horizonte de valores é incorporado ou modifica sensibilidades? Como essas formas de valoração do bem são adotadas e

* Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil. E-mail: simonebrito@hotmail.com

** Professora adjunta do Departamento de Antropologia, Programa de Pós-graduação em Antropologia e Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da UFRS. E-mail: patrice.schuch@gmail.com

postas em prática? E, especialmente: como é possível que um conjunto de práticas oriundas da contabilidade tenha assumido ares de valor universal?

Para responder a essa última questão, o caminho já estabelecido nas Ciências Sociais, por meio das lógicas de racionalização e burocratização, continua sendo importante, mas precisa ainda construir uma melhor compreensão da experiência moral. Em afinidade com uma estética kafkiana sobre a forma como a racionalidade sistematicamente produz violência, diversas vertentes e projetos críticos não só incorporaram os sentidos morais de asfixia e dominação à própria descrição do sistema, como também tornaram essa forma moral a descrição por excelência das lógicas de poder. Não temos o menor interesse em minimizar a percepção da crescente heteronomia na organização do Estado. Mas, ao contrário, é do próprio interesse da crítica perceber as sutilezas da dominação e, especialmente, como as novas promessas de organização, transparentes e virtuosas, produzem novas tecnologias de controle. Destituir a lógica administrativa dos seus processos de engendramento da moral não apenas desconsidera os desenvolvimentos da burocracia e suas reformas, como também enfraquece a explicação do aprofundamento e continuidade das práticas regulatórias que constituem e projetam o Estado.

Desse modo, entendemos que investigações em Antropologia e Sociologia da moral confrontam a percepção do Estado como forma unificada e fetichizada, revelando sua natureza enquanto um objeto cultural e apontando para uma “economia moral” que tenta compreender o lugar dos valores e afetos no ordenamento de grupos, populações (FASSIN, 2015). Segundo Fassin, essa perspectiva de estudo do Estado baseada na interação entre seus agentes tem forma “indutiva, micropolítica, *‘from below’* (idem, p. 10). Além de perceber o Estado incorporado em práticas, lugares e linguagens, essa perspectiva também indica a necessidade de abandonar a ideia de que as recentes reformas e mudanças no Estado produziram o enfraquecimento das formas de regulação que constituem o Estado Moderno (DAS; POOLE, 2004).

O debate sobre o lugar dos sistemas de auditoria e responsabilização na construção de novas formas de governança hegemônica é um ótimo exemplo do estabelecimento dessa perspectiva (STRATHERN, 2000; SHORE, 2009; KIPNIS, 2008; SHORE and WRIGHT, 2015). O termo “cultura de auditoria” foi construído por sociólogos e antropólogos (SHORE, 2009, p. 4) para descrever uma “condição” que estava transformando a organização do sistema universitário britânico:

Uma condição moldada pelo uso de técnicas e princípios modernos de auditoria financeira, mas em contextos muito distantes do mundo da contabilidade financeira. Em outras palavras, ela se refere a contextos nos quais as técnicas e valores de prestação de contas (*accountancy*) tornaram-se um princípio organizador central na governança e no gerenciamento de conduta humana – e os novos tipos de relações, hábitos e práticas que isso está criando (SHORE, 2009, p. 4)

Esse autor insiste no modo como as formas supostamente neutras da auditoria transformam as maneiras como as pessoas se percebem e se relacionam, uma vez que

são incentivadas a se compararem e medirem, situando suas capacidades pessoais em escalas de desempenho produzidas por especialistas externos. As críticas à ascensão dessa cultura se baseiam na sua natureza “colonizadora” de valores e práticas e no modo como limitam a autonomia e a criatividade (idem.).

Numa perspectiva já bem estabelecida na literatura antropológica, destaca-se como a sistemática de auditorias ganha cada vez mais o papel de uma tecnologia disciplinar (STRATHERN, 2000; SHORE, 2009), uma parte do amplo conjunto de práticas utilizadas pelo Estado para tentar gerenciar ou pacificar populações. No entanto, não há um consenso sobre uma perspectiva de base foucaultiana que entenderia as práticas de auditoria e os sistemas de avaliação como forma da governamentalidade liberal. Por exemplo, Kpinis (2008), a partir de uma variedade de casos de auditoria na China, onde se insiste que os valores da auditoria seriam valores socialistas, chama a atenção para a necessidade de suspender a pressuposição de que todas as formas de auditoria e sistemas de avaliação produzam “regimes de verdade” liberais, dando mais ênfase às técnicas de manipulação de realidades locais e enfatizando a comparação com sociedades diversas e os múltiplos Estados sendo projetados.

Numa definição que se tornou extremamente relevante para o campo, Marilyn Strathern (2000, p. 1) afirma que o mundo da auditoria é o lugar onde “o financeiro e o moral” se encontram. Aqui, gostaríamos de aproximar esse tensionamento de valores com a imagem de Michael Power (1994, p. 39) de que as práticas de auditoria apresentam um “sentido peculiar de alquimia”. A procura por uma panaceia universal capaz de curar os muitos males, inclusive morais, orientou a alquimia e é revelador que seja usado para descrever a produção de sentidos no mundo das auditorias numa promessa de que, enfim, não haverá mais contradições entre finanças e moralidade. Finalmente é possível pensar na constituição de um imperativo moral perfeitamente adequado às necessidades do sistema. Não é possível afirmar que as técnicas de auditoria tenham essa capacidade, mas é relevante compreender os desejos e utopias animando os jogos de avaliação e ranqueamento.

Contudo, enquanto uma promessa de ordenação do mundo, os valores que organizam auditorias e transparência não podem ser dissociados do fundamento do projeto do “Esclarecimento”, em que a imagem da iluminação em oposição às sombras da selvageria, superstição e mistério alimentou cruzadas civilizadoras e fortaleceu o imperialismo (COMAROFF e COMAROFF, 2003). É bastante tentador aproximar Adorno e Horkheimer (1985) e os Comaroff para dizer que a fundamentação moral das práticas de auditoria seria apenas uma atualização ou reforço dos ideais civilizadores e apresentar a figura dos auditores e avaliadores como Ulisses contemporâneos (tentando tornar os outros *accountable*), numa “dialética do esclarecimento” atualizada numa situação em que o aumento da informação e controle fortalece interesses corporativos e expansão das formas de vigilância. Porém, mesmo que essa filosofia crítica do mundo da auditoria, sistemas de controle e avaliação, aponte um caminho importante de entendimento da economia política contemporânea, carece ainda dos elementos essenciais da economia moral que organiza o Estado e, especialmente, de uma compreensão dessas transformações através do cotidiano dos sistemas de avaliação e das rotinas de produção da dominação (GUPTA, 2012).

Assim, o estudo das práticas de auditoria e sistemas de avaliação requer compreender que:

[os] novos sistemas de auditoria não são, como alegam, apenas práticas neutras e politicamente inocentes destinadas a promover “transparência” ou eficiência. Ao contrário, são tecnologias disciplinares – ou “técnicas do self” – destinadas a instilar novas normas de conduta na força de trabalho (SHORE, 2009, p.34).

No entanto, para a construção de uma Sociologia e Antropologia da vida moral, é necessário que essas formas sejam compreendidas a partir de seus contextos. Auditar e tornar-se “auditável” implicam um amplo jogo de interações a partir dos quais novos valores são definidos e, por conseguinte, as teorias capazes de compreender esse processo precisam ser construídas empiricamente.

Simone Brito, por exemplo, em pesquisas de campo realizadas com auditores de diferentes órgãos de controle, presente neste dossiê, encontrou auditores que rejeitam o próprio termo “cultura de auditoria” porque, segundos eles, não há nada parecido com esse nível de controle no caso brasileiro. Estaríamos “muito atrás”. Isso não significa que devemos tomar suas palavras como o diagnóstico do caso brasileiro, mas, de maneira mais simples, entender que esses sistemas e tecnologias se desenvolvem em campos de disputas variadas e que, por exemplo, nossa nostalgia por mais controle seja um horizonte mais importante para moldar a organização dos valores do que o problema do respeito aos rituais internacionais de certificação.

Nessa perspectiva, fica claro, como afirma Bourdieu (2014), que o “oficial” é resultado de um conjunto de disputas. No caso brasileiro, diferenças entre os sistemas federal e estadual, o objeto das políticas, carreiras dos auditores, níveis de participação da sociedade civil, por exemplo, geram disputas capazes de modificar os sentidos de auditorias e avaliações. Apesar de suas diferenças, o sentido geral da perspectiva bourdieusiana, especialmente em sua crítica às perspectivas idealistas e legalistas, pode ser relacionado com tendências já indicadas que analisam o Estado e as tecnologias de governo por meio das disputas e projeções de valores morais (SCOTT, 1998; COMAROFF e COMAROFF, 2003; FASSIN, 2012; GUPTA, 2012). O que está em jogo é compreender como as ficções e valores, as projeções e imaginação de uma ordem justa, se tornam efetivas. Assim, as compreensões sociológica e antropológica se movem para uma problematização do poder estatal e das burocracias em que se torna necessário conhecer as práticas de validação de seu discurso, a construção de redes de apoio ao seu estabelecimento e a geração de gramáticas morais que pretendem organizar a vida pública, bem como os modos pelos quais movimentos e práticas de sua contestação e/ou resistência são efetivados.

Desse modo, os artigos apresentados neste dossiê se articulam na tentativa de responder a esse debate, tendo como elemento central o cotidiano da produção de valores e sentidos de justiça em diferentes perspectivas.

Em “O novo marco regulatório das organizações da sociedade civil e uma nova agenda de pesquisa sobre as relações entre os órgãos de controle, as OSCs e os gestores públicos”, Rogério Medeiros e Nínive Machado analisam, a partir de um histórico da constituição do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

(MROSc), as tensões e as disputas na operacionalização do novo código jurídico que ordena as relações entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil no Brasil. Ao refletir sobre a relação entre Estado e Sociedade Civil, a partir dos processos e práticas de contratualização e prestação de contas, o artigo de Medeiros e Machado nos permite perceber o papel efetivo dos discursos morais e das práticas de controle no cotidiano do Estado. Uma vez que o problema da corrupção se estabelece como um horizonte moral de regulação das ações do Estado, as interações entre Estado e Sociedade Civil são reorganizadas. Contudo, a pesquisa demonstra como o estabelecimento da nova regulamentação que busca evitar as formas de corrupção não é um simples ajuste das técnicas empregadas, mas uma rearticulação entre valores e práticas. Em diferentes momentos do processo de “seleção, contratação e avaliação das parcerias”, a nova regulamentação desafia as práticas estabelecidas dos funcionários do Estado e gera um novo ambiente de negociação em que valores morais e políticos se sobrepõem às formas tidas como puramente técnicas ou legais.

Também tensionado os ideais técnicos e os valores morais, no artigo “Para além da técnica: experiência moral e combate à corrupção em processos de auditoria pública”, Simone Brito apresenta a experiência de auditores num Tribunal de Contas Estadual. O artigo busca reconstruir a experiência de engajamento nas atividades de combate à corrupção e demonstrar como a constituição dos sentidos da auditoria das contas públicas projetam um ideal ético que seria capaz de superar e evitar as diversas políticas. Sua proposta é que a dimensão do “moralismo”, normalmente rejeitada nas análises políticas dos problemas do Estado, seja incorporada pela Sociologia da Moral como um de seus mecanismos de produção de valores na vida política.

Em “Lei sob a Norma: o saber jurídico e os processos normalizadores nas Auditorias de Justiça Militar Estadual”, as práticas de auditoria são entendidas como uma forma normalizadora da ação de policiais e bombeiros militares. Por meio de uma análise foucaultiana, Fábio França, Anderson Duarte e Geni Francinelli buscam demonstrar a centralidade dada aos crimes que ferem os valores e a ética militar e, conseqüentemente, como as auditorias militares seriam máquinas de produção e ordenação da vida moral castrense. O histórico das auditorias militares no Brasil revela que o seu lugar na produção de regimes de verdade não é recente, mas foi longamente gestado como um elemento central para a manutenção das virtudes projetadas pela vida militar.

Assim, essa perspectiva da Sociologia da Moral aproxima as auditorias militares do disciplinamento militar, demonstrando que as práticas de auditoria não são rituais de exceção, mas uma forma cotidiana de manutenção da ordem.

Seguindo a perspectiva de compreensão das auditorias como forma de ordenação do cotidiano, temos um outro artigo sobre o lugar das auditorias na vida das Polícias Militares: “O Testemunho sobre policiais: formas de construção de verdade na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro” de Sabrina Souza da Silva. Por meio de observação e de entrevistas com diversos agentes envolvidos em processo de auditoria militar, a autora analisa o processo de construção da verdade jurídica a partir de dois casos específicos. O ritual de produção do inquérito é utilizado como o fio condutor para a compreensão da

mediação entre os saberes práticos e os ideais normativos, de modo que a auditoria militar é marcada por processo de tradução da realidade em formas jurídicas. Com base nas experiências analisadas, demonstra-se como os rituais de auditoria, ainda que se estabeleçam como uma promessa de justiça e isenção, terminam por “corroborar a obediência à hierarquia como a principal forma de controle sobre o policial”.

As duas discussões sobre os processos de auditoria militar ajudam a deslocar a compreensão comum dos processos de auditoria como um conjunto de regras impessoais e revelam sua composição como uma forma agonística em que indivíduos em diferentes posições na hierarquia social disputam os sentidos de justiça. Em contraposição aos ideais de isenção e valores técnicos que definem a autoimagem dos auditores do tribunal de contas (BRITO, nessa coletânea), os dois últimos trabalhos referidos acima permitem entrever a posição dos “auditados” e, especialmente, os efeitos dessa posição na construção e ordenamento dos valores. Desse modo, as práticas de auditoria se mostram como um ambiente privilegiado para compreensão das disputas de valor que organizam o Estado, ainda que possamos percebê-las nos diversos mecanismos que organizam as ações estatais (como será demonstrado no primeiro trabalho deste dossiê).

Do ponto de vista da Sociologia e Antropologia da Moral, a importância dessas perspectivas está em revelar as práticas que atualizam e produzem o normativo. Nesse sentido, o nosso último artigo representa um caminho importante na realização dessa abordagem prática do problema dos valores chamando a atenção para a necessidade de ir além da ideia de “construção social dos valores”, à medida que se incorpora à análise do problema da articulação e da interpretação de experiências traumáticas.

Em “‘Eu não sabia que era crime’: inarticulação linguística do sofrimento em situações de violência intrafamiliar”, Andressa L. M. Lima e Carlos Eduardo Freitas analisam o problema do sofrimento moral e as experiências de reorientação de valores a partir de dois casos de violência intrafamiliar. A incapacidade das duas mulheres entrevistadas (Valéria e Lena) de, quando crianças, compreenderem a natureza das violências às quais eram submetidas chama a atenção para o fato de que a experiência moral do sofrimento é também um processo ativo aberto a novas articulações e interpretações de valores. Essa perspectiva permite abandonar os sentidos naturalizadores da experiência moral sem recair em formas relativistas e ainda reinserir a dimensão dinâmica nas experiências morais. O diálogo pode ser estabelecido com as discussões anteriores na medida em que os autores fornecem uma importante perspectiva para a compreensão da “gênese e adesão a valores” constitutivos de gramáticas morais que pretendem organizar a vida pública.

Tomando o conjunto destes artigos, há uma variedade de leituras possíveis sobre o problema dos valores nas perspectivas sociológica e antropológica. No entanto, destacamos mais uma vez que essa reunião buscou pensar as rotinas de produção dos sentidos de justo e correto através do tensionamento entre hierarquias e ordens estabelecidas e as formas de interpretação e reflexividade que caracterizam a vida moral, principalmente, o que caracteriza a discussão geral é um desafio à crença na possibilidade de técnicas de organização social neutras e apolíticas. Essa

perspectiva se torna necessária quando se observa, em diversos lugares, as tentativas de substituição do debate político por um conjunto de técnicas administrativas, em que se busca que as diferentes projeções do Estado ideal sejam substituídas por uma crença em rotinas e valores universalmente desejáveis. Esperamos, assim, que as discussões contribuam para a compreensão dos meios envolvidos na construção de novas éticas em relação à formação de sujeitos e da cidadania no Brasil e seus sentidos e/ou contestações.

Referências

- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. **A dialética do Esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a Teoria da ação. Campinas: Papirus, 2011.
- BOURDIEU, P. **Sobre o Estado**: cursos no College de France (1989-92). São Paulo: Cia. das Letras, 2014.
- COMAROFF, J; COMAROFF, J. **Ethnography and the Historical imagination**. Boulder, San Francisco: Westview Press, 1992.
- COMAROFF, J; COMAROFF, J. Transparent Fictions; or, the Conspiracies of a liberal imagination: an afterword. In: WEST, H. G; SANDERS, T. (Ed.) **Transparency and Conspiracy: ethnographies of suspicion in the New World Order**. Durham and London: Duke University Press, 2003.
- DAS, V; POOLE, D. (Ed). **Anthropology in the margins of State**. Oxford, New York: Oxford University Press, 2004.
- FASSIN, D. (Ed.). **A companion to moral anthropology**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2012.
- FASSIN, D. (et al.). **At the heart of States. The moral world of institutions**. London: Pluto Press, 2015.
- FERGUSON, J; GUPTA, A. **Spatializing States**: Toward an Ethnography of Neoliberal Governmentality. *American Ethnologist*. Vol. 29, No. 4, p. 981-1002, 2002
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro e São Paulo: Paz e Terra, 2016.
- GUPTA, A. **Red tape**: bureaucracy, structural violence, and poverty in India. Durham: Duke University Press, 2012.
- HULL, S. M. **Government of Paper**: the Materiality of Bureaucracy in Urban Pakistan. Oakland: University of California Press, 2012
- KIPNIS, A. Audit cultures: Neoliberal governmentality, socialist legacy, or technologies of governing? *American Ethnologist*, Vol. 35, No. 2, pp. 275–289, 2008
- POWER, M. **The audit explosion**. London: Demos, No. 7, 1994.
- POWER, M. **The audit society**: rituals of verification. Oxford: Oxford University Press, 1997.
- SCOTT, J. C. **Seeing like a State**: how certain schemes to improve the human condition have failed. New Haven and London: Yale University Press, 1998.
- SHARMA, A.; GUPTA, A.(Ed.) **The Anthropology of the State**: a reader. Malden, Oxford, Victoria: Blackwell Publishing, 2006.
- SHORE, C. **Cultura de auditoria e governança iliberal**: universidades e a política da responsabilização. *Mediações*. v. 14, n. 1. Londrina. 2009
- SHORE, C.; WRIGHT, S. Governing by numbers: audit culture, rankings and the new world order. **Social Anthropology/Anthropologie Sociale**, 2015, 23, 1 22–28.
- STRATHERN, M. **Audit cultures**: anthropological studies in accountability, ethics, and the academy. London: Routledge. 2000

**O NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL E UMA NOVA AGENDA DE PESQUISA
SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE,
AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
E OS GESTORES PÚBLICOS¹**

***THE NEW REGULATORY FRAMEWORK FOR CIVIL SOCIETY
ORGANIZATIONS AND A NEW RESEARCH AGENDA ON THE
RELATIONSHIPS BETWEEN PUBLIC FINANCE CONTROLLERS,
CIVIL SOCIETY ORGANIZATIONS, AND PUBLIC MANAGERS***

Rogério de Souza Medeiros*
Nínive Fonseca Machado**

Resumo

Em janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.019/2014, que regulamenta as relações de parceria entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Apelidada de MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil –, a lei é resultado de um longo processo histórico, e em boa medida da reivindicação e da negociação das OSCs junto ao governo federal para que se construísse um marco legal capaz de aperfeiçoar o ambiente institucional e jurídico onde se estabelecem as relações entre os atores da sociedade civil brasileira e a administração pública nos seus três níveis (federal, estadual e municipal). Refletindo acerca do primeiro ano de vigência da nova lei e observando como ela interfere de maneira decisiva nos padrões

¹ Este artigo deriva dos estudos realizados para a elaboração e execução do projeto de extensão “Fortalecimento das relações de parceria entre poder público e organizações da Sociedade Civil na Paraíba: políticas sociais e a Lei 13.019/2014”, financiado com recursos provenientes do Programa de Extensão Universitária (ProExt /MEC– 2016), coordenado por Rogério de Souza Medeiros. Fizeram parte da equipe de execução do projeto Nínive Machado, Letícia Schwarz, Emilayne Souto, Geziane do Nascimento Oliveira, Davi Lucena Barreto e Michelle Costa Albuquerque.

* PhD em Sociologia pela Boston University. Professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB), Brasil. E-mail: medeirosrogerio@hotmail.com

** Mestra em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), doutoranda em Sociologia no PPGS/UFPB), Brasil. Email:ninivefm@yahoo.com.br

de relacionamento historicamente estabelecidos entre o Estado e as OSCs , o artigo procura identificar alguns dos principais pontos que poderão/deverão constituir-se como objetos de pesquisa no campo de investigação sobre as relações Estado-sociedade civil e suas possibilidades de colaboração e defende o argumento de que uma parte significativa das relações sociopolíticas diretamente afetadas pela nova lei sofrem e sofrerão impactos que excedem em muito a mera necessidade de ‘ajustes técnico-operacionais’. Especificamente para o papel desempenhado pelos órgãos de controle, responsáveis por garantir o “bom uso” do recurso público através da aplicação da(s) norma(s) vigente(s) sobre as parcerias, o processo de implementação do MROSC tensiona as modalidades de prática, as lógicas de atuação e as formas de identidade desses profissionais, o que vai muito além da operacionalização rotineira de um novo código jurídico.

Palavras-chave: Sociedade civil. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Gestão Pública. Órgãos de controle.

Abstract

In January, 2016 came into force Law 13,019 / 2014, which regulates the partnership relations between the State and Civil Society Organizations (CSOs). The law is the result of a long historical process and, to a large extent, the result of the CSOs’ demand and negotiation with the federal government to build a legal framework capable of establishing a more stable institutional and juridical environment for the relations between actors of Brazilian civil society and the public administration at their three levels (federal, state and municipal). Reflecting on the first year of validity of the new law and observing how it is decisively interfering in the historical patterns of relationship between the State and CSOs, the article seeks to identify some of the main points that could / should figure as key research objects in the field of study on State-civil society relations. The authors conclude the analysis by arguing that a significant part of the sociopolitical relations directly affected by the new law suffer and will suffer impacts that far exceed the mere need for ‘technical-operational adjustments.’ Specifically for the role played by the supervisory bodies responsible for ensuring the “good use” of public money, the implementation of the new law emphasizes practices and a work logic that are in conflict with the forms of identity of these professionals, placing their task well beyond the routine operation of a new legal code.

Keywords: Civil society. Regulatory Framework for Civil Society Organizations. Public administration. Public Finance Controllers.

Introdução

As possibilidades e os entraves à construção de relações de cooperação entre o Estado e a sociedade civil no Brasil são encontrados tanto na história política do país (MEDEIROS, 2007; 2013; TEIXEIRA, 2003), quanto em configurações político-institucionais específicas, em que os termos, o escopo e os limites definidores de identidades, autonomias e lealdades são negociados dentro de horizontes temporais bem mais restritos, embora com consequências muitas vezes duradouras (MEDEIROS, 2008, 2009; CALDAS, 2013). Em muitos casos essas interações se desenvolvem dentro dos limites de uma política pública específica,

de um programa ou de um projeto. No entanto, ao observarmos historicamente essas relações, é possível perceber a centralidade da legislação responsável por regulamentar as formas de relacionamento e, mais especificamente, as modalidades de contratualização entre Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e órgãos públicos, principalmente quando consideramos o fato de que as OSCs são entidades privadas (regidas pelo direito privado), que, via de regra, desempenham funções públicas (LANDIM, 1993; FERNANDES, 1994), e, portanto, precisam recorrer a fontes externas de recursos², o que sempre suscita questionamentos e debates acalorados acerca do papel e da independência política dessas organizações, muito embora possamos afirmar com certa segurança que

[...] a autonomia dessas organizações raramente deriva exclusivamente de sua dependência de recursos externos, mas antes de sua habilidade [enquanto atores políticos] em encontrar um ponto de equilíbrio entre dependência material e independência política (MEDEIROS, 2008, p. 182).

De uma forma ou de outra, as relações de cooperação entre OSCs e entidades governamentais que envolvem a utilização de recursos públicos sempre provocam controvérsias, seja sob o ponto de vista de uma potencial fragilização da autonomia dos atores sociais envolvidos³, seja sob a perspectiva da necessidade de transparência e controle adicionais, sempre que os operadores de tais recursos são entidades privadas e não órgãos ou autoridades públicas⁴. Em qualquer dos lados do debate que alguém se posicione – embora a partir de premissas distintas – sempre esteve muito evidente que uma parte significativa dos problemas encontrados nas relações de contratualização entre OSCs e Estado residiu na falta de uma legislação clara e unificada. Sendo assim, o presente artigo busca identificar pontos de tensão que se destacam na relação entre os atores diretamente afetados pelo novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC – Lei nº13.019/2014), um ano após sua entrada em vigor⁵. O texto está estruturado da

2 Na origem desse tipo de organização, no Brasil, já a partir do final dos anos 1970, mas com maior presença durante os anos 1980 até o início dos 1990, as fontes de apoio oriundas de um sistema de cooperação internacional – formado tanto por instituições governamentais quanto não-governamentais dos países do Norte – tiveram um papel central na institucionalização da sociedade civil brasileira. Para análises mais detalhadas sobre o assunto, consultar Landim (1993), Fernandes (1994), Teixeira (2003), Medeiros (2009), Melo (2015).

3 Incluam-se nessas possibilidades os riscos de cooptação política, bem como de redução da criatividade, inovação e renovação das formas de ação política, sempre a partir da premissa de que a relação sociedade civil-Estado é uma relação, por definição, politicamente, economicamente e institucionalmente assimétrica.

4 Nesse caso, o “risco” mais evidente encontrado no debate público sobre o tema é o das formas de corrupção decorrentes dos repasses de recurso entre governos e organizações não-governamentais.

5 A lei passou a vigorar em janeiro de 2016 para parcerias celebradas entre as OSCs, o Governo Federal e governos estaduais. A partir de janeiro de 2017, a lei passa também a vigorar para parcerias realizadas com governos municipais.

seguinte forma: inicialmente apresentamos um breve panorama das aproximações entre as organizações da sociedade civil e o Estado na história recente do Brasil, resgatando alguns detalhes e dilemas significativos da última tentativa de construção de uma legislação específica para o setor; em seguida, buscamos caracterizar, tanto na literatura recente das Ciências Sociais quanto no debate público atual no país, posições distintas (e, por vezes, contrastantes) sobre os principais problemas gerados pela ausência (até recentemente) de um marco regulatório específico para gerir as relações Estado-sociedade civil no Brasil; e, finalmente, apresentamos algumas características centrais da Lei nº13.019/2014, destacando aqueles elementos que já começam a revelar pontos de inflexão nos padrões de relacionamento historicamente estabelecidos entre os atores sociopolíticos afetados pela nova legislação.

A aproximação entre OSCs e governos na história recente do país

Se quisermos identificar os dilemas envolvidos nos processos de aproximação e afastamento entre o Estado e a sociedade civil no Brasil, é necessário pôr o foco nas regiões limítrofes, nos pontos de contato entre a institucionalidade da vida política nacional, o sistema político propriamente dito, e as forças sociais ativas, institucionalmente híbridas, que por vezes assumem, no processo histórico, relevância e visibilidade capazes de tensionar os limites de compatibilidade do próprio sistema político no qual se inserem (MELUCCI, 2001). E se hoje nos ocupamos em analisar os desdobramentos das formas de contrato e colaboração entre governos e organizações da sociedade civil brasileira no processo de implementação de políticas públicas, precisamos ao menos identificar alguns aspectos da história política recente que nos ajudam a compreender melhor as origens de certas disputas, algumas delas, aliás, ainda presentes nos dias atuais.

A história das entidades que hoje no Brasil nos acostumamos a chamar pelo nome genérico e (até então) politicamente neutro de organizações da sociedade civil (ou OSCs), está diretamente ligada à trajetória das chamadas organizações não governamentais, ou ONGs, um tipo entre tantos de instituição civil que povoam o universo das entidades sem fins lucrativos⁶ existentes no país. Assim,

6 Para um mapeamento das entidades sem fins lucrativos no Brasil, o estudo “As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil, 2010” (FASFIL), realizado em conjunto pelo Instituto de pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), continua sendo o retrato mais abrangente do setor no país, e tem, inclusive, servido para apontar parâmetros conceituais fundamentais na tentativa de classificar o universo dessas entidades. Já para o subgrupo das chamadas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), a plataforma Mapa da Organizações da Sociedade Civil (disponível em: <<https://mapaosoc.ipea.gov.br/>>), criada e gerida pelo Ipea, tem servido como uma importante fonte de informações, além de local de registro e publicização das atividades dessas entidades – natureza jurídica, tipo de vínculos, quantidade de parcerias, valor dos recursos recebidos etc.

A partir dos anos 1970 e 1980 no Brasil, o campo das organizações sem fins lucrativos é marcado por duas clivagens. Uma relacionada com a constituição dos chamados movimentos sociais urbanos, onde têm espaço uma série de reivindicações em torno de políticas públicas e de consumo coletivo – saúde, educação, custo de vida, saneamento, habitação – frente ao Estado autoritário. A outra exatamente relacionada ao conjunto de instituições que surgem no período 70-80, sob a denominação de Organizações Não-Governamentais.

Em sua origem, estas instituições (ONGs) se fundam e se legitimam enquanto grupos de apoio aos movimentos sociais (movimentos de defesa de direitos humanos, direitos sociais, prestação de serviços à comunidade, superação de desigualdades sociais, educação/capacitação de agentes de transformação social, movimentos ambientalistas, etc.). (MEDEIROS, 2007, p. 170-171).

No início, essas recém criadas instituições contavam com o suporte da chamada Cooperação Internacional, entidades governamentais ou não governamentais⁷ sediadas em países do hemisfério Norte que apoiavam projetos de desenvolvimento em países da América Latina. A aproximação com a cooperação internacional foi crucial para o processo de institucionalização das ONGs brasileiras (LANDIM, 1993; FERNANDES, 1994; TEIXEIRA, 2003), não apenas do ponto de vista material, como fonte de recursos financeiros para as ações das organizações brasileiras, mas também como fonte de conhecimento, de formação de competência técnica (MELO, 2015).

[...] percebe-se que rapidamente o termo ‘ONG’ passa de uma simples “marca” compartilhada com os órgãos internacionais, para assumir feições específicas, que derivam do próprio ambiente político em que estas entidades surgem no Brasil. Se, por um lado, o termo serviu para conferir legitimidade junto a certos financiadores, por outro lado, serviu para radicalizar conflitos, mais ou menos sutis, entre estas instituições e a máquina burocrática do Estado.

Nesse processo, pode-se afirmar que o surgimento das ONGs no Brasil trouxe à tona (ou mesmo inaugurou) a discussão em torno da identidade dos grupos e instituições da sociedade civil, na qual, afirmar-se enquanto ‘entidade autônoma’ significou não apenas ser financeiramente independente do Estado, mas também (e principalmente) ‘opor-se’ à ordem política vigente, o que acabou levando a uma enorme limitação (ou completo desaparecimento) das relações com os órgãos oficiais (MEDEIROS, 2007, p. 172).

O surgimento das ONGs brasileiras, durante a vigência do regime militar, num momento de acirramento de conflitos políticos e confrontos ideológicos, imprimiu um caráter específico aos discursos e às identidades desses grupos, aproximando-os das agendas dos grupos de esquerda atuantes naquele momento. De grupos de apoio aos

7 Incluíam entidades ligadas a igrejas, entidades filantrópicas laicas, órgãos estatais de cooperação internacional, institutos empresariais, etc.

movimentos sociais, em contato com agências internacionais de cooperação, passaram progressivamente a assumir o termo ONG como uma marca distintiva⁸. O novo nome serviria como um catalisador para a formação de uma identidade singular, contrastando não só com o Estado (seu caráter “nãogovernamental”), mas também com seus aliados mais próximos, como os movimentos sociais, a Igreja e os sindicatos. Em certo sentido, este processo representou uma ruptura na forma como as ONGs concebiam si mesmas e seu papel fundamental na sociedade: de meros grupos que trabalhavam com o único propósito de fornecer o necessário apoio técnico, material e intelectual aos movimentos sociais a detentoras de uma importância própria como atores sociais distintos, com um papel reconhecível a desempenhar na nova ordem democrática do país. Assim, essas entidades passaram cada vez mais a ganhar visibilidade e importância à medida que o país entrava numa trajetória de democratização, na metade dos anos 1980, coincidindo com as transformações ocorridas na própria institucionalidade da vida política.

No início dos anos 1990, o campo das ONGs passou por profundas transformações. De um lado, algumas das principais agências de cooperação internacional com projetos financiados no país iniciaram um processo de reestruturação institucional e redirecionam recursos, antes aplicados na América Latina, para outras regiões do globo, como África e Oriente Médio. De outro lado, aquelas instituições que permaneceram apoiando projetos e ações no Brasil passaram, com as facilidades de comunicação e acesso trazidas com o processo de abertura democrática, a adotar padrões bem mais estritos de seleção, acompanhamento e controle dos recursos transferidos, o que acabou refletindo na aceleração e no aprofundamento de um processo de profissionalização e especialização técnica no campo das ONGs brasileiras (MELO, 2015).

A redução do apoio da cooperação internacional, no início dos anos 1990, coincidiu com o início dos primeiros governos pós-abertura democrática, que, por sua vez, começaram a enxergar nessas organizações, pelo seu histórico de atuação, não apenas uma importante fonte de legitimação política, mas também um conjunto de parceiros estratégicos no provimento de serviços públicos. Como resultado dessa imagem das ONGs como potenciais aliadas⁹, governos passaram a adotar estratégias no sentido de construir “parcerias” com essas organizações.

8 Vale ressaltar que o termo ‘ONG’ não constitui uma identidade jurídica específica. Na legislação brasileira o termo serve para designar um subconjunto de organizações contido no universo de entidades não-lucrativas (ver Fasfill, 2010, citado anteriormente). A rigor, do ponto de vista jurídico, as OSCs, incluindo as assim chamadas ONGs, são ‘associações’ ou ‘fundações’, pessoas jurídicas de direito privado, que por características e trajetórias próprias, laços sociais e vínculos políticos a causas e populações específicas, assumem identidades que as colocam ora em conflito, ora em linha de colaboração com o Estado, não apenas na ‘prestação de serviços’ públicos, mas também na disputa pela própria definição do sentido e da abrangência das políticas públicas (DAGNINO, 2006; MEDEIROS, 2007, 2009).

9 Em alguns casos, elas passaram a ser percebidas como lastros estratégicos para reformas político institucionais muito amplas. Foi esse o caso da própria reforma do Estado implementada pelo governo federal na administração de Fernando Henrique Cardoso e dos principais programas sociais de seu governo, que contavam com organizações do tipo “ONG” como ‘executoras’ preferenciais de suas ações. Parte disso será discutido na próxima seção do artigo.

No plano federal, que nos primeiros anos de experimentação do uso de recursos públicos pelas ONGs foi a esfera de governo mais significativa em termos de volume de recursos e número de parcerias realizadas (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, 2004; 2006), a aproximação se deu em meio a muitos dilemas de ordem política e identitária, disputas ideológicas, falta de clareza quanto aos papéis dos atores implicados nas parcerias, entre outros (MEDEIROS, 2009). A coincidência, nos anos 1990, entre a busca por protagonismo e autonomia por parte significativa dos atores da sociedade civil brasileira, e a busca do projeto político do governo federal pela redução do tamanho e pela terceirização das responsabilidades do Estado, foi o que Evelina Dagnino chamou de uma “confluência perversa” (DAGNINO *et al.*, 2006). Um capítulo importante dessa história, principalmente para o que aqui pretendemos discutir, foi a tentativa, realizada durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, de construção de um marco regulatório específico para as organizações da sociedade civil.

*O histórico da Lei das Oscips:
a última tentativa de reforma do marco regulatório das OSCs*

No início de seu mandato como presidente (1995-2002), Fernando Henrique Cardoso criou o Programa Comunidade Solidária, um programa social que pretendia ser uma estratégia para otimizar os esforços do governo federal pela redução da pobreza e da miséria¹⁰. No entanto, como defende Medeiros (2009), o programa teve como uma de suas consequências principais a redefinição das formas de relacionamento estabelecidas entre a sociedade civil e os atores estatais.

Uma vez que as “parcerias” com as ONGs eram uma estratégia central do programa¹¹, em 1999 o governo aprovou uma lei que visava estabelecer os termos dessas parcerias entre as organizações da sociedade civil e o governo. O modelo implementado com esta lei determinava que, para tornarem-se aptas a acessar os recursos disponibilizados pelo governo, as organizações deveriam adotar um perfil legal definido como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). É interessante notar que a reforma do marco legal regulador das relações entre órgãos estatais e entidades da sociedade civil já era uma antiga reivindicação das ONGs, incluindo aquelas associadas à Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong)¹². As razões para esta reforma, no entanto, diferem, em

10 Para mais detalhes sobre a história, diretrizes e estruturação do Programa Comunidade Solidária, ver Peres (2005).

11 Em entrevista, afirmou Fernando H. Cardoso na época: “Elas [as ONGs] são o elo entre o Estado e a sociedade, mas não só isso: são agentes catalisadores de mudanças. Por isso digo: caso se tenha alguma coisa a pedir é melhor pedir a uma ONG do que ao Estado” (TOLEDO, 1998 apud PERES, 2005, p.117).

12 A Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong) foi criada em 1991 como uma

muito, do que era esperado pelas organizações do campo da Abong e daquilo que o governo apresentava como um novo marco regulatório.

Por um lado, as razões apresentadas pela Abong para reformar o marco legal incluíam, primeiro, a necessidade de evitar que outras instituições, basicamente organizações igualmente privadas, porém claramente lucrativas (como hospitais e universidades), pudessem continuar a se beneficiar dos mesmos incentivos (como aqueles concedidos por isenção fiscal) destinados a organizações sociais dedicadas à promoção dessas causas e à defesa de direitos de populações desfavorecidas. E, segundo, a necessidade de evitar que organizações cujos propósitos não eram tão claros, ou cujas práticas estavam comumente associadas a interesses particularistas, se beneficiassem desses mesmos incentivos. Neste grupo estariam incluídas tanto organizações criadas por políticos com o objetivo de prestar assistência na forma de favores para seus redutos eleitorais ou aquelas criadas simplesmente para mascarar negócios escusos ou esquemas de corrupção. Por outro lado, o governo apresentava a Lei Oscip (Lei nº 9.790/1999) como uma forma de fazer avançar as parcerias enquanto elemento-chave para melhorar a capacidade do Estado em prestar serviços sociais a custos reduzidos. Em outras palavras, essas parcerias representaram uma estratégia central do governo para incluir ONGs (recém-criadas ou antigas) como uma alternativa qualificada e de baixo custo na prestação de serviços públicos.

Outro aspecto importante da nova lei era que as iniciativas apoiadas pelo programa sempre exigiam uma contrapartida a ser fornecida pelos governos estaduais ou municipais e, além disso, o governo incentivava a captação de recursos entre agentes privados, como empresas, pessoas físicas, universidades, agências de financiamento nacionais e internacionais. Todas essas medidas foram adotadas sob o argumento de garantir a sustentabilidade a médio e longo prazo das ações inicialmente apoiadas pelo programa federal (PELIANO; RESENDE; BEGHIN, 1995). Assim, em vez de implementar uma ampla reforma do marco legal, o governo introduziu uma nova categoria, um novo certificado, a fim de prosseguir com os seus objetivos e com a implementação de seu principal programa social. A percepção de uma parte significativa das entidades da sociedade civil brasileira acerca da Lei nº 9.790/1999 é ilustrada pelo depoimento de um diretor da Abong:

A Lei das OSCIPs não funcionou para nós, porque aderir a ela, a princípio, trazia mais riscos do que benefícios. Não funcionou porque não distinguia entre os vários tipos de organização. Como que as organizações do campo da ABONG podem ser reguladas pelo mesmo marco que regula os clubes de futebol e as Universidades Católicas? Isso é ridículo! Por outro lado, o governo tinha a ideia que a gente queria um marco legal específico para as ONGs, como se fosse uma estratégia para criar vantagem para as ONGs. Isso não é verdade. É preciso

tentativa, por parte das ONGs mais antigas em atuação no país, de se diferenciar de outras instituições cuja história, ações e orientações ideológicas não eram caracterizadas por um passado comum de crítica ao Estado. “Este acontecimento constituiu um marco na construção de uma identidade específica para aqueles grupos que iniciaram suas atividades ao longo do processo de democratização e que, a partir da década de 1990, passam a ganhar centralidade no cenário político” (MEDEIROS, 2007, p. 175).

reformular todo o campo das instituições não-lucrativas. [...] A Lei das OSCIPs era muito interessante para o governo, que tentava transformar as ONGs em executoras de suas políticas. Havia um grande risco nisso, um risco de ter a sua autonomia ameaçada. [...] Nós não queremos uma lei para garantir vantagens para nós. Nós queremos discutir o significado da lei como uma política pública e quem são os sujeitos políticos envolvidos no campo [...] Uma vez que você decide repensar o campo inteiro, aí é necessário encarar as diferenças e as discrepâncias. Aí vai ser necessário separar as ONGs do campo da ABONG de um conjunto de outras organizações, que também têm o direito de existir, mas que fazem tudo menos ação política e defesa de direitos”¹³

O programa, através da Lei das Oscips, definia o processo de seleção de projetos a ser adotado no estabelecimento das “parcerias”. A seleção deveria ser feita com base em editais públicos, em resposta aos quais as OSCs deveriam apresentar seus projetos e concorrer pelos recursos, a depender da decisão do comitê responsável pelo processo seletivo. Um órgão de governo, que poderia estar vinculado a qualquer um dos 10 ministérios que tinham assento, tanto no Conselho Comunidade Solidária (CCS), quanto na Secretaria Executiva deste conselho (SECS) (PERES, 2005), seria o responsável por indicar um comitê de seleção, normalmente formado por seu próprio corpo técnico, além de definir os critérios utilizados na escolha das organizações e dos projetos. O indicador mais amplamente utilizado na escolha dos municípios e regiões a receberem ações emergenciais era o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A estratégia tinha o propósito de melhorar o posicionamento do país nas estatísticas comparativas internacionais, onde o IDH era, e continua sendo, largamente utilizado.

Ao valorizar o trabalho realizado pelas ONGs através da celebração de “parcerias”, o governo afirmava estar promovendo a participação da sociedade civil. A criação de mecanismos de repasse de recursos para apoiar as ações das entidades era a face prática desse discurso. Além disso, o programa promoveu a criação de associações civis com o propósito de implementar as políticas do governo, o que teve consequência direta no aumento do número de entidades surgidas durante a década de 1990¹⁴.

Durante o governo FHC, o governo tinha a ideia de que uma aproximação com a sociedade civil era necessária. No entanto, essa aproximação era como um serviço dado para ser executado, não era uma parceria exatamente. Era tanto que não existia espaço para discutir o programa. Cabia a você decidir se aderiria ou não ao programa, para implementar uma série de ações que o governo havia decidido desenvolver, mas não havia espaço para debate, nenhum espaço para discutir o programa em si.¹⁴

13 Entrevista realizada com um membro da diretoria da Abong em 18 de julho de 2005.

14 De acordo com a pesquisa Fasfil de 2004, cerca de 50% de todas as entidades não lucrativas no país haviam sido criadas entre 1991 e 2000 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004).

14 Entrevista com diretor de uma ONG filiada à Abong, realizada em 19 de julho de 2005.

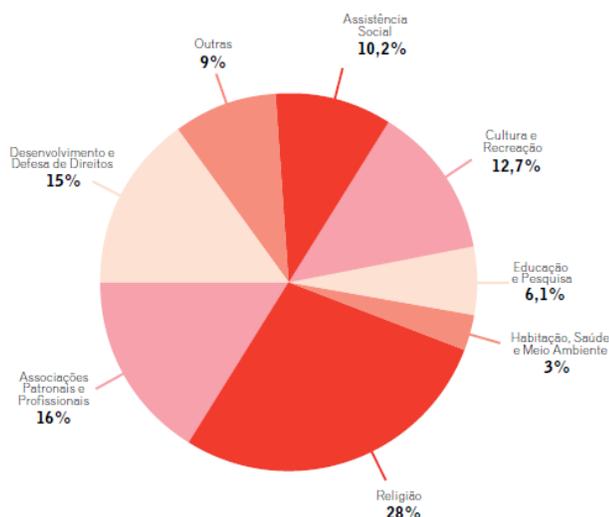
Dessa forma, para as OSCs brasileiras mais antigas, o dilema que emergiu do contexto de criação da Lei das Oscips (e de sua participação no Programa Comunidade Solidária) foi se elas deveriam ou não participar de uma política que, embora reconhecesse seu trabalho junto aos grupos marginalizados da sociedade, subestimava, ao mesmo tempo, seu papel como atores críticos das ações do governo e de seu projeto político.

Em resumo, aquilo que surgiu como uma promessa de reforma do marco regulatório das organizações da sociedade civil, no caso da Lei nº 9.790/1999, resultou, de um lado, numa medida estratégica para o governo federal, que cumpria o importante (embora pontual) papel de regulamentar as atividades específicas do principal programa social do governo – com o propósito central de expandir a oferta de serviços sociais, supostamente com mais qualidade e a um custo reduzido; de outro lado, para as OSCs, o novo certificado (OSCIP) inicialmente pareceu uma alternativa importante de substituição dos recursos perdidos com a saída da cooperação internacional, depois pareceu uma estratégia a um custo político muito elevado, embora isso não tenha impedido de fomentar o crescimento do número de novas entidades, incentivado pelo programa governamental. De uma forma ou de outra, a aprovação da Lei das Oscips não remediava problemas históricos do processo de formalização da cooperação entre OSCs e o Estado no Brasil. Vejamos, a seguir, como, nos anos que antecederam a aprovação da lei do MROSC (2014), diferentes atores sociopolíticos, a partir de pressupostos muito distintos, concordavam com a necessidade de criação de um novo marco regulatório.

Um cenário de insegurança jurídica e institucional nas relações entre Estado e OSCs

A heterogeneidade da sociedade civil brasileira, com a ampla variedade de formatos, tamanhos, alcances, idades e propósitos de suas organizações, sempre foi um desafio considerável à construção de um marco regulatório único a gerir as formas de contratualização das OSCs com os órgãos públicos. Construir uma regra jurídica única capaz de viabilizar a realização de acordos entre poder público e organizações da sociedade civil, sendo esta tão heterogênea, foi também, ao mesmo tempo, um motivo para reivindicar um regime jurídico próprio dessas relações (Estado-OSCs) e igualmente seu principal desafio, seja em termos de definição normativa ou de construção de mecanismos operacionais.

Figura 1–Diversidade temática das OSCs brasileiras

GRÁFICO 4. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR ÁREAS DE ATUAÇÃO

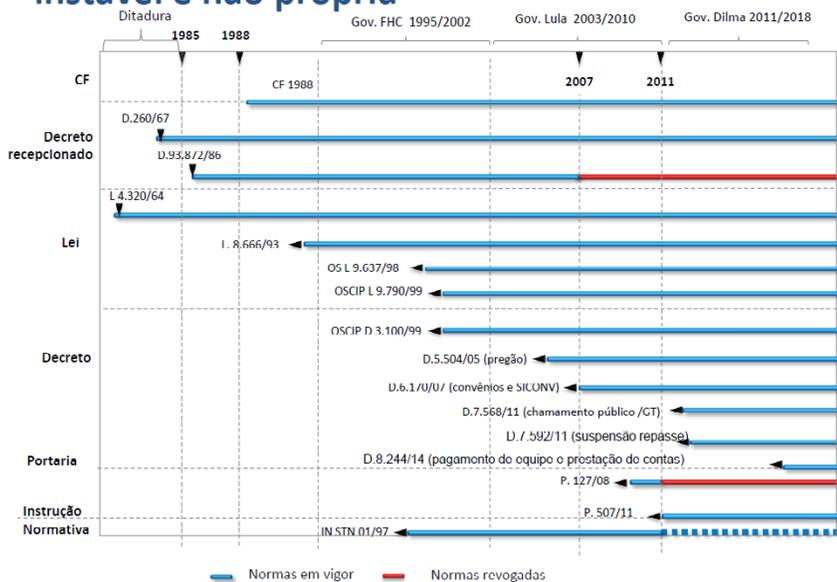
Fonte: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2012.

Fonte: BRASIL 2014.

O cenário de fragilidade institucional que, historicamente, marcou as relações contratuais entre as OSCs e o poder público sempre se caracterizou, dentre outras coisas, pela ausência de uma legislação estruturante, por analogias indevidas com entes federados, por interpretações distintas, por ausência de dados sistematizados, por pouca ênfase no controle de resultados, e por um estoque de prestação de contas (ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2015). De todos esses problemas, a existência de regras pouco claras, inexatas, normalmente inadequadas, sempre acarretou um clima de insegurança institucional generalizado e, muitas vezes, OSCs foram penalizadas com excesso de medidas de controle – que se somavam à sua baixa capacidade institucional de operar uma colaboração com órgãos estatais segundo regras que são próprias à administração pública e à burocracia estatal – frequentemente centradas em aspectos ligados à prestação de contas e suas tecnicidades, com pouquíssimas chances de remediar situações que se arrastavam por anos, inviabilizando o trabalho de entidades com décadas de *expertise* junto a grupos socialmente vulneráveis ou causas sociais relevantes.

Figura 2–Linha do tempo das formas de regulamentação

Diagnóstico: regulamentação instável e não própria



Fonte: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2015.

O quadro apresentado acima ilustra bem a grande variedade de instrumentos normativos, o que, em termos práticos, significava uma enorme margem para divergências de interpretação quanto a qual deles (ou que parte deles) deveria ser aplicado na consideração de parcerias específicas, o que conseqüentemente aumentava em muito a ambigüidade das decisões judiciais resultantes da aplicação de uma legislação tão variada, tão pouco específica e muitas vezes contraditória. Como exemplo, temos o caso da remuneração da equipe de trabalho pela OSC com recursos provenientes da parceria. A ambigüidade da legislação oscila entre proibição, omissão e contradição, a depender do instrumento normativo (editais, orientações e atos normativos) e do papel desempenhado pelo membro da equipe na estrutura da OSC (dirigente, funcionário ou terceiro).

Figura 3–Ambiguidade jurídica da regulamentação das formas de remuneração

Diagnóstico: remuneração da equipe de trabalho

Tratamento pelos Ministérios

Base: Comandos normativos e orientações de 38 Ministérios e 5 estatais de 2008 a 2012.



Fonte: ENAP, 2015.

Além dos problemas ocasionados pela indefinição generalizada dos instrumentos normativos aplicados às parcerias, há ainda um aspecto mais fundamental, que são as diferenças na natureza institucional entre as OSC se outros tipos de instituição – sejam órgãos públicos ou empresas privadas. A adoção de instrumentos pouco específicos para a formalização das parcerias negligenciava especificidades importantes derivadas de sua própria natureza jurídica e institucional¹⁶, gerando analogias indevidas com entes federados. É exatamente o caso da ampla adoção da Lei nº8.666/93 (popularmente conhecida como Lei de Convênios) para regular as relações de parceria entre OSCs e órgãos públicos. Como ressaltado por especialistas da área jurídica, a própria figura do ‘convênio’ foi concebida para caracterizar relações de colaboração e contratualização entre governos (portanto, entre burocracias de natureza estatal), configurando-se, assim, como instrumento nitidamente inadequado para tipificar atores, definir

¹⁶ São instituições privadas sem fins lucrativos. Têm, dessa forma, liberdade de auto-organização garantida como direito constitucional – artigo 5º, inciso XVIII da Constituição Federal (BRASIL, 2014, p.75).

responsabilidades e estabelecer procedimentos de controle entre entidades privadas não lucrativas¹⁷ e órgãos de governo.

Considerados todos esses aspectos, as OSCs mais antigas e mais atuantes, a exemplo daquelas do campo da própria Abong, por muito tempo lutaram pela construção de um novo marco regulatório capaz de assegurar um ambiente normativo institucionalmente mais seguro nas relações com o Estado. Do ponto de vista histórico, sob a ótica das idas e vindas nas relações entre os grupos da sociedade civil e o Estado brasileiro, e considerados alguns marcos que sinalizaram a quebra da ordem democrática ou o aprofundamento da democracia, essa mudança seria necessária não apenas para garantir normalidade e correção no uso de recursos públicos, mas também para equalizar assimetrias institucionais que frequentemente se traduziram em assimetrias políticas. Ou seja, além da necessidade de maior clareza e segurança institucional na celebração das parcerias, a nova legislação deveria também prezar pelo protagonismo das OSCs, e isso só seria possível se os mecanismos de avaliação, monitoramento e prestação de contas fossem consideravelmente alterados para absorver muito da lógica e do *know-how* das entidades da sociedade civil. Mas essas não foram as únicas razões presentes no debate público nacional em defesa da necessidade de reforma do marco regulatório das organizações da sociedade civil. Como veremos a seguir, uma parte importante da pressão política que resultou no MROSC foi gestada em meio a denúncias de corrupção e a fortes críticas contra relações de colaboração entre OSCs e governos.

O discurso do controle insuficiente e do risco alto de corrupção:

A CPI das ONGs

Se, de um lado, já existia por parte das OSCs a defesa da construção de um marco regulatório capaz de reduzir a insegurança jurídica e assegurar a autonomia dos atores da sociedade civil, por outro, esse mesmo ambiente institucional ambíguo – que favorecia o surgimento de relações pouco transparentes – frequentemente gerava (e ainda gera) denúncias na imprensa acerca do mau uso de recursos públicos, favorecimento de entidades por governos aliados ou coisas do gênero, mesmo que parte das denúncias sequer chegasse a ser confirmada. Na realidade, a combinação entre indefinição, redundância e ambiguidade na legislação¹⁸ que regulamenta as relações entre OSCs e Estado se constituiu historicamente em um campo fértil para a disseminação de alegações e discursos acusatórios que, via de regra, assumiram um caráter genérico, sem fazer distinção quanto ao tipo de ator sociopolítico ou entidade envolvida em irregularidades, gerando efeitos (políticos, sociais, materiais) abrangentes em todo o campo das OSCs. Como menciona um diretor da Abong:

17 Em muitos casos com baixíssima institucionalidade.

18 Exemplificada nas seções anteriores do artigo.

Quando uma empresa privada se envolve em uma atividade ilícita, normalmente se põe uma manchete com o nome da empresa ou pelo menos o ramo de atividade dela. Quando é uma ONG, a manchete é: 'ONG de São Paulo é investigada por repasse ilegal de recurso público'. Não especifica se é uma entidade ligada a um político, criada por ele, se é uma entidade de fachada, se é uma entidade supostamente religiosa, ou qualquer outra coisa. Não, o que aparece é como se todas as ONGs fossem potencialmente ilícitas.¹⁹

Além da vulnerabilidade a que estão sujeitas as OSCs aos ataques feitos às suas reputações e ao seu capital simbólico acumulado, que, em muitos casos, é o que lhes garante autoridade para atuar com independência mesmo em cenários de dependência material (MEDEIROS, 2008), os mecanismos regulatórios imprecisos também deram margem à ideia, frequentemente evocada ao sabor das disputas políticas, de que as atividades das organizações da sociedade civil brasileira são fracamente reguladas. Ou seja, de que o problema reside na insuficiência de mecanismos de acompanhamento e controle. Alguns exemplos históricos se constituem em momentos privilegiados para observarmos como opera esse discurso. Foi o caso da chamada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)^{19,20} das ONGs, investigação criada em 2007 por solicitação do Senador Heráclito Fortes (DEM-PI), originalmente com o objetivo de investigar o repasse de recursos realizados para ONGs e Oscips durante o primeiro mandato (2003 – 2006) do governo de Luís Inácio Lula da Silva.

Muitas ONGs nasceram para fiscalizar o governo e sequer têm transparência” – criticou o senador da oposição. “Deveriam buscar dinheiro na iniciativa privada. Mas, ao contrário, vivem do financiamento estatal” A denúncia de que a Petrobras doou R\$ 31 milhões para ONGs ligadas ao PT e a movimentos sociais que apoiaram a reeleição do presidente Lula fortaleceu a tentativa do senador de criar a CPI. Fortes tenta emplacar a investigação desde a época da campanha eleitoral.²¹

Depois de várias negociações entre senadores da oposição e da base do governo para reunir as assinaturas necessárias à instalação da CPI, o debate acerca da necessidade da abertura das investigações se estendeu além do caso específico que lhe deu origem²² e passou a contar com assinaturas também de

19 Entrevista realizada com membro da diretoria da Abong, em 12 de julho de 2005.

20 Comissão Parlamentar de Inquérito.

21 “Senado vai Investigar ONGs”. Matéria publicada no sítio eletrônico do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 21/11/2006. Disponível em: <<http://www.psdb.org.br/senado-vai-investigar-ongs/>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

22 Em 2006 surge na imprensa a denúncia de que a ONG Unitrabalho, que tinha como ex-diretor um membro do Partido dos Trabalhadores, ligado ao Presidente da República, teria recebido mais de R\$ 18 milhões em repasses da União no início do primeiro mandato do governo Lula.

senadores governistas, fechando-se um acordo para que o período coberto pela investigação fosse ampliado para incluir os últimos anos da gestão de Fernando Henrique Cardoso. Com isso, o período coberto pelas investigações passou a ser de 1999 a 2006. Porém, o que é mais significativo para a discussão que fazemos aqui é que, mesmo em meio a um intenso clima de acusações de irregularidades, de disputas acirradas pelo capital político que poderia render legitimidade a alguns grupos e destruir a reputação de outros, parecia haver certo consenso sobre a necessidade de esclarecer qualquer dúvida a respeito da possibilidade de ter ocorrido corrupção nos repasses de recursos públicos. O depoimento do senador Fortes, citado na passagem acima, revela duas noções muito difundidas e que geram muito debate e muita disputa no campo político onde atuam as OSCs. Primeiro, ideia de que as OSCs, como entidades de direito privado, ‘deveriam’ utilizar exclusivamente recursos privados. E segundo, a ideia de que as OSCs não são suficientemente reguladas por mecanismos de controle e monitoramento. Não é preciso muito esforço para perceber que nesse debate os temas e os argumentos se confundem, em boa medida pelo peso moral que eles assumem no debate público – com destaque para o tema da corrupção –, e assuntos que poderiam/deveriam ser tratados como questões operacionais, ou técnicas, são imediatamente transferidos para o âmbito normativo, assumidos como questões de valor moral. O discurso do senador, por exemplo, de que as OSCs “deveriam buscar dinheiro na iniciativa privada, mas, ao contrário, vivem do financiamento estatal”, opera sob a forma de uma norma moral e não admite nenhum questionamento acerca da legitimidade do uso do recurso público, que é exatamente um dos eixos do discurso das entidades da sociedade civil brasileira que lutam pela democratização do acesso a eles, como é o caso da Abong.

A respeito da instalação da CPI das ONGs, a Abong divulgou nota em que se lê:

O ponto central que defendemos, nesse contexto, é a possibilidade de pautar com seriedade o debate sobre a dimensão pública de recursos do Estado brasileiro, quais os sentidos de seu investimento, critérios e como são pautadas, também por meio do acesso aos mesmos, as relações entre Estado e sociedade no Brasil. Recursos públicos são de todos/as, não apenas de governos ou de organizações que deles se apropriam, e devem ser utilizados de forma democrática, com transparência e consequência, voltando-se para o fortalecimento de uma cultura universal de direitos. Para tanto, o trabalho de algumas organizações não governamentais tem contribuído nesta direção.

[...]Não existe ausência de regulação como se anuncia, são explícitos os procedimentos formais e legais de como se deve fundar uma ONG. Mas há, sim, problemas graves nas formas de repasse de recursos públicos, alicerçadas em uma legislação solta sobre convênios, que mais se orienta pela lógica de terceirização de políticas públicas, em ações paraestatais, favorecendo a projeção de relações promíscuas entre Estado e sociedade, do que assegurando visibilidade para procedimentos democráticos e transparentes de projetos de cidadania, com finalidade pública na utilização de recursos utilizados com seriedade por muitas entidades.²³

23 “OPINIÃO: Sobre a instalação da CPI das ONGs”, matéria publicada no sítio eletrônico da Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), em 09/10/2007. Disponível em <<http://www.abong.org.br/informes.php?id=922>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

A CPI terminou em novembro de 2010 sem chegar a um resultado conclusivo, mesmo tendo produzido um relatório²⁴ com quase 1.500 páginas que, entretanto, sequer chegou a ser apreciado e votado. O processo foi arquivado. No entanto, embora a CPI não tenha alcançado resultados diretos, três anos de investigações e de atenção (mesmo intermitente) da mídia não passaram despercebidos. Entre outras coisas, se fortaleceu a ideia da necessidade da criação de um novo marco regulatório para regulamentar as relações entre as OSCs e o Estado. No contexto do relatório, a criação desse marco aparece como função da necessidade de aumentar as formas de controle sobre as OSCs, o que contrasta com o argumento (apresentado na seção anterior) dessas organizações, que defende que a criação da nova legislação deve contribuir para a redução da ambiguidade institucional e da insegurança jurídica, para a adequação do nível de exigência burocrática e para a salvaguarda da autonomia dos atores políticos envolvidos nas parcerias. O relatório, em seu Capítulo 11, apresenta um projeto de lei sobre um novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para consecução de finalidades de interesse comum, embora admita, porém, que “há mais espaço normativo a ser avançado”, e que “a problemática ainda carece de uma proposta que enfoque o problema em sua inteireza, em toda sua complexidade” (SENADO FEREDAL, 2010, p. 10).

Principais mudanças introduzidas com a Lei nº13.019/2014 – MROSC

O novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC – Lei nº13.019/2014) entrou em vigor no dia 23 de janeiro de 2016 para as parcerias realizadas entre OSCs e a administração pública nos níveis federal e estadual. Para as parcerias realizadas com os governos municipais, a lei somente passou a ser efetiva a partir de janeiro de 2017. Dentre as principais mudanças introduzidas com a Lei nº13.019/2014, podemos destacar as seguintes:

Um marco unificado de abrangência nacional

A existência de uma legislação única para regulamentar as parcerias entre OSCs e a administração pública nos três níveis (incluindo contratos realizados com empresas públicas) tem como resultado imediato a redução do excesso de especialização técnica por parte das OSCs, que antes precisavam se apropriar de cada instrumento normativo que regulamentasse os contratos firmados com entes estatais específicos, em seus respectivos níveis.

24 Disponível na Biblioteca Pública do Senado Federal em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/194594>>.

Criação de instrumentos próprios (Fomento / Colaboração) para a celebração de parcerias

O MROSC assimila de vez a ideia de que o ‘convênio’ é um instrumento jurídico inadequado para regular as relações entre OSCs e entes públicos e introduz o ‘Termo de Fomento’ e o ‘Termo de Colaboração’. A diferença entre os dois instrumentos refere-se ao objeto da parceria. Na maior parte dos casos, o Termo de Colaboração aplica-se à execução de uma atividade de caráter continuado, frequentemente resultante da implementação de uma área de política pública já estruturada e bem parametrizada, enquanto o Termo de Fomento aplica-se ao desenvolvimento de um projeto, de uma ação cujos contornos, alcances e metodologias ainda não estejam bem definidos e para a qual possam existir muitas formas possíveis de execução. Com a adoção desses instrumentos, abandona-se definitivamente a Lei nº8.666/1993 como instrumento jurídico de referência, bem como as analogias indevidas entre OSCs e entes públicos.

Chamamento público obrigatório

Ao estabelecer a obrigatoriedade do chamamento público, o MROSC procura aperfeiçoar os mecanismos de publicização dos critérios de seleção e de transparência e reduzir as possibilidades de direcionamento na seleção e contratação das entidades e organizações para a execução de parcerias.

Priorização de organizações com experiência em suas áreas de atuação

Ao estabelecer um tempo mínimo de existência para as entidades que pretendem estabelecer parcerias com a administração pública, o novo marco legal favorece entidades com experiência em seus respectivos campos de atuação e inibe a ação de entidades ditas “fantasmas”, criadas com o único propósito de se beneficiar do repasse de recursos e sem uma contribuição condizente para o bem público.

Reconhecimento das formas de atuação em rede

A lei estabelece mecanismos específicos para a celebração de parcerias, em que entidades maiores ou melhor estruturadas (“guarda-chuvas”) se articulam com outras organizações com menor capacidade operacional e técnica num esforço conjunto para a realização de uma determinada atividade em parceria com a administração pública. Além de ser uma prática já corriqueira, através da qual pequenas organizações da sociedade civil brasileira conseguem ampliar o alcance de suas ações ou simplesmente ganhar *know-how* técnico antes de se lançarem em projetos mais audaciosos, essa modalidade também permite a simplificação da gestão dos recursos utilizados na parceria.

Criação da Manifestação de Interesse Social (MIS)

A lei cria um novo canal de participação, a MIS, que é um procedimento que permite que organizações, grupos ou mesmo indivíduos possam apresentar propostas de ações a serem executadas pela administração pública em parceria com organizações da sociedade civil. Na prática, o instrumento deve funcionar como um mecanismo de pressão popular, ao permitir que novas demandas sejam apresentadas ao gestor público mediante um instrumento que prevê critérios tanto de exequibilidade quanto de transparência e de interesse público.

Remuneração da equipe de trabalho

Onde antes havia uma grande variação, nos diferentes instrumentos normativos, entre ‘omissão’, ‘contradição’ e ‘proibição’ da remuneração da equipe de trabalho responsável pela execução do projeto objeto da parceria, esta passa agora a ser permitida, desde que expressamente definida a equipe no projeto que origina a parceria, o que viabiliza, inclusive, o pagamento de encargos sociais, contribuindo para reduzir situações de precarização das relações de trabalho nas OSCs.

Prestação de contas com foco no cumprimento do objeto da parceria

Uma das mudanças mais significativas introduzidas pelo MROSC está nas diretrizes, critérios e procedimentos a serem adotados para a prestação de contas ao final da execução das parcerias. Como ressaltado neste artigo, uma das maiores dificuldades enfrentadas anteriormente pelas OSCs – principalmente aquelas com menor capacidade técnico-operacional²⁵ –, derivada diretamente das analogias feitas com entes governamentais, era o excesso de exigência burocrática com a adoção de mecanismos e procedimentos de monitoramento e prestação de contas inadequados, quase todos derivados da aplicação da Lei nº 8.666/93 (Lei de Convênios). Nesse caso, a prestação de contas, entre outras coisas, se processava majoritariamente pela apresentação de notas fiscais (exigência de documentos originais ou cópias autenticadas em cartório), comprovação documental da execução de gastos, revelação de critérios, grades comparativas de preços e orçamentos, etc, todos estes procedimentos adotados na celebração de convênios entre entes federados, portanto, entre burocracias estatais. Com o novo marco legal, a lógica do monitoramento do uso dos recursos passa a estar prioritariamente voltada para a execução do objeto que deu origem à parceria, fazendo com que todas as práticas de acompanhamento, procedimentos e mecanismos de fiscalização também se modifiquem para acompanhar essa nova forma de proceder.

25 Apenas a título de exemplo, de acordo com a pesquisa Fasfil 2010, cerca de 72% das organizações sem fins lucrativos existentes no Brasil não têm sequer um empregado formalizado.

Para ilustrar as mudanças ocorridas na lógica, nos mecanismos e nos procedimentos da prestação de contas referentes às parcerias, segue abaixo o Art. 55 (Capítulo VII – Da Prestação de Contas) do Decreto Federal nº 8.726/2016²⁶, que regulamenta a Lei nº13.019/2014:

Art. 55. Para fins de prestação de contas anual e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar *relatório de execução do objeto*, na plataforma eletrônica, que conterá:

I - a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;

II - a descrição das ações desenvolvidas para o *cumprimento do objeto*;

III - os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como *listas de presença, fotos, vídeos, entre outros*; e

IV - os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

§ 1º O relatório de que trata o caput deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

I - dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II - do *grau de satisfação do público-alvo*, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

III - da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto. (BRASIL, 2016, grifos nossos).

Complementando o exemplo apresentado acima, o artigo seguinte (Art. 56) do mesmo decreto define que apenas na presença de indícios do não cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho é que a administração pública deverá exigir um relatório de execução financeira. Ou seja, os procedimentos de prestação de contas baseados em mecanismos exclusivamente contábeis passam a estar agora subordinados ao cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho que deu origem à celebração da relação de colaboração entre o ente público e a OSC.

Os órgãos de controle: o link (até então) oculto na difícil tarefa de construção de novos padrões de relacionamento entre o Estado e as OSCs

A apresentação dessas alterações, introduzidas com a entrada em vigor do novo marco regulatório, serve para chamar a atenção de que não estamos diante de mudanças de caráter meramente incremental. Embora frequentemente o MROSC seja apresentado e discutido em círculos de especialistas como uma ferramenta criada para “aperfeiçoar” o ambiente institucional em que são celebradas parcerias entre os governos e a sociedade civil, defendemos que as mudanças introduzidas vão muito além do aperfeiçoamento

26 Disponível na biblioteca pública do Senado Federal em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Decreto/D8726.htm>.

operacional dos mesmos padrões normativos que estruturavam os relacionamentos dos grupos diretamente afetados pela mudança na legislação, mais especificamente OSCs, gestores públicos e representantes de órgãos de controle.

A nova lei, e as mudanças que ela promove, tem o potencial de afetar padrões muito bem sedimentados de relacionamento entre atores sociopolíticos. Talvez o caso da prestação de contas seja o exemplo mais significativo deste fato. Ao promover mudanças não apenas em alguns procedimentos, mas na própria lógica com a qual as contas das parcerias serão julgadas, o MROSC tem o potencial de gerar conflitos entre os atores que celebram as parcerias (gestores públicos e OSCs) e os agentes de órgãos de controle, exatamente por afetar a distribuição de poder no interior de relações historicamente estabelecidas.

O controle exercido pelos órgãos competentes sempre teve como pressuposto garantir o *bom uso* dos recursos públicos, sem que nunca a própria ideia de *bom uso* fosse objeto de debate público, muito menos de disputa. Tantos outros são os temas que emergem no debate público como se fossem objetos de um domínio puramente técnico, como “corrupção”, por exemplo, mas são tratados sob a ótica dos valores morais, como coisas políticas que são. É sob essa perspectiva que identificamos que mudanças no sentido de regulação das relações entre OSCs e entes públicos podem revelar tensões e conflitos até então não manifestos.

Ao modificar os critérios de avaliação e controle das parcerias entre OSCs e poder público, inclusive reduzindo e, em alguns casos, harmonizando legislações antes dispersas e contraditórias, o MROSC, por extensão, interfere diretamente nos níveis de discricionariedade dos profissionais de controle, o que faz com que, para esse grupo de atores, a implementação da lei não seja simplesmente uma questão de ajuste técnico-operacional, como é para certos setores das administrações públicas municipais, estaduais e federal (secretarias, departamentos, ministérios, etc.). Para os profissionais dos órgãos de controle, o MROSC representa, em vários aspectos e em diferentes momentos do processo de seleção, contratação e avaliação das parcerias, uma subversão de práticas e uma inversão de lógicas de controle já fortemente enraizadas no saber-fazer desses funcionários do Estado, e mesmo em suas identidades profissionais.

Em um momento crucial, em que os atores políticos que lutaram pela aprovação do MROSC se empenham na implementação do novo marco legal, e que coincide também com a entrada em vigor da lei para as parcerias celebradas com as administrações municipais, o tema do relacionamento com os órgãos de controle cresce em relevância, não apenas acadêmica, mas principalmente pública. Isso pode vir a representar um obstáculo efetivo à implementação do novo marco legal, principalmente se for tratado exclusivamente como uma questão de ‘atualização técnica’.

Uma nova agenda de pesquisa sobre as relações entre OSCs e Estado

A partir da observação da literatura que aborda as relações entre Estado e sociedade civil no Brasil, e levando em consideração o que podemos considerar depois de um ano de vigência do novo marco regulatório, sugerimos a seguir

algumas temáticas, enfoques e perspectivas que podem representar uma renovação da agenda de pesquisa nesse campo.

Relações de trabalho e novos padrões de profissionalização das OSCs

O conhecimento acumulado no campo de estudos sobre o processo de profissionalização das OSCs (MELO, 2015) sugere uma relação, ainda que nem sempre necessária, entre a disponibilidade das fontes de recursos e as estratégias adotadas pelas organizações para acessar essas fontes, afetando os níveis de aperfeiçoamento técnico-profissional e mesmo os sentidos de missão institucional. Sabe-se que sempre foi um obstáculo para as OSCs brasileiras o impedimento de remunerar equipes de trabalho, gerando, entre outras coisas, um distanciamento grande entre a direção das organizações (que normalmente possuía outras fontes de renda) e o pessoal técnico, que efetivamente operacionalizava as ações da entidade. Agora, torna-se necessário saber se e em que medida a nova legislação afeta os padrões de formalização do trabalho nas OSCs, se tem promovido uma aproximação maior entre o corpo diretor e o pessoal técnico (*oficineiros*, por exemplo), se tem afetado os níveis de escolarização da mão de obra contratada, se afetou as formas de seleção e contratação de profissionais para as ações das entidades, entre outras.

Impactos sobre as articulações e redes previamente existentes

Se, por um lado, a nova legislação avança ao reconhecer e prever mecanismos de apoio a formas de atuação já consagradas entre organizações da sociedade civil brasileira, é preciso investigar se, e de que forma, a introdução desses mecanismos interfere na dinâmica do próprio campo. Sabemos que a estratégia de formação de redes com o protagonismo das chamadas ONGs *guarda-chuvas* – responsáveis por assinar projetos que captam recursos para um grupo de pequenas entidades iniciantes – foi largamente utilizada no passado como forma de adensar uma determinada área de atuação. É preciso saber se esse tipo de prática permanece como possibilidade de celebração de parcerias em rede, ou se alguma forma diferente de dinâmica se estabelece.

Padronização/liberdade das formas de atuação

A criação de dois mecanismos diferentes, o Termo de Colaboração e o Termo de Fomento, tiveram, na concepção da nova lei, o propósito de diferenciar claramente as ações que, por um lado, derivam de políticas já claramente delimitadas – que são parte de um campo de políticas públicas com parâmetros bem definidos – daquelas que, por outro lado, devem contar com a criatividade e a inovação dos atores da sociedade civil para a sua execução. Nos próximos anos será fundamental levantar dados e analisar de que forma o repasse de recursos públicos para as OSCs tem se estruturado segundo

esses dois princípios. Estudos desse tipo têm o potencial de revelar se as ações da sociedade civil brasileira têm se tornado mais ou menos burocratizadas à medida que passam a atuar diretamente na implementação de políticas públicas. Seria o que DiMaggio e Powell (1991) chamariam de *isomorfismo institucional*.

Dinâmicas de poder entre OSCs, gestores públicos e órgãos de controle

Historicamente o campo de estudos sobre organizações da sociedade civil no Brasil se caracterizou por um enquadramento na trajetória das organizações, nas suas alianças políticas, no processo de construção de suas identidades (LANDIM, 1993; Fernandes, 1994), e, com isso, nas conjunturas históricas que influenciaram sua capacidade de autonomia (TEIXEIRA, 2003; MEDEIROS, 2009) e seu equilíbrio entre o engajamento político e o aperfeiçoamento técnico institucional (MELO, 2015). Em função da própria história política do Brasil, muito da análise sobre essas organizações se concentrou nas suas relações com o Estado, com exceção de alguns trabalhos de pesquisa coordenados por Elisa Reis no Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Desigualdade (NIED) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)²⁷, que exploraram dilemas importantes nas relações entre as ONGs e o setor privado. Com a Lei 13.019/2014, se renova o interesse pelos estudos acerca das relações entre OSCs e o Estado. No entanto, como já mencionado anteriormente, torna-se crucial atentar para novos atores institucionais que, com o advento da nova legislação, possam ganhar relevância em um cenário institucional renovado. Nesse sentido, identificamos que a compreensão das disposições e das práticas dos profissionais responsáveis pela operacionalização dos mecanismos de controle a serem aplicados nas relações de parceria será crucial para compreender as novas dinâmicas políticas que irão se estabelecer de agora em diante, à medida que a nova lei começar a se rotinizar nas administrações públicas.

Referências

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ABONG. **Manual de fundos públicos**: controle social e acesso aos recursos públicos. São Paulo: Abong/PAD/Peirópolis, 2004.
- _____. **ONGs no Brasil** – Perfil das Associadas à ABONG. São Paulo: Abong, 2006.
- BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. 2014. **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**: a construção da agenda no Governo Federal – 2011 – 2014. Org. Laís de Figueirêdo Lopes, Bianca dos Santos e Iara Rolnik Xavier. Brasília: Governo Federal, 2014.
- CALDAS, Emmanuel Antonio Rapizo M. Percepção identitária e construção de legitimidade – as fronteiras simbólicas das ONGs. In: REIS, Elisa P. (org.). **ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado**. Rio de Janeiro: Ed. 7Letras, 2013.

²⁷ Parte significativa desses estudos foi publicada em Reis, Elisa P. (Org.). **ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado**. 1Ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013, v. , p. 223-280.

DAGNINO, Evelina; OLVERA RIVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In:_____. (orgs.). **A Disputa Pela Construção Democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra; Campinas: Ed. da Unicamp, 2006. p. 13-91.

DiMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. In: **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. **Material do Curso: Gestão de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil – nova lei de fomento e colaboração**. 2015. Disponível em: <http://www.participa.br/articles/public/0014/5429/29.09.15_Apresenta_o_Curso_SG_Enap_para_Participa.pdf>. Acesso em: 10jan.2017

FASFIL. **As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil**. IBGE/Ipea/Aabong/Gife, 2010. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Fundacoes_Privadas_e_Associacoes/2010/fasfil.pdf>. Acesso em: 12dez.2016

FERNANDES, Rubem César. **Privado porém público: o Terceiro Setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume-dumará, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **As Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE/Ipea/Abong/Gife, 2004.

_____. **As Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE/Ipea/Abong/Gife, 2010.

LANDIM, Leilah. **A Invenção das ONGs: do serviço invisível à profissão sem nome**. 1993. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

_____. Experiência Militante: Histórias das Assim Chamadas ONGs. In: LANDIM, Leilah. (org.). **Ações em Sociedade: militância, Caridade, Assistência, etc**. Rio de Janeiro: Nau, 1998. p. 23-87.

MEDEIROS, Rogério de Souza. Crítica e Resignação nas Atuais Relações Entre as Organizações Não Governamentais e o Estado no Brasil. In: DAGNINO, Elisabe; TATAGIBA, Luciana. (orgs.). **Democracia, Sociedade Civil e Participação**. Chapecó: Argos, 2007. p. 167-202.

_____. Maximizando Oportunidades Políticas: a defesa da autonomia em contextos específicos. In: MARTINS, Paulo Henrique; MATOS, Aecio; FONTES, Breno. (org.). **Limites da Democracia**. v. 1. Recife: Ed. da UFPE, 2008. p. 151-188.

_____. **Between Conflict and Cooperation: dilemmas in the Relations between Non-Governmental Organizations and the State in Brazil**. Saarbrücken, Alemanha: Verlag Dr. Müller, 2009.

_____. A autonomia revisitada: marcos históricos nos padrões de relacionamento entre as ONGs e o Estado no Brasil. In: REIS, Elisa P. (org.). **ONGs: novos vínculos entre a sociedade e o Estado**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013. p. 223-280.

MELO, Marina. **Missão das ONGs em um Terceiro Setor Profissionalizado**. Maceió: Edufal, 2015.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Petrópolis: Vozes, 2001.

PERES, Thais Helena de Alcântara. comunidade solidária: a proposta de um outro modelo para as políticas sociais. **Civitas**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 109-1026, jan./jun. 2005.

PELIANO, Ana Maria T. M.; RESENDE, Luis Fernando L.; BEGHIN, Nathalie. O Comunidade Solidária: uma estratégia de combate à fome e à pobreza. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 12, p. 19-37, jan./jun. 1995.

TEIXEIRA, Ana Cláudia. **Identidades em Construção: as organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização**. São Paulo: Fapesp/Instituto Pólis, 2003.

TOLEDO, Roberto Pompeu de. **O Presidente segundo o sociólogo**: entrevista de Fernando Henrique Cardoso a Roberto Pompeu de Toledo. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Recebido em 28/01/2017

Aceito em 12/07/2017

**PARA ALÉM DA TÉCNICA:
experiência moral e combate à corrupção
em processos de auditoria pública**

***BEYOND TECHNIQUE:
moral experience and corruption control
in public audit processes***

Simone Magalhães Brito *

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar a experiência moral de auditores de um órgão de fiscalização e controle estadual. O intenso debate sobre a corrupção, aliado às mudanças ocorridas nos processos de auditoria pública, especialmente a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, criou um panorama onde transparência e boas práticas se tornam centrais na administração de recursos públicos. A partir de uma pesquisa de campo em um tribunal de contas e de entrevistas, o trabalho analisa valores desenvolvidos na prática cotidiana de combate à corrupção, trazendo para o centro da discussão aquilo que normalmente se descarta como “moralismo”. Os resultados mostram como a visão “técnica” sobre a corrupção é marcada por uma economia de valores que orienta desde o olhar que busca o ‘achado de auditoria’ até a percepção dos limites dos processos de auditoria pública, passando pelas diversas formas de engajamento e expectativas com relação à implementação de boas práticas.

Palavras-chave: Auditores. Sociologia da moral. Corrupção. Moralismo.

Abstract

This work analyses the moral experience of auditors in a state inspection and control agency. The intense debate regarding corruption, taken together with changes in public audit processes, such as the “inspection responsibility law”, have created a panorama where transparency and good practice have become central. The aim of this work, employing the perspective of moral sociology based on fieldwork and interviews, is to analyse the development of anticorruption values and practices, especially that which economists dismiss as “moralism”. The research on auditor’s practices allows us to

* Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil. E-mail: simonebrito@hotmail.com

observe how the technical approach to corruption is immersed in a particular economy of values. This economy organizes every aspect of the auditing process: from the auditor's feelings and perceptions to their doubts on the capacity of their practices to "change" the reality of corruption, since they routinely confront the fact that legalism, even when strict laws are adopted, permits a wide range of actions.

Keywords: Auditors. Moral sociology. Corruption. Moralism.

Este artigo analisa a dimensão moral das práticas de combate à corrupção a partir de um grupo de auditores em um órgão de fiscalização e controle estadual. O foco principal é entender a dimensão dos valores nos processos e interações que se desenvolvem em torno da necessidade de combate à corrupção e aos desvios de recursos públicos. Em outros termos, as formas burocráticas de combate à corrupção são percebidas a partir de sua economia moral. O debate sobre os valores e práticas capazes de evitar a corrupção permite perceber, além dos dilemas que permeiam a construção de práticas democráticas, a existência de um campo de sentidos que tenta delimitar como 'a vida deve ser', como cada um 'deve agir' e o que é uma 'boa sociedade'. Tais sentidos, fundamentos da experiência moral, fazem parte do cotidiano dos indivíduos responsáveis por implementar práticas de controle da corrupção e precisam ser investigados sociologicamente.

A ação de um Tribunal de Contas e as práticas de fiscalização são geralmente discutidas como um problema das instituições e, especialmente, do seu impacto sobre as formas democráticas e o bom uso dos recursos públicos. Contudo, essa perspectiva lembra o quadro inicial de Cornerville¹ descrito por Foote Whyte (2005), porque nela também "não há seres humanos". Muitas vezes, interpreta-se o poder estatal como se não houvesse indivíduos que o operam, como uma entidade metafísica perfeitamente coordenada e consciente do direcionamento de suas ações. Contrapondo-se a essa perspectiva, a partir de um caso particular, busca-se compreender as rotinas de produção da transparência e do combate à corrupção, bem como os sentidos mobilizados na prática de fiscalização. Por esse caminho, o trabalho dos auditores é, para a sociologia da moral, um objeto privilegiado. No processo de auditoria, o ideal de perfectibilidade dos sistemas é traduzido na necessidade de eliminar erros ou desvios e operacionalizado numa ordenação técnica. As práticas de auditoria condensam lógicas de controle, tecnologias do poder e justificações da ordem, construindo um conjunto de mecanismos que traduzem, corporificam e atualizam o impulso do esclarecimento. Mas, ao mesmo tempo, como se busca demonstrar a partir desta experiência de pesquisa, a produção e o exercício das técnicas de auditoria no combate à corrupção, por mais que se voltem

1 O autor descreve como o conhecimento sobre uma região pobre baseava-se em levantamentos gerais que desconheciam a vida no local. Para ele, "a única maneira de obter esse tipo de conhecimento é viver em Cornerville e participar das atividades de sua gente. Para quem faz isso, a área se revela sob uma luz totalmente diferente" (FOOT WHYTE, 2005, p. 20). Contudo, a partir da experiência de pesquisa discutida aqui, é possível perceber como poder e rotinas de projeção do Estado são mais expostos pela dificuldade de utilização desse método do que pela possibilidade de "participar das atividades de sua gente".

para um saber especializado, não abandonam completamente o fundamento moral que alimenta o debate leigo. As práticas de auditoria apresentam, portanto, um tensionamento entre utopias técnicas e impulsos morais.

As denúncias feitas pelos meios de comunicação sobre maus usos do dinheiro público fazem com que a corrupção seja percebida como um dos principais problemas do país. Ao mesmo tempo, do ponto de vista do debate sobre o uso dos recursos públicos, vêm sendo criados importantes instrumentos de controle dos gastos públicos e investigação de desvios, tanto através de formas de cooperação entre instituições e órgãos de controle quanto pela ampliação de canais de participação da população e, especialmente, pelo fortalecimento de instrumentos normativos (por exemplo: a Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000) e a sua alteração em 2009: a Lei da Transparência, a Lei da Ficha Limpa (BRASIL, 2010), a Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011) e a Lei de Combate ao Crime Organizado (BRASIL, 2013)).

A tentativa de compreender as mudanças das práticas e percepções geradas por esses instrumentos legais permitiria que muitos atores fossem pesquisados. Contudo, a proposta de analisar especificamente a experiência moral de auditores é importante para entender os valores envolvidos nessa mudança a partir de indivíduos que ocupam uma posição na burocracia diretamente responsável pelo combate à corrupção e têm experiência com o problema, forjada tanto entre debates de especialistas quanto em rotinas práticas. Não serão indicados os 'achados' de auditoria e nem a efetividade das novas políticas sobre diversos tipos de corrupção. Porém, essa perspectiva ajudará na constituição de uma visão mais objetiva do cotidiano, dos argumentos morais e mudanças nos valores de órgãos públicos de fiscalização e responsabilização.

Como será indicado, o processo de observação da experiência moral e as rotinas de avaliação dos auditores a respeito da corrupção trazem uma série de dificuldades. A natureza sigilosa e o grande interesse político de muitos dos processos em andamento num órgão de fiscalização e controle fazem com que pesquisar as formas da transparência envolva tantas dificuldades quanto indicar as formas da corrupção. Os resultados apresentados aqui derivam de dois meses de visitas não sistemáticas a um órgão de fiscalização estadual no Nordeste do Brasil, em 2014. Essas visitas foram tentativas de realização de uma aproximação do cotidiano da instituição, mas o tipo de trabalho realizado pelo órgão e a percepção comum do segredo que orienta suas rotinas não permitiu uma aproximação prolongada. As entrevistas surgiram como a melhor possibilidade de aproximação. Dentre muitas conversas com técnicos e auditores, em diversos setores, foram realizadas dez entrevistas com auditores. Cada entrevista durou cerca de uma hora e meia, e, excetuando uma, não houve autorização para gravar. Foi garantido aos entrevistados que não haveria qualquer tipo de identificação, nem dos indivíduos nem do setor onde trabalham. A natureza do trabalho desses auditores faz com que a entrevista como formato de interação seja percebida com alguma reserva, de maneira que as conversas se desenvolveram melhor quando não havia o compromisso da entrevista. Além das entrevistas, foi feita a leitura de processos e documentos de divulgação sugeridos pelos entrevistados e outros técnicos. Como se pode observar pelo método empregado, os resultados desta pesquisa não permitem uma generalização sobre a

experiência moral nos processos de auditoria pública. Contudo, pretende-se que sua contribuição ajude na compreensão dos limites entre valores morais e ideais técnicos em práticas de auditoria e combate à corrupção.

O campo da técnica e do controle

Um dos problemas percebidos na tentativa de construir um olhar sociológico sobre a corrupção é a forma corrente como o discurso sobre esse tema tem sido construído: como um fenômeno onipresente e quase demoníaco, em que os termos “praga”, “maldição” e “sistêmico” revelam sua natureza metafísica. A ideia de buscar um olhar familiarizado com as formas recorrentes da corrupção surgiu da necessidade de uma perspectiva mais objetiva sobre o problema: dados sistemáticos permitiriam um confronto com as formas de ansiedade generalizada e pânico moral. De modo muito simples, as primeiras visitas ao Tribunal de Contas estudado buscavam elementos para a compreensão do seu saber técnico, e indicações e referência que permitissem conhecer os números encontrados nas atividades de controle, num contraponto às emoções intensas que a imagem da corrupção produz.

No entanto, o próprio órgão de fiscalização se mostrou como um ambiente relevante para a compreensão da construção da corrupção como fenômeno moral e das formas de sua avaliação. O debate público sobre a corrupção e o conhecimento técnico, que inicialmente pareciam dois mundos opostos, emergiram juntos naquele lugar que seria exclusivo do saber técnico e objetivo. A suposição inicial de que a necessidade do combate à corrupção era percebida de maneiras distintas, numa forma ‘ansiosa’ e outra ‘objetiva’, perdeu grande parte de seu sentido. Fosse a oposição entre formas ansiosas e objetivas de lidar com a corrupção resultado de uma diferenciação entre espaços sociais, seria muito simples ir a um tal órgão de controle e pedir informações. Ao contrário, o interesse na corrupção produziu certo desconforto e, subitamente, o que eu buscava já parecia extremamente complexo. Não foi possível encontrar facilmente o *detachment* que a técnica prescreve e afirma como garantia de sua eficiência.

Todavia, isso não significa que não existam formas mais objetivas de pensar a efetividade da corrupção e do desvio dos recursos públicos, tampouco que a situação particular estudada seja um modelo do que ocorre em todos os tribunais, ou mesmo que o órgão analisado não seja um exemplo no combate à corrupção. Tal experiência ajuda a observar, por meio de um caso específico, como as formas supostamente objetivas e científicas (nesse caso, num encontro duplo de objetividades estabelecidas: de um órgão público e da ciência da auditoria) constituem-se através da elaboração de valores e sentidos morais. Importantes *insights* para a compreensão da vida pública decorrem da percepção de que, até mesmo num órgão técnico, o discurso sobre a corrupção se constrói num jogo de argumentos de valor, de julgamentos sobre as capacidades éticas e morais de cada cidadão (e até do ‘espírito nacional’ e sua história), sem a necessidade de referência a casos concretos (volume e natureza do desvio, os problemas no uso da percepção como indicador, casos mais recorrentes, justificações e processos).

No início da pesquisa, em virtude de uma compreensão marcada pelos modelos clássicos de burocracia e seu funcionamento e, especialmente, pelo fortalecimento dos ideais de transparência no discurso corrente, esperava encontrar um conjunto de ações e setores voltados para atender aos questionamentos ou dúvidas sobre os números do combate à corrupção, mas geralmente indica-se que o interessado visite o *site* e procure os processos – afinal, “está tudo disponibilizado”. Perguntava sobre os tipos de processo e os desvios mais comuns para tentar captar algum sentido geral que indicasse as recorrências do fenômeno da corrupção. A resposta recorrente é que muitos processos estão disponíveis: basta que se saiba em qual processo se está interessado. Todavia, essa forma de busca é difícil quando não se tem ainda um conhecimento prévio dos tipos de processo ou do que é relevante. Uma auditora disse que era problemático como alguns estudantes (pesquisadores) queriam “dados prontos”. Não se trata de procurar objetos fáceis de usar, porém a continuidade da pesquisa requer alguma indicação mínima, do tipo das pequenas falas ou respostas, ainda que titubeantes, que alimentam a sociologia até hoje.

Parecia estranho aos meus interlocutores o fato de que eu não pudesse dizer exatamente quais processos gostaria de ver e que quisesse conversar com os funcionários. Para que houvesse um diálogo sobre o funcionamento do órgão, era exigida uma grande clareza na expressão dos interesses e na definição do tipo de processo. O tempo e a curiosidade, no estilo de Foot Whyte, não cabem nos espaços da burocracia. Demorou um pouco até ser entendido que não seria aplicado um número determinado de questionários, que se tratava de uma pesquisa diferente (do que eles estavam acostumados), em razão de um enfoque mais qualitativo. No entanto, a boa vontade que permitiu essa percepção e a própria possibilidade de continuar a “pesquisa diferente” (termo usado por alguns auditores) só surgiu graças ao fato de que um dos auditores era um conhecido – que furou os bloqueios da recepção, levou-me diretamente a algumas salas e apresentou-me a outros auditores.

A partir disso, nas primeiras conversas, os próprios auditores foram muito diretos em apontar que aquilo que eu procurava como a visão técnica ainda não teria tanta relevância e significação diante do problema geral da corrupção. De diversas maneiras, ouvi que “a visão técnica não tem lugar no problema da corrupção”. Não é que negassem a existência de um olhar e de práticas embasados no conhecimento das ciências que compõem a auditoria, mas diziam que, se meu interesse era entender as formas de corrupção, eu precisaria ir “entender a política e a cultura”, ou seja: sair dali. Essa ideia se mostrou recorrente ao longo do trabalho, a afirmação de que as formas da auditoria ainda seriam muito incipientes diante da grandeza da corrupção estabelecida. O argumento para demonstrar que, se me interessava estudar a corrupção, deveria sair dali baseava-se na ideia de que o trabalho de auditoria seria incapaz de exercer o controle necessário. Essa incapacidade permanecia, apesar das novas leis, por causa dos interesses políticos mais gerais e da própria incapacidade da população em se envolver com os processos de fiscalização ou em mudar sua “mentalidade” (que não saberia reconhecer como as formas do poder instituído devem funcionar).

Ainda que tenha buscado os técnicos na expectativa de encontrar o processo de estabelecimento de uma cultura de auditoria² ou de situações em que o valor da prestação de contas (*accountability*) emergisse como princípio orientador das ações, os entrevistados foram sempre muito enfáticos ao negar qualquer forma de centralidade da prestação de contas na organização das instituições locais. Ainda que isso não sirva de padrão ou referência para negar o desenvolvimento dos termos de uma cultura de auditoria nos órgãos de fiscalização e controle, é interessante perceber a ênfase dos auditores pesquisados na falta de importância do discurso técnico – na pouca relevância dada tanto pelo Estado quanto pelo povo às práticas de fiscalização das contas públicas, e, conseqüentemente, na certeza de que cada auditor precisa trabalhar impulsionado por seus próprios valores e compromissos. Em dois momentos, porque os entrevistados se mostraram dispostos a conversar e queriam entender a pesquisa, cheguei a mencionar a ideia de uma cultura de auditoria e como ela tinha se desenvolvido, no caso da Inglaterra. Nenhum dos dois nunca tinha ouvido falar de Power ou Shore, muito menos de Strathern, mas as suas reações ao ouvir o breve resumo das dificuldades mencionadas sobre uma cultura de auditoria nas universidades do Reino Unido³ foram de riso e espanto. Um deles afirmou que as pessoas da universidade têm problemas com auditoria porque são conhecidos por não serem bons gestores. O outro afirmou que “as coisas por aqui estão muito longe disso”, já que seríamos ainda “um pouco selvagens”. Este último também afirmou que as práticas de controle são muito avançadas na Europa e nos EUA, mas que nunca tinha tido, até então, qualquer conhecimento de que isso poderia vir a ser um problema.

Essas afirmações não determinam o modo de trabalhar de todos os auditores e nem servem ainda para deslocar os usos do conceito de cultura de auditoria ou sua explosão (POWER, 1994) nos estudos sobre processos de auditoria pública no Brasil. No entanto, permitem que o leitor possa acompanhar o caminho de aproximação com os entrevistados e, especialmente, a delimitação do conjunto de valores que ordena os processos de auditoria. É um horizonte em que a ideia de “controle” não está sujeita a ambigüidades e se afina com o que há de mais positivo em termos de valores para a organização da vida pública.

De um modo geral, a organização do tribunal e a dinâmica de trabalho dos auditores tornaram bastante difícil a realização de entrevistas. Quando não estão em visitas aos órgãos fiscalizados, precisam produzir o relatório e cumprir metas até o final de cada mês. Queixavam-se de como os prazos impediriam uma pesquisa mais minuciosa, especificamente, como o problema da ‘efetividade’ dos gastos era abandonado em razão das tendências em enfatizar a produção cada vez maior de relatórios. Os aspectos metodológicos dessa dificuldade de aproximação serão desenvolvidos num outro artigo, especialmente sobre as dificuldades em encontrar as formas da transparência que esse órgão cobra de outras instituições. Aqui, focarei nos resultados das entrevistas e conversas. Acrescento os diálogos

2 A esse respeito, ver Strathern (2000) e Power (2003).

3 Numa breve simplificação do argumento de Shore (2009)

como elemento de legitimidade da pesquisa, porque o processo pelo qual alguns auditores simpaticamente me negavam uma entrevista – apesar de se disporem a responder um questionário quando eu o produzisse – foi um dos mais recorrentes durante a pesquisa. Geralmente não tinham tempo ou desejo em responder a uma entrevista, mas apresentavam suas opiniões gerais sobre as mudanças ocorridas a partir das novas leis, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Muitas vezes, já que as salas são compartilhadas, esses momentos possibilitaram um debate entre os presentes, o que trouxe muitos *insights* à pesquisa e apontou para o que era certo incômodo compartilhado: o pequeno impacto/alcance de seus achados para a transformação da vida política. Nas visitas aos setores, os funcionários também me explicavam um pouco das rotinas de trabalho, das diferenciações entre os processos e, especialmente, sobre seus trâmites. Desse modo, nos lapsos da ‘intransparência’ sistemática, tive oportunidade de conhecer um pouco da rotina daquele órgão e do modo como percebem o seu trabalho e as formas e possibilidades de combate à corrupção. Acredito que essa diversidade espontânea de encontros e falas pode ter ajudado a suprir uma parte das outras dificuldades da observação.

Uma vez que busco compreender o nexos entre o discurso sobre a corrupção e a experiência moral, o caminho metodológico precisa estar baseado na compreensão da experiência moral do grupo determinado. A análise da moralidade requer um método capaz de apreender a construção e elaboração de argumentos morais. Porém, pela discussão acima, é preciso ficar claro que os dados obtidos não se enquadram perfeitamente nessa necessidade, por isso não estou buscando uma discussão da representatividade dos argumentos morais no grupo estudado. De modo mais simples, e de acordo com o que o trabalho com as entrevistas e diálogos informais permite, procuro identificar a articulação de valores desenvolvidos no cotidiano dos atores, especialmente a sua compreensão sobre o problema da corrupção, e como nesta se aproximam conhecimento técnico das práticas de auditoria e projeções de uma sociedade ideal, “decente”. Em outros termos, procurou-se entender como tais atores sociais (auditores), em meio a demandas de objetividade e técnica próprias do exercício da profissão no combate à corrupção, organizam uma experiência moral.

A corrupção como objeto da sociologia da moral

Maior que o problema em realizar uma pesquisa que não era fundada no conhecimento estatístico foi a percepção de que eu estaria tentando apontar a existência dos valores anticorrupção, uma espécie de fiscalização para encontrar indícios de ética, moralidade e transparência no dia a dia. Notadamente, havia certo mal-estar por aquilo não lhes parecer realmente uma pesquisa. Alguns riram, outros riram e disseram que valores anticorrupção eram desconhecidos no Brasil. Eu costumava perguntar de volta, geralmente rindo, se aquele não era exatamente o trabalho do interlocutor em questão: criar transparência, encontrar os desvios, tentar estabelecer o melhor uso dos recursos públicos e, portanto, conferir uma certa ética à vida pública. Geralmente, o diálogo ficava mais sério nesse momento e os auditores me contavam as dificuldades do trabalho e concluíam: “mas são apenas pareceres”

ou “é apenas o trabalho de um técnico”. Mesmo os mais apaixonados pela carreira e engajados na prática de auditoria como um jogo vital de descoberta da “verdade”, das práticas que “sangram o país” (nos termos deles), não chegavam a suspeitar de seu engajamento como um exemplo de existência de formas éticas e nem mesmo de combate sistemático à corrupção. Alguns auditores contaram as histórias de como descobriram os desvios com um grande fascínio e orgulho, lamentaram que alguns profissionais não seguissem exatamente o rigor necessário, reconheceram os limites da prática de auditoria em garantir o melhor uso dos recursos públicos. Ainda assim, não acreditam que isso tenha relação com a ampliação de formas éticas na vida pública.

A percepção de que a ética não é um momento ou prática presente no cotidiano certamente não é exclusiva desse grupo. Para o senso comum, falar de ética ou moral lembra imediatamente as muitas formas do bem e do heroísmo, como se só fosse possível usar os termos ética e moralidade no caso do bom samaritano ou, de modo laico, de um cidadão exemplar. Os entrevistados compartilham com a maioria das outras pessoas a sensação de que moral e corrupção estão em polos opostos de uma escala da concretude. Ou seja, a moralidade seria quase inexistente, de tão rara e diáfana, enquanto a corrupção seria grosseiramente concreta, visível a quem queira ver.

No entanto, um dos aspectos importantes da perspectiva sociológica é confrontar os termos dessa oposição. Ainda que seja um processo relativamente complexo apontar as formas concretas da corrupção, é possível perceber que a dimensão moral do debate (se quisermos deixar em suspenso as diversas formas de engajamento dos atores sociais) já se faz evidente no momento mesmo em que se nega completamente a existência da moralidade. De modo simples, e suspendendo a longa discussão sobre o momento moral das ações ordinárias, meu argumento é que o fato de indivíduos concordarem sobre a falta de exemplos morais já revela o compartilhamento de códigos e sentidos morais. Pode haver diferenciações entre esses códigos (e certamente os pregadores e cruzadistas dirão que ainda é muito pouco), mas, para efeito de uma discussão sociológica, tais sentidos compartilhados são os fios que tecem a trama das formas normativas que organizam a experiência. Resta entender o porquê de o grande conjunto de ações realizadas pelos mais diversos órgãos de controle e o próprio trabalho dos auditores não ser tomado como um nível mínimo de confronto à corrupção. Diante disso, começamos a perceber que o *continuum* de concretude das ações morais mencionado acima é problemático, na medida em que tenta substituir a economia política da corrupção por uma economia moral. A caracterização, recorrência e afinidade entre corrupção e poder é substituída pela avaliação da vida moral de uma determinada sociedade⁴.

4 Esse argumento pode soar óbvio, mas tem implicações importantes para que se justifique a relevância de uma análise da dimensão moral do problema da corrupção. O exercício de afastar a dimensão moral para que se entenda o problema da corrupção é um erro frequente entre cientistas dos mais diversos matizes. Isso não quer dizer, em hipótese nenhuma, uma defesa de que a corrupção seja apenas um problema moral. É apenas necessário que se perceba: 1) como as diversas formas de corrupção e os campos de poder que as movimentam se sustentam numa economia de valores; e que 2) essa economia de valores é particular, mas interage com a produção normativa de sua sociedade específica.

Dito isso, há uma vasta e importante discussão teórica para se entender o que é a corrupção⁵. Sendo o contrário da transparência, a determinação da corrupção é marcada por dificuldades. Estudar a corrupção tem certa familiaridade com os estudos antropológicos sobre feitiçaria. Nestes, mesmo que o pesquisador saiba da existência de tais práticas, o objeto lhe aparece como uma rede de acusações e como o fato constante de que, para cada nativo, os praticantes do mal são sempre os outros (HALLER; SHORE, 2005). Mesmo os economistas, cujo foco são as estruturas burocráticas que agem como incentivadoras e os impactos econômicos das práticas de corrupção de agentes públicos no funcionamento do sistema (e, muitas vezes, um indicador muito mais delimitado: a propina), têm uma grande dificuldade em lidar com a posição normativa com a qual todo aquele que estuda práticas de corrupção precisa trabalhar (ROSE-ACKERMANN, 2006).

Determinar o que é corrupção implica escolher um padrão cultural⁶ e padrões de julgamento moral e político⁷. Mais ainda, pesquisas e índices de corrupção por país (como os da Transparência Internacional) são baseados na percepção que os atores têm do fato⁸, estando sujeitos aos interesses e posições desses atores no mundo econômico e político (BARDHAN, 2014). Como os estudos sociológicos do desvio demonstram, tanto percepção quanto economias de valor (ZELIZER, 2011) não são resultados de sentidos naturais de observação. As definições de situação que engendram o fenômeno da percepção são resultado de um amplo complexo de interações e disputas de poder. Nesse sentido, o *ranking* da corrupção poderia ser apontado não tanto como dados efetivos sobre a prática da corrupção, mas, sim, como uma escala da maneira pela qual cada cultura nacional se vê em relação a um padrão geral ou de como empresários avaliam negociar numa cultura particular.

No entanto, essa série de considerações sobre as dificuldades metodológicas que o pensamento sociológico (LOPES JR, 2010; GRANOVETTER, 2006) encontra na identificação do fenômeno da corrupção é exatamente o oposto do que é vivido

5 A esse respeito, ver Filgueiras, 2008.

6 Um exemplo seria o problema do “*blat*” ou do ‘favor’ na cultura russa, que não é considerado por muitos russos como negativo ou corrupção, mas como uso legítimo de uma rede social (LEDENEVA, 1998). Obviamente, poderia citar o nosso problema nacional com o “jeitinho” e trazer o amplo debate antropológico sobre este, mas decidi que o tema pede um exemplo que desperte menos paixões.

7 Não se trata de uma justificativa da corrupção, mas de pensar que certas ações podem ser analisadas de modo distinto quando colocadas em termos de suas finalidades ou resultados políticos. Por exemplo, o economista Ha Joon Chang lembra a possibilidade de uma ‘propina do bem’, como foi o caso de Oskar Schindler, que subornou oficiais alemães para salvar judeus. Essa questão retoma um debate importante no pensamento político sobre a relação entre ação instrumental e moralidade. Esse problema pode ser posto na fundação do pensamento ético-político ocidental quando pensamos que Sófocles faz Electra dizer que ‘os fins desculpam qualquer mal’ e Ovídio afirma, com um sentido muito próximo, nas “Heroides”, “Exitus acta probat”, depois precisaríamos discutir Maquiavel e Kant. Aqui, no entanto, trata-se apenas de mostrar que não é tão simples, de um ponto de vista teórico, determinar o problema da moralidade da ação política.

8 A esse respeito, ver Avritzer (2011).

na experiência social. Para corroborar a ideia ou o polo da concretude apontado acima, a corrupção e a necessidade de seu combate são construídas como cada dia mais evidentes, criando um discurso verdadeiramente global de interesse e preocupação sobre o tema. Segundo um relatório da organização Transparency International, publicado no site Global Corruption Barometer 2013, a corrupção não só afeta a confiança nos partidos políticos, no judiciário e na polícia, como também compromete a vida das pessoas que ‘pagam diretamente’ pelos custos da corrupção. O relatório afirma que “os custos adicionais dos sistemas de propina podem significar um *tradeoff* entre acesso à saúde e alimentação, acesso à escola e a compra de sapatos para ir à escola” (GLOBAL CORRUPTION BAROMETER, 2013, p. 3, tradução nossa). É central ao discurso dessa organização apontar que a corrupção é um fardo muito real e que interfere diretamente no cotidiano e nas possibilidades de ação das pessoas mais pobres.

Nesse sentido, a grande força da tematização da corrupção vem de uma ‘vitória epistemológica.’ Acredita-se que a corrupção pode ser medida, apontada, rotulada, mesmo que seja racional pensar que quanto maior e mais eficiente ela for, menos estará disponível para mensurações. Em termos simples, basta dizer que dificilmente conheceremos as formas de corrupção bem sucedidas e, por essa razão, nenhuma medida diz respeito à corrupção em si⁹. Essas considerações não têm qualquer interesse em desmerecer o problema da corrupção, mas apenas contribuir para uma análise mais criteriosa e menos marcada pelo gosto do escândalo¹⁰. Também é importante dizer que, sob o discurso da dificuldade de determinação metodológica, não existe qualquer dúvida sobre a existência do fato, sua funcionalidade e ‘aplicações práticas’¹¹. O fato é que a corrupção é muito mais presente no sistema político e econômico do que permitem ver a discussão sobre propinas, o pânico moral e a percepção de empresários.

Se até os anos 1980 o discurso sobre a corrupção a apresentava como apenas um dos incômodos produzidos pelo subdesenvolvimento (e suas práticas características de clientelismo, patronagem e nepotismo), é interessante perceber como foi transformada num problema supostamente comum a todos, fazendo com que o discurso sobre a necessidade de combate à corrupção (associando transparência, *accountability* e democracia) caminhe para se tornar uma espécie de ‘nova ética global’ fundamental para a melhoria do sistema. Em 1996, como resposta às críticas que o Consenso de Washington vinha sofrendo, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial estabeleceram o combate à corrupção como princípio para boa governança

9 Baudelaire disse que o maior truque do diabo, na época das luzes, foi convencer-nos de que ele não existia. Com algumas modificações, a ideia talvez possa ser usada para falar da corrupção, que teve sua maior vitória ao fazer tantos acreditarem que ela pode ser identificada e controlada tendo como base os índices de percepção.

10 Para uma compreensão sistemática de como os escândalos de corrupção se tornaram relevantes para a política brasileira, suas disputas de poder e regimes morais, ver Lopes Jr (2010) e Grün (2011).

11 Por aplicações práticas das formas da corrupção considero como reforçar os escândalos de corrupção movimentando agendas políticas e reorganiza o campo do poder (GRÜN, 2011).

e assumiram o tratamento da questão como problema tecnocrático e não mais político e cultural (IVANOV, 2007, p. 31). Em 2003, as Nações Unidas realizam a sua primeira Conferência Anticorrupção, reunindo todos os países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no reconhecimento de que as diversas práticas de corrupção prejudicam o desenvolvimento econômico global (IVANOV, 2007, p. 31)¹². Jogar o foco da discussão sobre o fracasso das políticas liberais para o terceiro mundo na corrupção que assola seus indivíduos e instituições foi uma estratégia muito relevante.

Nos termos de uma abordagem crítica, é necessário apontar a intensa correlação existente entre as transformações recentes do capital e a ascensão de um discurso internacional anticorrupção. Num mundo dividido, a construção de um discurso de combate às formas de corrupção, por seu caráter moralizante e universalizante, pode ser muito efetivo como meio de integração e/ou dominação. Com a ascensão dessa bandeira sem opositores, o discurso de combate à corrupção deixa intacto o papel do Banco Mundial e do FMI na economia das nações em desenvolvimento. Certamente não seria sensato reduzir todo o cenário internacional de reflexão em torno das boas práticas de administração do Estado apenas aos interesses do capital. Entretanto, há que se pensar na funcionalidade dos valores afirmados no debate transnacional sobre a corrupção para a manutenção das atuais hierarquias nas figurações de poder e para o fortalecimento das formas do “sistema de ficções ideológicas” (SAID, 2001, p. 325) que Edward Said denominou “orientalismo”. Nesse sentido, a função de dominação cultural do discurso anticorrupção é muito mais evidente que a corrupção em si. Mais uma vez, isso não significa diminuir ou minimizar a corrupção, mas chamar atenção para o fato de que a criação desse ‘sistema de ficção ideológica’ particular (os países pobres assolados por causa da corrupção) não tem, necessariamente, relação com a ampliação de formas democráticas de gestão.

Esse quadro que contextualiza o discurso anticorrupção também traz outras pistas para que se entenda como a discussão sobre seu aspecto moral é importante. O fato de que o discurso anticorrupção se estabeleceu como uma virtude transnacional, e não há possibilidade de qualquer disputa nesse sentido, é fundamental para pensar a experiência moral contemporânea. O problema da corrupção se situa de um modo muito peculiar na intersecção entre economia e valores, ou valores econômicos e valores morais. Se é difícil tratar dos primeiros, os valores econômicos efetivos (a quantidade desviada pela corrupção), dada sua dificuldade de determinação, os últimos são sistematicamente ordenados e articulados em ‘gramáticas morais’ compartilhadas pelos mais diversos atores (LOPES JR., 2010). Enquanto a corrupção

12 Para Paul Wolfowitz, “a luta contra a corrupção é uma parte da luta contra a pobreza, não apenas porque corrupção é errado e mal (*wrong and bad*), mas por que ela realmente retarda o crescimento econômico”. Quando este assumiu a liderança do Banco Mundial, em 2005, vários países tiveram seus financiamentos cortados, em razão de alegações de corrupção, confirmando uma explicação global para as falhas do sistema (CHANG, 2007). Desde então, o combate à corrupção assumiu um papel central no debate sobre uma política transnacional.

em si se desenvolve mediante formas de invisibilidade, a experiência moral da corrupção, ou a persistente transformação da corrupção num problema moral, é orientada pelo imperativo de sua evidência e tematização, pela demonstração ritual da revolta. Se e como esse imperativo ajuda no combate à corrupção, ainda não está determinado.

É em virtude da sistemática realização desse imperativo, numa performance ritual que influi pouco na ampliação de formas efetivas de responsabilização e bom uso dos recursos públicos, que o discurso sobre a moral, às vezes, é desprezado como mais uma forma de “moralismo”. O uso do termo ‘moralismo’ busca definir a falta de legitimidade de uma certa convenção moral, a distância entre o que se apresenta como ‘dever’ e as práticas sociais. No entanto, é preciso ter em mente que o cenário contemporâneo que possibilita essa forma de ritualização particular possui um enquadramento preciso e baseado na economia política, que é a ascensão de uma ética global da transparência e *accountability*. Essa determinação é importante para lançar as bases sociológicas de compreensão tanto do enquadramento da corrupção como fenômeno moral quanto das formas do moralismo. Se a discussão se instala apenas no plano de valores éticos desenraizados, se entendemos o discurso sobre a transparência e o combate à corrupção como formas universalmente desejáveis desde o início da história e, principalmente, se esquecemos sua relação com os atuais desenvolvimentos da relação entre Estado e economia, corre-se o risco de endossar uma ‘cruzada moral’¹³. Essa forma de ansiedade ou pânico moral nunca encontra seus infieis, porque todos são necessariamente contra a corrupção – alçada ao patamar de nova forma demoníaca, um diabo bem moldado para os nossos tempos aparentemente sem religião. O problema na lógica inerente ao imperativo de tematização, a razão de sua ineficácia para a produção da boa governança é que essa lógica se alimenta da construção de ‘bodes expiatórios’ e cruzadas morais tão onipresentes que não permitem a constituição de um tribunal.

Entender a dimensão estrutural que organiza as práticas do discurso anticorrupção ajuda a perceber os elementos recorrentes na construção de uma ordem moral transnacional em oposição à “desordem moral” que caracteriza nossa época, segundo MacIntyre (2001). Além disso, quando essa abordagem nega a exclusividade do caso brasileiro, permite-se discutir uma abertura para conhecer e questionar sua particularidade.

O problema da corrupção no Brasil quase dispensa descrições, uma vez que se tornou um dos temas-chave do debate político na última década, exaustivamente tratado pelas ciências sociais. Além de sua centralidade no discurso midiático, a questão também é parte do cotidiano e da própria autoimagem da cultura brasileira, em que os problemas institucionais são naturalizados através de uma explicação baseada em nossa herança histórica (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011)

13 A partir das interpretações sociológicas sobre mídia, escândalos (GRUN) e pânico moral (GOODE; BEN-YEHUDA, 1994; CRITCHER, 2005; COHEN, 2009), podemos indicar as cruzadas morais como uma figuração similar – capaz de funcionalizar ansiedades coletivas e produzir uma justificação da violência.

De modo importante, Avritzer e Filgueiras apontam que o problema da corrupção produz “um tipo de histeria ética calcada em um clamor por maior moralização da política e da sociedade no Brasil” (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011, p. 8). Como resposta ao problema, a sua proposta de desnaturalização aponta para a criação de uma agenda de pesquisa para a Ciência Política a partir da qual se busque analisar a “organização do sistema político, a organização do Estado e a organização das formas de controle sobre o sistema administrativo-estatal” (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011, p. 8). Nesse caminho, uma agenda de pesquisa sociológica, particularmente de uma sociologia da moralidade, também pode trazer novas luzes à compreensão do problema¹⁴. Na disputa pelo melhor entendimento do fenômeno da corrupção, que se realiza principalmente entre a economia e a ciência política, estabeleceu-se a necessidade de afastar a categorização moral, para que se busque uma melhor compreensão das instituições e sua legitimidade, dos problemas associados à governança e democratização. Por sua vez, a contribuição da perspectiva sociológica sobre a corrupção precisará justamente compreender processos de categorização, ordenação e funcionalização de imperativos morais para alterações na balança de poder – os muitos mecanismos resumidos sob o termo moralismo.

De fato, do ponto de vista do problema do fortalecimento dos sentidos democráticos, da saúde da economia e de uma ‘vida reta’, os moralismos, como demonstração ritual da revolta e escolha de bodes expiatórios, são formas de manutenção de uma falta de transparência organizada. Entretanto, aquilo que, em outras disciplinas, pode ser abandonado como moralismo é, para a sociologia, um campo de práticas sociais e conflito, um jogo de ações e interpretações. Enquanto as epistemologias vizinhas discutem a saúde das instituições, corrupção e anticorrupção precisam ser pensadas como chaves para a compreensão da organização e encenação de valores na vida cotidiana, especialmente um valor que vem ganhando extrema centralidade, em razão da necessidade sistêmica de acordos em torno de virtudes comuns e, conseqüentemente, eliminação de uma (possível) desordem moral (MACINTYRE, 2001). Assim, uma análise da retórica da corrupção – e da sua forma simbiótica que é o moralismo – ajuda a entender desde o trânsito entre poderes políticos e econômicos e a formação de horizontes normativos até a tradução, incorporação e normalização de valores morais por grupos específicos. Ainda, no que é desprezado como moralismo, encontra-se de modo organizado e matizado, como num livro de etiquetas, uma constelação de valores e sentidos sobre como ‘a vida deve ser’ e como cada um ‘deve agir’, sobre os sentidos do razoável e do justo e, especialmente, uma tentativa de regulação das interações.

Na situação particular estudada, é relevante o fato de que muitas das considerações que poderiam ser tidas como exemplos do ‘moralismo’ no debate sobre a corrupção emergem no discurso de profissionais qualificados para tratar do problema. A crítica às formas do ‘moralismo’ estabelece uma divisão entre o discurso leigo e ansioso e uma análise ou perspectiva que seria mais “racional”. No entanto, percebemos que profissionais altamente qualificados e vinculados ao exercício de

14 A esse respeito ver Lopes Jr. (2010) e Grün (2011).

práticas de controle e fiscalização (oriundos de diversos campos do conhecimento que dão subsídio ao estudo das formas de controle dos recursos públicos e aprovados em concurso público) se utilizam das mesmas categorias morais que os leigos. Sem qualquer interesse em criticar a postura dos profissionais estudados, pode-se fortalecer a hipótese de que a discussão sobre a corrupção é inseparável de um debate moral. Porém, a conclusão mais importante é que o moralismo se tornou uma forma de organização das sensibilidades e do comportamento na esfera pública e não pode ser afastado facilmente.

Técnica *versus* ética

O conjunto das entrevistas e das experiências encontradas no órgão de fiscalização pesquisado contrariou as expectativas sobre como se organizaria a percepção dos auditores sobre os processos de controle. Além da questão da objetividade e imparcialidade que deve orientar os processos de auditoria, imaginei encontrar uma percepção mais positiva das formas de controle no contexto atual, especialmente a partir da nova legislação e da ampliação do número de organizações da sociedade civil voltadas para discutir os usos do dinheiro público. No entanto, as falas geralmente apresentavam uma certa desconfiança em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, em particular, e em relação à implantação de boas práticas, de uma forma geral. Os entrevistados argumentam que a LRF é só uma espécie de ‘formalidade’, um instrumento incapaz de garantir o bom uso dos recursos, já que poucos gestores são realmente punidos e que, principalmente, a maioria da população não se importa com isso na hora de escolher seus candidatos. Quando comentava que, apesar de leiga no assunto, tinha lido que o controle vinha aumentando e o número de processos era muito amplo, as respostas eram recorrentes ao afirmar que essa era uma visão de ‘fora’, a visão de quem não conhece o cotidiano da política e de como se usa efetivamente o dinheiro público. Para eles, que lidam cotidianamente com as formas de desvio e trabalham diretamente tentando encontrar as práticas de mau uso dos recursos públicos, seria fácil perceber, na prática, um dos fundamentos da compreensão do mercado da corrupção: que as formas de corrupção evoluem ligeiramente mais rápido que as leis e as formas de controle.

Algumas vezes, pedi que me contassem como é o ambiente que costumam fiscalizar, como são recebidos e o que acontece durante os processos de auditoria. As imagens e descrições dos processos eram geralmente desoladoras. Gestores buscando centralizar o poder e driblar o processo de auditoria, funcionários empenhados em sistematicamente mascarar os dados e esconder informações e negócios públicos sendo geridos conforme interesses familiares foram alguns dos elementos recorrentes. As formas de desvio geralmente se concentram em gastos de difícil fiscalização: uso de combustível, aluguel de veículos, cursos de capacitação. Diferentemente de gastos com merenda, medicamentos ou em compra de materiais

e móveis para as escolas¹⁵, que o auditor poderia, numa visita surpresa, perceber se estão adequados, aqueles outros são de difícil fiscalização¹⁶ e, por isso mesmo, mais frequentes. Os processos geralmente são complicados de construir, porque os auditores não dispõem de tempo suficiente para se aprofundar num processo e porque têm um tempo limitado para permanecer em cada instituição. E como os auditados sabem disso, costumam se exercitar em atrapalhar o trabalho do auditor valendo-se da lentidão¹⁷.

Apesar de reconhecerem a ampliação do número de equipamentos disponíveis, a eficiência produzida pela informatização e ampliação do uso de *softwares* e plataformas específicas, bem como um aumento do número de funcionários capacitados ingressando através de concursos, os entrevistados ressaltaram como tudo isso ainda era muito pouco diante da necessidade estabelecida ou da amplitude, segundo eles crescente, dos desvios. Em um pequeno encontro numa das salas de trabalho, observei auditores que conversavam sobre a construção de novos *softwares* e como estes se adaptariam à plataforma que já usavam. Muitos viajam constantemente, estabelecendo intercâmbios com outros tribunais e procurando soluções comuns. A facilidade com que os entrevistados falavam de perfis e trabalhos desenvolvidos em outros estados, da opinião de colegas de outros tribunais, sugeriu que não trabalham isolados ou desconectados dos processos e debates nacionais.

De maneira geral, os argumentos sobre o cotidiano do trabalho de auditoria reúnem os avanços tecnológicos e o conhecimento técnico e legal numa mesma dimensão. Essa dimensão, chamada de técnica, é identificada como o saber ou a parte específica do trabalho do auditor e afirma-se que não apresentaria problemas. No entanto, essa dimensão só faz sentido e é passível de se conhecer quando falam do

15 Esses três tipos de gastos foram mencionados por dois entrevistados como mais “seguros” porque poderiam ser facilmente observados. Segundo um deles, bastava chegar à escola de surpresa e perguntar a alguns alunos se a merenda era boa, perguntar às mães no portão se os filhos estavam gostando da escola e da merenda, e logo seria possível saber se o gasto estava sendo efetivamente realizado.

16 O gasto com combustíveis foi mencionado pela maioria dos entrevistados como um desvio recorrente. O argumento é que é muito difícil saber se as viagens realizadas eram necessárias. Um deles informou que já se cogita o uso de GPS em todos os automóveis, para que a fiscalização seja possível.

17 No tribunal estudado, os auditores me disseram que costumavam passar no máximo uma semana fiscalizando determinado órgão. Alguns comentaram que os funcionários, rotineiramente, preocupavam-se em despistá-los, alegando não saber onde estavam documentos e esquecendo pedidos até o final da semana. Na única vez em que acompanhei os auditores numa visita a um órgão do poder municipal, era fim de tarde de uma sexta-feira, dia em que, oficialmente, o trabalho de auditoria terminaria. Um dos auditores perguntou por um documento, algo que ele já haveria pedido desde o primeiro dia. A funcionária, muito simpaticamente, disse que aqueles dados não estavam organizados e um outro acrescentou, aparentemente solícito: “que pena!”. Quando o auditor respondeu que passaria lá na segunda-feira só pra buscar tal documento, algo estranho aconteceu na sala. O silêncio sepulcral foi incômodo até para mim. A funcionária, antes sorridente, saiu imediatamente da sala com um “tá bom” e bateu a porta com força.

que lhes parece o extremo oposto: a política. Nesse caso, a política a que se referem não é algo tão distante e surge imediatamente após a elaboração de um parecer técnico, na votação do Conselho¹⁸. Não houve dúvidas de que as formas da técnica e da tecnologia estavam sempre à disposição. De modo claro, não se questionou em qualquer momento a capacidade deste saber para revelar os desvios e problemas no uso do dinheiro público.

No entanto, apesar de sua suposta confiabilidade, os elementos que compõem a forma da técnica aparecem sistematicamente, nos argumentos, como insuficientes diante da variação e intensidade dos desvios. Do ponto de vista mais geral dos processos de auditoria pública, essa forma da técnica, para a qual o grau de confiança aparece como máximo, mostra-se como apenas um pequeno momento ou a parte mais fraca do jogo. Isso ocorre porque o julgamento dos processos não seria guiado exclusivamente pela técnica: os processos, ainda que perfeitamente adequados ao que há de mais avançado em técnica de auditoria, terminariam por ser determinados pela situação, ou, mais especificamente, por interesses e lealdades políticas.

Mas, antes de falar nos interesses políticos que lêem e julgam os processos quando finalizados, é preciso apontar outra dimensão de valor que também permeia a prática da auditoria. Os entrevistados argumentam que o trabalho de auditoria “é técnico” ou “científico”, mas que os processos só se completam mediante uma outra esfera, uma esfera mais imprecisa e que foi designada por diferentes termos: “*feeling*”, “faro”, “experiência”. Essa esfera, que é fundamental para a complementação da técnica e da tecnologia, “não está nos livros”. Por isso, não bastaria ao auditor ‘apenas’ conhecer as leis, “aquele que lê tudo não é necessariamente o melhor”, porque existe uma dimensão do trabalho que precisa ser desenvolvida como uma experiência ou habilidade. Um dos entrevistados disse que era como um “faro” que precisa ser treinado por muito tempo. Esse modo de conhecer parece requerer uma experiência e um longo tempo ao lado de auditores mais experientes, de pessoas que possam dar dicas e informações de “onde olhar”, “como perguntar”, “o que não dizer”. Para alguns, o desenvolvimento desse tipo de conhecimento é fundamental para a prática da auditoria, levaria pelo menos cinco anos para se formar (alguns

18 Num dos dias em que não pude entrar no tribunal, um auditor bastante jovem e muito gentil se dispôs a vir conversar comigo na recepção. Enquanto tentávamos fazer a entrevista, havia um grupo conversando muito alto, dando grandes gargalhadas, a maioria com crachás de “visitante”. Quando o entrevistado falou que as decisões políticas eram mais relevantes que o trabalho dele, perguntei que política era essa. Ele dirigiu o olhar ao grupo barulhento e se voltou para mim: “não olhe agora, mas é desse tipo aí”. Não há como saber quem eram aquelas pessoas. Em vários momentos, na recepção, observei esses “visitantes”, geralmente homens que compartilhavam o mesmo código de vestuário (tentando construir uma fachada de suntuosidade, porém deixando aparecer o esforço em transparecer segurança ao exibir suas superioridades). Perguntei a alguns auditores, que disseram se tratar de políticos e advogados de políticos, prefeitos do interior e pessoas com interesse em algum processo. Uma auditora afirmou: “se estava lá é porque é alguém que não tem poder nenhum”. Tanto as rodas de conversa na recepção quanto a fala da auditora revelam os jogos de poder que se estabelecem em torno de um tribunal de contas e, de fato, possibilidades de interferências em decisões técnicas.

mencionaram sete a oito anos). O argumento é que o elemento mais importante de um auditor é o seu *“feeling”*. Como me disse um entrevistado que trabalha como auditor há 15 anos, é preciso *“conhecer os detalhes, o modo como se apresentam e se escondem os dados”*. Para ele, os recém-concursados, apesar de saberem muito da técnica e “dos livros”, não sabem ainda “onde procurar e o que olhar”. Teoricamente, o trabalho de auditoria levanta e observa todos os fatos sobre os gastos de uma determinada instituição. No entanto, na prática, isso seria inviável por várias razões: pelas resistências do auditado e consequente dificuldade de acesso aos dados, pela impossibilidade de acesso a todas as informações financeiras do auditado, pela falta de tempo do auditor, cujos prazos são curtos para realizar visitas e mais curtos ainda para elaborar o relatório final. É desse modo que, segundo eles, o bom auditor não perde tempo, porque já desenvolveu sua própria estratégia para detectar os pontos mais problemáticos. Um auditor mais jovem confessou que algumas vezes ficava preocupado, pois talvez estivesse deixando coisas de lado, passando por cima de informações valiosas, por ter ficado muito preso a suas intuições. Perguntei se essa era uma preocupação constante de quem é auditor, e ele respondeu que achava que não, uma vez que o *“feeling”* geralmente funciona e sempre se encontra algo. Outro entrevistado disse que o seu ‘faro’ nunca o enganou, sempre que seguiu um pressentimento, achou alguma irregularidade. O mesmo entrevistado disse que o faro é despertado por coisas simples: um jeito de olhar, o modo de receber o auditor, o modo de pedir que alguém traga um documento. O tempo e a experiência em casos diversos e em diferentes setores do órgão permitem ampliar as estratégias e o *“feeling”*, e também diminuir as dúvidas. Nas palavras de um auditor, o trabalho de auditoria é tão difícil porque é um mergulho na “alma humana” e me explicou que todos aqueles sentimentos que vemos, por exemplo, em Shakespeare, entram no trabalho de auditoria. O auditor precisaria, segundo ele, confrontar a “inteligência e o egoísmo” que estão em constante mudança e ampliação.

A construção do *“feeling”* de auditor envolve um conjunto de práticas de avaliação: um jogo de interação que se desenvolve durante o processo de auditoria, em que auditores e auditados buscam dar sentido às ações um do outro. Porém, ainda mais importante para essa discussão é a dimensão de valor que orienta essa interação: o conjunto de regras e sentidos éticos. Para os auditores, o conhecimento técnico e o *“feeling”* são alimentados ou embasados pela “ética” – esse é o termo nativo. A “ética” aparece sistematicamente para designar várias instâncias de valor, mas aqui podemos identificá-la através de uma associação recorrente com as ideias de “compromisso” e “honestidade”. Esses elementos aparecem como sentidos fundamentais que orientam o trabalho de auditoria e, na verdade, o compromisso aparece como fundamento do trabalho de auditoria, por permitir ir além, aguçar o interesse e a curiosidade na busca daquilo que não é evidente. Esse sentido também gera uma certa revolta com o tipo de auditoria que seria uma preocupação com *“meramente preencher os documentos”* ou o auditor que *“só vai lá perceber se a prefeitura possui a nota [fiscal]”*.

A ética seria o valor em extinção, perdido. Alguns entrevistados afirmaram que faz parte da rotina dos gestores simplesmente “preencher corretamente” e se livrar do auditor, não conseguem enxergar nos auditados a existência de sentimentos

morais ou de ética. Também acreditam não existir mais a “vergonha” em usar incorretamente o recurso público, uma vez que muitos gestores acreditariam que ser processado faz parte da vida política e que os eleitores também não se importam com a avaliação das contas de seu candidato. Aqui, entramos numa percepção que aparece como a descrição de certo caráter nacional displicente, despreocupado com as regras e com o bom uso do dinheiro público. Nesse discurso, os gestores seriam assim, mas permaneceriam assim por causa do “povo que não fiscaliza” e “nem se importa”, por exemplo, em votar em alguém que teve as contas de sua gestão reprovadas.

Quando perguntados sobre a possibilidade de um controle mais efetivo da corrupção, percebemos oscilações pessimistas e otimistas. No entanto, é comum nas entrevistas e nos debates que eles concordem que o problema é se mostra tão constante e onipresente em razão de questões de natureza política, e não por falta de conhecimento ou interesse por parte dos auditores ou de falhas nos processos de auditoria. Essa percepção pode ser entendida a partir da descrição de uma conversa entre quatro auditores que dividiam a mesma sala. Diante da apresentação de meu interesse de pesquisa, um deles disse que não queria falar sobre transparência, porque isso seria uma grande “enrolação”, e deu início a uma conversa sobre a LRF. Um dos auditores criticou a LRF por agir “amarrando” os Tribunais de Contas. Segundo ele, seria por causa dessa lei que os TCs não teriam nem verba própria, nem funcionários suficientes, tendo que disputar recursos e vagas com as assembleias legislativas. Uma auditora afirmou que é por causa dessa disputa de recursos que os TCs saem numa grande desvantagem e não têm verdadeira autonomia, e ainda comparou o seu trabalho com aquele realizado pelos funcionários da Receita – que teriam muito mais capacidade de fiscalização e condições para realizar seu trabalho. Ao final, a conclusão de um dos auditores, e que obteve aprovação geral, foi que “*não existe verdadeiro interesse na fiscalização, a lei não busca fiscalização de verdade*”. E completou: “*é como se os criminosos fizessem a lei com a qual eles querem que seus crimes sejam julgados. Você vai acreditar nessa lei?*”. E surgiu a imagem: “*as raposas fazendo as leis do galinheiro*”.

A descrença presente nesse questionamento é corriqueira nas falas dos entrevistados. Nelas, o elemento comum pode ser caracterizado como a percepção de uma grande lacuna entre os esforços do conhecimento técnico e os efeitos do julgamento e da punição. Os auditores enxergam uma limitação constante ao seu trabalho: os desvios são indicados, pouquíssimos são punidos. Essas limitações são, de acordo com os entrevistados, formas e práticas políticas que esvaziam o poder da auditoria e minimizam as formas eficazes de controle. O fato de que o gestor cujas contas foram rejeitadas supostamente levaria muito tempo para ser punido, caso venha a ser, ou a falta de acesso às contas dos investigados, são apontados como elementos que confirmam a falta de poder dos agentes que tentam controlar as formas de corrupção. Essas formas que se interpõem ao trabalho de controle são muitas vezes identificadas com a política e os políticos, mas a referência mais recorrente é à “*falta de vontade política*”. Tanto da parte dos eleitos quanto dos eleitores, existiria uma complacência com as formas antigas de governar, marcadas pelos interesses individuais no uso dos recursos públicos. Desse modo, os processos de auditoria são vistos pelos auditores como um grande esforço inicial de aplicação

de recursos e conhecimento técnico, inclusive um grande investimento emocional e moral da parte de cada auditor que tem compromisso com a profissão, mas que não se tornam efetivos por causa da falta de interesse ou de “vontade política” em efetivamente transformar a realidade.

Esses argumentos não devem ser tomados como resultados ou evidências efetivas dos processos de controle da corrupção. O que está em jogo aqui é perceber como os argumentos morais se articulam e como os valores são organizados na construção dos processos de transparência e do controle da corrupção. Mais ainda, perceber as figurações que se articulam para que uma lei seja cumprida ou para que o “Estado atue”. De modo muito direto, podemos notar a centralidade da economia dos valores para a experiência de combate à corrupção, até mesmo quando se discute a sua dimensão técnica. Tanto nas críticas às práticas predominantes quanto na indicação das situações ideais de fiscalização, o controle – na forma de suas técnicas e interpretações da lei – é constantemente interpelado por formas de avaliação e pela produção de sentidos morais. Portanto, é importante perceber que mesmo a problematização técnica ou os dados considerados objetivos estão baseados numa experiência dependente de uma economia de valores particular. É verdade que esses valores precisam ser mais bem indicados, já que podemos perceber que diferentes ordens e modos de argumentar se sobrepõem, mas encontrá-los como motor na produção de um conhecimento técnico e também como parte dos processos que indicam aquilo que os leigos chamariam de formas concretas da corrupção é importante para a sociologia da moralidade.

A experiência dos processos de auditoria pública leva os seus técnicos a uma percepção que, em muitos pontos, se aproxima da experiência dos leigos, à medida que desacreditam completamente da efetividade das ações do Estado e da própria política. Isso se torna mais significativo quando se percebe que esses representantes do interesse do Estado trocam uma consideração da efetividade do seu papel por uma compulsão de controle. Independentemente do que demonstra o conhecimento técnico, o cotidiano é nutrido por uma grande desconfiança em relação à política e aos políticos. E o sentido moral que alimenta essa desconfiança tenta purificar sua própria prática de quaisquer sentidos políticos, como se suas escolhas ou críticas ao Conselho não fossem parte da política por excelência, como se o “*feeling*” ou “faro” não tivessem também uma dimensão política. A economia moral do combate à corrupção se desenvolve numa transubstanciação da política e dos interesses em valores morais utopicamente projetados.

Considerações finais

A experiência dos auditores entrevistados revela que, apesar do recorrente discurso sobre a objetividade técnica, os processos de auditoria pública e controle da corrupção são marcados por uma economia de valores que orienta desde o olhar que busca o achado de auditoria até a percepção dos limites dos processos de auditoria pública, passando pelas diversas formas de engajamento e expectativas com relação à implantação das melhores formas de controle dos recursos públicos.

Essa percepção não pode ser tomada como uma crítica aos processos estabelecidos, mas como um chamado à necessidade de se reconhecer que as práticas de combate à corrupção são marcadas por uma economia dos valores. Aquilo que outras ciências descartam como formas do ‘moralismo’ e que tanto se quer excluir do debate sobre a corrupção, aparecem de modo endêmico ao longo dos processos que se desejam técnicos e baseados no saber científico. Esse caminho que aponta a centralidade dos “moralismos” como objeto da sociologia da moral no estudo da corrupção não pode ser confundido e nem tem qualquer relação com a crença vulgar de que a corrupção é um problema moral. Na verdade, o que faz da corrupção um problema moral não interessa à Sociologia, porque é o terreno antigo dos pregadores de todas as religiões. Mas os processos e interações que fazem com que os atores sociais enquadrem certas ações no terreno da ‘moralidade’, bem como os impactos desse enquadramento nos jogos e ordenações políticas são matéria viva e necessária para o pensamento sociológico.

Referências

- AVRITZER, Leonardo et al. **Corrupção e Sistema Político no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção e controles democráticos no Brasil**. Brasília, DF: Cepal. Escritório no Brasil/Ipea, 2011. (Textos para Discussão CEPAL-IPEA, 32)
- BARDHAN, Pranab K. Comparative Corruption in China and India. **Indian Growth and Development Review**, v. 7, n. 1, p. 8-11, 2014.
- BRACKING, Sarah (Org) **Corruption and Development**. The Anti-Corruption Campaigns. New York: Palgrave Macmillan, 2007.
- CHANG, Ha-Joon. **Bad Samaritans: the Guilty Secrets of Rich Nations and the Threat to Global Prosperity**. London: Random House Books, 2007.
- COHEN, Stanley. **Folk Devils and Moral Panics: creation of Mods and Rockers**. London; New York: Routledge, 2009.
- CRITCHER, Chas. **Critical Readings: moral Panics and the Media**. Berkshire: Open University Press: Berkshire, 2005.
- FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção, democracia e legitimidade**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2008.
- GLOBAL CORRUPTION BAROMETER 2013: REPORT. Disponível em: <<http://www.transparency.org/gcb2013/report>>. Acesso em: 18 ago. 2014.
- GOODE, Erich; BEN-YEHUDA, Nachmann. **Moral Panics: the Social Construction of Deviance**. New Jersey: Willey Blackwell, 1994.
- GRANOVETTER, Mark. A construção social da corrupção. **Política & Sociedade**, Florianópolis, n. 9, p. 11-37, out. 2006.
- GRÜN, Roberto. Escândalos, tsunamis e marolas. Apontamentos e desapontamentos sobre um traço recorrente da atualidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS**, São Paulo, v. 26, n. 77, p. 151-173, 2011.
- HALLER, Dieter; SHORE, Chris (ed.). **Corruption**. Anthropological Perspectives. London: Pluto Press. 2005.
- IVANOV, Kalin S. The Limits of a Global Campaign against Corruption. In: BRACKING, Sarah. (org)

-
- Corruption and Development.** The Anti-Corruption Campaigns. New York: Palgrave Macmillan, 2007.
- LEDENEVA, Alena V. **Russia's economy of favours:** Blat, networking and informal exchange. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- LOPES JR., Edmilson. As gramáticas morais da corrupção: aportes para uma sociologia do escândalo. **Mediações**, Londrina, v. 15, n. 2, p. 126-147, 2010.
- MACINTYRE, Alasdair. **Depois da Virtude.** Bauru: Edusc, 2001.
- POWER, Michael. **The Audit Explosion.** London: Demos, 1994.
- ROSE-ACKERMAN, Susan. **International Handbook on the economics of corruption.** Cheltenham: Edward Elgar, 2006.
- SHORE, Cris. Cultura de auditoria e governança liberal: universidades e a política da responsabilização. **Mediações**, Londrina, v. 14, n. 1, p. 24-53, jan.-jun. 2009.
- STRATHERN, Marilyn. **Audit cultures:** anthropological studies in accountability, ethics, and the academy. London: Routledge, 2000.
- WHYTE, William F. **Sociedade de esquina.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- ZELIZER, Viviana A. **Economic Lives:** how culture shapes the economy. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2011.

Recebido em 15/05/2017

Aceito em 19/07/2017

**LEI SOB A NORMA:
o saber jurídico e os processos normalizadores
nas auditorias de Justiça Militar Estadual**

***LAW SUBJECT TO NORM:
juridical savoir and the process of normalization
in State Militay Justice audits***

Fábio Gomes de França*

Anderson Duarte**

Geni Francinelle Alves***

Resumo

A relação entre norma e Direito, segundo a perspectiva foucaultiana, enseja processos de normalização subjetivadores capazes de fazer do campo jurídico um meio de legitimação de relações de poder que se sustentam por saberes e regimes de verdade condicionadores de condutas prescritas institucionalmente. Desse modo, visamos compreender neste artigo como as Auditorias de Justiça Militar Estadual, enquanto órgãos de judicialização e, digamos, “fiscalização”, buscam regulamentar as ações policiais e bombeiro-militares consideradas ilícitas por argumentos morais que destacam a força dos pilares básicos do militarismo: disciplina e hierarquia. O que se destaca nesse processo é que a importância dada pela esfera jurídica militar estadual às condições morais impostas pelo militarismo e seu caráter normalizador acaba desencadeando uma dupla consequência: uma maior relevância dada à quebra de princípios moral-disciplinadores em detrimento de crimes mais graves cometidos por ambas as classes profissionais (policial e bombeiro militar) ou, de forma inversa, a criminalização de comportamentos pelo desrespeito às práticas morais institucionalizadas pelos regulamentos disciplinadores das instituições militares estaduais.

Palavras-chave: Justiça militar. Norma. Saber jurídico. Militares estaduais.

* Doutor em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e professor do Programa de Pós-Graduação do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, Brasil. E-mail: lillehammer@bol.com.br

** Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Ceará, Brasil. E-mail: anderson.selva@hotmail.com

*** Mestranda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil. E-mail: genifrancinelle.sa@gmail.com

Abstract

The relationship between norm and law within a Foucauldian perspective leads to a subjectivizing process of normalization. This in turn is capable of making the legal field a means of legitimizing power relations that are supported by the procedures and truth regimes conditioned by institutionally prescribed conduct. In this article, we intend to appreciate how State Military Justice Audits, while they are judicial and regulatory institutions, seek to regulate military actions of police and firefighters that would be considered illicit morally in such a way that underscores the strength of the basic pillars of militarism: discipline and hierarchy. What emerges from this process is that the importance given by the state military legal system to the moral conditions imposed by militarism and its normalizing character ends up producing twofold consequences. On one hand, a greater importance is attached to the breaking of moral-disciplinary principles to the detriment of more serious crimes committed by the professional classes (police and military firefighters). Conversely, there is the criminalization of behaviors for disrespect of the ethical practices institutionalized by disciplinary regulations of state military institutions.

Keywords: Military justice. Norm. Legal knowledge. State military.

Introdução

As reflexões aqui apresentadas dizem respeito à difícil relação que se estabelece entre o campo do direito normativo e suas implicações para a realidade social, neste caso, com instituições responsáveis por promover segurança pública no âmbito estadual: as polícias e bombeiros militares. Sabemos, neste sentido, que as ações juridicamente e institucionalmente consideradas ilícitas cometidas por policiais e bombeiros militares enquanto agentes públicos, formalmente, podem ser fiscalizadas internamente pelas respectivas Corregedorias e, externamente, pelo Ministério Público (como órgão de acusação na prática de crimes militares) ou, ainda, pelas Ouvidorias¹ (que têm a atribuição de receber denúncias contra as instituições estaduais de Segurança Pública, mas não possui poder jurídico de acusar e condenar, repassando tal condição para as esferas competentes como as Corregedorias e o Ministério Público).

À luz da sociologia da moral, seguindo os passos de Brito (2014), estamos a tratar de casos, como dito, que envolvem práticas ilícitas cometidas por policiais e bombeiros militares e que deveriam ser julgados pelas Auditorias de Justiça Militar Estadual (AJME) por meio de respostas objetivas fundadas na técnica jurídica.² Tal técnica, baseada em códigos jurídicos, contraditoriamente no caso das AJME, acaba sendo conduzida por valores morais próprios da esfera militar. Só que, nesse caso, o campo valorativo se reconfigura a partir da forma utilizada nas AJME para dar conta de ações consideradas transgressoras em face de um dever-ser que compõe o mundo

¹ Ver Lemgruber, Musumeci & Cano (2003).

² Neste caso, perceberemos que as técnicas jurídicas em seus objetivos se assemelham às técnicas de auditoria fiscal, por exemplo, quando visam descobrir, pelo menos no campo do Direito, a “verdade real” de fatos cometidos de modo ilícito como as práticas de corrupção.

das casernas militares no qual cultura organizacional e regras jurídicas acabam se confundindo. No entanto, a partir dos estudos foucaultianos sobre a relação que se estabelece entre a norma e o Direito, vê-se que tal imbricação (se considerarmos a inter relação do direito normativo com técnicas jurídicas que demandam respostas baseadas em ordenamentos objetivos) possibilita a utilização do campo jurídico como mecanismo legitimador de processos normalizadores (o que faz com que a norma, entendida como um processo de regulação e uniformização de condutas nas instituições, se fortaleça por princípios morais).

Portanto, mostrar-se-á que essa aproximação entre norma e Direito, de certo modo, afasta uma apreciação sobre regimes de verdade centrados especificamente nas normas jurídicas (FERREIRA, 2008), pois essas últimas configuram-se enquanto um processo de normatização, sendo a normalização um modo de sujeição mediante relações de poder que produzem subjetividades alicerçadas pelo direito normativo (TURKEL, 1990). Antes de garantir a igualdade entre os indivíduos, a norma enseja a produção de hierarquias e segmentações. Temos, então, a observação de um processo que se autossustenta, sociologicamente falando, visto que, ao final, a fiscalização normalizadora de agentes públicos policiais e bombeiros militares determina, como consequência, a força da norma sobre o Direito ou a manutenção da “lei sob a norma”. No exercício das obrigações institucionais, a utilidade dos agentes policiais e bombeiros militares transforma-se no discurso da promoção do bem comum, sem questionamentos éticos por parte dos agentes executantes dessa atuação, os quais devem ser rechaçados quando se utilizam de atitudes que sejam moralmente inaceitáveis, já que estão juridicamente prescritas.³

Dado que nos últimos anos as pesquisas sobre segurança pública no país, bem como, em específico, sobre as Polícias Militares, têm ganhado destaque no debate sociológico, ainda assim, falar do papel das AJME ou dos Tribunais Militares Estaduais⁴ e sobre a compreensão de suas atividades ainda é algo incipiente. De toda forma, nosso objetivo volta-se a compreender como nas AJME usam-se determinados saberes sobre o que se considera, na esfera militar estadual, erros cometidos por policiais e bombeiros militares, de modo que possamos “ter uma visão mais objetiva do cotidiano, dos argumentos morais e mudanças (ou não) nos valores de órgãos públicos de fiscalização e responsabilização” (BRITO, 2014, p. 4).

Neste caminho, pretendemos inicialmente compreender a partir da perspectiva foucaultiana como se estabelece a relação entre Direito e norma,

3 Um caso emblemático dessa situação ocorreu em 2017 com uma oficial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e que repercutiu nas redes sociais. Por estar esgotada do serviço prestado ao SAMU, a militar teria negado continuar o serviço extasiante para o qual teria sido delegada por um médico, visto estar sofrendo de depressão e se sentir incapacitada por esgotamento físico e psicológico. Mas o médico não aceitou suas justificativas e ela acabou sendo presa por desobediência. Ver em: <http://www.sociedademilitar.com.br/wp/2017/01/jogada-na-cadeia-a-oficial-bombeira-militar-que-passando-mau-recusou-trabalhar-no-samu.html>.

4 Adiante, no segundo tópico deste artigo, deixaremos clara a distinção entre Tribunais de Justiça Militar Estadual e Auditorias de Justiça Militar Estadual.

de modo que fique claro que não estamos tratando a norma aqui como regra jurídica, mas como um princípio que visa determinar um modo particular de subjetivação moldado por processos institucionais de disciplinamento (FOUCAULT, 1987; FONSECA, 2002). Em seguida, como nosso foco são as AJME, descreveremos o que são tais instâncias operativas e de controle, logo “fiscalizadoras”, delimitando sua estruturação e campo de ação, bem como, justificando os processos específicos que nos fazem classificar essas instâncias jurídicas como modelos auditores. Por fim, debateremos sobre a interrelação entre o saber jurídico a partir das AJME e os “valores” normalizadores que são ressaltados e defendidos para adequar o comportamento de policiais e bombeiros militares às regras castrenses, o que fortalece a relação que subordina a lei, ou melhor, o Direito à norma.

A percepção do Direito no pensamento de Michel Foucault: entre a normalização disciplinar e a normatização jurídica

Foucault nunca escreveu especificamente sobre o Direito. Aliás, analisar seu pensamento é direcionar o olhar para uma perspectiva transversal que, ao longo de uma vasta obra produziu problematizações sobre a loucura, o saber médico, o surgimento das ciências do homem na modernidade, as prisões, os dispositivos de sexualidade no Ocidente. E em meio a esses fenômenos, falar sobre um objeto que situe o campo do direito normativo a partir de Foucault é desconsiderar a sua forma descontinuista de analisar arquivos e documentos históricos, dos quais emergem discursos que se situam entre o dito e o oculto, sem um ponto fixo entre os dois.

Nesse contexto, “uma pesquisa sobre o direito em Foucault não pode beneficiar-se da precisão e da constância de um objeto que permita um estudo linear. Estamos diante de uma fragmentação, portanto, do objeto” (FONSECA, 2002, p. 19). É essa consideração que nos leva à impossibilidade de argumentar, enveredando-se pela ótica foucaultiana, sobre a esfera jurídica com um ponto localizável de entendimento; mas possibilita-nos observar que existe uma contradição conceitual (FONSECA, 2002) entre o Direito e o que Foucault entende por norma. Neste ponto, devemos esclarecer que, para Foucault, a norma não diz respeito ao arcabouço de códigos jurídicos responsáveis por regulamentar o conjunto de direitos individuais e coletivos que regem as condições de convivência social de acordo com o âmbito jurídico. Estaríamos a falar, desse modo, de uma normatização jurídica.

O que devemos ressaltar, com base nos escritos de Foucault, é como se organiza, “em uma sociedade como a nossa, a relação entre poder, direito e verdade, o domínio constituído por “regras de direito”, “mecanismos de poder” e “efeitos de verdade” (FONSECA, 2002, p. 25). Com base nessas três dimensões, o pensamento foucaultiano nos leva a um caminho de explicação inverso ao percurso a partir do qual as regras normativas do Direito, na verdade, se observadas de cima, como legado do pacto contratual estabelecido com fundamentos políticos, devem garantir

apenas a igualdade jurídica dos pactuantes, como forma de manutenção do contrato social. De modo inverso, no que concerne aos processos de normalização, vislumbra Foucault (1987) que, para entendê-los, é preciso observar a relação entre verdade, saber e poder. É necessário percebermos que nos níveis das relações entre os indivíduos nas práticas cotidianas, especialmente nas várias instituições criadas na modernidade (escolas, prisões, quartéis, asilos, fábricas), desenvolvem-se assimetrias que fortalecem relações de poder.

Surge então uma articulação entre norma e Direito, de modo que a primeira funciona como a forma em que uma das noções de poder estudadas por Foucault (1979), ou seja, aquela que trata do poder disciplinar⁵ demonstra que esse poder funciona em rede de forma microfísica. Isto quer dizer que as relações que envolvem o poder disciplinar passam por todos os indivíduos, de maneira que o poder não pode ser visto como uma coisa a ser apropriada por alguém, nem quanto menos se localizar em pontos fixos, tornando-se transmissível enquanto uma relação para caracterizar o que vem a ser a distinção entre indivíduos “normais” e “anormais”. É por esse prisma que podemos acrescentar que sobre Foucault:

Quando se procura identificar a imagem de um direito normalizado-normalizador em seu pensamento, não se deve procurar uma série de estudos sobre o direito e alguns de seus campos. Deve-se, antes, procurar identificar algumas das percepções do autor acerca das implicações entre as práticas da norma e as práticas e os saberes chamados jurídicos, deve-se apenas procurar em que medida seu pensamento aponta para uma série de implicações entre o direito e a normalização e, em que medida, tal percepção pode representar um conjunto de possibilidades de estudo para aqueles que vierem a se ocupar desses objetos (FONSECA, 2002, p. 235).

Nesse esteio, podemos concordar com o autor de “Vigiar e punir” para afirmar que o estudo sobre as prisões demonstra como o Direito é um campo de aplicação da norma enquanto um processo de construção de condutas humanas esperadas como normais, fenômeno esse que Foucault delimita historicamente a partir de nossa modernidade. Segundo Fonseca (2002), é possível observar a presença dos processos de normalização nos primeiros trabalhos de Foucault como a “História da loucura” e o “Nascimento da clínica”, mas são os seus estudos da

5 A teoria de Foucault se complementa com o conceito de biopoder, que seria um tipo de poder que surge concomitante ao poder disciplinar e que se dissemina nas sociedades modernas normalizando as populações. O biopoder gere a vida dos indivíduos através de funções estatais como a preocupação sobre a natalidade, mortalidade, vacinação, fecundidade. O biopoder estabelece um controle das populações e está intrinsecamente ligado às artes de governar. O biopoder não será aqui abordado por se distanciar dos propósitos deste estudo, apesar de que a referência ao seu conceito é primordial para um entendimento mais amplo da teoria foucaultiana. Para mais esclarecimentos sobre o biopoder ver em: FOUCAULT, 1988, pp.152-164.

sua fase conceituada por genealógica⁶ que o entendimento sobre os processos de normalização e a constituição do sujeito moderno torna-se mais evidente.

A partir de Foucault (1987), ao observarmos as diversas instituições da modernidade em suas estruturas organizacionais e os modelos culturais que as condicionam, podemos perceber como antes de se garantir a igualdade entre os indivíduos por meio da esfera jurídica, desenvolvem-se elementos “infrajurídicos” que garantem a existência de uma desigualdade entre os mesmos sujeitos que resolveram pactuar para viverem de forma igualitária sob os auspícios do contrato social. Como acrescenta Rocha (2011), devido ao fato dessa “microfísica do poder” apresentar pouca relação com um Estado institucionalizado, tem-se, pois, uma descentralização do espaço jurídico que, por essa concepção acaba por estender-se igualmente pelas instituições disciplinares, ou seja, “nelas existe uma microfísica jurídica, uma dilatação do Direito, do direito de admoestar, senão sempre o corpo, pelo menos o espírito” (ROCHA, 2011, p. 46-47). Tem-se então que a norma antecede a normatividade jurídica, visto que, nas diversas instituições disciplinares funcionam regimes punitivos que têm a função de dirimir os pretensos desvios de conduta e afastar aqueles que não se enquadram no que prescrevem essas instituições. Foucault (1987) fala, portanto, de uma “sanção normalizadora” a partir da qual,

A sanção recebida pelo sujeito seria sua “adequação” ao conjunto de regras e comportamentos esperados e previstos, valorizados dentro dessa necessidade de homogeneização. Neste sentido fala-se em positividade da norma, a qual não produziria um sofrimento, uma expiação diretamente, mas se voltaria às condutas, aos comportamentos a fim de conformá-los ao padrão desejável pela coletividade (LOURENÇO, 2008, p. 9).

Baseando-se no exposto, podemos afirmar que “as práticas e os saberes jurídicos, ao menos em parte, funcionam como vetores e agentes da normalização efetuada sobre a vida e seus processos” (FONSECA, 2002, p. 234). Essa relação, antes de estabelecer uma divisão entre as condições juridicamente postas e as formas culturalmente institucionalizadas, ao contrário, realiza uma aproximação,

6 Os estudos foucaultianos são delimitados em três fases que contextualizam a forma como ele conduziu suas pesquisas e alcançou resultados que possibilitaram estabelecer argumentos teóricos que o notabilizaram em diversos campos do conhecimento. A saber, são a fase arqueológica (na qual o autor lançou as obras *História da loucura*, *O nascimento da clínica*, *As palavras e as coisas* e *a Arqueologia do saber*), a genealógica (com destaque para *Vigiar e punir* e *História da sexualidade I*) e a da ética (na qual ele demonstra as formas do sujeito relacionar-se consigo mesmo na tentativa de resistir às formas de normalização). Entre a fase arqueológica e a genealógica destaca-se a sua entrada no prestigiado Collège de France em 1970, no qual proferiu um pronunciamento que foi lançado como “A ordem do discurso”, o qual, de certa forma, acena para as suas pesquisas genealógicas. No Collège de France, Foucault ministrou diversos cursos anuais que possibilitaram conhecermos, após suas publicações, o aprofundamento de pesquisas sobre o poder disciplinar, o biopoder e as artes de governar.

ou seja, “law is an element in the expansion of power – or, more accurately – powers. [...] law combines with power in various locations in ways that expands patterns of social control, knowledge, and the documentation of individuals for institutionally useful ends” (TURKEL, 1990, p. 170). Se existe uma política no que se refere à visibilidade das instituições que visam à sujeição do corpo e das subjetividades de forma mútua, então, “ali se encontra igualmente um direito de julgar e punir – e qualquer ação que provoque ruptura na ordem é um motivo para se julgar e punir – não um direito educacional *per se*, mas sob os auspícios da legalidade” (ROCHA, 2011, 47).

A sanção normalizadora funciona como um dos três instrumentos do poder disciplinar⁷ que passam a regular de forma normalizadora a conduta dos indivíduos nas instituições. Como a disciplina vincula-se a uma técnica de ordenação dos corpos e atitudes, todas as ações e omissões que quebrem as regras disciplinares (atrasos, falta de cuidado com o asseio pessoal, falta de atenção às posturas e aos atos corporais, falta de zelo com os ambientes e materiais que se utiliza, falta de respeito com os superiores) devem ser penalizadas.

Cada instituição preocupa-se em organizar seu próprio tribunal para regular e gerenciar o controle efetivo dos indivíduos de modo que, aos que não obedecem, são aplicadas sanções, como dito. Aos que não ferem as regras impostas, são oferecidas recompensas em um jogo pendular que faz o olhar panóptico⁸ estar presente em todos os instantes que cercam a vida do mundo disciplinar. A regulação de si mesmo passa a acompanhar a vida centrada na disciplina e mesmo que o Direito não normatize de maneira direta essas instituições, ele possibilita essa normatização utilizando regulamentos, decretos, portarias, enfim, por meio de variados documentos, realiza o acompanhamento individual de cada um fazendo com que essas regras escritas tenham valor de lei no processo normalizador.

É a problemática levantada a partir de Foucault sobre a colonização do Direito pela norma que nos direciona a buscar compreender como uma instância de legitimação do discurso jurídico, ou seja, as AJME em nosso país se mobilizam no julgamento das práticas ilícitas cometidas por policiais e bombeiros militares. Se as AJME têm no discurso normativo do campo jurídico sua base de legitimação, como os processos de normalização podem ser identificados nessa esfera institucional cujas regras de funcionamento são as leis penais aplicadas aos militares estaduais? Nesse esteio, visamos destacar que a norma funciona nas diversas instituições como um mecanismo prático-discursivo, o que legitima a presença discursiva da infrapenalidade jurídica normalizadora nas AJME por meio dos saberes mobilizados nessa instância, pois, para as esferas jurídicas formalizadas para as instituições militares, os mecanismos disciplinares são a sua

7 Os outros dois seriam a “vigilância hierárquica” e o “exame”. Ver Foucault (1987).

8 Referência ao panoptismo estudado por Foucault a partir dos escritos do inglês Jeremy Bentham, o qual teria escrito, no final do século XVIII, sobre um modelo ideal de prisão que foi conceituado de Panóptico. Ver Foucault (1987, 2003).

razão de existência.⁹ Antes, porém, conheçamos quem são e como funcionam essas instituições.

Por que “Auditorias” de Justiça Militar?

Segundo Seixas (2002), os primeiros elementos de organização da Justiça Militar como hoje conhecemos remete à formação dos exércitos permanentes nos estados nacionais modernos da Europa (especialmente França, Itália e Espanha) a partir do século XV. Isto implica dizer que, no século XVI a Justiça Militar surge por meio dos “Conselhos de Guerra” e dos “auditores de campo”. No primeiro caso, os conselhos “funcionavam como órgãos colegiados, compostos de cinco ou mais integrantes, com a função de emitirem pareceres ao comandante-em-chefe das tropas em operação, além de julgarem os militares de suas unidades pela prática de fatos graves” (SEIXAS, 2002, p. 18). Quanto aos “auditores de campo”, por serem oficiais com conhecimento em Direito ou por possuírem certa prática jurídica, os mesmos, junto aos Conselhos de Guerra, examinavam casos emitindo pareceres e relatórios.

Na Bélgica, por exemplo, tem-se a informação da existência do auditor de campo por volta de 1550, o qual passou a ser chamado de auditor-geral em 1576, denominação que persiste até os nossos dias, de modo que a figura do auditor disseminou-se pela Península Ibérica e chegou ao Brasil como herança portuguesa (SEIXAS, 2002).

De todo modo, a primeira menção que encontramos ao fato de um Tribunal Militar em nosso país utilizar qualquer palavra que remeta à auditoria diz respeito à aprovação do Decreto Federal nº 149, de 18 de julho de 1893, que regulamentou a organização do Supremo Tribunal Militar, cuja nomenclatura substituiu o Conselho Supremo Militar e de Justiça que vigorou durante todo o período imperial desde sua criação em 1808.¹⁰ Neste caso, o mencionado decreto aduz em seu capítulo I, art. 2º, letra a, que entre os três juízes togados escolhidos para estarem entre os quinze membros vitalícios (os outros doze poderiam ser oito do Exército e quatro da Armada), os critérios de escolha envolviam “auditores” de guerra do Exército ou da Marinha que tivessem, pelo menos, quatro anos de efetivo serviço.

Em 1920, a Justiça Militar Federal é reorganizada a partir da aprovação do Decreto nº 14.450, de 30 de outubro, no qual, de certo modo, se oficializa a utilização da denominação juiz-auditor para se referir à autoridade judiciária militar que passa a presidir os Conselhos de Justiça Militar, bem como, “as **Auditorias Militares**

9 Neste sentido Adorno (2006, p. 210, grifos do autor) esclarece: “A justiça penal não mais terá por alvo a proteção da sociedade mediante aplicação de estatutos legais, porém conter virtualidades criminosas. É nessa medida que o aparelho judiciário deixa de ser um poder autônomo, cujos procedimentos estavam centrados em torno do *inquérito*, para se converter em espaço de intervenção de outros saberes, extrajurídicos, capazes de realizar o *exame*.”

10 Esse Conselho pode ser considerado a origem da Justiça Militar Federal em nosso país, o qual foi criado mediante o Alvará de 1º de abril de 1808, decretado por Dom João VI.

passaram a funcionar como primeira instância da justiça castrense, tendo o Supremo Tribunal Militar como instância de recurso” (SILVA, 2013, p. 5, grifo nosso).

O antigo Código de Justiça Militar, aprovado mediante o Decreto-Lei nº 925, de 02 de dezembro de 1938, manteve a denominação de auditoria para se referir às instâncias judiciárias militares federais espalhadas pelo país, o que encontramos em sua Primeira Parte, Título I (Da administração da Justiça Militar), de forma específica em seu art. 1º, ou seja, “Para a administração da Justiça Militar haverá, em cada Região, uma auditoria com jurisdição cumulativa no Exército e na Armada...”. Podemos também encontrar relacionado à figura de um juiz militar a nomenclatura de auditor na Constituição Federal de 1946¹¹ em sua seção IV, art. 106, parágrafo único, no qual se alude ao estabelecimento de condições legais para o acesso de juízes militares à Justiça Militar enquanto “auditores”. No entanto, está-se a tratar do Superior Tribunal Militar das Forças Armadas, bem como, dos tribunais e juízes inferiores estabelecidos por lei.

Na Constituição de 1967, que sofreu alterações pelo Ato Institucional nº 06, de 1969, vigorando durante o Regime Militar, em sua seção V, art. 121, parágrafo 1º, letra b, dispõe-se que, dentre os cinco ministros civis escolhidos para compor juntamente com os ministros militares o Superior Tribunal Militar, dois deles devem ser “auditores” e membros do Ministério Público da Justiça Militar, com comprovado saber jurídico. Na Carta Magna de 1988, novamente ao tratar da Justiça Militar da União, ficou-se estipulado que dentre os 15 ministros escolhidos para compor o Superior Tribunal Militar, cinco devem ser civis, de modo que, no art. 125, parágrafo único, inciso II encontra-se que dois deles devem ser escolhidos paritariamente, ser “auditores” e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

O que percebemos é que, historicamente, as palavras “auditoria” e “juiz-auditor” passaram a ser utilizadas especificamente pela justiça castrense como forma de adequar o perfil de um magistrado dos Tribunais Militares à sua condição de agente fiscalizador e de controle dos crimes e desvios praticados por militares das Forças Armadas no caso da União, mas com a função precípua de condenar ou absolver os militares em julgamento. Assim, o art. 2º da Lei nº 8.457/92, que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus serviços auxiliares especifica como órgãos da Justiça Militar: a) O Superior Tribunal Militar; b) A Auditoria de Correição; c) Os conselhos de justiça e, d) Os juízes-auditores e os juízes-auditores substitutos. De acordo com os artigos 12 e 13 da referida Lei, a Auditoria de Correição é exercida por um juiz-auditor corregedor, com jurisdição em todo o território nacional, ao mesmo tempo em que é órgão de fiscalização e orientação judiciário-administrativa.

Foi seguindo o modelo de organização das Forças Armadas e, em especial, o do Exército brasileiro que as instituições militares estaduais (Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares) se consolidaram até hoje. No caso específico das

11 Na Constituição Federal de 1946, o Supremo Tribunal Militar recebeu nova denominação passando a chamar-se Superior Tribunal Militar, o que se mantém até os dias de hoje.

Polícias Militares, a Constituição Federal de 1934¹² foi a primeira a subordiná-las formalmente ao Exército, ao especificar em seu art. 167 que: “As polícias militares são consideradas reservas do Exército, e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizadas ou a serviço da União”. Nessa conjuntura, em 1936 foi aprovada a Lei Federal nº 192, que autorizou a organização da Justiça Militar nos estados, o que também vigorou na Constituição de 1946 em seu art. 124, inciso XII, ou seja, “a Justiça Militar estadual, organizada com observância dos preceitos gerais da lei federal, terá como órgãos de primeira instância os Conselhos de Justiça e como órgão de segunda instância um Tribunal especial ou o Tribunal de Justiça”.¹³

De todo modo, será com a Lei Federal 4.162, de 04 de dezembro de 1962, que a redação do artigo 88, letra l, do Código de Justiça Militar então vigente (Decreto-Lei nº 925, de 1938, já citado), foi modificada, o que ampliou a competência da Justiça Militar para julgar também os crimes cometidos em serviços de natureza policial. Esta modificação se deu no antigo Código de Justiça Militar de 1938 porque, em seu art. 88, letra j, oficiais e praças das polícias estaduais só podiam ser submetidos ao mesmo quando suas corporações eram incorporadas às forças federais. Só que, um ano após, em 1963, o Superior Tribunal Federal (STF) lançou a Súmula 297, a partir da qual oficiais e praças¹⁴ das milícias estaduais, no exercício de função policial civil, passavam a não ser considerados militares para efeitos penais, o que delegou competência à Justiça Comum para julgar os crimes cometidos por ou contra eles. Mas, no período ditatorial, a Súmula 297 do STF perde vigência diante dos Decretos nº 667, de 02 de junho de 1969 (alterado pelo Decreto nº 1072 de 1969) e, 66.862, de 08 de julho de 1970, visto que ambos passaram a legalizar as atividades dos policiais militares a serviço da corporação, inclusive o policiamento ostensivo que é de natureza civil, segundo especificava a Súmula 297. Para Neme (1999), a aquiescência do STF em transferir para a Justiça Militar Estadual a competência para julgar crimes praticados pelos militares estaduais contra civis provavelmente foi a forma encontrada pelos militares no período ditatorial de retirar da Justiça Comum a possibilidade de

12 Até 1934, nenhuma das constituições brasileiras fazia referência à Justiça Militar dos Estados. Apenas a Constituição de 1934, embora não dispusesse expressamente sobre Justiça Militar, conferiu competência privativa à União para legislar sobre a organização, instrução, justiça e garantias das forças policiais dos estados, bem como, condições gerais de utilização dessas em casos de mobilização de guerra.

13 A Constituição da República de 1946 posicionou a Justiça Militar Estadual como órgão do Poder Judiciário dos Estados, orientação seguida pelas constituições posteriores, e previu a criação de órgãos de segunda instância, ou seja, os Tribunais Militares que existem atualmente em três estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

14 Segundo o modelo hierárquico das Polícias Militares em todo o Brasil, as prerrogativas funcionais são estabelecidas a partir de dois quadros distintos: o dos praças (soldado, cabo, terceiro-sargento, segundo-sargento, primeiro-sargento e subtenente) e dos oficiais (segundo-tenente, primeiro-tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel). Os alunos oficiais e os aspirantes a oficial são considerados praças especiais.

julgar as arbitrariedades cometidas pelos agentes do Estado em nome do governo militar.

Assim, no conjunto de medidas governamentais adotadas durante a Ditadura Militar, a Constituição de 1967 passou a destacar, como missão das Polícias Militares em seu art. 13, parágrafo 4º, que “As polícias militares, instituídas para a manutenção da ordem e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, e os corpos de bombeiros militares são considerados forças auxiliares, reserva do Exército”. Vê-se que, durante o Regime Militar, os Corpos de Bombeiros também permaneceram sob a alçada da administração, organização e regulamento militares. Em 1977, é aprovada a Emenda Constitucional nº 07, que ficou conhecida como “pacote de abril” e que tornou de vez ilegítima a Súmula 297 do STF. Tal emenda trata, em seu art. 144, parágrafo 1º, letra d, da seguinte redação: “justiça militar estadual, constituída em primeira instância pelos Conselhos de Justiça e, em segunda, pelo próprio Tribunal de Justiça, com competência para processar e julgar, nos crimes militares definidos em lei, os integrantes das polícias militares”. O que se percebe é que os governos militares do período ditatorial buscaram ter sob seu controle as Polícias Militares de acordo com o trinômio “instrução militar, regulamento militar, justiça militar” (ZAVERUCHA, 2010, p. 53).

Atualmente, segundo o art. 125, parágrafo 4º, da Constituição Federal de 1988, compete à Justiça Militar Estadual, por meio das Auditorias de Justiça Militar Estadual como órgãos de primeira instância, processar e julgar policiais e bombeiros militares pela prática dos crimes previstos no Código Penal Militar (CPM). Tanto o CPM quanto o Código de Processo Penal Militar são ambos de 1969 e foram instituídos por uma Junta Militar em pleno regime ditatorial (SILVA, 2013). Os referidos códigos foram organizados para as Forças Armadas, mas são utilizados para as instituições militares estaduais pelo fato da Carta Magna de 1988 ter mantido em seu texto o fato das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros continuarem sendo, assim como no período ditatorial, Forças Auxiliares do Exército, organizadas com base na hierarquia e disciplina, mas subordinadas aos governadores dos estados juntamente com as Polícias Civis.

Copiando a organização judiciária das Forças Armadas, as AJME funcionam vinculadas ao Poder Judiciário sendo presididas por um juiz civil chamado de juiz-auditor (que pode ser substituído no seu impedimento), o qual assume a presidência dos Conselhos Permanentes de Justiça juntamente com quatro oficiais (Um oficial superior e três capitães) para julgar os crimes cometidos pelos praças. O juiz-auditor também preside os Conselhos Especiais que, com o mesmo número de oficiais (sendo um de posto superior aos demais juízes militares ou de maior antiguidade caso sejam todos do mesmo posto e os três mais modernos juízes militares devem ser de posto superior ao acusado ou de maior antiguidade caso sejam de mesmo posto), julgam atos praticados pelos próprios oficiais.¹⁵

15 A instrução criminal, bem como o julgamento dos processos na primeira instância das Justiças Militares são realizados perante os Conselhos de Justiça constituídos de duas espécies: o Conselho

A Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004 (Reforma do Judiciário), trouxe alterações à Justiça Militar Estadual em seu art. 125, quando deu nomenclatura adequada ao antigo cargo de juiz-auditor, que passou a se chamar juiz de Direito do Juízo Militar, e ampliou a competência dessa justiça especializada para o processamento e julgamento das ações judiciais contra atos disciplinares. Segundo Assis (2008), para exercer o controle jurisdicional sobre as punições disciplinares, as Auditorias Militares passam a travar conhecimento com o processo cível, que até então lhe era um completo desconhecido, à exceção do julgamento do mandado de segurança pelos Tribunais Militares. Nesse universo, as possibilidades serão inúmeras, desde a simples anulação de uma punição disciplinar, passando-se pelo pedido de *habeas corpus* preventivo nas transgressões disciplinares, até mesmo de reintegração dos militares, por ventura punidos com a exclusão “a bem da disciplina”.¹⁶

No entanto, em consulta aos portais eletrônicos dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, verifica-se que a Auditoria de Justiça Militar Estadual, como é conhecida a Vara Criminal com atribuição específica de atuar em processos de crimes militares, em 1º grau da Justiça Militar brasileira, possui apenas em nove estados da Federação a designação de Vara da Justiça Militar, subsistindo ainda a utilização informal e até mesmo formal do termo de juiz-auditor. Como exemplo,

Permanente de Justiça e o Conselho Especial de Justiça. Conforme ressaltado anteriormente, compete ao Conselho Permanente de Justiça processar e julgar os praças (soldados, cabos, sargentos, subtenentes e aspirantes a oficial) da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares, nos crimes militares definidos em lei. Uma vez constituído, funcionará durante três meses consecutivos, coincidindo com os trimestres do ano civil. Já ao Conselho Especial de Justiça compete processar e julgar os oficiais (tenentes, capitães, majores, tenentes-coronéis e coronéis) nos delitos previstos na legislação penal militar; sendo constituído para cada processo e dissolvido após a conclusão dos trabalhos, reunindo-se novamente a cada ato processual. Os juízes militares que integrarem os Conselhos Especiais serão de posto superior ao acusado ou do mesmo posto e de maior antiguidade. No caso de pluralidade de agentes, servirá de base à constituição do Conselho Especial a patente do acusado de maior posto. O Conselho Permanente de Justiça, bem como o Conselho Especial, é composto pelo juiz de Direito (membro do Poder Judiciário Estadual) e por quatro juízes militares (sorteados entre os oficiais da ativa ou da inativa, de acordo com o caso), ambos presididos pelo juiz de Direito. Se a acusação abranger oficial e praça, será constituído Conselho Especial de Justiça para o processamento e julgamento do feito. Observa-se, contudo, que a composição do Conselho Permanente de Justiça também pode ser feita por praças diante de previsão legal, como podemos destacar o caso da Lei Complementar nº 59 de 2001, que trata da organização e divisão judiciária do Estado de Minas Gerais, a qual em seu art. 203, 2º, estabelece que, “os Conselhos Permanentes de Justiça são compostos do juiz-auditor, de um Oficial Superior como Presidente, de um Oficial até o posto de Capitão e de dois Praças de graduação igual ou superior ao do acusado”. Com isso, o dispositivo referenciado demonstra um avanço na composição do Conselho Permanente de Justiça, permitindo a aplicação efetiva do princípio do julgamento do militar por seus pares.

16 Ser excluído “a bem da disciplina” é uma expressão jurídica do universo militar que caracteriza a expulsão de um militar de sua respectiva instituição por ter atingido um comportamento disciplinarmente inadequado ou ferido os regulamentos militares em seus preceitos ético-disciplinares.

o estado do Rio Grande do Norte apresenta o juiz responsável pela Vara da Justiça Militar com a terminologia de juiz-auditor, o que ainda nos leva a concluir que o tipo de trabalho desempenhado pela figura do juiz remonta ao controle e à fiscalização. A esse cabe conduzir as funções de ofício da Auditoria Militar, relatando o processo. A função de processar propriamente dita cabe aos Conselhos de Justiça.

Em cada AJME trabalham além do juiz-auditor, defensores públicos e um procurador militar, que nada mais é que um promotor de justiça, o qual tem como função não apenas defender os interesses públicos gerais, como também os específicos, basilares da estrutura militar: hierarquia e disciplina. Esta defesa se dá, como em geral no Ministério Público, como autor (acusador), nas ações penais, ou terceiro interessado, nas demais ações. Ainda compõem as AJME os serventuários típicos da justiça, tais como escrivão, oficial de justiça e outros auxiliares, que deveriam ser funcionários do Tribunal de Justiça dos Estados, mas que, em sua maioria, são compostos por oficiais, praças policiais e bombeiros militares designados para atuar de forma atípica nas funções cartoriais (SILVA, 2013).

No Brasil, é previsto constitucionalmente que os estados que possuam Forças Militares Estaduais acima de vinte mil integrantes devem possuir Tribunais de Justiça Militar que funcionam como instâncias de segundo grau, o que ocorre com São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Nos demais estados, os recursos devem ser dirigidos aos Tribunais de Justiça Estaduais, os quais assumem a responsabilidade pela Justiça Militar Estadual. Neste caso, de forma sintética,

A justiça brasileira é dividida em “Justiça Comum” (a Justiça dos Estados) e “Justiças Especiais” (as Justiças Militares, Trabalhistas, Eleitorais e Desportivas). A primeira é organizada em Varas (cíveis ou criminais) e em segunda instância, pelo Tribunal de Justiça ou Tribunal de Alçada, dependendo da causa, submetidas a uma terceira instância federal, o Superior Tribunal de Justiça e, também, podendo ser ao Supremo Tribunal Federal. Já as “Justiças Especiais”, da mesma forma, compreendem primeira, segunda e terceiras instâncias, com organizações um pouco distintas estando, assim, como a “Justiça Comum”, subordinadas ao Supremo Tribunal Federal em matéria constitucional (SILVA, 2013, p. 16).

O que percebemos é que o modelo de organização adotado nas AJME mostra-se comprometido com as relações de poder que se estendem para além da caserna, alicerçando um processo de normalização que provém da estrutura e organização das Polícias e Bombeiros Militares, as quais se consolidam nos usos e costumes militares que lhe são peculiares através de seu *modus vivendi* (ASSIS, 2008). Ao invés de garantir a igualdade entre os indivíduos, fortalece-se nas AJME um sistema de normas que reproduz hierarquias e segmentações (SILVA, 2013).

Nesse percurso, se as AJME funcionam para operacionalizar “regimes de verdade” a partir do discurso jurídico, como compreender a força dos processos normalizadores e disciplinares a partir dessa construção discursiva? Para nós, importa-nos compreender a interrelação entre “documentos, saberes e poderes” (ANDRADE; FRANÇA, 2016) e as consequências práticas que envolvem a subjetivação dos militares estaduais.

A força da norma sobre o Direito nas Auditorias de Justiça Militar Estadual

Nas AJME, os juízes-audidores, juntamente com os Conselhos Permanentes e Especiais de Justiça, tratam de julgar os crimes praticados pelos militares estaduais e capitulados no CPM como já observado. Tais crimes podem ser de duas naturezas: os crimes militares próprios, de caráter eminentemente militar, que são praticados apenas pelos militares estaduais e julgados pelos Conselhos e, os crimes militares impróprios, que são aqueles que podem também ser praticados por civis na esfera da administração militar e que, quando praticados pelos militares estaduais, são julgados apenas pelo juiz-auditor (a).¹⁷ No primeiro caso, observa-se como a força da norma, assim entendida por Foucault (FONSECA, 2002), se constrói no campo jurídico, pois, os crimes militares próprios são aqueles cometidos contra a hierarquia e a disciplina militares como: motim, desrespeito a superior, recusa de obediência, publicação ou crítica indevida. Por mais que o próprio CPM deixe claro em seu artigo 19 que não se atém às infrações dos regulamentos disciplinares, mas quando analisamos a lista de transgressões disciplinares dos Regulamentos Disciplinares das PMs ou Corpos de Bombeiros Militares, encontramos os crimes capitulados no referido código com outra nomenclatura como, por exemplo, “dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior”.¹⁸

O que está em jogo, neste sentido, é que os crimes que ferem os preceitos militares acabam tendo maior relevância que outros que também estão capitulados no Código Penal e que são praticados contra civis pelos PMs (os crimes militares impróprios), por exemplo, como a extorsão, a lesão corporal, o abuso de autoridade, o roubo, o furto, ou seja, os delitos considerados de natureza comum. Desse modo, observa-se que existe uma prática jurídica (SILVA, 2013) exercida por parte dos juízes militares dos conselhos que influencia na decisão tomada pelos juízes-audidores, até porque não existe obrigação dos juízes militares terem formação em Direito para serem membros dos Conselhos de Justiça. “a construção da reputação Assim, o que passa a ser julgado, em grande parte dos casos nas AJME, é a identidade institucional assumida pelos militares estaduais, se eles são bons ou maus militares,

17 Os crimes militares capitulados no Código Penal Militar se diferem das transgressões disciplinares, pois estas dizem respeito, nas Forças Armadas e, conseqüentemente, aplicando-se também às Forças Militares Estaduais, à prática de ações e/ou omissões que ferem princípios estipulados nos regulamentos militares, os quais regulam a vida nas casernas e que estão relacionados ao desrespeito à ética e aos deveres e obrigações inerentes às instituições militares. No caso das Polícias Militares e Bombeiros Militares em nosso país, tais instituições possuem regulamentos disciplinares ou códigos de ética para regular a fiscalização quanto ao cometimento das transgressões disciplinares. No entanto, ver-se-á ao longo deste tópico final que é exatamente na indistinção entre crime militar e transgressão disciplinar que nosso argumento se debruça, revelando a utilização do âmbito jurídico como processo de legitimação da norma, segundo a perspectiva foucaultiana.

18 Ver Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/532ff819a4c39de50325681f0061559e/85d7a32b4f996d5903256c230061d4c6?OpenDocument>.

de forma que “a construção da reputação do policial, de acordo com uma ‘ética’ própria, é fundamental na construção do convencimento dos juízes” (SILVA, 2013, p. 148) demonstra a perspectiva foucaultiana acerca de como a norma conquistou historicamente espaços no âmbito da Justiça Penal (FOUCAULT, 1977, 2006b; FRANÇA, 2014).

É nesse contexto que percebemos a força da norma através das palavras de Sérgio Brum, o qual, enquanto presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul no ano de 2009, em artigo publicado na Revista Direito Militar intitulado “A Justiça Militar e a sua importância na manutenção da disciplina profissional e moralidade dos integrantes das polícias militares”, rebate as críticas à extinção do referido Tribunal ressaltando que a hierarquia e a disciplina seriam abaladas com o fim da Justiça Militar Estadual. Ainda mais, pelo fato dos PMs serem proibidos juridicamente de se reunirem para organizarem greves, o mesmo autor constata, como exemplo, caso a Justiça Militar Estadual fosse extinta, que “o crime de motim é um dos delitos mais letais na manutenção da disciplina e da hierarquia das instituições militares, e, em especial, nas polícias militares. [...] Que sociedade preferirá conviver com uma polícia militar que em seu corpo labutam insubordinados?” (BRUM, 2009, p. 27-28). Vê-se então que,

A Justiça militar ainda seria permeada pelo corporativismo, julgando rigorosamente os crimes que representam uma ameaça para a organização militar, como a corrupção e a indisciplina, e sendo complacente nos casos de violência praticada pelos policiais contra a população. Como a polícia investiga e julga seus próprios membros (a maioria dos juízes é militar e a investigação é realizada por autoridades militares através do inquérito policial militar), tem-se um sistema incapaz de assegurar o devido processo legal às vítimas de policiais criminosos, dando margem à impunidade e à violência. Por fim, entende-se que a competência da Justiça militar, em um regime democrático, se limita ao processo e ao julgamento de infrações disciplinares e crimes propriamente militares (diretamente relacionados à atividade militar), não compreendendo os delitos comuns dos policiais militares. (NEME, 1999, p. 61).¹⁹

19 No Brasil, a Lei 9.299, de 1996, era que regulamentava o fato de que homicídios dolosos praticados por policiais militares (e também bombeiros militares, por serem militares estaduais) contra civis ficavam a cargo da justiça comum. Isso mostra que até 1996 os homicídios dolosos contra a vida praticados por militares contra civis eram julgados pela justiça militar. No ano de 2017, foi promulgada a Lei 13.491 alterando o artigo 9º do Código Penal Militar e retornando, assim, às prerrogativas jurídicas anteriores à Lei 9.299. Com a nova redação, crimes dolosos contra a vida e cometidos por militares das Forças Armadas contra civil passam a ser da competência da Justiça Militar da União, se praticados no seguinte contexto, segundo o próprio artigo 9º do CPM, inciso III, letra d, § 2º: I – do cumprimento de atribuições que lhes forem estabelecidas pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado da Defesa; II – de ação que envolva a segurança de instituição militar ou de missão militar, mesmo que não beligerante; ou III – de atividade de natureza militar, de operação de paz, de garantia da lei e da ordem ou de atribuição subsidiária, realizadas em conformidade com o disposto no art. 142 da Constituição Federal. Quanto aos militares estaduais, especialmente os PMs, no inciso II do artigo 9º estava previsto como crimes militares apenas aqueles constantes do Código Penal Militar. Com a nova lei, os homicídios contra civis praticados

Esse corporativismo também é descrito por Costa (2004, p. 111-112), o qual nos diz que “a maior parte dos casos de desvio de conduta, violência policial e abuso de autoridade é julgada pelo colegiado militar. Mesmo no caso do crime de tortura, caberá à justiça militar o julgamento dos acusados”. Esta condição revela a raridade dos casos de PMs condenados por violência em nosso país, quadro esse que se inicia desde a feitura dos Inquéritos Policiais Militares, cuja investigação é feita, geralmente, antes de ofertada a denúncia pelo Ministério Público Militar Estadual, pelos próprios companheiros de farda, sendo conduzida por oficiais que trabalham nos mesmos locais dos PMs indiciados (COSTA, 2004).

Percebemos, então, que as relações de poder e sua forma produtiva de organizar espaços, indivíduos e mentalidades, estudadas por Foucault (1987, 1988), podem ser percebidas na forma como os militares se mobilizam ao compartilharem ideais comuns, o que acaba por fortalecer a norma diante do Direito (FONSECA, 2002). Por exemplo, na obra de Assis (2008) sobre Direito Penal Militar, encontramos um *habeas corpus*, ou seja, uma decisão judicial, do Procurador da República Mário Pimentel Albuquerque, datado de 2001 e intitulado “A ideal coexistência entre a justiça e a peculiar vida militar”, no qual, o autor do documento deixa claro a força das normas disciplinares no mundo e na justiça castrense diante do direito normativo, inclusive dos preceitos constitucionais, ou seja,

A hierarquia e a disciplina constituem, por assim dizer, a própria essência das forças armadas. Se quisermos, portanto, preservar a integridade delas devemos começar pela tarefa de levantar um sólido obstáculo às pretensões do Judiciário, se é que existem, de tentar traduzir em conceitos jurídicos experiências vitais da caserna. Princípios democráticos são muito bons onde há relações sociais de coordenação, mas não em situações específicas, onde a subordinação e a obediência são exigidas daqueles que, por imperativo moral, jurídico ou religioso, as devem aos seus superiores, sejam aqueles, filhos, soldados ou monges. Se o Judiciário, por uma hipersensibilidade na aplicação dos aludidos princípios constitucionais, estimular ou der ensejo a feitos como os da espécie, pronto: os quartéis se superpovoarão de advogados e despachantes; uma continência exigida será tomada como afronta à dignidade do soldado e, como tal, contestada em nome da Constituição; uma mera advertência, por motivo de desalinho ou má conduta, dará lugar a pendengas judiciais intermináveis, e com elas, a inexorável derrocada da hierarquia e da disciplina (ASSIS, 2008, p. 15).

por policial militar em serviço, no âmbito da administração militar ou com arma da corporação, torna-se crime militar, ou seja, deve ser apurado em Inquérito Policial Militar e julgado pela justiça militar. Para os PMs, ao contrário dos militares federais, o julgamento dos casos de homicídio praticados contra civis, sem ser de acordo com as três considerações destacadas anteriormente, continua sendo da competência do Tribunal do Júri. Outros crimes como abuso de autoridade e tortura serão julgados pelos juízes-audidores, sem a participação dos Conselhos de Justiça. Pela aprovação recente da lei, ainda não sabemos dos desdobramentos da mesma, mas uma das principais implicações dirá respeito aos processos que tramitam na justiça comum e que terão de ser encaminhados à justiça militar.

Torna-se, portanto, compreensível as diferenças entre o regulamento disciplinar existente nas corporações militares e os códigos penais, militar e comum, a que os policiais e bombeiros militares estão submetidos, se partimos do paradigma meramente jurídico. Entretanto, do ponto de vista das práticas cotidianas, em uma análise mais político-sociológica, percebe-se que as fronteiras que dividem os dois campos não são intransponíveis, mas esfumadas e flexíveis, com muitos casos de interferências do campo administrativo no penal e vice-versa, como esboçamos até aqui neste artigo através do que chamamos de poder jurídico-disciplinar-militar. O texto da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, explicita a implicação entre Direito e norma ao deixar claro na nova redação do art. 125, parágrafo 4º, da Carta Magna de 1988:

Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos **crimes militares definidos em lei** e as ações judiciais contra **atos disciplinares** militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

Como destacamos, crimes militares e transgressões disciplinares se misturam na mesma esfera de julgamento sob o discurso da legalidade jurídica, mas para defender os princípios morais da organização castrense. Para o Manual de Ordem Unida do Exército Brasileiro, utilizado pelas forças militares estaduais, a disciplina militar é “a situação de ordem e obediência que se estabelece voluntariamente entre militares, em vista da necessidade de eficiência na guerra”. (C 22-5, 2000, p. 2). Já o estatuto dos militares estaduais do Ceará, por exemplo, define a disciplina militar como sendo “o exato cumprimento dos deveres do militar estadual, traduzindo-se na rigorosa observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e ordens, por parte de todos e de cada integrante da Corporação Militar” (CEARÁ, 2006).

O CPM tem duas referências para aplicação de suas punições: o tempo de paz e o tempo de guerra. Nesse último, existem crimes que são punidos até mesmo com a pena de morte por fuzilamento, a exemplo da “covardia”, que consiste em “sair ou tentar sair da presença do inimigo, por temor”, e da fuga da presença do inimigo (artigos 363 e 365 do CPM), bem como, o abandono de posto (art. 390) e a deserção (art. 391), entre vários outros. De forma analítica, podemos dizer que “o direito se assoma carregado de intencionalidades discursivas, resultado direto da atuação do poder disciplinar” (LOURENÇO, 2008, p. 2) ou, como nos exemplifica Silva (2013, p. 101):

Se uma viatura policial levou tiros em frente a algum lugar que isto costuma acontecer os Juízes Militares vão tentar entender o que levou o policial àquele local; se abandonou o posto dizendo “ter ido tomar café”, tentarão saber se aquele policial não costumava sair de seu local de serviço para “ingerir algum tipo de bebida alcoólica”. Este conhecimento prático tem influência direta na decisão destes juízes e no julgamento que fazem do policial acusado.

Sabemos, a partir de Foucault (1987), que as malhas do poder que se estendem e investem sobre os corpos dos militares não sofrem prejuízo com a forma jurídica estanque e isolada de instituições como quartéis, delegacias e tribunais. Antes, através de uma rede formada por procedimentos e saberes, os fluxos de poder permanecem contínuos, sempre no intuito de corrigir aqueles que se negam a converterem-se em “corpos dóceis”. Se as instituições disciplinares, a exemplo dos quartéis, constituem para si pequenos mecanismos penais, a influência dos modelos disciplinares sobre a justiça militar também fica patente. Basta lembrar da afirmação do filósofo²⁰ de que “a justiça está a serviço da polícia, historicamente e, de fato, institucionalmente”.

Como já destacado anteriormente, um clássico exemplo a ser observado é o da transgressão disciplinar que se transforma em crime militar. Todos os fatos, reunidos através de documentos no processo administrativo, mormente chamado de “sindicância militar” (SM), são juntados um a um, em ordem cronológica, com vistas à montagem de um verdadeiro dossiê contra o transgressor. Ao final da sindicância, o superior encarregado do procedimento pode entender que houve, na verdade, crime militar, sem qualquer prejuízo da punição da transgressão disciplinar. Os autos da sindicância, então, passam a compor a documentação inicial do Inquérito Policial Militar (IPM)²¹, peça fundamental na transição entre o mundo administrativo dos quartéis e aquele jurídico das AJME.

As entranhas violentas do poder disciplinar militar causam espanto apenas quando expostas em seu modo mais vulgar, infantil e banal, típico do que ocorre quase que diariamente nas casernas militares, sem conhecimento público. É o caso, por exemplo, da prisão disciplinar por motivos simples, a exemplo da barba por fazer ou o uniforme amassado ou em casos absurdos como o da tenente do Corpo de Bombeiros, já citado. Segundo afirma a Defensoria Pública do Rio de Janeiro²², a maioria dos casos que chegam à Auditoria de Justiça Militar do Estado é de desacato e das chamadas recusas de obediência, previstos no artigo 163 do CPM. Na fala do defensor público Thiago Belotti, que representa os réus na auditoria, a comprovação da impossibilidade de vencer os representantes do poder jurídico-disciplinar-militar em sua própria arena, onde os fracos não têm vez:

Nessas transgressões de uniforme, de uma fala um pouco mais ríspida do soldado em relação ao superior, é muito difícil conseguir uma absolvição, você

20 A referida afirmação está no documentário “Foucault Por Ele Mesmo”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Xkn31sjh4To&t=65s>>. Acesso em 24 jan. 2017.

21 O Inquérito Policial Militar diz respeito a um procedimento jurídico de ordem sumária para apurar se houve ou não crime praticado por um militar estadual. Caso existam indícios de crime, apontados nessa instrução provisória realizada por um oficial na feitura do IPM, os Autos do inquérito, após conclusos, são enviados ao Ministério Público Militar para oferecimento da denúncia ao juiz-auditor.

22 Ver: VIEIRA, Isabela. Defensoria do RJ critica penas severas a bombeiros e policiais por indisciplina. **EBC – Agência Brasil**. 11 jan. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-01/defensoria-do-rj-critica-penas-severas-a-bombeiros-e-policiais-por-indisciplina>>. Acesso em 23 jan. 2017.

pode dar uma cambalhota no plenário, eles sempre fundamentam no jargão da hierarquia e disciplina e condenam.

Importante observar que as determinações comuns e ordinárias, inclusive as ilegais, podem se transformar em fatores geradores de crimes militares. Entre os incontáveis casos, podemos citar um deles, relatado em diversos *blogs* de policiais, mostrando como o soldado Francivaldo Soares da Rocha, do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, foi preso pelo simples fato de se recusar a realizar serviço de pedreiro no quartel do Batalhão de Bombeiros Especiais de Flores²³. Embora haja um conjunto de atribuições definidas em lei que constituem o cargo de soldado do Corpo de Bombeiros, segundo a ordem instituída pelo poder jurídico-disciplinar-militar, o bombeiro cometeu erro. Isso é o que afirma o juiz relator de uma apelação no Superior Tribunal Militar, no ano de 2009, em que um militar, cabo da Força Aérea Brasileira, foi preso por “recusa de obediência”, ao alegar não ter a capacitação profissional para transportar um paciente ao atendimento médico.²⁴

Ainda que a recusa à ordem do superior fosse por julgá-la ilegal, o dever de obediência hierárquica atinente aos militares não lhe eximiria do cumprimento de tal determinação, já que era do conhecimento de outros militares ali presentes a ordem recebida e, portanto, ao superior caberia eventual responsabilização pelo referido transporte (STM - APELAÇÃO (FO): Apelo 51039 PR 2008.01.051039-7).

Portanto, nada melhor que finalizar recobrando novamente as palavras do procurador Mário Pimentel Albuquerque, citado anteriormente, para mostrar exemplarmente como entre o saber jurídico e os processos normalizadores sustentados por mecanismos disciplinares, esses últimos condicionam práticas sociais a partir da atuação das AJME, nas quais “se um indivíduo não está vocacionado à carreira das armas, com o despojamento que ela exige, que procure seus objetivos no amplo domínio da vida civil, onde a liberdade e a livre-iniciativa constituem virtudes” (ASSIS, 2008, p. 15). Assim, no mundo das AJME, critérios morais como obediência e submissão são os princípios buscados por práticas de fiscalização e controle de modo que, usando-se da normatização jurídica, se reforçam tecnologias positivas de poder (FOUCAULT, 1987, 1988; TURKEL, 1990). Tais tecnologias só são possíveis porque, instrumentos como a hierarquia e disciplina, elementos basilares da vida castrense e emocionalmente defendidas pelos militares de modo geral, o que confere legitimidade a uma esfera de poder positiva, fazem com que normalizar signifique “agenciar a produção de condutas esperadas” (FONSECA, 2002, p. 87).

23 Ver: ABSURDO - bombeiro é preso e algemado como criminoso por se recusar a fazer serviço de pedreiro. Disponível em: <<http://linkpolicial.blogspot.com.ar/2014/06/absurdo-bombeiro-e-preso-e-algemado.html>>. Acesso em 24 jan. 2017.

24 Teor completo da decisão disponível em: <<http://stm.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/6371990/apelacao-fo-apelfo-51039-pr-200801051039-7?ref=juris-tabs>>. Acesso em 23 jan. 2017.

Considerações Finais

Buscamos, neste artigo, mostrar a interrelação que se estabelece entre o campo do direito normativo, aqui representado pelas Auditorias de Justiça Militar Estadual e os processos normalizadores tão bem estudados por Foucault em sua obra, os quais proporcionam o fortalecimento de tecnologias de poder vistas de forma positiva desde que investidas na produção de condutas regradas por disciplinamento e hierarquias institucionais.

Desse modo, inicialmente procuramos mostrar como a norma trata-se de um processo de subjetivação que coloca em lados distintos indivíduos considerados anormais (que seriam, no caso de nosso trabalho, policiais e bombeiros militares que cometeram atos ou omissões ilícitas sendo julgados na Justiça Militar Estadual) e aqueles que, depois de corrigidos, submetem-se a aceitar a correção de atitudes em nome da disciplina e hierarquia, o que traduz a figura do militar exemplar.

Para tanto, mostramos também historicamente como as Auditorias de Justiça Militar Estadual herdaram os modelos de organização, fiscalização e controle jurídicos próprios da Justiça Militar Federal, o que perpassou regimes políticos, constituições e decretos, tanto em momentos de democracia civil, como em períodos ditatoriais em nosso país.

Por fim, analisar os processos normalizadores a partir das Auditorias de Justiça Militar Estadual nos fez constatar que, em relação ao mundo das casernas militares de modo geral (no qual se inclui as instituições militares estaduais), a força da norma própria da sociedade disciplinar estudada por Foucault ainda se mantém por meio da tradição, legitimando a utilização do direito normativo como forma de fortalecer os princípios modelares das condutas prescritas. Neste sentido, o saber jurídico não diz respeito apenas às regras encontradas nos códigos normativos, mas especialmente aos comportamentos morais prescritos pela “ética militar”.

Resulta desse processo, por exemplo, que a esfera jurídica-militar se mobiliza dando ênfase à correção de atitudes com base na disciplina esperada dos militares, subordinando, assim, crimes cometidos por PMs contra civis que ensejam a violência praticada pelos agentes do Estado. Além disso, o corporativismo na consecução dos IPMs acentua a não culpabilização de policiais e bombeiros militares que praticam crimes de natureza comum. Além disso, códigos disciplinares e códigos penais, no que tange ao mundo jurídico-militar acabam por se confundir sempre reafirmando a normalização e as formas de poder inerentes a ela, que são legalizadas e apresentadas pelo discurso da normatização jurídica.

Referências

- ADORNO, Sérgio. Foucault, a lei e o direito. In: SCAVONI, Lucila et. al. **O legado de Foucault**. São Paulo: Editora da Unesp, 2006. p. 201-222.
- ANDRADE, Nayhara Hellena Pereira; FRANÇA, Fábio Gomes de. Entre documentos, saberes e poderes: a construção da subjetividade policial militar. In: 7º **Seminário Nacional Sociologia e Política**, 2016, Curitiba-PR. Disponível em: http://e-democracia.com.br/sociologia/anais_2016/pdf/GT03-105.pdf.

ASSIS, Jorge Cesar de. **Curso de direito disciplinar militar**: da simples transgressão ao processo administrativo. Curitiba: Juruá, 2008.

BRASIL. Decreto nº 149, de 18 de julho de 1893. **Dá organização ao Supremo Tribunal Militar**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-149-18-julho-1893-540930-publicacaooriginal-42460-pl.html>.

_____. Decreto 14.450, de 30 de outubro de 1920. **Manda observar o Código de Organização Judiciária e Processo Militar**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14450-30-outubro-1920-502847-republicacao-95110-pe.html>.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm.

_____. Decreto nº 925, de 02 de dezembro de 1938. **Estabelece o Código da Justiça Militar**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0925.htm.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm.

_____. Lei nº 4.162, de 04 de dezembro de 1962, altera a redação da letra “I”, do artigo 88 do **Código de Justiça Militar** (Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4162.htm.

_____. Súmula nº 297 do **Superior Tribunal Federal**, de 1963. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=1560>.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm.

_____. Emenda Constitucional nº 07, de 13 de abril de 1977. **Incorpora ao texto da Constituição Federal disposições relativas ao Poder Judiciário**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc07-77.htm.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

_____. Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992. **Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento dos seus Serviços Auxiliares**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1992/lei-8457-4-setembro-1992-362962-normaatuizada-pl.pdf>.

_____. Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004 (Reforma do Judiciário). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm.

BRITO, Simone Magalhães. Para além da técnica: experiência moral e construção da transparência em processos de auditoria pública. In: **38º Encontro anual da ANPOCS**, Caxambu-MG, out de 2014. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/gt-1/gt37-1/9186-para-alem-da-tecnica-experiencia-moral-e-construcao-da-transparencia-em-processos-de-auditoria-publica/file>. Acesso em: 22 jan 2017, às 12:30 horas.

BRUM, Sérgio Antônio Berni de. A justiça militar e a sua importância na manutenção da disciplina profissional e moralidade dos integrantes das polícias militares. **Revista Direito Militar**, Ano XII, n. 75, jan/fev 2009, p. 27-28.

C-22-5 - **Ordem Unida**: manual de campanha. Brasília: Ministério do Exército, 3ª edição, 2000.

CEARÁ. **Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará**. Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. Fortaleza: Inesp, 2006.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

FERREIRA, Marco Aurélio Gonçalves. Aspectos inquisitoriais do sistema jurídico brasileiro e a difícil concretização das garantias constitucionais. In: LIMA, Roberto Kant de et al. (orgs.). **Reflexões sobre**

- segurança pública e justiça criminal numa perspectiva comparada.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008. p. 210-219.
- FONSECA, Márcio Alves da. **Michel Foucault e o direito.** São Paulo: Max Limonade, 2002.
- FOUCAULT, Michel. **Eu Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão.** Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- _____. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. **Vigiar e punir: história das violências nas prisões.** Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- _____. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- _____. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: Ed. Nau, 2003.
- _____. **O poder psiquiátrico.** São Paulo: Martins Fontes, 2006a.
- _____. A evolução da noção de “indivíduo perigoso” na psiquiatria legal do século XIX. In: **Ditos & escritos V: ética, sexualidade, política.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006b. p. 1-25.
- FRANÇA, Fábio Gomes de. A gênese do indivíduo perigoso: a crítica filosófica foucaultiana às escolas clássica e positivista de criminologia. In: **Sistema penal e violência,** Porto Alegre, v. 6, n. 2, jul/dez de 2014, p. 152-162. Disponível em: <file:///C:/Users/Fabioo/Downloads/18518-79682-1-PB.pdf>. Acesso em 27 jan 2017, às 09:00 horas.
- LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignacio. **Quem vigia os vigias?: um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil.** Rio de Janeiro: Record, 2003.
- LOURENÇO, Frederico Ricardo de Ribeiro. **Poder e norma: Michel Foucault e a aplicação do direito.** Curitiba. 2008. (Dissertação Mestrado Direito) – UFPR. 135 f.
- MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001. Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LCP&num=59&ano=2001>.
- NEME, Cristina. **A instituição policial na ordem democrática: o caso da polícia militar do Estado de São Paulo.** São Paulo. 1999. (Dissertação Mestrado Ciência Política) – USP, 1999. 107 f.
- ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Michel Foucault e o direito.** Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- SEIXAS, Alexandre Magalhães. **A justiça militar no Brasil: estrutura e funções.** 2002. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP. 151 f.
- SILVA, Ângela Moreira Domingues da. Histórico da Justiça Militar brasileira: foro especial e crime político. In: **XXVII Simpósio Nacional de História,** Natal-RN, julho de 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364752192_ARQUIVO_AngelaMoreira_textocompleto.pdf. Acesso em 22 jan 2016, às 09:00 horas.
- SILVA, Sabrina Souza da. **Todos são culpados?: uma etnografia na Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro.** 2013. Dissertação (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. 208 f.
- TURKEL, Gerald. Michel Foucault: law, power, and knowledge. **Journal of law and society,** v. 17, n. 2, Summer 1990, p. 170-193.
- ZAVERUCHA, Jorge. **Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição brasileira de 1988.** In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). São Paulo: Boitempo, 2010. p. 41-76.

Recebido em 30/01/2017

Aceito em 10/10/2017

**O TESTEMUNHO SOBRE POLICIAIS:
formas de produção de verdade na auditoria
da justiça militar do estado do Rio de Janeiro¹**

***LAW SUBJECT TO NORM:
juridical savoir and the process of normalization
in State Military Justice audits***

Sabrina Souza da Silva*

Resumo

O presente artigo procura realizar uma discussão sobre os processos e julgamentos na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro e o papel das testemunhas de acusação nesses processos. As Auditorias Militares Estaduais são os locais com atribuição de processar e julgar crimes militares dos estados da Federação. Nesses espaços, as normas burocráticas que deveriam ser igualitárias são personalisticamente interpretadas, reinventadas ou esquecidas, em benefício de grupos ligados àqueles que têm poder. Nesse contexto, as relações organizadas hierarquicamente podem suplantar as próprias leis em vigor corroborando o lugar de cada um na estrutura hierarquizada das instituições militares. Assim, busco descrever como se dão as tecnologias burocráticas nessa instituição.

Palavras-chave: Justiça Militar. Polícia Militar. Tradição inquisitorial. Testemunho.

Abstract

This article seeks to conduct a discussion about the processes and judgments in the Military Justice Audit of the State of Rio de Janeiro and the role of prosecution witnesses in these cases. State Military Audits are the places assigned to prosecute and to judge military crimes of the states of the federation. In these spaces the bureaucratic rules that should be egalitarian are personally interpreted, reinvented or forgotten for the benefit of groups linked to those who have power. In this context, hierarchically organized relationships can supersede the laws ruling, corroborating each other's place in the hierarchical structure of military institutions. Thus, I try to describe how the bureaucratic technologies in this institution.

Keywords: Military Justice. Military police. Inquisitorial tradition. Witness.

¹ Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada no XI Congresso Argentino de Antropología Social Rosario, 23 al 26 de Julio de 2014.

* Professora e pesquisadora da Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil. E-mail: ssouzadasilva@gmail.com

O presente artigo tem como objetivo fazer uma discussão sobre os processos e julgamentos na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro (AJMERJ) e o papel das testemunhas de acusação nesses processos. Para tal fim, analiso dois casos² empíricos observados na auditoria supracitada: um de acusação de praças e um segundo em que um oficial é acusado. Assim, apresento ao leitor as diferenças hierárquicas existentes dentro do processo burocrático na instituição e a influência dessa hierarquia nas relações dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) que resultam em uma denúncia.

Cabe destacar que, além das Auditorias Militares Estaduais, existem também as Auditorias Militares Federais, encarregadas de julgar militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, mas que também podem julgar civis em casos de crimes militares.³

O trabalho de pesquisa foi realizado durante os anos de 2009 e 2012, com algumas interrupções, e resultou na tese de Doutorado intitulada “Todos são culpados: uma etnografia da Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro” (SOUZA DA SILVA, 2013). A metodologia teve como base a observação direta, entrevistas com agentes do judiciário, policiais e bombeiros militares (juízes militares, réus, responsáveis pelos inquéritos ou que estavam desempenhando serviços burocráticos dentro da auditoria).

Para alcançar o objetivo proposto dividi o artigo em três partes distintas. Na primeira, descrevo como se realizam os processos na Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, em seguida apresento e analiso o ritual jurídico realizado em uma audiência de acusação contra os dois praças da Polícia Militar e como é realizado um Inquérito Policial Militar (IPM), primeiro passo para a realização de uma denúncia na instituição jurídica citada. Em um terceiro momento, relato uma audiência de acusação de um oficial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, analisando-a.

A Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro

A Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro tem como incumbência realizar os processos e julgamentos de militares estaduais, como já mencionado. Os julgamentos podem ser realizados de três formas diferentes: por

2 Chamo aqui de caso essas várias histórias descritas por mim, que interligam vários acontecimentos. Cabe destacar que caso também é uma categoria nativa entre juristas e jornalistas. Como chama a atenção Miranda (2008), a narrativa em forma de caso possibilita a construção de uma unidade artificial do problema, porém pode permitir que os agentes públicos mantenham a ideia de que o fato denunciado é uma prática excepcional, fruto de um comportamento desviante, armadilha na qual não queremos cair neste momento.

3 As denúncias ocorrem após uma investigação realizada pelos pares dos acusados, esses, por sua vez, deverão comparecer novamente perante o juiz-auditor e os juízes militares como testemunhas. Em anexo pode ser visto um gráfico que esclarece melhor o lugar das justiças militares estaduais dentro do judiciário.

um juiz togado, chamado juiz-auditor, (para crimes que tenham vítimas civis); por um Conselho de Justiça Permanente (no caso dos praças da PMERJ), formado por oficiais da Polícia Militar que desempenham essa função durante três meses; por um juiz-auditor e por um Conselho Especial de Justiça (no caso de oficiais), formado por oficiais da PMERJ de patente superior ou mais antigos na corporação que o acusado (SOUZA DA SILVA, 2013).

As denúncias na auditoria serão realizadas pelo Ministério Público Militar (MPM) quando seus promotores forem convencidos da ocorrência de um crime previsto no Código Penal Militar - CPM (BRASIL, 1969).

O rito processual na auditoria inicia sua fase oral com o interrogatório do réu, que seria um meio de defesa e um meio de prova. Cabe lembrar que, no Brasil, não existe o crime de perjúrio, por esse motivo, o réu pode mentir em seu depoimento. Isso não ocorre no caso das testemunhas, que sempre poderão sofrer a ameaça de serem acusadas de falso-testemunho.

Após o interrogatório do réu, acontecerão as oitivas das testemunhas que normalmente ocorrem meses após a primeira audiência. Em um segundo momento, serão ouvidas as testemunhas de acusação. E, novamente, com um intervalo de meses, se ouvirá as testemunhas de defesa. Nessas oitivas, o juiz realiza perguntas ao interrogante e, depois das respostas, dita sua interpretação para o escrevente daquilo que foi interpretado por ele como resposta.

Por fim, ocorre a Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ). Cada uma das partes (acusação e defesa) terá três horas para suas argumentações, nessa fase do processo, e uma hora de réplica e tréplica. Esse tempo estipulado dificilmente é utilizado pelas partes. Como o que impera no processo é a lógica do contraditório, cada argumento terá um contra-argumento e cada prova uma contraprova, pois essa lógica impõe uma instrumentalidade ao argumento. Dada a desigualdade legal e explícita, as decisões são daqueles que detêm o poder, fundado em um saber apropriado particularizadamente (KANT DE LIMA, 2011). A legitimidade nas decisões tomadas pelos juízes alicerçam esse saber particularizado, confirmando o poder daqueles que estão no topo da hierarquia.

O caso Joana e Cláudio: os interstícios da rotina⁴

Em abril de 2008, o casal Joana e Cláudio⁵ foi abordado por dois policiais, que encontraram com eles algum tipo de erva seca. Os policiais militares que realizaram a abordagem chegaram à conclusão, pela aparência da erva, que se

4 A versão do caso narrado é a da denúncia realizada pelo Ministério Público Militar. Não tive acesso a outras versões da natureza do conflito, porém achei interessante trazer essa narrativa para o trabalho, mesmo sendo apenas a versão burocrática do conflito, para dar mais riqueza à análise do ritual jurídico na auditoria.

5 Todos os nomes utilizados neste texto são fictícios. No caso dos policiais e agentes da justiça, utilizo a patente e o cargo para uma clareza maior do lugar de cada um no contexto analisado.

tratava de maconha, um tipo de entorpecente que tem seu uso proibido no Brasil.⁶ Diante da conclusão de se tratar do porte de um produto ilegal, pediram ao casal uma quantia em dinheiro para liberá-los. Porém, o casal negou-se a pagar a quantia pedida e, assim, ficaram horas detidos (de forma ilegal) pelos dois policiais, em um Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) localizado na zona norte da cidade de Niterói, região metropolitana do Rio de Janeiro.

Depois de algumas horas aprisionados, Joana e Cláudio decidiram entregar o dinheiro que dispunham e, com isso, foram liberados. Após o acontecido, com uma certa indignação, o casal decidiu procurar uma Delegacia da Polícia Civil para denunciar os dois policiais. Como na maioria dos casos envolvendo acusações contra policiais militares, o casal foi encaminhado à Delegacia de Polícia Judiciária Militar – DPJM. Uma vez lá, eles conseguiram, finalmente, realizar a denúncia.⁷

As Delegacias de Polícia Militar Judiciária - DPJM - são submetidas à Corregedoria Interna da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo como responsabilidade realizar investigações e Inquéritos Policiais Militares - IPMs - que tenham como acusados policiais e bombeiros militares. Atualmente, no Rio de Janeiro, existem oito DPJMs.

Somente funcionários militares estaduais têm competência para registrar crimes militares contra seus colegas de farda, sejam eles policiais ou bombeiros. Nesse sentido, o policial (ou bombeiro) que realiza um inquérito fica em uma posição paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que tem a obrigatoriedade de investigar e produzir provas contra outro policial, estará trabalhando para incriminar um colega que compartilha da mesma “ética profissional” (KANT DE LIMA, 1995). O IPM é o primeiro passo para que um caso chegue à Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro. A seguir descreverei como, em teoria, deveria ser realizado um IPM.

O Inquérito Policial Militar – IPM

Um Inquérito Policial Militar, formalmente, é iniciado por uma portaria, documento emitido por um oficial militar. Pode ser instaurado por determinação de um superior, por pedido do Ministério Público, por requerimento da parte ofendida (caso convença um militar) etc. Durante a investigação, serão levantados antecedentes criminais, fichas funcionais, processos administrativos ou outros procedimentos que possam avaliar o caráter e o temperamento do acusado. Além disso, serão ouvidos

6 Para saber mais sobre a legislação sobre o porte de drogas no Brasil ver Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm consultado em 03/05/2012.

7 Certa vez, ao procurar uma delegacia para saber como os policiais civis encaminhavam alguns casos não previstos no Código Penal Militar - CPM - que é de 1969, todos os policiais repetiram que encaminhavam para a corregedoria. Porém, como nem todos os crimes previstos no Código Penal estão previstos também no CPM, em alguns casos, como tortura, por exemplo, crime equiparado a hediondo, se houver encaminhamento para corregedoria o enquadramento será por lesão corporal, que terá uma pena muito menor.

indiciados, testemunhas, ofendidos. Também pode ser realizado o reconhecimento de pessoas, acareações, exame de corpo de delito (ou quaisquer outros exames periciais) que sirvam como provas capazes de dar apoio à decisão dos juízes.

Cumpra-se notar que a hierarquia militar e a confiança dos superiores em determinados policiais sempre nortearão a escolha daqueles agentes que se responsabilizarão por alguns inquiridos. O policial que ganha essa função é chamado de “encarregado”. Nesse sentido, não será “qualquer policial” que terá como incumbência esse trabalho, apenas alguns, selecionados entre muitos.

Os encarregados por esses IPMs têm, entre outras responsabilidades, a atribuição de converter seus saberes práticos – e aquilo que suspeitam ser crime militar – para uma linguagem que possa ser operacionalizada no processo. O encerramento do IPM se dá com a produção de um relatório realizado pelo encarregado do inquirido, sempre um oficial de posto superior ao acusado. Esse documento é encaminhado ao Ministério Público Militar - MPM - que decidirá se realizará a denúncia.

Quando chega à auditoria, o caso já possui, portanto, uma versão e, nesse sentido, a sua verdade jurídica já começou a ser construída. As histórias contadas pelas vítimas, testemunhas e policiais envolvidos precisam ser transformadas em um relato impessoal, utilizando-se de procedimentos burocráticos e jurídicos (MIRANDA E PITA, 2011). A partir daí, ganha uma linguagem própria que busca fazer uma mediação entre o que seria a realidade e a descrição formal do acontecido.

Logo após a denúncia, a subordinação da versão policial perante o restante do sistema de justiça já começa a se apresentar. Os mesmos policiais realizadores do IPM continuam comparecendo à auditoria, todas as vezes que o juiz julgar necessário, para prestar seu testemunho e continuar na referida produção da verdade, porém, agora, com outro papel.

Os interrogatórios orais, que acontecerão se houver acusação, terão como base essa primeira versão autorizada do processo que deu elementos para a denúncia. Essa versão, lida todas as vezes que o acusado comparecer em juízo, será rebatida pela defesa e questionada pela acusação, podendo, nesse momento, apresentar possíveis incongruências (ou contradições) trazidas, através dos depoimentos orais, pelo réu e pelas testemunhas.

Em muitos casos, a versão produzida durante o inquirido é colocada sob suspeição, assim como todos os outros envolvidos no processo. Como a ação judiciária da polícia situa-se no plano inferior da hierarquia judicial, todos os indícios produzidos pela polícia devem ser reproduzidos perante o juiz (KANT DE LIMA, 2011).

Audiência de acusação

Dois anos depois da denúncia descrita acima, aconteceu a audiência de acusação do caso, na Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro. Os dois cabos da Polícia Militar, responsáveis pela ação, foram acusados pelo promotor do MPM pelo crime de “extorsão”, como previsto no artigo 243 do Código Penal Militar (BRASIL, 1969).

Na audiência, normalmente, aqueles policiais militares que realizaram o Inquérito Penal Militar são chamados para pronunciarem-se em juízo e são inquiridos, nesse momento, pelo juiz-auditor. Os juízes-audidores são juízes togados responsáveis pelas Auditorias de Justiça Militar, e seu vínculo institucional, no Rio de Janeiro, é com o Tribunal de Justiça do Estado. Assim, sua titularidade como auditor é temporária e muito influenciada por questões políticas, já que sua indicação é negociada politicamente.

O juiz-auditor citado inicia toda sessão que preside perguntando se o policial inquirido como testemunha confirma o que ele mesmo escreveu na acusação, registrada no IPM. No caso descrito acima, a testemunha, um tenente da PM, que havia participado da realização do IPM, afirmou que tinha realizado uma acareação,⁸ como de praxe, entre os denunciante e os policiais. E acrescentou que os denunciante (o casal) “*atiravam para todos os lados*”, acusando os policiais da delegacia e, até mesmo, a então governadora, de corrupção.⁹ O tenente complementou afirmando que o “*próprio nacional*”;¹⁰ referindo-se ao denunciante, alegou ser “*dependente em tratamento*”.

Frente à negativa da promotora e da defensora de inquirir a testemunha, a mesma assinou seu depoimento e se retirou para que a próxima testemunha de acusação entrasse na sala de audiência.¹¹

A testemunha seguinte, também um policial responsável pelo inquérito, era um capitão da PM. Depois de lida a acusação e perguntado, pelo juiz, se confirmava os fatos, o capitão da PM repetiu toda a versão da testemunha anterior, dizendo que “*as supostas vítimas atiravam para todos os lados*” e complementou destacando as ótimas fichas que os dois policiais apresentavam em suas unidades, com comportamentos que variavam de “*excepcional a bom*”. Além disso, ressaltou que seus depoimentos teriam sido tranquilos, o que o levava a pensar que, por isso, estariam falando a verdade. O interrogado fez questão de destacar que a postura dos policiais acusados era diferente das “*supostas vítimas*”, “*muito exaltadas*”, levando a que os policiais pedissem, várias vezes, que elas se acalmassem.

Por fim, com os depoimentos impressos e assinados pelas testemunhas, os acusados - que acompanharam todos os depoimentos - também o assinaram e se retiraram da sala. As vítimas-denunciante¹² não compareceram para dar seus

8 É uma técnica jurídica em que as partes confrontam-se, levantando-se os pontos divergentes, para que, supostamente, aqueles que solicitaram a acareação cheguem a alegações ou afirmações verdadeiras.

9 Corrupção é uma tipificação penal, tanto no CPM quanto no CP, porém é também usada no senso comum como categoria de acusação contra qualquer agente público por desvio de verba, por extorsão, concussão, entre outras. Como chama a atenção Nascimento (2017), é um conceito jurídico, mas também um conceito moral.

10 Essa é a forma tradicional dos policiais referirem-se a uma pessoa específica de nacionalidade brasileira.

11 As testemunhas são ouvidas sempre uma de cada vez, de modo que uma não ouve o testemunho da outra. Essa técnica busca possíveis contradições entre elas, conforme me afirmou certa vez um membro do Ministério Público.

12 Chamo de vítimas denunciante aqueles que sofreram uma violação de direitos e decidiram denunciar tal violação.

depoimentos.¹³ Por isso, as testemunhas de acusação foram apenas os policiais que realizaram o inquérito que corroboraram aquilo que escreveram no relatório, que deu fim ao inquérito e início à denúncia.

Vítimas-denunciantes não comparecerem em juízo não é tão incomum, no entanto, isso não significa que o processo será arquivado, como não foi no caso descrito acima, pois, após a denúncia, o processo passa a ser do Estado e não da vítima (SOUZA DA SILVA, 2017). O que normalmente acontece é que, mesmo as vítimas não comparecendo, os acusados são condenados, fato que se repete no caso descrito, fazendo com que os depoimentos das testemunhas isentando e elogiando os acusados não sejam importantes para convencer o juiz da inocência dos policiais, mas sim para corroborar as conclusões do inquérito realizado.

Na maioria dos casos observados, os policiais que realizaram o IPM eram as únicas testemunhas de acusação em todo o processo. Os responsáveis por um IPM são aqueles que têm a confiança do seu superior para exercer tal atividade, neste sentido, ter a responsabilidade de realizar o IPM é um privilégio.

Por outro lado, policiais que investigam seus próprios colegas não são muito bem vistos pela corporação. Lembro que acompanhei um curso de Especialização em Justiça Criminal e Segurança Pública, na Universidade Federal Fluminense¹⁴, e que, na época, a turma dividia-se em pequenos grupos, normalmente reproduzindo os grupos que já existiam dentro da polícia. Os policiais que estavam na corregedoria, antes de entrarem no curso, formavam um grupo apartado, que quase nunca “misturava-se” com o restante da turma. Em um outro momento, um policial que trabalhava no serviço reservado da PM, certa vez, em uma conversa informal, também afirmou-me que “P2¹⁵ não tem amigo” quando falava da possibilidade de alguém de seu batalhão testemunhar em sua defesa em um processo que respondia (BLANC JÚNIOR, 2017).

Assim, pelo lugar que ocupam no sistema de justiça criminal, hierarquicamente inferior, somado à desconfiança de que todo policial pode estar “no erro”, apenas não foi pego, faz com que a participação desses policiais, como testemunhas, não seja muito confortável: quando o policial que fez o IPM vai depor, além de produzir mais provas, agora em juízo, contra o réu, vai também ter seu

13 Após a realização da denúncia, no Brasil, o Estado passa a ser dono do processo e a vítima, nesse sentido, passa a ser considerada apenas mais um envolvido.

14 Esse curso é iniciativa de professores e pesquisadores da Universidade Federal Fluminense (UFF) e de oficiais da Escola Superior de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (ESPM/RJ). Foi inicialmente financiado pela Fundação Ford, por meio de sua assessora à época, Dra. Elizabeth Leeds e, posteriormente, pelo Instituto de Segurança Pública da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, é financiado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). O curso foi por muito tempo parte do Curso Superior de Polícia, por isso obrigatório para oficiais da Polícia Militar para a ascensão para postos mais elevados dentro da corporação.

15 P2 é o serviço reservado da Polícia Militar. Teoricamente, a responsabilidade dos policiais alocados como P2 é investigar os próprios colegas, no entanto, acabam, também, investigando civis.

trabalho posto à prova. Nesse sentido, não só a verdade está em jogo, mas também a falsidade (GOODY, 1987) que pode estar escondida por trás de uma denúncia. É bom lembrar que além de falso-testemunho,¹⁶ denunciar falsamente alguém é um crime previsto no Código Penal Militar com a possibilidade do acusado ser condenado de 2 a 8 anos de reclusão.

Portanto, os policiais que fizeram o inquérito são invocados pelo Ministério Público para participar das audiências de acusação, mas, para além de apenas construir verdade sobre o acusado, precisam, também, provar que a acusação é legítima e não produto de uma injustiça causada por algum tipo de interesse particular dentro da corporação em que trabalham.

Segundo o Código de Processo Penal Militar (BRASIL, 1969), a testemunha não pode limitar seu depoimento à simples declaração de que confirma o que afirmou no inquérito¹⁷. Por isso, ela é obrigada a pronunciar-se em juízo. Mesmo que isso não seja sempre levado em conta, essa legislação - assim como a possibilidade de acusação de falso-testemunho - pode ser manipulada para acusarem testemunhas que decidam não falar perante o juiz.

Em muitos casos, em outras instituições judiciárias, policiais chamados a depor, ao testemunharem, dizem não lembrar o ocorrido ou, apenas, confirmam o que está no documento escrito (EILBAUM, 2008). Porém, na auditoria, dificilmente isso acontece. Mesmo que o policial não se lembre do inquérito que realizou, será perguntado sobre a conduta do acusado, como ele é em suas funções e sua personalidade, o que ocorre, principalmente, quando a testemunha e o réu trabalham na mesma unidade operacional, fato não muito incomum, já que, com a anuência do comandante da unidade, qualquer superior hierárquico pode instaurar um IPM.

Apenas em uma audiência, acompanhei uma tenente, encarregada de um IPM, ler e reler, por um longo tempo, seu relatório, enquanto todos os presentes esperavam. Ao ser perguntada se a assinatura no relatório era dela, a policial confirmava, porém dizia não lembrar de nada sobre o caso, bem como, não conhecer os réus. Por fim, a tenente resolveu confirmar o que havia escrito e assinar seu depoimento em juízo o que, naquele caso, foi aceito pelo juiz sem maiores consequências.

Na audiência descrita acima, aceitou-se que a tenente tivesse esquecido o que escreveu no inquérito que assinou, mesmo que, legalmente, esteja previsto que não é aceitável que isso ocorra. No entanto, esse tipo de tolerância na auditoria não ocorre sempre. Já acompanhei uma acareação, realizada em um caso de desvio de doações para vítimas de enchentes, em um Batalhão de Bombeiros Militares, em

16 Está previsto no Código de Processo Penal Militar que, quando presta seu depoimento, a testemunha deve dar sua palavra de honra de falar somente a verdade. No entanto, nunca vi esse compromisso sendo prestado verbalmente na auditoria, o que não nega ao juiz a responsabilidade, se perceber que a testemunha mentiu, de encaminhar uma cópia daquilo que achou ser indício de falso-testemunho à polícia, que instaurará um inquérito. Já a testemunha não é nem mesmo advertida do compromisso de dizer a verdade, mesmo podendo ser acusada de um crime.

17 Previsto no art. 352 do Código Penal Militar (Brasil, 1969).

que os bombeiros, que fizeram o IPM, deram depoimentos discrepantes. Depois da audiência, com os militares estaduais que realizaram o inquérito sob suspeita, o juiz-auditor decidiu pedir que fosse realizado outro inquérito, dessa vez para investigar o suposto falso-testemunho por parte dos bombeiros que realizaram a investigação.

Acusar de falso-testemunho não é tão incomum assim: no período de janeiro de 2000 a junho de 2009, oito militares estaduais foram denunciados por esse crime. Por esse motivo, o que é dito em testemunho deve ser verossímil e, por isso, normalmente, os policiais que vão testemunhar repetem-se em suas argumentações. Mesmo sendo ouvidos em separado, dificilmente falam coisas muito discrepantes. Como muitos deles já conhecem os procedimentos, parecem ensaiar suas versões. Além disso, o policial deve saber apresentar-se, pois, assim como as suas palavras, seu corpo também estará construindo uma representação da confiabilidade do inquérito ou não. Nesse sentido, quando o policial, que realizou o inquérito, é chamado para testemunhar na auditoria, comparece naquele local de maneira solene, com sua farda limpa e bem passada, com seu coturno brilhando e uma corporalidade confiante, pois qualquer deslize pode acarretar uma acusação de falso-testemunho ou de falsa perícia. Nesse sentido, o corpo dos envolvidos fala (FOUCAULT, 2000; EILBAUM, 2010).

Essas testemunhas não se comunicam apenas por meio de palavras, elas usam uma postura específica na hora de prestar seu depoimento. Corpo ereto, mas olhar cabisbaixo, no caso dos praças, e corpo ereto e olhar direto para os juízes, no caso dos oficiais. Conhecer todas essas técnicas de uso do corpo, de que roupa colocar e que discurso fazer, não entra nos autos, mas tem uma eficácia nesse tipo de ritual, pois não deixa de ser uma forma de comunicação, uma linguagem (MAUSS, 1979). Tal linguagem é construída, principalmente, a partir da experiência, que permite que o corpo seja utilizado de maneira eficaz. Assim, além de o corpo ser uma forma de “ser e estar” também é uma forma de se apresentar. Com essa corporalidade, que se junta ao discurso, vai-se construindo a verdade que deverá entrar nos processos e, principalmente, a opinião e, posteriormente, o convencimento dos agentes da auditoria sobre os envolvidos. Porém, não é apenas isso que será levado em conta, pois a desconfiança de que todo policial pode estar errado, mesmo com todo esforço de uma boa apresentação, estará presente na perspectiva do juiz até sua decisão¹⁸.

Como no caso do sistema processual penal brasileiro, o sistema acusatório é mesclado com o sistema inquisitório (KANT DE LIMA, 2010; MENDES, 2012), as demonstrações escritas no inquérito precisam de um correlato oral verossímil. Assim, a verdade é produzida por um mecanismo de dois elementos: o do inquérito conduzido em segredo pela autoridade policial e o do ato realizado ritualmente pelo acusado e pelas testemunhas. Realizar um inquérito significa ter a confiança de um superior, mas, também, correr riscos, pois todos os envolvidos em um processo, em uma auditoria, são suspeitos. Nesse sentido, aquele que era digno de confiança durante o inquérito pode passar a ter a desconfiança daqueles que participarão do restante do processo.

18 O 7º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em 2013, destaca que 70,1% dos brasileiros desconfiam da polícia. Essa desconfiança atinge diretamente a percepção dos juízes sobre esses agentes.

Com a possibilidade de a legislação do Código Penal Militar ser manipulada para incriminar (ou não) policiais, as testemunhas, ao darem seus depoimentos em juízo, o fazem levando em conta os limites aceitos pelos agentes daquela justiça e não apenas as legislações prescrita em códigos e leis, adaptando seus testemunhos às formas aceitas naquele espaço.

O caso do Major Oliveira: a auditoria e a política

A primeira vez em que tive a oportunidade de acompanhar um processo em que um oficial superior foi acusado foi no caso do Major Oliveira da PM, incriminado por publicar, sem licença, “*ato ou documento público ou de criticar publicamente ato de seu superior*”, crime militar previsto no artigo 166 do Código Penal Militar¹⁹ (BRASIL, 1969).

Major Oliveira havia publicado em seu *blog*, na Internet, um documento em que pedia que o chefe do Estado Maior, na época, fosse submetido a um Conselho de Justificação. Esse pedido se deu pelo oficial acreditar que o chefe do Estado Maior havia traído um compromisso assumido com seus companheiros de corporação. O compromisso manifestado havia sido com o denominado “Movimento dos Barbonos”, liderado por coronéis *full*, patente mais alta da Polícia Militar do Rio de Janeiro, e que se formou a partir de 2006. Tinha como principal objetivo fazer uma série de reivindicações ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para a melhoria da PMRJ. Tais reivindicações podem ser vistas na “Carta do Barbonos”, publicada em diversos meios de comunicação da época (**Carta ao Povo do Rio de Janeiro – Coronéis Barbonos**, 2008). Muitas das reivindicações da carta foram incorporadas à Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC 300), de 2008²⁰.

Entre outras demandas, o projeto de emenda reivindica que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não seja inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. O compromisso consistia em que nenhum oficial que assinou a carta (comprometendo-se com o movimento) assumiria cargo de comando após a exoneração de muitos oficiais feita pelo Secretário de Segurança, porém, esse oficial acabou aceitando o convite de ocupar um dos cargos de comando com maior poder dentro da corporação, traíndo, assim, a causa do movimento.

O Inquérito Policial Militar ficou sob a responsabilidade de um tenente-coronel da PM de confiança do comandante. No relatório final, o encarregado pelo processo acabou concluindo pela culpabilidade do acusado e realizou a denúncia.

19 Publicar documento militar ou assemelhado, sem licença, ato ou documento oficial, ou criticar publicamente ato de seu superior ou assunto atinente à disciplina militar, ou a qualquer resolução do governo.

20 A Proposta de Emenda à Constituição foi elaborada pelo deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo.

Acusa quem pode, cala quem tem juízo

Acompanhei a audiência de acusação alguns meses após a primeira audiência. Eu não havia observado o interrogatório do réu, por isso, acabei tomando conhecimento do caso nesse segundo momento do ritual jurídico. As testemunhas ouvidas foram o chefe do Estado Maior, responsável pela realização da denúncia, o comandante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o tenente-coronel que havia presidido o IPM.

O chefe do Estado Maior iniciou, então, seu testemunho, defendendo-se contra as alegações do acusado no pedido de inquérito que encaminhou a alguns superiores e publicou em seu *blog*. Para ele, o compromisso que havia firmado teria “*caído por terra para o bem da hierarquia e da disciplina*”, pois ele não poderia deixar de atender a ordem de um superior para assumir um cargo de comando, já que deixar de obedecer à hierarquia e à disciplina desembocaria em uma “*tendência para o caos*”.

Como chama a atenção Holloway (1997), a manutenção da disciplina militar na polícia do Rio de Janeiro, que incluía solidariedade corporativa e rígidas normas internas, foi apresentada como o melhor mecanismo de controle desses agentes quando a elite política decidiu contratar membros das classes livres inferiores como seus agentes de repressão, já que o problema era garantir que esses homens, uma vez armados, uniformizados e circulando pelas ruas, favorecessem, mais do que comprometessem, o objetivo geral da ordem e da tranquilidade pública. Porém, cabe destacar, que não é por acaso que a ideia de hierarquia vem antecedendo a de disciplina, nas legislações militares, já que ter disciplina significa mais do que a obediência às leis, reconhecer e respeitar as hierarquias dentro da instituição.

O comandante da PM foi a segunda testemunha a ser chamada. Manteve-se nessa mesma argumentação, dizendo que o acusado teria “*quebrado os pilares da hierarquia e da disciplina*”, complementando que ele, como comandante, tem o dever de zelar por esses “*pilares*”. Além disso, lembra que todos os policiais militares fazem o juramento de “*seguir as autoridades constituídas, bem como as leis, tanto as da própria corporação, quanto as da nação.*”

O último a depor foi o coronel da PM responsável pelo IPM, que confirmou seu relatório, complementando que o que foi dito pelo réu na internet, “*que o comandante e o chefe do Estado Maior eram indevidos de estarem no cargo*”, colocava em cheque os principais pilares da instituição militar.

Mesmo fazendo parte de um Conselho de Justiça, os juízes que estavam incumbidos de acompanhar o processo e julgar o réu não fizeram perguntas, ficando satisfeitos apenas com a argumentação das testemunhas perante a leitura da denúncia.

Como venho tentando demonstrar, a desconfiança, tendo como base o lugar hierárquico que aquele que desconfia ocupa dentro da PMERJ, é um dos principais instrumentos da rotina de monitoramento e controle dentro da corporação. Nesse contexto, alguns policiais têm a autoridade de denunciar. Assim, quanto maior for seu lugar, nesse arranjo desigual da PMERJ, maior será a sua credibilidade para realizar denúncias. Para acusar um oficial dentro da própria polícia, é necessário que um oficial de maior antiguidade, ou de maior posto, tenha interesse em que se faça

a denúncia. Porém, como todos esses postos de comando são cargos de confiança e distribuídos politicamente, a legislação para punição desses policiais pode ser usada politicamente em diversos momentos (SOUZA DA SILVA, 2016).

Desse modo, como chama a atenção Nascimento (2012), o policial que erra, em geral, pode até não se incomodar tanto com a penalidade que irá receber, porque reconhece que fez algo que não deveria, contudo, fica incomodado quando sofre perseguição ou é acusado do que não fez, pois o policial sente-se agredido em sua identidade, já que fica com sua imagem “arranhada”. Mesmo sabendo que, em muitos casos, é realmente responsável, ele sente-se ofendido (ou desconsiderado) quando é acusado e seu maior drama é que essa crise de reputação atinja sua honra dentro da instituição e no seu meio social (MIRANDA, 2008; BLANC JÚNIOR, 2017). Ora, o conceito de honra remete a uma desigualdade explícita, pois essa se distribui desigualmente sobre os membros da estrutura social (KANT DE LIMA, 2013).

Soma-se a isso o fato de que - mesmo antes de ser julgado - pode ser afastado do seu cargo, momento em que as acusações são, portanto, expostas publicamente. Situação como essa ocorreu com o Major Oliveira, que ficou afastado de cargos dentro da PM até o arquivamento de seu processo. Sendo assim, se as investigações realizadas na corregedoria nem sempre resultam em condenação, podem denegrir, e muito, a imagem do policial, mesmo que não fique comprovada sua participação num delito.

No caso citado acima, o juiz-auditor arquivou o processo quando a conjuntura política do estado mudou, porém, o arquivamento deixa margem sempre à possibilidade de dasarquivamento, sendo uma ameaça constante para o réu. No entanto, as normas burocráticas, que deveriam ser igualitárias, são personalisticamente distorcidas, reinventadas ou esquecidas, em benefício de grupos ligados àqueles que têm poder.

Ademais, mesmo sendo absolvido pelo Conselho Disciplinar, ou pelo Conselho de Justificação, no caso dos oficiais, ou ainda no processo militar na auditoria, o comandante geral pode simplesmente decidir punir o policial, expulsando-o da PMERJ, por questões pessoais, políticas ou para responder de forma mais rápida à imprensa, fato que não é muito incomum no estado do Rio de Janeiro. No caso dessa última, muito embora não possamos afirmar quais são os critérios que os jornalistas utilizam para selecionar os casos que trarão a público, também não podemos deixar de perceber que eles enfatizam determinados casos mais que outros. Esse posicionamento acaba cobrando respostas mais urgentes dos agentes públicos envolvidos. Por outro lado, embora não reconhecendo abertamente, os jornalistas acabam posicionando-se politicamente e procuram fazer prevalecer seus valores e ideologias (SILVA, 2010) e, muitas vezes, conseguem.

Às questões já expostas, adiciona-se o fato de a representação social ser a de que todos policiais podem estar cometendo, o tempo todo, um crime, apenas não foram pegos. Os casos que geram Conselho Especial de Justiça, para oficial superior, acabam corroborando essa ideia. Esse é o caso das punições na auditoria que, muitas vezes, são interpretadas como frutos de uma perseguição pessoal ou política, sendo utilizadas como instrumento de acusação e de defesa. É muito comum ouvir policiais

chamando as ligações com denúncias contra eles no Disque Denúncia de “Disque Vingança”. Nesse contexto, as regras acabam não sendo internalizadas como forma legítima de controle desses agentes públicos. Assim, o que tem legitimidade é a hierarquia, essa sim, internalizada e utilizada para o controle e autocontrole desses policiais.

Com essas hierarquias o tempo todo reafirmadas, os grupos que estão no poder conseguem impor tal superioridade mesmo dentro da auditoria. Tais relações mostram-se na prerrogativa daqueles que têm o poder de conseguir fazer denúncias e mantê-las enquanto estão nos cargos de comando. Já os acusados conseguem neutralizar tais demonstrações de poder, corroborando a ideia de uma acusação injusta e podendo conseguir, inclusive, o arquivamento do processo.

Há, também, a possibilidade de o cenário político se inverter e aqueles que eram acusados tornarem-se autoridade, podendo, desta forma, influenciar nas decisões. Como me disse certa vez um juiz-auditor, quando me falava do caso do Major Oliveira: “*ele foi a subcorregedor*”. Mesmo sem complementar a frase, ficou claro que, além da isenção, o cargo que o oficial passou a ocupar pareceu ter influenciado na decisão de arquivamento do processo.

Nesse contexto, agentes políticos acabam utilizando o sistema de justiça para impor sua autoridade dentro da corporação, deixando claro que “manda quem pode, obedece quem tem juízo!”, frase ouvida de forma muito rotineira dentro da corporação, quando um policial refere-se a algum tipo de ordem recebida e cumprida a contragosto, muitas vezes, ao ser colocado para realizar seu trabalho em uma área de risco.

No entanto, a utilização dos agentes judiciários para punição desses militares estaduais não é explícita, pois o juiz-auditor, o promotor e o defensor tentam reproduzir uma imagem de isenção perante os outros agentes, principalmente aqueles ligados à Polícia Militar. Por sua vez, o juiz-auditor acaba utilizando sua superioridade hierárquica dentro do sistema de justiça - que também é hierárquico - para declarar sua decisão como mais “justa” e sem filiações a “malhas” políticas, apesar da decisão de um arquivamento, por exemplo, ser resultado de questões políticas.

Os agentes da justiça acabam fazendo uma gradação dos riscos que correm em suas decisões, para, dessa forma, administrar os conflitos de forma que todos os envolvidos no contexto não deslegitimem sua autoridade. Nessas circunstâncias, suas motivações e, até mesmo, interesses, não são explicitados, pois podem sempre dizer que estão puramente seguindo a “lei” de forma isenta e imparcial. No entanto, esses agentes também estão enredados em relações de poder, de desigualdade e de competição, escolhendo filiar-se àqueles que estão no poder, recebendo uma denúncia quando uma autoridade pede e arquivando-a quando o cenário político muda, como no caso descrito.

A autoridade, nesse sentido, como face concreta da entidade abstrata tida como Estado, cujo exercício do poder deveria realizar-se nas competências estabelecidas por lei para que fosse possível exigir suas responsabilidades, ganha uma outra configuração na sociedade brasileira. Aqui, em um lugar marcado por rígidas hierarquias, ter poder pode corresponder, na representação dos agentes,

à suplantação das próprias leis em vigor (MIRANDA, 2012), corroborando uma tradição inquisitorial presente em nosso modelo jurídico.

A inquisitorialidade é um modelo de administração institucional de conflitos entre desiguais, pelo qual aquele que conduz o processo - sendo Estado ou não - está acima da sociedade e de seus conflitos, exercendo notável vigilância sobre conflitos entre desiguais para que não façam acusações infundadas. Em consequência disso, a eventual punição de um policial seria efeito de ter sido pego, apenas, em um erro, circunstância que pode acontecer com qualquer um. Em contrapartida a esse sistema de culpabilização, esses agentes públicos acabam avessos à qualquer forma de responsabilização. Como chama a atenção Kant de Lima (2013, p.564) a

Responsabilização implica a liberdade de a autoridade optar pela conveniência de atuar, ou não, conforme a letra da lei, no caso concreto – princípio da oportunidade, ou *discretion*, em inglês – o que gera a possibilidade de controle dos agentes públicos por meio do acompanhamento, avaliação e responsabilização – *accountability*, em inglês – do resultado de suas opções.

Com a desigualdade jurídica formal em processos inquisitoriais, a punição deve ocorrer, preferencialmente, em relação aos outros, não havendo, nesse contexto, responsáveis e sim culpados. Enredados em relações de poder, de desigualdade e de competição, essas punições são sempre percebidas como injustas e inadequadas para o réu, que acaba não incorporando as regras legais a sua atuação prática, por não enxergar nelas formas legítimas de exercício de poder.

Considerações Finais

O Inquérito Policial Militar é algo que é feito pelo Estado para o próprio Estado. Nesse contexto, não podemos deixar de destacar que o Estado não existe de forma abstrata, o que existe é uma organização, um grupo de seres humanos vinculados por um sistema complexo de relações. Dentro dessa organização, uns desempenham papéis distintos e podem ter poderes ou autoridade em relação aos outros (RADCLIFFE-BROWN, 2010). Somente observando essas relações de luta e de poder é que podemos compreender as relações que produzem modelos de verdade nas práticas judiciárias (FOUCAULT, 1974).

Como vem chamando a atenção Kant de Lima (2010), no Brasil existe uma bipartição, oficial e legal, entre os profissionais da chamada justiça criminal (promotores, defensores e juízes) e os da segurança pública (policiais, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros, etc). Os conflitos com suposta relevância penal, nesse sentido, devem passar, preliminarmente, pelo crivo dos funcionários do executivo – policiais militares ou civis – sob forma de um inquérito escrito e sigiloso, cujo conhecimento se reserva às autoridades competentes. Nesse momento, a produção da verdade sobre o caso ainda está nas mãos dos pares dos PMs acusados e esses realizarão o inquérito de acordo com sua “ética policial”.

Após esse primeiro crivo, o papel dos policiais que produziram o inquérito passa a ser subalterno. O que procuro trazer com o primeiro caso descrito é como essa interpretação é olhada com desconfiança quando os responsáveis pelo IPM comparecem para dar seu testemunho na auditoria. Nesse momento, os agentes da segurança pública sempre ocuparão um lugar inferior perante os demais agentes do sistema de justiça, assim, sempre terão sua versão posta à prova e, por isso, precisam convencer que suas denúncias não têm outros interesses que não estejam expostos nos documentos produzidos.

No caso dos praças, aquilo que dizem pouco influenciará no resultado final, no entanto, dará ou não confiabilidade sobre aquilo que escreveram em seus relatórios finais. Caso não passem essa confiança ao juiz-auditor (ou juízes militares, se for o caso) podem ser acusados de falso-testemunho ou falsa perícia, fato que não é incomum dentro da auditoria.

Já no caso dos oficiais, mesmo com um discurso de isenção, são levadas em conta pelos juízes também conjunturas políticas em seus processos decisórios, como procurei demonstrar no caso do Major Olivieira. Aqueles que não estão ligados diretamente ao poder executivo, como juízes e promotores, não deixarão de ter na cabeça quem são os envolvidos no caso que denunciarão e farão o julgamento segundo suas percepções.

Nesse contexto, os interesses do Estado e de seus funcionários são confundidos, fazendo com que aquele que esteja no topo da hierarquia, em nome dos interesses públicos, particularize a produção da verdade de acordo com aquilo que acha que seria a decisão mais legítima, corroborando a obediência à hierarquia como a principal forma de controle sobre o policial. Só aqueles que estão em um degrau acima na hierarquia, tendo o privilégio de confiar (ou desconfiar) dos outros envolvidos no processo, têm o poder de produzir verdades corporificadas nas decisões e sentenças dos juízes no fim do processo.

A discussão sobre o papel das testemunhas de acusação nos processos da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro demonstra como as práticas desiguais observadas dentro das instituições do Estado também estão presentes nas práticas de controle sobre os militares estaduais. Assim, procurei demonstrar, nesse texto, como policiais que fizeram o inquérito são convocados pelo Ministério Público para participar das audiências de acusação, mas, para além de apenas construir verdade sobre o acusado, precisam, também, provar que a acusação, que resultou no inquérito que realizou, é legítima e não produto de uma injustiça causada por algum tipo de interesse particular.

Esse sistema de culpabilização, baseado em práticas inquisitoriais, não produz formas legítimas de controle e responsabilização dos militares estaduais do Estado do Rio de Janeiro, fazendo com que a hierarquia seja ratificada no meio social como a principal forma de controle desses agentes e produção de verdades jurídicas dentro da instituição.

Referências

- BLANC JÚNIOR, Maurílio Rodrigues. **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR: existem Dois Caminhos?** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Especialização em Organização e Gestão de Instituições de Justiça Criminal e Segurança. Campos do Goytacazes, 2017.
- BRASIL. **Código Penal Militar**. Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969. Atualizada em 31 de janeiro de 2001.
- EILBAUM, Lucía. Das práticas de investigação e de produção de provas. Fazendo e Desfazendo Versões na Polícia da Província de Buenos Aires. In: KANT DE LIMA, Roberto. *et al* (org). **Burocracias, Direitos de Conflitos**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
- _____. **Los casos de policía en la Justicia Federal en Buenos Aires**. El pez por la boca muere. Buenos Aires: Antropofagia, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis : Editora Vozes, 2000.
- _____. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro:PUC, 1974.
- GOODY, Jack. **A Lógica da Escrita e a Organização da Sociedade**. Lisboa: Edições 70, 1987.
- KANT DE LIMA, R. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. **Anuário Antropológico**, v. 2, p. 25-51, 2011.
- _____. Entre as leis e as normas: Éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** - Vol. 6 – nº 3 - OUT/NOV/DEZ 2013 - pp. 549-580.
- MAUSS, M. **A expressão obrigatória dos sentimentos**. In: Mauss, M. São Paulo: Ática,1979 [1921] p. 147-53. (Grandes cientistas sociais, 11)
- MENDES. Regina Lúcia Teixeira. **Do Princípio do Livre Convencimento Motivado**. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2012.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Fisco e Cartório: Exemplos de Burocracia à Brasileira. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org). **Antropologia & Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Rio de Janeiro/Brasília, Contra Capa/LACED/Associação Brasileira de Antropologia, 2012.
- _____; PITA, Maria Victoria. O que as cifras cifram?Reflexões comparativas sobre as políticas de produção de registros estatísticos criminais sobre mortes violentas nas áreas metropolitanas do Rio de Janeiro e de Buenos Aires. In: KANT DE LIMA, Roberto. *et al* (org). **Burocracias, Direitos de Conflitos**. Rio de Janeiro, Garamond, 2011.
- NASCIMENTO, Andréa Ana do. **Autos com e sem resistência: uma análise dos inquéritos de homicídios cometidos por policiais**. Trabalho apresentado no 33º Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, 2009.
- _____. A corrupção policial em debate: descios e impunidade nas instituições policiais do Rio de Janeiro. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Vol. 10, nº 1. Jan-abr de 2017. pp. 64 a 82.
- RADCLIFFE-BROWN, A.R. Prefácio. IN: FORTES, M. & E.E. EVANS-PRITCHARD, editores. **Sistemas Políticos Africanos. México, Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social**. Universidad Autonoma Metropolitana: Universidad Iberoamericana, 2010, p. 43-60.
- SOUZA DA SILVA, Sabrina. O “outro caso”: moralidades e formas de produção de verdade em um caso de repercussão na Justiça Militar. In: KANT DE LIMA, R.; EILBAUM, L. & MEDEIROS, F. **Casos de Repercussão: perspectivas antropológicas sobre rotinas burocráticas e moralidades**. 1 Ed. : Rio de Janeiro, 2017.
- _____. Disputas, intrigas e vinganças: exercícios de poder e brigas por promoção levadas à Justiça Militar do Rio de Janeiro. **Confluências/revista interdisciplinar de sociologia e direito**. V. 18, nº 2, 2016. pp. 04-20.

____. **Todos são culpados?** Uma etnografia na Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado Apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Fluminense. Niterói, 2013.

SILVA, Edilson Márcio Almeida da. **Notícias da Violência Urbana:** um estudo antropológico. Editora da Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2010.

Recebido em 24/04/2017

Aceito em 10/10/2017

**“EU NÃO SABIA QUE ERA CRIME”:
inarticulação linguística do sofrimento em situações
de violência intrafamiliar**

***“I DID NOT KNOW IT WAS CRIME”:
linguistic inarticulation of suffering in situations
of intrafamilial violence***

Andressa Lidicy Morais Lima *
Carlos Eduardo Freitas**

Resumo

É possível falar em violência em situações de conflito intersubjetivo nas quais não há a sua verbalização pelos envolvidos? Nas ciências humanas, depois do chamado *linguistic turn* [giro linguístico], tornou-se recorrente e mesmo hegemônica uma tendência de resposta negativa para esse tipo de questionamento. Reduzindo a matéria da realidade a sua dimensão exclusivamente simbólica, cientistas sociais deduziram que não há nada mais a dizer para além dos esquemas de interpretação mobilizados discursivamente pelos próprios atores, e que qualquer pretensão de interpretação adicional é uma “violência exercida sobre os atores”. Em contraste com as interpretações acima, propõe-se uma outra possibilidade de leitura de aspectos não tematizados da violência, em que a relação entre “experiência” e “interpretação” é problematizada pela mediação das categorias “articulação” e “inarticulação”. Neste artigo, aplica-se essa chave conceitual de interpretação sociológica na análise de dois casos empíricos de experiência de abuso sexual na infância e defende-se que podem ser melhor compreendidos como casos exemplares de “inarticulação linguística do sofrimento”.

Palavras-chave: Violência intrafamiliar. Abuso sexual. Inarticulação. Etnografia.

* Doutoranda em Antropologia Social no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (PPGAS/UnB), Brasil. Email: andmoraislima@gmail.com

** Doutorando em Sociologia pela Universidade de Brasília (PPGAS/UnB), Brasil. Email: andmoraislima@gmail.com

Abstract

Is it possible to speak of violence in situations of intersubjective conflict in which there is no verbalization by those involved? In the human sciences, after the called linguistic turn, a tendency of negative response to this type of questioning has become recurrent and even hegemonic. By reducing the matter of reality to its exclusively symbolic dimension, social scientists have deduced that there is nothing more to be said beyond the schemes of interpretation discursively mobilized by the actors themselves and that any pretension of additional interpretation is a “violence exercised over the actors.” In contrast to the above interpretations, we would like to propose another possibility of interpretation of non-thematized aspects of violence, where the relationship between “experience” and “interpretation” is problematized through the mediation of the categories of “articulation” and “inarticulation.” In this article, we apply a key sociological interpretation in the analysis of two empirical cases of sexual abuse experiences in childhood and we argue that they can best be understood as exemplary cases of “linguistic inarticulation of suffering”.

Keywords: Intrafamiliar violence. Sexual abuse. Inarticulation. Ethnography.

Introdução

Em junho de 2010, o Brasil tomou conhecimento de uma tragédia familiar no estado do Maranhão. Abandonada pela mãe ainda na tenra infância, uma mulher de 29 anos denunciou ter sido vítima de abusos sexuais e agressões físicas pelo pai desde os 12 anos de idade. Seu pai, um lavrador de 54 anos, a manteve em cárcere privado por 17 anos e, das inúmeras relações sexuais abusivas que manteve com a filha, teve sete filhos. Sobre o porquê da demora em denunciar os maus-tratos, a jovem mulher afirmou que não tinha o entendimento claro sobre a natureza criminosas das práticas de violência dirigidas contra ela¹. Quatro anos depois do ocorrido, a revista *Glamour* reproduziu em sua página virtual brasileira uma reportagem traduzida da *Glamour UK* que apresentava relatos de mulheres que sofreram abuso sexual na infância, mas que somente na vida adulta denunciaram suas experiências traumáticas do passado. Além do choque com os relatos de horror e sofrimento vividos pelas inúmeras mulheres, na reportagem sobressaem, mais uma vez, casos em que as vítimas não tinham compreensão exata do que vivenciaram, apesar de reconhecerem sentimentos de mal-estar, impotência e vergonha por tudo que passaram. Na mesma reportagem, a revista destaca a assustadora estatística de mais de 15 mil casos semelhantes de abuso sexual na infância denunciados todos os anos no Brasil².

1 BRASIL, Kátia. “Não sabia que isso era crime”, diz filha de lavrador vítima de abuso no MA. *Jornal Folha de São Paulo*, São Paulo, 11 jun. 2010. Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2010/06/749180-nao-sabia-que-isso-era-crime-diz-filha-de-lavrador-vitima-de-abuso-no-ma.shtml>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

2 WELLIER, Sheila. “Estou pronta para contar que fui abusada sexualmente na infância”. *Revista Glamour*, 29 abril 2014. Na Real. Disponível em: <<http://revistaglamourglobo.com/Na-Real/noticia/2014/04/jogo-aberto-estou-pronta-para-contar-que-fui-abusada-sexualmente-na-infancia.html>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

De fato, na última década, casos de violência doméstica têm ganhado maior visibilidade na esfera pública nacional³. Não raro, encontramos notícias sobre mulheres que relatam terem sido vítimas de violência sexual na infância em contexto doméstico. Porém, uma das grandes dificuldades para especialistas que lidam diretamente com o assunto diz respeito aos meios de identificação das situações de violência que ocorrem na infância. Quase sempre, os especialistas contam inicialmente apenas com a denúncia de parentes ou outros adultos do círculo mais íntimo de sociabilidade, ou mesmo com o testemunho da própria vítima, frequentemente, crianças ou adolescentes ainda em processo de desenvolvimento cognitivo e moral. As dificuldades aumentam quando a) se trata de experiência de violência intrafamiliar, isto é, um tipo de violência que ocorre dentro da família e que envolve parentes que vivam ou não sob o mesmo teto⁴; e quando b) se trata de violência de gênero, um tipo de violência que se orienta pela perspectiva hierárquica “androcêntrica” que determina os lugares socialmente atribuídos no interior da vida social de uma família a partir da dimensão de gênero⁵. De acordo com dados divulgados pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) em 2016, esse tipo de violência ocorre com maior frequência entre parentes mais próximos e que vivem no mesmo domicílio das crianças e adolescentes. Além disso, as vítimas mais frequentes foram meninas (54%), crianças de 4 a 11 anos (40%), crianças negras/pardas (57,5%), o que evidencia uma intersecção entre as categorias de gênero, classe e raça/etnia.

Conforme exemplos narrados na introdução deste artigo, em muitas situações de violência intrafamiliar, as vítimas denunciaram a violência sofrida somente muito mais tarde, já na fase adulta, e um argumento acionado para justificar a demora foi a falta de entendimento adequado do que viveram no passado. Diante dessas situações, uma questão acaba por se impor aos estudiosos do fenômeno da violência: é possível falar em violência em situações de conflito intersubjetivo nos quais não há a sua verbalização pelas envolvidas?

3 De acordo com a antiga Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), via o Disque-Denúncia Nacional (Disque 100), quase 18.000 crianças podem ter sido vítimas de abuso sexual em 2015 (mais de 50 por dia); os dados foram divulgados em 18 de maio de 2016. Segundo a SDH, 80.437 denúncias foram registradas em 2015, os tipos de violência mais comuns são abuso sexual, negligência e violência psicológica. Disponível em: <<http://www.ceert.org.br/noticias/crianca-adolescente/12347/50-criancas-por-dia-sofreram-violencia-sexual-em-2015-no-brasil>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

4 De modo geral, outras pesquisas que tratam do mesmo assunto mostram que o imaginário da família como contexto de segurança e proteção dos indivíduos membros em decorrência dos laços afetivos não tem se confirmado. Sobre isso, ver Day et al. (2003).

5 Sobre a “cosmovisão” androcêntrica e seus efeitos na violência de gênero, ver principalmente as etnografias de Bourdieu (2010) acerca das relações de gênero e sexualidade nas sociedades dos berberes da Cabília.

Nas ciências humanas, depois do chamado *linguistic turn* (giro linguístico)⁶, tornou-se recorrente e mesmo dominante a resposta negativa para esse tipo de questionamento. Cientistas sociais, em sua maioria teoricamente orientadas/os por teses de inspiração culturalista, psicanalista e estruturalista, argumentaram então que, considerando que nada pode ser dito para além ou aquém da linguagem, fenômenos sociais como a violência só podem ser compreendidos como “construções sociais”⁷ existentes apenas dentro da moldura de um sistema compartilhado de crenças e representações sociais. Esse mesmo argumento levou muitas/os cientistas sociais a deslocarem os seus programas de investigação científica do “estudo e análise das condições objetivas de existência da violência” para o estudo da construção (social) da violência como “problema social”. Igualmente, reduzindo a matéria da realidade à sua dimensão exclusivamente simbólica, cientistas sociais concluíram que não há nada mais a dizer para além dos esquemas de interpretação mobilizados discursivamente pelos próprios atores e que qualquer pretensão de interpretação adicional é uma “violência exercida sobre os mesmos”⁸. Logo, diferentes abordagens “construcionistas” (etnometodológica, interacionista, pragmática) se concentraram apenas na ordem do discurso e da representação da violência⁹.

O mérito dessas abordagens mais construcionistas do estudo da violência é que as mesmas, como é comum, oferecem um bom relato do circuito de produção da discursividade pública sobre as práticas de violência, em especial, os modos de produção daquelas narrativas como tratam práticas de violência em termos de

6 O termo “giro linguístico” é empregado ao movimento intelectual no interior da filosofia que se inicia com a tríade Haman-Herder-Humboldt, passando por desenvolvimentos em Heidegger, Wittgenstein e Gadamer até chegar aos escritos contemporâneos de Karl Apel e Jurgen Habermas. O que é comum a todos esses filósofos que estudaram a linguagem é a preocupação com a crítica do estudo centrado na “função cognitiva” da linguagem e seu deslocamento para o estudo centrado na “função comunicativa” da linguagem ou a linguagem como compreensão. Em certa medida, conforme assinala Lafont (2002), os filósofos identificados com o giro linguístico perseguem o projeto de Humboldt de acabar com o “primado da lógica sobre a linguagem”. Para saber mais a respeito da “virada linguística” nas ciências humanas e suas ressonâncias nas teorias sociais contemporâneas, os estudos de Richard Rorty (1992), Jürgen Habermas (2004) e Cristina Lafont (2002) são excelentes referências de introdução ao debate teórico e sua contextualização.

7 Sobre a presença de perspectiva “construcionista” ou “construtivista” nas ciências sociais, ver Corcuff (2001). Convém também destacar a obra de Berger e Luckmann (2008), considerada inaugural na vertente “esclarecida” da abordagem construcionista nas ciências sociais.

8 Bernard Lahire (2006, p.93-108) desenvolveu um interessante debate crítico sobre a atual tendência epistemológica de deslocamento e ênfase nos estudos da representação social como efeito do uso abusivo da metáfora da construção social da realidade.

9 No Brasil, dentre os estudos consagrados sobre a violência, os trabalhos de Machado da Silva (1999), Misse (2010) e Freire (2010) se destacam pelo enfoque analítico da violência como “representação social”. Mais próximo do assunto tratado neste artigo, a “violência intrafamiliar”, os estudos de Theophilos Rifiotis (2008; 2015) é outra importante referência nacional de leitura “construcionista” das práticas de violência de gênero.

“problemas sociais” ou de interesse público. No entanto, parece-nos que há passo interpretativo pesado ao se tratar como sinônimo a “construção de um problema social” com a “existência da prática social”, agora interpretada como “problema social”. Sem negar os ganhos heurísticos possibilitados pela metáfora da construção social, ressaltamos, contudo, que essa visão, em muito semelhante ao que Springer de Freitas (2003) chamou de “visão paroquial do conhecimento”, pode estreitar o horizonte analítico de alcance daqueles casos em que a semântica do abuso sexual não se encontra disponível às vítimas durante os seus atos de interpretação dos conflitos vividos que envolvem práticas de violência. Nesses casos, também não é raro encontrar estudiosas/os que interpretam aquelas experiências seja como “fantasias” infantis (interpretação psicanalítica), seja como “efeitos culturais” produzidos posteriormente pela própria imposição semântica do termo “abuso sexual” (interpretação culturalista).

De modo diferente das interpretações possíveis destacadas acima, gostaríamos de propor outra possibilidade de interpretação dos casos relatados de abuso sexual de crianças, na qual a relação entre “experiência” e “interpretação” é problematizada pela mediação das categorias “articulação” e “inarticulação”. Em nossa proposta alternativa de interpretação, as experiências não articuladas de abuso sexual na infância são compreendidas como casos exemplares de “inarticulação linguística do sofrimento”, categoria sociológica desenvolvida por Moraes Lima (2015; 2016) em trabalhos anteriores. Com esse termo, procuramos nos referir às experiências de desrespeito e violência nas quais as vítimas não encontram meios simbólicos satisfatórios que possibilitem articular e interpretar adequadamente, numa gramática de injustiça, os seus sentimentos de sofrimento e mal-estar. Na falta de uma articulação satisfatória, as vítimas de violência sexual vivenciam, ao longo de sua biografia, um mal-estar provocado pela tensão entre sentimentos morais e esquemas de interpretação mobilizados.

Para melhor esclarecer os fundamentos de nosso raciocínio, na primeira seção deste artigo retomamos a discussão teórica conduzida pelo sociólogo alemão Hans Joas a respeito da “problemática da articulação”. De modo resumido, Joas formula uma tipologia fenomenológica das diferentes formas possíveis de relação entre experiência e articulação da experiência. Em seguida, com os meios construtivos da teoria neopragmática de Joas, na segunda seção, apresentamos dois estudos de caso de experiências de violência intrafamiliar que permitem comprovar empiricamente o nexos dinâmico entre experiência e articulação. Nos dois casos de história de vida relatados, ficará demonstrado que vítimas de violência, segundo o contexto situacional, podem não encontrar disponíveis os recursos simbólicos necessários para a articulação do sofrimento vivenciado, condição somente revista após a inserção em novas redes intersubjetivas e de interlocução. Na conclusão, além de destacar a força heurística da noção de “inarticulação” no estudo dos fenômenos de violência intrafamiliar, também sublinhamos quais bloqueios para a articulação podem existir nas próprias configurações institucionais (família) e as possibilidades de sua superação.

O papel da “articulação” na relação entre experiência e linguagem: uma releitura a partir do neopragmatismo de Hans Joas¹⁰

Na relação dinâmica entre experiência e significação, é possível conceber uma compreensão que evite a sobredeterminação de um lado dos polos da relação? Na teoria sociológica contemporânea, essa questão foi enfrentada e respondida por Hans Joas, a partir do que ele nomeou como problemática da articulação. No rastro do pragmatismo estadunidense, Joas revisitou o debate sobre a virada linguística nas ciências sociais e tentou recolocá-lo em nova perspectiva de interpretação.

Leccionando sociologia na Universidade de Erfurt e também na Universidade de Chicago, Joas é conhecido, na teoria sociológica contemporânea, por suas pesquisas sobre as ideias de autores consagrados do pragmatismo estadunidense (Georg H. Mead, William James, John Dewey), assim como por seus estudos mais “metateóricos” sobre a criatividade da agência humana¹¹. Paralelo a esses dois temas, no entanto, Joas interessou-se igualmente em revitalizar um subcampo de investigações até pouco tempo marginalizado nas ciências sociais: o da “sociologia dos valores”¹². Nesse subcampo, ele desenvolveu pesquisas sobre a religião, fé, guerra e direitos humanos. E é, em especial, no estudo da experiência de compromisso de valores que encontramos a reflexão mais sistemática de Joas sobre a problemática da articulação.

Não obstante, é preciso sublinhar que a problemática da articulação não constitui um tema autônomo de interesse na sociológica de Joas. Ao contrário, como assinalado, o tema da articulação aparece sempre situado dentro da questão teórica mais geral sobre a gênese da adesão a valores. Em seu programa de “sociologia dos valores”, entender como experiências de articulação podem ser transformadas em “compromissos/adesão a valores” constitui um capítulo importante de investigação.

De início, sendo um sociólogo preocupado em manter diálogo teórico construtivo entre tradições teóricas tão diversas como a hermenêutica, o historicismo alemão e o pragmatismo, Joas tem evitado posições teóricas unilaterais em matéria de causalidade. Movido pela busca de uma “síntese” – comum a todos os nomes do “novo movimento teórico”¹³ –, o sociólogo alemão aspira repensar a relação entre experiência e interpretação dentro de um novo modelo teórico que supere a unilateralidade causal encontrada em abordagens tradicionais das ciências sociais. Consciente dos problemas teóricos criados no uso do conceito de experiência, tal como empregado por nomes do pragmatismo estadunidense, ainda assim Joas deseja revitalizá-lo como categoria analítica da sociologia, porém, mediante o trabalho

10 Essa seção constitui uma versão resumida do capítulo 4 de tese de doutorado atualmente desenvolvida por Carlos E. Freitas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB).

11 Um bom resumo do programa de pesquisas de Hans Joas e de sua inserção no debate contemporâneo da teoria sociológica pode ser encontrado em Joas e Knöbl (2009, p. 512-528).

12 Sobre isso, ver principalmente a obra magna de Joas, *Genesis of Values* (2000).

13 Ver Alexander (1987).

de correção de seus “déficits”, de modo a responder melhor aos desafios teóricos impostos pelos desenvolvimentos contemporâneos da filosofia da linguagem. É na mesma fenomenologia da linguagem que Joas vai encontrar a “articulação” como fenômeno “mediador” da relação entre experiência e linguagem.

Por conseguinte, no seu artigo *On Articulation*¹⁴, encontramos sintetizada sua resposta ao problema da articulação. Assim, a discussão a seguir baseia-se na leitura do mencionado artigo e visa explicitar o potencial teórico da noção de articulação na compreensão do fenômeno da experiência de violência. Naturalmente, o ensaio mencionado acima não constitui o primeiro contexto de reflexão de Joas sobre o tema. Em obra anterior, *Die Entstehung der Werte* [1997] (2000)¹⁵, o autor já havia abordado a problemática da articulação em diálogo teórico com outra obra, *Sources of the Self* [1989] (1997)¹⁶, de Charles Taylor. O filósofo canadense, bem antes de Joas, meditou a respeito de uma fenomenologia da articulação e, sobretudo, tratou do assunto de modo conjugado com a problemática da adesão a valores. A maneira como Taylor vai compreender a conexão entre articulação e adesão a valores, sem dúvida, vai orientar parte do próprio pensamento de Joas. Nossa atenção, no entanto, se concentra no artigo *On Articulation*, pois nele se encontra um interessante diálogo com o pensamento de Cornelius Castoriadis sobre a filosofia da linguagem. Tal diálogo teórico constitui o pano de fundo para o desenvolvimento mais sistemático da problemática da articulação na obra de Joas. Claramente, seu interesse em Castoriadis se deve ao fato deste último desenvolver reflexões filosóficas importantes acerca da criatividade. E, para os que estão familiarizados com o programa de pesquisas de Hans Joas, a criatividade da ação constitui a unidade de análise central de sua sociologia.

Todavia, antes de avançar na sua própria abordagem da relação entre experiência e interpretação, Joas, inicialmente, resgata de um ensaio de Castoriadis intitulado *Le dicible et l'indicible* [1971] (1987)¹⁷. Escrito em homenagem ao também filósofo francês Maurice Merleau-Ponty, nesse ensaio Castoriadis desenvolve o que Joas acredita ser uma formulação original da filosofia da linguagem. Insatisfeito com as consequências da virada linguística, no modo como a questão da relação entre experiência e interpretação acabou sendo tratada pelo *mainstream* das ciências sociais, mas também consciente dos limites teóricos da abordagem pragmatista tradicional para lidar com a mesma questão, Joas revisita a filosofia de Castoriadis, e acredita que este oferece os meios conceituais e interpretativos necessários para uma leitura pragmática renovada da relação entre experiência e interpretação. Em

14 O mesmo artigo foi posteriormente republicado na obra *Do We Need Religion? On the Experience of Self-transcendence* (2008) com novo título: *On the Articulation of Experience* (cap. 3).

15 Para a escrita deste artigo, consultamos a versão traduzida para o inglês com o título *Genesis of Values* e publicada pela The University of Chicago Press em 2000.

16 Consultamos a versão traduzida para o português em 1997 pela editora Loyola com o título *As Fontes do Self: A construção da identidade moderna*.

17 Consultamos a versão do artigo em português (*O dizível e o indizível*) publicada pela editora Paz e Terra. Sobre a publicação em português, ver Castoriadis (1987).

especial, existiria nos escritos de Castoriadis, um modelo inacabado de “versão alternativa” da virada linguística, distinta tanto das versões pós-estruturalistas quanto das versões neopragmáticas de inspiração wittgenstiana. Igualmente, ainda que inacabado, o modelo de fenomenologia da linguagem formulado por Castoriadis apresenta um potencial teórico que pode ser ainda mais desenvolvido, se articulado com esquemas interpretativos tomados de empréstimo do pragmatismo estadunidense. Dessa forma, Joas interpreta a curta incursão teórica de Castoriadis no campo de estudos da filosofia da linguagem como uma contribuição original e alternativa ao debate contemporâneo, sobretudo porque Castoriadis teve a iniciativa de revisar teoricamente a fenomenologia da linguagem de Merleau-Ponty, de modo a melhor entender a tensão entre o “dito” e o “não dito”, assim como o papel da articulação nessa tensão. O sociólogo alemão resume seu interesse geral no ensaio de Castoriadis com as seguintes palavras:

Minha reflexão sobre a meditação de Castoriadis tem um duplo propósito. Deveria permitir situar uma característica importante do pensamento de Castoriadis na história da filosofia do século XX e ajudar a descobrir como exatamente as ideias de Castoriadis estão relacionadas com as atuais tentativas de revitalizar o pragmatismo na teoria social. Minha principal questão é: como a concepção pós-fenomenológica da linguagem de Castoriadis se relaciona com a “virada linguística” na filosofia do século XX? (JOAS, 2008, p. 33, tradução nossa).¹⁸

Ao contrário do que se pensava, argumenta Joas, Castoriadis não defendeu uma posição “pré-linguística” da filosofia, mas um projeto de desenvolvimento de sua própria versão alternativa da “virada linguística”. Corrobora essa hipótese quando Castoriadis tem contato com os escritos de Merleau-Ponty sobre a linguagem e reconhece, no principal nome da tradição fenomenológica francesa, um pensador também preocupado em superar as aporias da filosofia da consciência, sem necessariamente seguir os mesmos passos da linguística estruturalista e da filosofia wittgensteiniana. No entanto, apesar do reconhecido esforço intelectual, a fusão entre linguagem e pensamento realizada por Merleau-Ponty se mostrava frustrante ao olhar teórico de Castoriadis. Este último entendia que, embora Merleau-Ponty fosse em direção ao desenvolvimento de uma complexa filosofia da linguagem, não logrou bons frutos teóricos, talvez em razão de sua morte prematura. Após reconhecer o mérito de Merleau-Ponty em tentar superar a filosofia da consciência, Castoriadis procurou ir além, no sentido de desenvolver também sua própria versão alternativa do giro linguístico.

Como é sabido, em sua filosofia da linguagem, Castoriadis travou um debate teórico acalorado com o estruturalismo sobre o *status* do simbólico. Acresce-se a

18 No original, leia-se: “My meditation on Castoriadis’s meditation has a double purpose. It should allow me to situate one important feature of Castoriadis’s thinking in the history of twentieth-century philosophy, and it should help to find out exactly Castoriadis’s ideas are related to current attempts at revitalizing pragmatism in social theory. My main question is: How is Castoriadis’s post-phenomenological conception of language related to the “linguistic turn” in twentieth-century philosophy?”.

isso a existência de uma motivação política de fundo no debate. Conforme aponta Breckman (2013, p.112), Castoriadis aspirava desenvolver uma compreensão da atividade simbólica compatível com sua visão da criatividade histórico social e da luta por autonomia. Contudo, também não há dúvida de que Castoriadis procurava entender como se processava a “criatividade” dentro do sistema simbólico. E que enxergava limites em relação a isso nas interpretações estruturalistas, posto que estas compreendiam fenômenos de inovação simbólica como “recombinações de elementos linguísticos já constituídos”. Em consequência, o estruturalismo linguístico acabava por reproduzir os erros do racionalismo, excluindo de seu modelo interpretativo a possibilidade de criatividade na agência humana, sobretudo nas interações mediadas linguisticamente. Contra esse reducionismo, ao interrogar-se sobre a origem do simbólico e dos processos de emergência do novo, Castoriadis procurou vincular a questão do simbólico à questão da instituição.

De início, ele acompanhou os estruturalistas e também reconheceu o caráter arbitrário dos signos. Porém, seu acordo com o estruturalismo parou por aí, pois Castoriadis foi além ao acrescentar que o fenômeno de arbitrariedade do signo deveria ser explicado pelo processo de institucionalização. E mais que isso: “O mundo desempenha o seu papel nos processos de institucionalização e atualização de sistemas de signos” (JOAS, 2002, p. 502, tradução nossa).¹⁹

Com essa assertiva, o teórico das “instituições imaginárias” procurou evitar, de um lado, um retorno a concepções de linguagem e percepção como “cópias” do mundo objetivo; e, de outro lado, rejeitar a imagem do mundo como algo tão arbitrário quanto o signo. Desse modo, as diferenças entre o estruturalismo e Castoriadis se ampliavam à medida que este último avançava em sua interpretação da extensão da arbitrariedade. Enquanto o estruturalismo compreendia os signos e o mundo como duplamente arbitrários, Castoriadis restringiu o caráter arbitrário apenas ao signo.

Eis, então, que a questão central, para Castoriadis, era saber como o “novo” pode surgir num quadro como o do universo linguisticamente constituído. Para responder adequadamente a essa questão, era necessário considerar de imediato o papel da experiência na *criatividade dos esquemas de interpretação*. Criatividade que tanto Castoriadis quanto Merleau-Ponty identificaram como potencialmente inscrita em um tipo particular de experiência: a experiência de uma lacuna (*experience of a gap*):

Um vazio que invade o já expresso; Um vazio que é determinado no sentido de que aquele que está prestes a falar sabe que existe algo mais e mais a dizer do que já foi dito, mas sabe nada positivo além desse fato, além do fato de que não é dito pelo que já foi dito (CASTORIADIS apud JOAS, 2002, p. 509, tradução nossa).²⁰

19 No original, leia-se: “the world plays its role in the processes of institutionalization and actualization of sign systems”.

20 No original, leia-se: “A void which swells in the already expressed; a void which is determined in the sense that the one who is about to speak knows that there is something other and more to be said than what has already been said, but knows nothing positive beyond that fact, beyond the fact that it is not said by what has already been said”

Em outras palavras, a experiência de lacuna se caracteriza pela sensação de que os esquemas interpretativos disponíveis não são suficientes para dizer tudo o que se sente (JOAS, 2008, p. 35). Para Joas, Castoriadis teria identificado a existência de um fenômeno já bastante familiar aos filósofos pragmatistas, qual seja, a necessidade de articulação diante de problemas práticos envolvendo a interpretação da ação. Contudo, o filósofo francês teria ido mais longe que os pragmatistas, uma vez que destacou a indispensabilidade da linguagem na própria articulação dos limites de nossas habilidades para articular. Dito de outro modo, se a busca por articulação expressa a necessidade de revisão criativa da nossa linguagem de interpretação, também a consciência dos limites linguísticos só se manifesta pela via da linguagem. Novas interpretações da experiência não são fenômenos “extralinguísticos”, mas processos criativos *da e na* linguagem. Ainda que destacando a possibilidade de inovação e criatividade da linguagem, Castoriadis procurou reconhecer os limites impostos pelo campo da linguagem, limites estes tão assinalados por outras vertentes teóricas da virada linguística.

Hans Joas acredita que as intuições de Castoriadis sobre a fenomenologia da linguagem são importantes para reposicionar o entendimento científico sobre a relação entre linguagem e experiência e, portanto, torna possível extrair algumas conclusões gerais sobre os modos pelos quais nossas experiências se relacionam com nossa linguagem. Em primeiro lugar, assim como a articulação se origina nas experiências de lacuna, também adquirimos consciência de nossas experiências quando nos defrontamos com as dificuldades em articulá-las. A experiência de tensão traz em si um potencial de aprendizado cognitivo. Em segundo lugar, se é plausível vivenciarmos novas e diferentes experiências ao longo de nossa biografia, também o é que apenas algumas dessas experiências passem pelo processo de transição do nível “pré-linguístico” para o linguístico (JOAS, 2008, p. 37). Finalmente, para Joas, não é sensato falarmos em experiências se não há demandas por articulação de novos esquemas interpretativos (JOAS, 2008, p. 37). Mais do que isso, só devemos falar em experiência quando há tensão entre os nossos sentimentos e os meios simbólicos disponíveis que mobilizamos para expressá-los. E esse último ponto é fundamental, posto que torna evidente a intenção de Joas em conciliar intuições da filosofia pragmática com a filosofia da linguagem pós-virada linguística. Para o autor, processos de significação da ação ocorrem somente na prática, e é somente nela que podem ser “ativadas” ou manifestadas as tensões e a conseqüente necessidade de novas articulações de sentidos para a ação. É por abordar essa última dimensão fenomenológica da linguagem que Joas reconhece em Castoriadis um filósofo mais rigoroso que os pragmatistas no tratamento da conexão entre experiência e significação. Isso porque Castoriadis considerava a própria “experiência de articulação” como uma condição de possibilidade da consciência sobre a inadequação das articulações disponíveis: “Sem a linguagem, seria impossível articular os limites das nossas habilidades linguísticas para articular. Nunca teríamos consciência delas.” (JOAS, 2008, p. 37, tradução nossa)²¹.

21 No original, leia-se: “Without language, it would be impossible to articulate the limits of our linguistic abilities to articulate. We would not even become aware of them”.

Assim, não se trata apenas da tensão entre a intenção de dizer algo e a linguagem disponível, mas de reconhecer que a própria tensão pode ser articulada e vivenciada na linguagem. Se compreendemos o significado como o “resultado” da articulação, então fica nítido que a sua não “rearticulação” resulta em “morte” do significado: “sem rearticulação, a articulação permanece morta” (JOAS, 2008, p. 37, tradução nossa)²². Mas Joas não para por aí. Inspirado pelo filósofo pragmatista William James, ele destacará também que podemos encontrar articulações que nos tornam conscientes de experiências que já tivemos no passado²³. De maneira geral, em sua releitura pragmática do processo de articulação, o autor oferece uma tipologia fenomenológica dos modos de interação entre experiência e articulação com grande potencial de aplicação em pesquisas empíricas.

É o que o próprio Joas procurou fazer, em obras posteriores, a exemplo de *Die Sakralität der Person: Eine neue Genealogie der Menschenreche* [2011] (2012)²⁴, um estudo histórico-sociológico da gênese da adesão aos direitos humanos. Aqui, procura responder às questões empíricas concernentes à gênese dos direitos humanos e sua generalização no Ocidente com o emprego dos conceitos desenvolvidos na órbita de sua sociologia dos valores. Também no mesmo estudo, Joas trava um interessante debate a respeito das condições de possibilidade da articulação de experiências históricas de violência e suas consequências para a generalização de valores em contextos sociais de encontro entre tradições axiológicas diferentes²⁵. Com o emprego de sua tipologia fenomenológica das experiências de articulação, ele desvela processos culturais inovadores, caracterizados pela “modificação das interpretações de situações já estabelecidas publicamente” e por “tentativas de articulação de experiências que não são adequadamente expressas” (JOAS, 2012, p. 128-129).

É em particular na crítica ao conceito de “trauma cultural”, desenvolvido por Jeffrey Alexander – sobretudo na sua capacidade de enfrentamento analítico do problema da assimilabilidade –, que Joas vai aplicar sua abordagem fenomenológica da experiência de articulação. Após demonstrar as dificuldades de se comprovar empiricamente a existência do nexos causal entre violência e adesão a valores universalistas, ele defenderá que a questão do nexos causal precisa ser abordada em

22 No original, leia-se: “Without rearticulation, the articulation remains dead”.

23 É pertinente assinalar que esse mesmo fenômeno já foi também observado pelo sociólogo francês Bernard Lahire (2002, p.72): “A simples reencenação num cenário comum (paisagem, espaço urbano, apartamento...), a visão de um detalhe (um gesto, uma roupa...), uma situação auditiva (uma voz, uma risada, um ruído...), gustativa ou olfativa (um gosto ou um cheiro naturais ou artificiais) podem desencadear uma lembrança (e por isso mesmo provocar uma grande emoção), reabrir todo um passado que se julgava esquecido (o “isto me lembra isso ou aquilo”) ou instigar à ação provocando a entrada em movimento de um esquema de ação, de um hábito (o “isto me faz agir desse ou daquele modo)”.

24 Consultamos a versão em português elaborada por Nélcio Schneider e publicada pela editora da Unesp em 2012 com o título *A sacralidade da pessoa: nova genealogia dos direitos humanos*.

25 Ver principalmente o capítulo III (Violência e dignidade humana: Como experiências se convertem em direitos em Joas, *A sacralidade da pessoa: nova genealogia dos direitos humanos* (2012).

outra perspectiva: dentro do problema da “assimilação do passado”. Para Joas, a “não assimilabilidade do passado” – característica importante dos traumas – pode ser descrita como a “enorme dificuldade que tem aquele que os experimenta de inseri-los no quadro interpretativo que está à sua disposição” (JOAS, 2012, p. 122). Compreendendo a não assimilabilidade da experiência traumática como um “fato objetivo”, isto é, “independente da dinâmica do evento cultural de interpretação” (JOAS, 2012, p. 123), Joas acusa a abordagem “construtivista” de Alexander de apresentar uma explicação da experiência de traumatização centrada exclusivamente em “processos culturais de definição”²⁶, deixando fora da análise sociológica os casos de traumatização que não encontram apoio na cultura “nativa” (JOAS, 2012, p. 126).

Contra o que classifica como “estreitamento culturalista”, ele argumenta que os casos de não assimilabilidade de experiências traumáticas podem ser mais bem compreendidos como tipos de “sofrimento inarticulado” produzidos por um quadro interpretativo público insuficiente. Isto é, interpretações disponíveis que não contemplam dimensões importantes da experiência vivida, conforme Joas (2012, p.124-125) ilustra tão bem com os casos de sofrimento inarticulado nas narrativas hegemônicas sobre a colonização, o holocausto e as práticas de etnocídio conduzidas por Estados Nacionais²⁷. Nesse ponto, Joas acaba por tocar em dimensões “ideológicas” e políticas importantes da produção discursiva dominante acerca dos acontecimentos históricos: além de invisibilizar demandas de justiça de determinados grupos envolvidos em fatos históricos importantes, as narrativas hegemônicas também podem contribuir para fomentar uma imagem fraturada ou distorcida da identidade cultural de grupos que têm sua história biográfica compreendida em termos estigmatizantes. Este não é o lugar para aprofundamentos sobre as diferentes implicações do monopólio discursivo dos fatos históricos, mas, felizmente, a respeito do assunto, tem crescido uma literatura revisionista e crítica nas ciências sociais. Trabalhos como os de Paul

26 No texto de Alexander em debate, “On the social construction of moral universals”, que integra o livro *The Meanings of Social Life: A Cultural Sociology* (2003, p.27-84), de fato o sociólogo estadunidense apresenta uma descrição fenomenológica do processo de construção cultural do trauma, mas não se aprofunda na análise das formas inarticuladas do trauma. Em consequência disso, no modelo culturalista de Alexander, o trauma tem sua existência constatada apenas nos casos de “definição cultural”. Joas (2012, p.128) argumenta que Alexander descartou apressadamente as contribuições da psicologia social e que se tivesse dado uma atenção maior aos fenômenos de traumatização psicológica, teria chegado à constatação da necessidade de diferenciação entre “traumatizações que não são culturais ou não são culturalmente legitimadas” e aquelas pretensões que são reconhecidas como traumas culturais mesmo quando não há nenhuma traumatização psicológica.

27 Considerando a nossa própria história nacional, o “mito da democracia racial” talvez seja o caso mais escandaloso de “sofrimento inarticulado” provocado por uma interpretação distorcida da sociabilidade escravocrata no Brasil colonial. Seu efeito mais perverso socialmente foi a negação do racismo como fenômeno estruturalmente presente em nossas diferentes instituições e na vida cotidiana. Sobre a tese da democracia racial e as controvérsias em torno do seu uso nas ciências sociais, ver Alfredo Guimarães (2004) e Costa (2006). E sobre as consequências da narrativa da democracia racial na invisibilidade do racismo institucional, ver, por exemplo, Lima e Vala (2004).

Gilroy e Michel Mann²⁸ são importantes referências sobre o assunto.

Em face do exposto até aqui, podemos depreender que o processo de articulação desempenha um papel importante na maneira como interpretamos situações vividas, assim como também na modificação de interpretações consolidadas. Além disso, Joas suplementa com a ideia de que a maneira como interpretamos as nossas experiências vividas exerce influência no modo como nos posicionamos em relação a determinados valores²⁹.

Assim, na relação que estabelecemos emocionalmente com nossos valores e com a apreensão interpretativa das nossas experiências, devemos considerar a possibilidade empírica de não estarmos preenchendo todas as dimensões da nossa agência. Ou ainda que, embora nossos sentimentos necessitem de uma articulação, nem sempre as nossas autointerpretações expressam todos os nossos sentimentos. Finalmente, que a tensão entre os nossos sentimentos morais e a interpretação disponível pode resultar em inovação: “Se for difícil ou impossível expressar seus próprios sentimentos no vocabulário disponível em uma determinada cultura, então formas inovadoras possam talvez ser inventadas ou emprestadas de outras culturas” (JOAS, 2008, p.39)³⁰. É essa dimensão potencialmente *criativa* inscrita na tensão entre experiência e articulação que abordagens culturalistas³¹ e racionalistas³² não capturam com suas interpretações estreitas sobre a fenomenologia da linguagem.

Da reflexão de Joas, destacamos pelos menos três proposições gerais que devem ser consideradas em qualquer investigação empírica da experiência humana: em primeiro lugar, é preciso considerar a existência de uma *conexão tensa e dinâmica* entre experiências, articulação e adesão a valores; e, em segundo lugar, é preciso compreender os atos de interpretação e adesão a valores como *ações em aberto*, passíveis de revisões situacionais. Finalmente, compreender que o potencial criativo da tensão entre experiência e interpretação se encontra circunscrito ao próprio esforço de articulação da experiência vivida. A seguir, veremos como a tensão entre experiência e articulação se evidencia em dois casos de violência intrafamiliar.

28 Refiro-me a, respectivamente, *The Black Atlantic* (1993) [O Atlântico negro (2001)] e *The Dark Side of Democracy* (2005).

29 Aqui, Joas se inspira nos escritos de Taylor (1997).

30 No original, leia-se: “If it is difficult or impossible to express one’s own feelings in the vocabulary available in a given culture, then innovative forms can perhaps be invented or borrowed from other cultures”.

31 A/O culturalista tende a enxergar sempre de maneira negativa qualquer assimilação de esquemas interpretativos “estrangeiros” pelos atores “nativos” em seus próprios atos de significação da ação. E chegam, em alguns casos, ao extremo de afirmar, sem pudor relativista algum, que qualquer experiência de violência que ganha somente visibilidade pelos esquemas interpretativos tomados de empréstimo de outras culturas não passa de uma imposição “arbitrária” de problemas que nunca fizeram parte de suas realidades sociais.

32 A/O racionalista, por sua vez, rejeita a priori qualquer pretensão de verdade ou validade em formas de comunicação fora da moldura do discurso racional. Sobre isso, ver a crítica de Joas (2012, p. 92-93; p. 249-255).

Valéria e Lena: duas mulheres diferentes, tragédias familiares em comum

Nesta seção, serão apresentados dois relatos de história de vida de mulheres, Valéria e Lena³³, que sofreram experiências de abuso sexual na infância e que inicialmente encontraram dificuldades em articular tais experiências de violência a partir dos esquemas de interpretação disponíveis em suas redes de relações institucionais primárias. As duas entrevistas foram realizadas pela antropóloga Andressa Moraes, no mês de janeiro de 2016, na cidade de Natal-RN, durante pesquisa de campo para o Projeto Radiografia do Brasil Contemporâneo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)³⁴. Com duração média de 3 horas e meia para cada perfil entrevistado (totalizando quase 7 horas de gravação), foram realizadas entrevistas face a face, com o emprego do método retrospectivo (análise biográfica), em que as entrevistadas foram interrogadas sobre o seu passado biográfico, tendo sido, posteriormente, reconstruído de modo analítico pela pesquisadora um resumo de suas experiências vividas e crenças incorporadas em diferentes contextos situacionais (família, escola, trabalho, religião)³⁵.

Para os interesses específicos da discussão deste artigo, trabalhamos exclusivamente com a experiência vivida em um contexto situacional específico (família), a fim de apreender uma tipologia de violência, isto é, a experiência vivida de “violência intrafamiliar”. O que caracteriza fundamentalmente a violência intrafamiliar é a existência de práticas de violência física ou psicológica dirigidas contra membros de uma mesma configuração familiar (DAY *et al.*, 2003). Além disso, a violência intrafamiliar se distingue da violência doméstica, uma vez que a primeira envolve sempre a presença do vínculo de parentesco. No caso da violência doméstica, no entanto, o vínculo de parentesco não é uma condição necessária de sua existência (empregados, agregados e visitantes podem ser vítimas). Os dois perfis apresentados a seguir devem, assim, ser compreendidos como situados dentro da tipologia da violência intrafamiliar.

Valéria

Com um corpo magro e com curvas, pele negra e cabelos crespos com mechas douradas, olhos castanhos e cílios volumosos que enfatizam o seu olhar, Valéria, 23 anos, apesar de um tom de voz agudo, tem uma fala baixa com gestos tímidos e é

33 Faremos uso de nomes fictícios para garantir o anonimato de nossas interlocutoras.

34 O objetivo geral do “Projeto Radiografia do Brasil Contemporâneo” era o desenvolvimento de uma pesquisa empírica nacional sobre os padrões de comportamento, atitudes e crenças de categorias socioprofissionais situadas nas classes populares, médias e altas, assim como sua gênese social. O produto final da pesquisa foi a produção de um banco de dados sobre as diferenças entre as classes sociais e a produção “Textos para Discussão” (TDs), posteriormente entregues ao presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Jessé Souza, em 2016.

35 Sobre a metodologia empregada na pesquisa empírica, nos inspiramos parcialmente em Barbort (2015) e Safi (2015).

“baixinha” – como ela mesma acentua, sorrindo sem jeito. cursando a graduação em Farmácia numa universidade pública do Rio Grande do Norte, Valéria também divide o seu tempo diário com a ocupação profissional de gerente de produção numa empresa de produtos farmacêuticos e o cargo de vice-presidente de uma Organização não Governamental voltada para a promoção de ações de sustentabilidade.

Criada num ambiente familiar de vulnerabilidade econômica, Valéria guarda na memória de sua infância a escassez de alimentos, poucos recursos e muitas crianças para alimentar pelas mãos de Dona Melina (sua avó, que era aposentada) e Dona Ana (sua mãe), esta última trabalhava como cozinheira/merendeira em empregos temporários (restaurantes, hotéis e escolas). Andrea, sua irmã mais velha (hoje com 30 anos) era filha de Dona Ana em outro relacionamento amoroso acontecido antes de conhecer o pai de Valéria. A irmã não vivia muito em casa, passava o dia nas casas de amigas, familiares. Daniel, o irmão mais novo (atualmente com 19 anos), é filho do mesmo pai de Valéria. Além de sua mãe, avó e os dois irmãos, havia também outro importante ator em sua rede de sociabilidade doméstica. Na história familiar de Valéria, seu pai é um protagonista importante: Joanielson (62 anos) morava parcialmente na residência familiar, pois só aparecia aos finais de semana para visitar a família de Valéria (costumava residir no sábado e domingo); nos outros dias da semana, morava com outra família (de segunda a sexta).

Além da urgência econômica, Valéria lidava ainda na infância com uma sociabilidade familiar marcada por conflitos entre os pais: brigas constantes nos finais de semana por causas financeiras e por acusações de traições matrimoniais de ambos os lados. Em alguns momentos de fúria, Joanielson acusava a mãe de tê-lo traído e Valéria de não ser realmente sua filha biológica. Conflituosa e traumática foi e ainda é a relação da própria Valéria com o seu pai, uma relação permeada por experiências de dor e traumas.

Movido por um ciúme asfixiante pela filha, Joanielson impedia Valéria de sair de casa, brincar na rua, de ter amigos (principalmente do sexo masculino), e não escondia sua desconfiança para com qualquer “menino” que se aproximava dela. Por volta dos seus 8 anos, Valéria estranhava aquela vida de privações afetivas e se sentia solitária (“ele não escondia que tinha ciúmes até dos meus primos que moravam com a gente”).

Atualmente, Valéria não conversa com o pai e, à medida que desenvolvemos a conversa a respeito, tomamos conhecimento das reais razões de seu afastamento de qualquer contato ou diálogo com o pai no presente (“ele tentou bulir comigo”). Valéria sofreu abusos sexuais do pai durante a sua infância e isso a marcou emocionalmente. Tinha 8 anos quando aconteceu o abuso pela primeira vez, lembra ela. Enquanto estava no quarto, deitada para dormir, e seu irmão Daniel assistia TV na sala, seu pai entrou em silêncio e se aproximou, alisando o ombro dela (“Aí eu tive aquele susto e ele pediu pra eu ficar calada que ia só me botar pra dormir. E eu tive nojo só de vê-lo. Ele tocou em todas as partes. Todas! E eu tinha muita raiva e guardava essa raiva dentro de mim”). Na ocasião, sua mãe se encontrava embriagada e desfalecida (“Bêbada! A minha mãe é o tipo da bêbada que dorme e não adianta chamar, você sacode ela e ela não acorda”). Sobre a experiência de abuso sexual, Valéria lembra emocionada e faz um relato constrangido (“ele alisava meu corpo inteiro, pegava no... e mexia, passava as mãos em mim, eu sentia tanto nojo e tanto

e medo”). Joilson despia sua filha e a fazia tocar nele para ter prazer sexual, com uma mão segurava a mão dela e dirigia em direção às suas partes íntimas. Com a outra mão cobria a boca de sua filha para silenciá-la e, à medida que se sentia seguro de que ela não iria gritar, passava a tocar a mão nas partes íntimas da menina.

Valéria vivenciava esse drama pessoal com frequência, em particular nas ocasiões em que seus pais bebiam. O pai se aproveitava do quadro de total embriaguez da mãe e de seu desfalecimento provocado pelo excesso de álcool para assediar sexualmente a própria filha (“ele sabia que ela ficava daquele jeito, então ele se aproveitava e fazia ela beber mais e mais e ele bebia menos do que ela, eu pedia para ela não beber. Eu tenho nojo de bebida. Não bebo.”). Ela relata que seu pai queria sempre vê-la sem roupa e que a ameaçava (“se você contar pra ela [mãe], ela não vai acreditar. Você só vai acabar com a [nossa] relação com sua mãe e com a nossa família”).

Por muito tempo de sua infância, Valéria viveu aquelas situações sem muito entendimento do que se passava exatamente entre ela e o pai e muito menos de que se tratava de uma violação de sua integridade física e moral. O que era perceptível para ela era o profundo mal-estar com tudo aquilo. Na época em que passou por essa situação, Valéria relata que não tinha o domínio dos termos que poderiam ser utilizados para nomear e articular o que acontecia, algo que somente mais tarde entendeu. No entanto, mesmo não tendo a compreensão clara do que se passava com seu pai, ela sentia vontade de contar para a mãe. O que a impedia era o medo da reação de sua mãe diante da revelação. Conforme se desenvolvia uma maior compreensão da experiência de violência que vivenciava, mais se sentia assustada e insegura em compartilhar seu drama com a própria mãe. Assim, Valéria acabava optando pelo silêncio desconfortável (“eu tive tanto medo dela não acreditar, de acreditar nele e preferir não fazer nada, por isso não contei e até hoje não conto porque tenho vergonha disso. Na época, eu dizia que não falava com ele pelas coisas que ele fazia com ela, que eu não conseguia entender como ela não aceitou do pai de Andrea [irmã mais velha, filha de outro pai] e aceitou dele. Que amor doentio era esse?”).

Durante a conversa sobre o assunto, no curso da entrevista, era possível perceber os diferentes sentimentos expressos nos gestos e fala de Valéria, um misto de medo e alívio provocado pelo desabafo de algo tão íntimo e visceral. Ainda sobre as experiências de abuso sexual, o “limite”, relata Valéria, foi o dia em que a mãe saiu e o pai deu dinheiro para o filho ir jogar videogame na rua, forçando uma situação em que ele ficou a sós com Valéria – esta, vendo o desenrolar do acontecimento, já previa que o pai “ia tentar alguma coisa”. Diante da situação, ela começou a ameaçá-lo: “vou gritar até os vizinhos escutarem”, e como ele insistia, ela gritou, resultando finalmente no seu afastamento. Depois desse dia, Valéria procurou a mãe e disse: “eu não vou mais falar com ele, nunca mais! Não me obrigue. Não quero conversa com ele”. Valéria conta que a mãe ficou “querendo acreditar que foi por causa dela [mãe], mas no fundo ela ficou querendo acreditar que era por alguma coisa”.

Em alguma medida, acredita Valéria, sua mãe sabia do que se passava, mas, por dependência emocional do marido, parecia assumir uma atitude deliberada de ignorância diante dos fortes indícios. Em consequência, os abusos sexuais continuaram a se repetir por cerca de aproximadamente 8 anos, quando Valéria, então com 14 anos, foi levada pela mãe para um Centro Espírita, pois ela começou

a ter febres altas internas e se tremia toda (“mas era medo!”). Dona Ana achava que Valéria tinha um problema espiritual com o pai, pois a filha só adoecia quando ele chegava, no final de semana (“na semana eu estava bem, mas quando ia chegando a sexta-feira ficava mal, já começava a adoecer e ficava mole pelos cantos”).

Ao longo da entrevista, Valéria chorou, resultando em interrupções e momentos de silêncio compartilhado com a pesquisadora. Era uma experiência de sofrimento sendo atualizada por ela. Da experiência traumática com o pai, Valéria confessa não sentir nenhum “sentimento de pai e filha” (“hoje, ele está sofrendo com as doenças dele, está impotente em função da hipertensão, sofrendo com diabetes e que ninguém cuida dele, nenhum dos filhos. São castigos! Hoje tenho pena, mas acho que ele está pagando por tudo que fez!”). Concluída a entrevista, Valéria expressa o alívio emocional após a experiência de articulação de seu mal-estar com o pai. Era a primeira vez que ela relatava sua experiência de violência intrafamiliar para alguém e se sentia bem com o desabafo ([precisava tirar] “aquilo de dentro mim”). Questionada sobre a possibilidade de ter compartilhado essa história com outras pessoas, ela responde: “Ninguém sabe. Você é a única pessoa para quem estou falando, é a primeira vez que falo sobre isso”.

Sobre as marcas do passado em sua vida adulta, Valéria fala das dificuldades e problemas em seu relacionamento atual e do medo que lhe acompanha ainda quando seu namorado vai tocá-la. Numa relação amorosa, acerca de seis anos, somente nos últimos dois é que ela vivenciou uma relação sexual (“não conseguia estar despida na frente de alguém”). De certo modo, Valéria, aos poucos, vai aprendendo a experimentar a sua sexualidade e a vida amorosa de um modo não doloroso, mas, ainda assim, cheia de resistências emocionais, reconhecendo uma “culpa” por “ter coisas na relação que não consigo fazer até hoje”.

Como muitas mulheres que são violentadas sexualmente na infância, Valéria sedimenta na disposição do seu corpo a falta de confiança em si mesma. Vítima da “espécie mais elementar de rebaixamento pessoal”³⁶, ela expressa dificuldades de confiança em si e no mundo, além de acionar um medo de estar sujeita à vontade de um outro em qualquer relação que envolva ligação afetiva com outras pessoas. Em Valéria, a tensão entre o dito e o não dito se evidencia nas inúmeras tentativas de articulação de sua experiência de mal-estar com o pai, em particular, nas situações em que suas interpretações pessoais não encontram confirmação em sua rede pessoal de interlocução primária (interpretações duplamente rejeitadas tanto pelo pai quanto pela mãe). A experiência de lacuna em Valéria não era tanto por falta de um repertório interpretativo de sua experiência negativa com o pai, mas por não encontrar inicialmente uma relação intersubjetiva que confirmasse suas articulações. Na relação violenta com os pais, diante da possibilidade de tornar pública a sua versão dos fatos, em resposta, Valéria era desengajada moralmente por eles ao ser acusada de não se posicionar “adequadamente” na direção do “bem” maior (a preservação do casamento dos pais e da unidade familiar). Sob

36 Sobre as consequências da violência na autorrelação prática dos sujeitos, ver Honneth (2003, p. 214-215).

o medo de ser responsável por profanar a “sagrada família”, Valéria vivenciava fisicamente e subjetivamente a destruição de sua autoconfiança elementar. De modo paradoxal, seus pais não compreendiam que as demandas subjetivas de Valéria não contrariavam o ideal de família moderna, mas representavam a expressão da exigência normativa de se compreender a família como uma comunidade de afetos recíprocos entre os membros³⁷. À medida que crescia a compreensão de Valéria sobre o ideal moderno de família como comunidade de trocas afetivas, também crescia a sua consciência moral dos problemas internos na sua vida familiar que dificultavam a exigência normativa de relações intersubjetivas baseadas no afeto recíproco.

Lena

Lena, 39 anos, pele branca, cabelos curtos e lisos, tem um senso de humor bem apurado. Funcionária pública e oriunda de família de classe média, Lena mora num bairro tradicional da capital potiguar com sua filha, Lulu (20 anos, cursa a graduação em direito numa universidade pública federal), sua outra “filha, Bibi” (uma cachorra da raça poodle), e uma senhora idosa (Dona Filó), a quem Lena atribuiu um forte laço maternal (foi sua babá na infância e, posteriormente, também babá de Lulu).

Lamentando a não conclusão de um curso de graduação em economia, consequência do ingresso na carreira profissional do serviço público de saúde quando ainda era estudante, Lena demonstra interesse em voltar a estudar após conseguir sua aposentadoria no serviço público (“sonho um dia poder estudar gastronomia”). Sobre sua vida na infância, Lena lembra-se da sua relação com os pais e irmãos, a devoção afetiva pela avó paterna e os desgostos e decepções que via “castrar” sua infância pela herança tradicional e, segundo ela, “bem machista do meu avô” (materno).

O pai de Lena, Seu Dorico, oficial de justiça federal concursado, iniciou os estudos universitários no curso de engenharia, mas não chegou a concluir. Boêmio e um fiel consumidor da cultura artística, Seu Dorico gostava de farras na rua, frequentava espaços de música, cinema e teatro, além de passeios na praia. Costumava vivenciar esses programas de lazer apenas com os filhos, pois sua esposa e mãe de Lena, Dona Elis, não participava das atividades de lazer, posto que era uma mulher comprometida valorativamente com outra visão – mais tradicional – da vida. Nos papéis sociais de administração da casa, Lena evoca a responsabilidade da mãe em cuidar dos gastos e manter a casa, administrando o dinheiro que o pai ganhava. Embora formada em pedagogia, Dona Elis se mostrava inclinada para uma vida de dona de casa, assumindo o papel de “pilareira da casa”.

Durante a entrevista, Lena reflete sobre como suas escolhas biográficas foram afetadas pela experiência de violência vivida no passado e tenta avaliar as influências no comportamento a partir da “criação” que foi dada por sua mãe e seu

37 Sobre o ideal moderno de família como comunidade de afetos e as exigências normativas em torno desse ideal, ver o valioso artigo de Honneth, *Between Justice and Affection: The Family as a Field of Moral Disputes in Disrespect* (2007).

pai. É no momento de resgate da memória de sua vida familiar que Lena examina mais seriamente os seus dramas do passado. Embora criada em contexto familiar de disciplina e castigo, sobretudo impostos pela mãe, o que lhe “magoou” e lhe causou “traumas” foi a experiência de abuso sexual vivida na infância. Assim como no caso de Valéria, Lena admite nunca ter falado sobre o assunto até o momento da entrevista. E que demorou muitos anos para conseguir entender o que se passava (“[tinha] bloqueado aquilo da minha mente”). Segundo o relato de Lena, seu tio a pegava no colo e a tocava, falava coisas “estranhas”, que lhe causavam mal-estar e repulsa por qualquer tipo de aproximação mais íntima com o tio, mas, ainda assim, ele sempre dava um jeito de pegá-la no colo.

Apesar da experiência desagradável com o tio, somente aos 20 anos de idade, após assistir uma reportagem do *Globo Repórter* sobre o tema da violência e do abuso sexual, Lena conseguiu articular uma interpretação satisfatória para a experiência vivida no passado (“fui me dando conta que era aquilo que acontecia comigo e não sabia dizer. Eu não sabia que aquilo tinha um nome. Eu só sabia que eu não gostava e que eu tinha medo. Medo dele e medo de dizer para minha mãe e ela me castigar por não acreditar em mim”). Interpretar melhor as fontes de seu sofrimento no passado não foi, no entanto, tão libertador ou resiliente como esperamos em todo ato de autoesclarecimento. Na verdade, a experiência de autocompreensão foi sentida com solidão, posto que Lena nunca compartilhou seu trauma com a mãe, pois enxergava nela uma mulher muito “arcaica”, sendo o pai e os irmãos as fontes de autoridade, e, em consequência disso, ela jamais iria acreditar nas palavras de sua filha (“se eu contasse alguma coisa não saberia dizer o que era e nem sabia como contar” [porque] “não sabia o que era aquilo”). Questionada sobre o que ela sentiu com a experiência de articulação e como ela se sentia hoje, ela resumiu: “Muito complicado. Difícil. Muito difícil mesmo. É difícil! Até de tentar explicar o que você sente. Você se sente humilhada, né? A humilhação é uma coisa muito forte quando se tem sentimento de violência, você se sente muito humilhada. Ai! Isso é muito forte. É mais ou menos isso”.

Talvez, mais do que em Valéria, a história vivida por Lena evidencia bem como opera a relação entre experiência, articulação e orientação para o bem. Foi dito que Lena vivenciava um sofrimento inarticulado na relação violenta com o tio. Na ausência de um estoque de conhecimento à mão, que tornasse possível interpretar adequadamente seus sentimentos morais para com a experiência vivida, Lena oscilava entre o sofrimento e o bloqueio da memória de modo a aliviar o sofrimento – o que pode ser entendido como uma forma de manifestar a tensão entre sentimentos morais e interpretação disponível. Além disso, a própria experiência de articulação teve consequências no modo como Lena se posiciona em relação aos valores. Atualmente, ela se enxerga como uma mulher comprometida com os ideais do feminismo e reconhece na sua vivência pessoal, na esfera das relações de gênero, um forte componente motivador de seu atual compromisso com o ideal da justiça de gênero. Como se apreende em sua história de vida, não foi a experiência de violência em si que despertou nela a solidariedade para com a política feminista, mas a experiência de articulação da violência vivida. Ao articular as fontes de seu sofrimento, Lena não somente pôde reconstruir uma autocompreensão biográfica, como também se reposicionou reflexivamente em relação ao sistema de valores,

em particular, na direção do compromisso com os valores do feminismo³⁸. O que anteriormente era uma relação de indiferença, após a articulação, tornou-se uma relação de compromisso ou adesão a valores³⁹.

Inarticulação da experiência de sofrimento: uma outra via possível de interpretação da violência

Embora localizadas, as histórias de Valéria e Lena permitem tirar algumas conclusões importantes sobre os diferentes modos como os indivíduos se relacionam com suas experiências. Em primeiro lugar, não resta dúvida de que os atores sociais são capazes de articular racionalmente, na forma discursiva, suas experiências do passado. Aqui não se questiona a “competência reflexiva” dos atores. Porém, este não parece ser o único modo pelo qual nos relacionamos com nossas experiências vividas. Também podemos estabelecer uma relação “inarticulada” ou, ao contrário, uma “reflexividade situada”, deixando de fora do horizonte de nossa reflexão múltiplas experiências passadas e presentes que contribuíram para dar forma ao nosso modo de ser, sentir e agir. Com efeito, demandas contínuas por reinterpretção de nossas experiências podem evidenciar a existência de tensões entre nossos sentimentos e interpretações articuladas dos mesmos.

Conforme atestam os exemplos de Valéria e Lena, diante da dificuldade em expressar os próprios sentimentos morais a partir do vocabulário disponível publicamente, o agente pode se inclinar para a busca de uma nova articulação de seus sentimentos e, em razão disso, abrir-se para uma discussão reflexiva sobre o compromisso de valor em termos de “afirmação, rejeição ou revisão”. E, não menos importante, a revisão da articulação dos sentimentos pode alterar a própria compreensão anterior que se tinha deles. É esse potencial criativo inscrito na tensão entre experiência e interpretação que não aparece nas abordagens culturalistas e racionalistas.

Em concordância com Joas, o que ainda nos parece mais problemático tanto nas abordagens racionalistas quanto nas abordagens culturalistas são os critérios empregados por ambas para comprovar a existência de uma dada experiência: a sua articulação discursiva racional pelo agente, no caso dos racionalistas; ou sua presença na gramática da “forma de vida” do agente, segundo a interpretação

38 Como podemos aprender com os casos de Valéria e Lena, experiências de violência podem ser constitutivas de valor e de compromissos de valor; porém, esse vínculo causal não ocorre de maneira direta, pois envolve sempre a mediação da experiência de articulação. Além disso, convém ressaltar também que nem sempre a experiência de articulação resulta em mudança no compromisso com os bens. Em outros casos, a articulação pode servir para ratificar e justificar um compromisso de bens anteriores, mesmo aqueles compromissos morais que são fontes geradoras de sofrimento. O exemplo de Valéria e seu compromisso com o ideal de família é ilustrativo de situações em que a relação reflexiva com os valores não resultou necessariamente em autonomia moral.

39 Sobre o papel da experiência de articulação na reorientação dos atores em relação aos valores, tanto Taylor (1997) quanto Joas (2000) oferecem reflexões detalhadas acerca de sua dinâmica.

culturalista. Logo, para a/o racionalista, a condição prévia de qualquer pretensão de verdade das experiências vividas por Valéria e Lena é a competência na articulação de um discurso fundamentado racionalmente. De imediato, essa exigência prévia já exclui os limites de desenvolvimento cognitivo que existiram durante a infância⁴⁰. Além disso, negligencia as “condições diferenciais” de mobilização e condução do discurso racional⁴¹. Já para a/o culturalista, só é possível falar em violência caso haja no sistema simbólico e, portanto, internalizado pelas duas mulheres, uma linguagem de significação e nomeação da violência. Assim, na ausência de uma “significação”, ou melhor, da “linguistificação” da experiência, não parece plausível falar em violência, argumenta o raciocínio culturalista. E nos casos de Valéria e Lena? Como podemos entender suas experiências de articulação da violência? Não seria o caso de interpretá-las como o resultado *a posteriori* da imposição de um sentido externo ao universo simbólico de mulheres que até então vivenciavam suas experiências intersubjetivas em termos de conflito? Nesse sentido, o conflito teria sido produzido pela própria “ressignificação” das interações? Casos exemplares de “construção social” da violência? Porém, essa solução culturalista, em que sempre se deriva o conflito (experiência) do significado (linguagem), não fecharia as portas um tanto apressadamente para outras possibilidades? Também existe uma terceira via de interpretação da tensão entre experiência e articulação. Numa chave de leitura mais “psicanalítica”, a tensão entre experiência e interpretação tem sua existência até reconhecida, porém é interpretada quase sempre como “delírios” ou “fantasias”.

Sem descartar as três interpretações possíveis (racionalista, culturalista e psicanalítica), adicionamos outra hipótese empírica tão plausível quanto as anteriores na compreensão das experiências vividas por Valéria e Lena. O que estamos nomeando por *inarticulação linguística do sofrimento* deve ser entendido como a situação na qual o agente que vivencia o sofrimento não encontra um repertório de interpretação em seu campo semântico capaz de estruturar na forma “linguistificada” a experiência vivida⁴². Como Valéria e Lena vivenciaram na infância a experiência lacunar de um repertório simbólico que nomeie o que aconteceu e que se possa enunciar como “abuso sexual”, “violência intrafamiliar”, “violência de gênero”, a tensão entre experiência e articulação não foi equacionada ao longo de suas biografias. Em grande medida porque a autointerpretação disponível não absolveu todos os sentimentos vividos por cada uma delas nos contextos de suas experiências passadas, principalmente se considerarmos que qualquer articulação depende necessariamente de uma rede intersubjetiva de interlocução. Valéria, por exemplo, encontrava dificuldades

40 É importante salientar mais uma vez que as duas foram vítimas de abuso sexual justamente na infância, fase da vida em que o indivíduo ainda está em processo inicial de desenvolvimento de sua consciência moral. Sobre as diferentes teorias que abordam o processo de desenvolvimento moral das crianças, ver Sampaio (2007).

41 Sobre isso, ver a interessante crítica de Bourdieu (2001, p. 80-81) à ética discursiva de Habermas.

42 Aqui, a violência também opera no campo do simbólico, pois a vítima “sente” que há um mal-estar vivido, mas não dispõe de um recurso interpretativo satisfatório para expressar linguisticamente o desrespeito e a experiência de abuso.

não somente de articulação dos seus sentimentos de injustiça, mas também de confirmação e solidariedade por parte da família (em particular, da mãe). Somente em contato com redes intersubjetivas de interlocução “extra”-familiares Valéria pôde imprimir inovações no significado da sua ação. No caso de Lena, se é verdade que ela não encontrou, em sua infância, uma rede intersubjetiva que possibilitasse os meios simbólicos necessários de significação da sua experiência de sofrimento na relação violenta com o tio, também é verdade que, posteriormente, veio a encontrar o repertório simbólico satisfatório para articular seus sentimentos morais passados numa rede de interlocução com as mídias da esfera pública (reportagem veiculada na TV)⁴³. Em suma, a forma atual como se configura a rede institucional de relação intersubjetiva pode representar uma barreira ou abertura institucional para a gênese de novas interpretações e de novos compromissos de valor.

Há ainda outra dimensão que precisa ser considerada nos processos de articulação, mas que não é abordada na fenomenologia da experiência de articulação desenvolvida por Joas. Trata-se de entender em que medida experiências de articulação são moldadas diferencialmente pela posição estrutural dos indivíduos, isto é, por clivagens como educação, renda, raça, gênero e classe. Como é sabido, atualmente, nas ciências sociais tem crescido o número de pesquisas empíricas que atestam os efeitos diferenciais da estratificação na maneira como os indivíduos sentem e significam suas experiências vividas. Em parte sob influência dos estudos contemporâneos feministas e pelo crescente uso de abordagens interseccionais, cientistas sociais destacam que, conforme a ênfase metodológica na análise interseccional, podemos encontrar múltiplas variações nas experiências de violência e opressão entre grupos, nos tipos de interação ou na relação com diferentes instituições⁴⁴. Aplicando o modelo “processual” de análise interseccional⁴⁵ aos dois casos de violência intrafamiliar examinados neste estudo, é fácil constatar que grande parte da dificuldade tanto de Valéria quanto de Lena na articulação de uma interpretação para suas experiências de violência provém da forma de interação intersubjetiva – relações abusivas que as duas vivenciavam com figuras masculinas (o pai e o tio) – que assentava as redes de interlocução das duas. Nesse sentido, pelo menos nos dois casos empíricos apresentados neste artigo, a dinâmica da tensão entre experiência e interpretação se encontra vinculada com a estrutura de desigualdade de gênero presente nas famílias das entrevistadas. Para confirmar ou refutar o nexos causal existente, caberia ainda uma comparação com outros casos de violência intrafamiliar semelhantes, nos quais as vítimas de abusos sexuais na

43 O caso de Lena é interessante também por evidenciar o potencial reflexivo da esfera pública, tão esboçado por Habermas (2003). Nesse sentido, seria pertinente o desenvolvimento de mais pesquisas empíricas sobre os efeitos das mídias nos processos de articulação do mal-estar de outras vítimas de violência no Brasil.

44 Choo e Ferree (2010) destacam pelo menos três tipos de abordagens interseccionais nas ciências sociais.

45 A abordagem processual se caracteriza pela ênfase nos casos de intersecções múltiplas. Aqui, por exemplo, as pesquisas que enfatizam o aspecto relacional do poder e prestígio em categorias como masculinidade e branquitude.

infância fossem homens. Infelizmente, esse é mais um dos limites do presente estudo, mas que podem ser sanados em futuras investigações.

Para finalizar, sublinhamos que não foi nossa intenção oferecer uma melhor resposta de interpretação para os casos de violência intrafamiliar na infância em comparação com as abordagens culturalistas, racionalistas e psicanalíticas. Mas ampliar os diferentes ângulos possíveis de leitura sobre o mesmo fenômeno social. Ao invés de optar por uma única chave de interpretação, consideramos mais acertado não descartar *a priori* as quatro hipóteses sociológicas possíveis (culturalista, racionalista, psicanalítica e pragmática), tendo o cuidado em compreender que as mesmas se encontram sempre “situadas” e “circunscritas” a determinadas experiências. Portanto, abertas a verificação empírica e, por conseguinte, a confirmação, refutação e mesmo revisão.

Referências

- ALEXANDER, Jeffrey. O Novo Movimento Teórico. Trad. Plínio Dentzien. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 5-28, jun. 1987. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_04/rbcs04_01.htm>.
- _____. On the social construction of moral universals. In: **The Meanings of Social Life: a Cultural Sociology**. New York: Oxford University Press, 2003. p. 27-84.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, dec. 2002.
- BARBOT, Janine. Conduzir uma entrevista face a face. In: PAUGAM, Serge (org.). **A pesquisa sociológica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. p. 102-123.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- _____. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BRECKMAN, Warren. From the Symbolic Turn to the Social Imaginary: Castoriadis's Project of Autonomy. In: **Adventures of the Symbolic**. New York: Columbia University Press, 2013. p. 96-138.
- CASTORIADIS, Cornelius. O dizível e o indizível. In: **As Encruzilhadas do Labirinto**. Vol 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 135-157.
- CHOO, Hae Yeon; FERREE, Myra Marx. Practicing Intersectionality in Sociological Research: A Critical Analysis of Inclusions, Interactions, and Institutions in the Study of Inequalities. **Sociological Theory**, Washington DC., v. 28, n. 2, p. 129-149, jun., 2010.
- COHEN, C. O incesto. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. (orgs.). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993. p. 211-225.
- CORCUFF, Philippe. **As novas sociologias: construções da realidade social**. São Paulo: Edusc, 2001.
- COSTA, Sergio. **Dois atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006.
- DAY, Vivian Peres et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 25, supl. 1, p. 9-21, apr. 2003.
- FREIRE, Jussara (org.). Direitos Humanos e vida cotidiana: pluralidade lógica e violência urbana. **Relatório final de pesquisa** (edital Humanidades). Rio de Janeiro, FAPERJ, 2012.

- FREITAS, Renan Springer de. **Sociologia do Conhecimento**: pragmatismo e pensamento evolutivo. São Paulo: Edusc, 2003.
- GILROY, Paul. **O Atlântico negro**. São Paulo: Ed. 34, 2001.
- GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 9-43, 2004.
- HABERMAS, Jürgen. **Verdade e Justificação**: ensaios filosóficos. São Paulo: Loyola, 2004.
- _____. **Mudança estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- _____. **Disrespect**: The Normative Foundations of Critical Theory. Cambridge: Polity Press, 2007.
- JOAS, Hans. **The Genesis of Values**. Chicago: The University of Chicago, 2000.
- _____. On Articulation. **Constellations**, v. 9, n. 4, p. 506-515, 2002.
- _____. **Do we need religion?** On the experience of self-transcendence. New York: Paradigm Publishers, 2008.
- JOAS, Hans; KNÖBL, Wolfgang. **Social Theory**: twenty introductory lectures. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- _____. **A sacralidade da pessoa**: nova genealogia dos direitos humanos. São Paulo: Ed. da Unesp, 2012.
- LAFONT, Cristina. **The Linguistic Turn in Hermeneutic Philosophy**. Cambridge: MIT Press, 1999.
- LAHIRE, Bernard. **O homem plural**: os determinantes da ação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- _____. **El espíritu sociológico**. Buenos Aires: Manantial, 2006.
- LIMA, Marcus; VALA, Jorge. Racismo e democracia racial no Brasil. **Percursos da Investigação em Psicologia Social e Organizacional**. Lisboa: Colibri, 2004. p. 233-253.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Criminalidade violenta por uma nova perspectiva de análise. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 13, p. 115-124, nov. 1999.
- MANN, Michael. **The Dark Side of Democracy**: explaining ethnic cleansing. New York: Cambridge University Press, 2005.
- MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010.
- MORAIS LIMA, Andressa L. Usuários de crack e habitus desviante: de uma sociologia do desvio para uma sociologia da socialização desviante. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 39. Caxambú. In: **Anais...** Caxambú, MG: Anpocs, 2015.
- _____. A miséria moral na ralé. In: SOUZA, Jessé (org.). **Crack e exclusão social**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, 2016.
- RIFIOTIS, Theophilos. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a ‘violência conjugal’ e a ‘violência intrafamiliar. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 11 n. 2 p. 225-236, jul./dez. 2008.
- _____. Violência, Justiça e Direitos Humanos: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da “violência de gênero”. **Cadernos Pagu**, Florianópolis, n. 45, p. 261-295, jul./dez. 2015.
- RORTY, Richard. **The Linguistic Turn**: essays in philosophical method. Chicago: University of Chicago Press, 1992.
- SAFI, Mirna. A dimensão temporal dos fatos sociais: a pesquisa longitudinal. In: PAUGAM, Serge (org.). **A pesquisa sociológica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. p. 253-269.
- SAFFIOTI, Heleith I. B. No Fio da Navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil Atual. In: MADEIRA (org.). **Quem mandou nascer mulher?** São Paulo: Rosa dos Tempos, 1997. p. 134-211.

SAMPAIO, Leonardo Rodrigues. A psicologia e a educação moral. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, v. 27, n. 4, p. 584-595, dec. 2007.

TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self**. São Paulo: Loyola, 1997.

Recebido em 27/01/2017

Aceito em 08/08/2017

Artigos

RECONHECIMENTO E PROFISSIONALISMO NO CAMPO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECOGNITION AND PROFESSIONALISM IN INFORMATION TECHNOLOGY FIELD

Jordão Horta Nunes *
Tatiele Pereira de Souza**

Resumo

Este artigo analisa o tema da regulamentação da profissão no campo da tecnologia da informação, à luz da teoria das profissões e com base em uma metodologia que comporta uma triangulação de fontes e métodos: análise do discurso de publicações orientadas para o tema e análise quantitativa de *surveys* e base de dados governamentais. Os resultados evidenciam que, de um lado, há um discurso relacionado aos ideais de liberdade, competência e meritocracia associados a argumentos contrários à regulamentação da profissão. De outro lado, há um discurso favorável à regulamentação, calcado na importância da segurança da sociedade, no reconhecimento e valorização profissional e na busca por condições de trabalho ideais. A esse discurso alinha-se a visão da maioria dos profissionais sobre o tema da regulamentação.

Palavras-chave: Profissionalização. Profissionais de TI. Desenvolvedores de software. Identidade profissional.

Abstract

This article analyses the professional regulation theme in information technology field, according to profession's theory and based in a methodology that comprises a triangulation of sources and methods: discourse analysis of publications related to this subject; quantitative analysis of surveys and government databases. The results show that on the one hand, there is a related discourse to the ideals of freedom, competence and merit associated with the arguments against regulation of the profession. On the other hand, there is a favorable discourse regulation, based on the importance of security of society, the recognition and professional development and the search for ideal working conditions. This discourse is aligned with the vision of most professionals on the theme of regulation.

Keywords: Professionalism. Information and Technology. Software Developers. Professional Identity.

* Professor de Sociologia da Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil. E-mail: jordao.fchf.ufg@gmail.com

** Doutora em Sociologia, bolsista de Pós-Doutorado (PNPD-Capes) na Universidade Federal de Goiás (UFG), Brasil. E-mail: tatieleufg@gmail.com

Introdução

A expressão “A tecnologia da informação está cada vez mais presente em nossas vidas” se faz notar nas representações sociais mais comuns sobre a tecnologia da informação (doravante TI) no mundo contemporâneo, e pode ser considerada um truísmo, mas apenas se tomarmos como referência o uso e o consumo de suas atividades e produtos. No que concerne ao trabalho e às ocupações que estão em sua origem prevalece uma incerteza tanto nas tentativas de identificá-las e distingui-las de outras famílias ocupacionais adjacentes quanto na questão da regulamentação e reconhecimento de um pequeno número delas que caracterizaria propriamente um grupo profissional. Outra representação comum que se pode associar à tecnologia e também à informação é a novidade. Valoriza-se o equipamento ou aplicativo atualizado, considerado tecnologicamente mais evoluído, assim como a informação mais recente, os artigos inovadores, os “furos” jornalísticos.

Ocupados com o desenvolvimento das novas tecnologias da informação, os profissionais de TI podem ser caracterizados como símbolos do novo ideal de trabalho e trabalhador/trabalhadora presente nas novas formas de organização capitalistas. Atributos como criatividade, aprendizado constante e trabalho em equipe figuram como exigências das empresas. Além disso, esses profissionais participam de relações de trabalho menos convencionais: trabalho por projetos, como pessoa jurídica, *freelancer*. O constante aprendizado, o alto índice de horas dedicadas ao trabalho e a flexibilidade dos contratos de trabalho são algumas das características da área (MOSSI, 2012; GARZA, 2010; CASTRO, 2013).

Outra característica refere-se ao esforço reiterado no sentido da regulamentação da profissão, que ocorre desde 1970, mas sem êxito. Entre 1978 e 2014, foram apresentados 14 projetos de lei¹ direcionados à regulamentação das profissões de TI, mas nenhum foi aprovado. Tais projetos fomentam um debate acalorado sobre a legitimidade da regulamentação ou não das profissões no campo da TI e constituem um campo profícuo para compreender os fatores internos e externos que contribuem para o processo de profissionalização na área.

Assim, o objetivo deste artigo é analisar sociologicamente a regulamentação da profissão no campo da tecnologia da informação, à luz da teoria das profissões.

A metodologia utilizada comporta uma triangulação de fontes e métodos. As análises quantitativas partiram de dados filtrados de bases governamentais e de *surveys* destinados a desenvolvedores(as) de *software* numa grande empresa pública de TI e a profissionais autônomos. O questionário aplicado aos trabalhadores da empresa pública foi enviado por mala direta, sob supervisão da própria empresa. Já o questionário destinado a profissionais autônomos foi publicado *on-line* em redes sociais e sítios frequentados por profissionais de TI. Na dimensão qualitativa,

¹ Os projetos de lei que ao longo dos anos tramitaram no congresso são: PL 815/1995, PL 5758/1978, PL 2194/1996, PL981/1999, PL 6639/2002, PL 1947/2003, PL 607/2007, PL 1561/2003.

a pesquisa recorreu à análise do discurso de publicações cujo tema central é a regulamentação da profissão.

Dividido em seis partes, inicialmente o artigo realiza-se uma reconstrução teórica sobre a teoria das profissões e as profissões da informação. Em seguida, apresenta o perfil dos profissionais da TI. Na terceira e quarta partes dedica-se à análise do discurso de publicações que apresentam argumentos contrários e favoráveis a regulamentação. Logo após, apresenta-se a visão dos profissionais sobre o tema da regulamentação e, por fim, as considerações finais.

Profissionalização e profissões da informação

Diante das mudanças que ocorrem no processo de transposição de uma ocupação em profissão, é possível considerar a profissionalização como um processo dinâmico, com etapas, desde uma atividade amadora que se torna *full-time*, passando pela criação de associações e do controle sobre a formação e a efetivação da jurisdição e a criação de um código de ética (WILENSKY, 1964), não necessariamente nessa ordem ou da mesma forma em distintos grupos profissionais. No caso da TI, valem ainda mais as considerações de Andrew Abbott sobre a realidade do trabalho marcado pela *expertise* que, a despeito do tipo ideal com o qual nos oriente em sua análise, a relação entre tarefas e profissões se modifica com frequência: “A tecnologia, a política e outras forças sociais dividem as tarefas e as reagrupam, inundando uma profissão com novatos enquanto extirpam as fundações institucionais de outra” (ABBOT, 1988, p. 35). De outra parte, a literatura sociológica sobre o tema das profissões já comporta abrangência e subdivisão consideráveis, justificando a realização de reconstruções teóricas (RODRIGUES, 2002; MENGER, 2003; DUBAR, TRIPIER, 2008; TOLBERT, BARLEY, 1991) na temática. Convém aqui tomar alguns pontos consensuais nessa literatura como pressupostos para a presente análise, bem como salientar algumas teorias e proposições específicas que a orientam.

A *expertise*, o conhecimento não meramente técnico, mas baseado em princípios abstratos, formais, teóricos, constitui um primeiro indicador de profissionalismo. Se as proposições, nesse tipo de conhecimento, são ainda vagas e pouco articuladas, a *expertise* deve pelo menos mediar a resolução de problemas práticos, sendo o raciocínio orientado a um saber prático e, no limite, tácito. Os advogados, por exemplo, têm a prática de registrar os casos defendidos, compondo uma base para a tomada de decisões em casos subsequentes, mesmo não se evidenciando uma articulação dedutiva ou a formulação de leis científicas que permitam explicar de forma geral sucessos ou fracassos ou prever novas aplicações de argumentos e procedimentos empregados. Por outro lado, proposições mais adequadas à codificação são mais bem aplicadas e apropriadas por outros trabalhadores². Nesse aspecto, programadores e desenvolvedores de *softwares*, que

² A esse respeito ver Abbott (1998) e Mertz (2007).

empregam linguagens idealizadas e algoritmos em seus afazeres, contemplariam plenamente esse requisito profissional.

A classificação proposta por Freidson para o mundo do trabalho, na acepção de um tipo ideal weberiano, permite que identifiquemos outra característica comum do profissionalismo endossada por diversos autores. O modelo é proposto mais particularmente “nas instituições políticas e econômicas pelas quais os trabalhadores ganham suas vidas” (FREIDSON, 2001, p. 11), já que ocupações e profissões não podem existir sem alguma forma de renda ou uma colocação no mercado de trabalho. Entretanto, a condição profissional só se efetiva institucionalmente quando se permite que os trabalhadores em determinada ocupação se sustentem exercendo o controle autônomo sobre seu próprio trabalho. A autoridade, o privilégio que requer esse tipo de poder deve provir da *expertise*, que não depende apenas da formação especializada, como em instituições de ensino superior, mas da proficiência prática no próprio afazer laboral.

Poderíamos continuar a lista de aspectos comuns e incluir outros, como a orientação normativa, a jurisdição, o *status* reconhecido. O mais importante é considerar essas tentativas de caracterização como tipos ideais, ou seja, construtos heurísticos que guiam aproximações hipotéticas do desenvolvimento histórico de ocupações que tendem a ser reconhecidas como profissões. Essas características eram apropriadas, na chamada “era dourada” das profissões, em meados do século XX, para explicar o auge, em diversas profissões tradicionais, como medicina, contabilidade, direito, clero, ciência acadêmica, engenharia, em termos de autonomia, *expertise* reconhecida e alta remuneração de seus praticantes. Entretanto, não têm a mesma eficácia cognitiva para compreendermos as mudanças em profissões e ocupações diante de eventos externos como o desenvolvimento tecnológico, a globalização econômica e o crescente mercado de serviços numa sociedade em que o consumo ultrapassa a dimensão econômica, orientando novas formas identitárias. Assim, incorpora-se aqui o ceticismo em relação a definir objetivamente a profissão, deslocando a atenção para o discurso sobre o profissionalismo, atentando para a forma como é veiculado internamente no grupo profissional, mas também para suas reconstruções por agentes de contratação no mercado de serviços ou pelo próprio Estado para recrutamento e manutenção de seus quadros. A influência aqui é sobretudo do enfoque construtivista empregado por Julia Evetts ao analisar a influência do discurso sobre o profissionalismo nas mudanças ocupacionais (e.g. EVETTS, 2003; 2011).

Consideramos também, ao privilegiar o tema da regulamentação no discurso sobre a profissionalização em TI, um plano de análise mais amplo, inspirado na seminal análise realizada por Abbott das profissões envolvidas com informação, um dos casos empíricos analisados no final de *System of Professions* (1988, cap. 8). Embora o enfoque sistêmico e a perspectiva abrangente e histórica por meio dos quais Abbott analisou o caso estejam num longínquo horizonte em relação ao foco mais específico aqui adotado, compartilhamos com ele a ideia de que “cada profissão está ligada a um conjunto de tarefas por um conjunto de laços de jurisdição, dos quais nenhum é permanente ou absoluto e cuja força é estabelecida nos próprios processos da ocorrência do trabalho profissional” (ABBOTT, 1988, p. 33). Assim,

as profissões interagem e competem num sistema, mas este também pode ser afetado por eventos externos, que podem levar à criação, abolição ou remodelagem de suas tarefas componentes, conduzindo a um reajuste no próprio sistema. As reivindicações jurisdicionais, por sua vez, podem se efetivar em vários planos, como no próprio sistema jurídico-legal, que confere o controle formal do trabalho, na opinião pública, por meio de representações ou discursos construídos pelos profissionais e que pressionam o sistema legal, mas também no próprio ambiente de trabalho.

Consideramos que a distinção entre tarefas qualitativas e tarefas quantitativas aplicada às informações em geral na análise de Abbott é pertinente para orientar a identificação das disputas e eventos que marcaram as profissões ligadas à informação desde suas origens até as modernas profissões de TI, dentre as quais aquelas ligadas ao desenvolvimento de *software*: analistas de sistema, engenheiros de *software* e programadores, *designers* e administradores de bases de dados. Para cada um desses tipos de tarefas, o sociólogo estadunidense identifica as jurisdições criadas, os eventos externos que as transformaram e como essas mudanças reorganizaram a área e se disseminaram, quais eventos internos criaram distúrbios e originaram disputas e quais foram as retóricas de competição entre grupos. Finalmente, analisa a jurisdição conjunta que envolve tarefas quantitativas e qualitativas.

A análise de Abbott será a seguir cotejada com pesquisas recentes sobre a constituição da ciência da informação no Brasil, para a produção de uma breve síntese da jurisdição conciliatória para profissionais de informação, necessária para contextualizar a análise do discurso e das opiniões sobre a profissionalização em TI, ponto principal neste artigo.

Na esfera qualitativa, a profissão de bibliotecário domina praticamente a área, desde o século XIX até recentemente. Entretanto, disputas já surgiam com a criação das primeiras bibliotecas acadêmicas e bibliotecas especializadas, em que as atividades de educação e extensão à comunidade foram substituídas pelas tarefas técnicas de catalogação da bibliografia, referência e recuperação, estabelecendo a profissão na função de acesso³. Acatamos, para o caso do Brasil, a posição de Cristina Ortega (2004; 2009), que seria compartilhada por Abbott e outros autores no campo específico da CI (e.g., CAPURRO, 2003; MORAES, 2012; LE COADIC, 1996), que veem na Biblioteconomia a origem da moderna ciência da informação: “a Biblioteconomia deu origem à Bibliografia, que fundamentou a Documentação, que por sua vez, forneceu insumos à constituição da Ciência da Informação, também nomeada Informatologia” (ORTEGA, 2004, p. 5).

Nas tarefas quantitativas, a história é mais complexa, embora também possamos reconhecer a contabilidade como ocupação originária, que construiu jurisdições no rumo de uma profissionalização, os embates com outras ocupações adjacentes, como economistas, engenheiros, estatísticos, com destaque para especialistas envolvidos com pesquisa de operações (*operation researchers* – ORs). Os pesquisadores de operações surgiram durante a Segunda Guerra Mundial e

3 A esse respeito, ver Abbott (1988, p. 218).

vieram a trabalhar em instituições como a Rand Corporation, que desenvolviam análises pioneiras de custo-benefício, modelos estocásticos para alocações, operações com sistemas, teoria dos jogos. Como essas disputas profissionais, reconstruídas na análise de Abbott, sobretudo para os Estados Unidos, não podem ser analogicamente relacionadas com o caso brasileiro, como consideramos no caso das tarefas qualitativas, resta-nos sublinhar o evento tecnológico do desenvolvimento de computadores, grande responsável pela jurisdição conciliatória entre tarefas quantitativas e qualitativas.

Acompanhamos Abbott (1988) em sua consideração de que o evento da computação foi externo ao sistema de profissionalização de atividades informacionais, gerado no esforço de guerra, originalmente para construir tabelas balísticas e, posteriormente, desenvolvido para lidar com a imensa demanda de dados quantitativos que o conflito requeria, e articulá-los em informações. O desenvolvimento de tecnologias de armazenamento e memória de massa tornou os computadores aptos a manter grandes bases quantitativas, possibilitando a realização de cálculos, o aprimoramento da estatística, e também qualitativas, oriundas de arquivos pessoais e sistemas de circulação de bibliotecas.

Esse caráter pervasivo da computação leva Abbott a considerá-la o elemento central no processo de jurisdição conciliatória das profissões da informação. Muitas ocupações tentaram construir jurisdições sobre a informação, dentre elas, os especialistas em computação e engenheiros eletricitistas, mas sem êxito. Para Abbott, haveria dois fortes candidatos para constituir a jurisdição da informação unificada: “por um lado os cientistas da informação e do outro, os contadores públicos e outros consultores especializados em sistemas de negócios” (ABBOTT, 1988, p. 241). Apesar de tal indicação, consideramos que, no Brasil, são as áreas relativas à computação, sobretudo o desenvolvimento de *software*, que estão reivindicando a jurisdição da informação. A reivindicação se constitui a partir de disputas jurisdicionais entre profissões da informação, mas também a partir de concepções ideológicas sobre o ideal de trabalho, mercado e profissão.

A próxima parte destina-se a apresentar o perfil dos profissionais e os projetos de regulamentação para a área.

Perfil dos profissionais e os projetos de regulamentação

Segundo dados do Censo⁴, em 2010 havia 430.541 ocupados(as) ligados a desenvolvimento de *softwares*, sendo 78,8% homens e 21,2% mulheres. A maioria

4 Essas informações estão baseadas nos microdados do Censo-2010 do Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE). Os dados referem-se aos serviços de TI relacionados ao desenvolvimento, aplicação e manutenção de *softwares* (EISCHEN, 2004): analistas de sistemas, desenvolvedores de programas e aplicativos, desenvolvedores de páginas da internet, programadores de aplicações, desenhistas e administradores de bases de dados, administradores de sistemas, profissionais em redes de computadores, dirigentes de serviços de tecnologia da informação e comunicações.

(82,6%) está concentrada nas regiões Sudeste e Sul. A ocupação mais frequente é a de analista de sistemas (53,11%), seguida de dirigente de serviços de TI (19,8%) e programador (13,9%). As médias salariais nessas ocupações eram, respectivamente, em 2010, em salários mínimos: dirigentes – 8,4; analistas – 6,8; programadores – 3,8. A maioria tem formação superior completa (57%) e, dentre estes, 56% a realizaram em cursos de ciência da computação ou processamento de dados, e 12% em cursos de gerenciamento e administração.

Embora os trabalhos na área de TI exijam alto grau de conhecimento em diferentes linguagens de programação, cursos de certificação ou/e superiores, não há regulamentação profissional. Assim, não existe legislação que defina quem pode exercer a profissão, qual é a escolaridade mínima, piso salarial ou regulação do número de horas trabalhadas.

A análise das publicações contrárias ou favoráveis à regulamentação da profissão evidenciou que tal posicionamento relacionava-se ao conteúdo do projeto de lei em tramitação. Caracterizamos, a seguir, dois projetos de lei relacionados aos discursos que se constroem de forma antagônica, quando o tema é a regulamentação das profissões de informática, o PL nº 607/2007 e o PL nº 1561/2003.

Dentre os projetos de lei analisados, a maioria aproxima-se da regulamentação presente em profissões clássicas, como medicina e direito. Assim, os projetos demandam a criação de conselhos profissionais, controle da formação, delimitação das atividades, dentre outros requisitos. O Projeto de Lei nº 607/2007 é representativo desse grupo. Ao considerar a profissão de analista de sistemas e as atividades que se relacionam à informática, limita o exercício da profissão àqueles detentores de diplomas em áreas como Ciência da Computação e Processamento de dados e cria categorias auxiliares como técnicos de informática. Apresenta as atribuições dos profissionais, dentre elas, as atividades de planejamento, coordenação e execução de projetos de sistemas de informação, atribui responsabilidade técnica exclusiva de projetos e sistemas aos analistas de sistemas. Por fim, dispõe sobre a jornada de trabalho e cria órgãos fiscalizadores, isto é, constrói um conjunto de jurisdições para o exercício da profissão. Em dezembro de 2014, a matéria foi arquivada⁵, mas os debates em torno da regulamentação permaneceram. Vale dizer que este projeto representa um tipo de regulamentação da profissão baseado nas profissões clássicas.

Já o PL nº 1561/2003 trata da regulamentação das profissões de informática e correlatas, com o objetivo de assegurar ampla liberdade para o exercício da profissão. Ao contrário do projeto anterior, veda qualquer forma de restrição da atividade profissional na área. Assim, considera-se a atividade livre e independente de formação na área, comprovação de educação formal ou registro em conselhos profissionais. A atividade profissional pode ser realizada mesmo que se esteja inadimplente com taxas de conselhos profissionais ou de órgãos semelhantes. Atividades como planejamento, coordenação e elaboração de projetos de sistemas

5 Outras informações sobre o projeto e o histórico de sua tramitação estão disponíveis em: <http://www.senado.gov.br/atividade/Materia/detalhes.asp?p_cod_mate=82918>. Acesso em: 5 jan. 2014.

de informação competem a profissionais de informática, mas, ao contrário do PL nº 607/2007, não se preconiza uma divisão hierárquica das atividades como entre profissionais habilitados para a elaboração, supervisão de projetos e os técnicos em informática, por exemplo. A liberdade do exercício profissional é o princípio fundamental neste projeto que, assim, se distancia da “profissionalização clássica”.

Julia Evetts (2005), ao analisar as ocupações em serviços contemporâneos, destaca a importância de se considerar duas formas de discurso sobre o profissionalismo: a que é imposta ‘de cima’, em que o domínio surge de “forças externas ao grupo”, e a dominação interna, na qual há uma “manipulação bem-sucedida do mercado pelo grupo” (EVETTTS, 2005, p. 8). O debate sobre a regulamentação da profissão na área de TI pode ilustrar como essas formas discursivas identificadas por Evetts (2005) se manifestam publicamente e na esfera subjetiva.

Está em foco uma controvérsia na área de TI com suporte nos projetos de regulamentação da profissão. A análise empírica partiu de textos publicados sobre a temática na internet; a seleção foi guiada por uma busca inicial empregando as seguintes palavras-chave: Regulamentação, Profissionais TI, PL 607/2007, PL 1561/2003. Identificamos textos que apresentavam argumentos favoráveis ou contrários ao PL nº 607/2007, e destes selecionamos 16. Para as finalidades deste artigo, elegemos quatro textos que incorporam grande parte dos argumentos presentes nas demais publicações.

O discurso contrário a regulamentação baseada nas *profissões clássicas*

Partimos de dois textos que apresentam uma posição contrária ao projeto de regulamentação PL nº 607/2007, sendo o primeiro *Quatorze motivos para você ser contra a regulamentação dos profissionais de TI* (QUATORZE MOTIVOS, 2013), e o segundo, *Regulamentação da profissão na área de informática* (ANIDO, 2008). O texto “14 motivos para você...” foi publicado no sítio denominado *Profissionais TI*⁶ e não tem um autor específico, mas sua edição é atribuída ao grupo Foco Liberal, um “site criado para divulgar a liberdade, seja ela o mais puro livre-mercado capitalista livre de amarras estatais bem como as liberdades individuais” (FOCO LIBERAL, 2013, s.p.). O segundo texto, foi escrito por Ricardo Anido, professor do Instituto de Computação (IC) da Unicamp e membro da SBC (Sociedade Brasileira de Computação). Os argumentos encontrados orientam-se por três linhas: a dimensão econômica, na qual a regulamentação acarretaria prejuízo às empresas; a dimensão jurisdicional, na qual o processo de formação e as características da área não seriam compatíveis com a construção de uma jurisdição; a dimensão moral, na qual a liberdade constitui um direito fundamental e a regulamentação fere esse direito.

No que diz respeito à dimensão econômica, as proposições contrárias pontuam que a regulamentação da profissão acarretaria redução da competitividade

⁶ Disponível em: <<https://www.profissionaisti.com.br>>.

das empresas. A contratação de profissionais com a devida qualificação e, portanto, atendendo aos padrões de remuneração mais altos e nivelados, acarretaria custos que reduziriam a competitividade do Brasil diante de outros países como a China e a Índia, que não têm leis relativas a regulamentação, consideradas restritivas ao exercício profissional.

Outro argumento correlato refere-se à redução de postos de trabalho no Brasil, já que as empresas nacionais e internacionais resolveriam o “problema” do aumento da remuneração buscando profissionais em outras partes do mundo: “a regulamentação no Brasil não vai criar e nem proteger empregos. Ela faz os empregos migrarem. E fiquem ligados, pois isso já está acontecendo” (QUATORZE MOTIVOS, 2014, s.p.). A regulamentação seria o fator que desencadearia a migração dos empregos. No entanto, o próprio texto afirma que a prática de buscar profissionais em outras partes do mundo já ocorre. Todavia, não se leva em consideração fatores relacionados a tais práticas, como o processo de reestruturação produtiva e a mundialização do capital, que podem influir na valorização da mão de obra.

A dimensão jurisdicional é contemplada pela crítica ao diploma universitário como meio de aferir conhecimento e atribuir reconhecimento. A reserva de mercado permitiria uma valorização imerecida dos profissionais, pois o diploma teria mais valor que o conhecimento real. A regulamentação seria um incentivo à mediocridade, pois os “maus profissionais” que possuem o diploma seriam beneficiados. Nessa acepção, se há trabalhadores fora do mercado ou ocupando postos de trabalho precários, é porque não possuem conhecimento e competência. Nesse caso, os “bons profissionais” não necessitariam de regulamentação, pois já mantêm um diferencial e não enfrentam dificuldades para se posicionar no mercado de trabalho e em postos bem remunerados, o que ocorreria apenas com os “mediócras”.

O argumento é construído com base no conceito de mérito, a partir do qual o reconhecimento deve ser realizado conforme as capacidades individuais. Segundo Sennet (2006), o conceito de meritocracia, remetia, a princípio, ao fato de recompensar uma pessoa pelo trabalho realizado e não, como tradicionalmente ocorria nas corporações de ofício, por meio de parâmetros como a herança e a sucessão. O talento apresentava-se como o elemento que deveria ser recompensado, este passou a ser associado à ideia de mérito, que trata não apenas do talento, mas da legitimação do fracasso. A indefinição sobre os requisitos para tornar-se um “bom profissional” leva o autor, que estudou os programadores de *software*, a considerar a ideia de talento e, assim, de mérito, prejudicial no contexto das formas flexíveis de trabalho.

A dimensão moral parte do princípio de que a liberdade é um direito fundamental, assim como a propriedade de si. A regulamentação é vista como um elemento que fere o direito sobre si mesmo, o direito à liberdade de trabalhar e do indivíduo em ser responsável pela sua trajetória, seja ela sucesso ou fracasso:

Pense comigo: de quem é a propriedade e o direito exclusivo sobre o seu próprio corpo, sua mente e suas habilidades? Espero que você tenha respondido em alto e bom som “EU!”, pois qualquer outra resposta o equipararia a um simples fantoche. E o que significa “propriedade”? É o direito de dispor de um recurso com poder de decisão sobre o mesmo, o que inclui o direito de repelir, quando

necessário, outros do usufruto e ocupação deste recurso. [...] Desta forma, como permitir que terceiros, sem o seu consentimento, impeçam você ou qualquer outra pessoa de utilizar seus maiores e mais poderosos recursos - seu corpo, sua mente, suas habilidades - de trabalhar? [...] Consegue perceber que ser contra esse princípio moral de propriedade sobre si próprio, abrir mão da sua mente, das suas habilidades e sobre o resultado do seu trabalho o torna um escravo? (QUATORZE MOTIVOS, 2014, s.p.).

A liberdade e a responsabilidade individual aparecem como elementos fundamentais para garantir o bom e justo funcionamento da sociedade. Nesse aspecto, recorrem ao Estado as pessoas ou grupos que não têm competência adequada para resolver seus problemas e questões. Frequentemente, “segmentos da sociedade brasileira, por dificuldades em se organizar adequadamente de forma independente, preferem delegar ao Estado a tarefa de regular uma determinada atividade” (ANIDO, 2008, p. 2).

Essa posição, que exalta a liberdade e as práticas e individuais, repudiando a intervenção do Estado na regulamentação do trabalho, pauta-se numa perspectiva neoliberal. Para Harvey (2008), o discurso neoliberal disseminou-se de tal forma que pode ser observado na fala e nas práticas das pessoas comuns, nas Universidades e demais espaços. A teoria neoliberal consiste em um conjunto de práticas político-econômicas e “propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livre mercados e livre comércio” (HARVEY, 2008, p. 17).

Nessa perspectiva, o papel do Estado limita-se a preservar as estruturas que garantem as liberdades individuais e o mercado tem todas as condições de regular e manter a economia. A ideia de que o mercado consegue regular e selecionar os melhores profissionais, assim como remunerar de forma justa, faz parte dos argumentos propugnados nos textos. As certificações privadas, por exemplo, aparecem como uma forma de o próprio mercado aferir a qualidade dos profissionais, sem a necessidade de conselhos criados pelo Estado:

[...] o próprio mercado possui mecanismos para selecionar e certificar os melhores profissionais. Dentre eles, temos: RHCE, LPI, VMWare e Citrix para sistemas operacionais (SO); CCNA, CCNP e CCIE para redes; CISSP, Check Point e CCNP para segurança; ITIL, COBIT e PMP para gestão de projetos e; OCP, OCA [...] para desenvolvimento de *softwares* [...] Como todo processo de mercado, a aceitação dessas certificações, tanto por parte dos profissionais quanto pelas empresas, é voluntária. [...] É desnecessário, pior, é uma agressão obrigar qualquer uma das partes a aceitar termos pelos quais elas não concordem (QUATORZE MOTIVOS, 2014, s.p.).

As certificações são formas de validar o conhecimento, a *expertise*, em alguma tecnologia. É importante dizer que, embora o autor se atenha à ideia de liberdade em adquirir as certificações, não informa como estas são obtidas. Os custos relativos aos

cursos e provas podem ser extremamente altos. Para se conseguir uma certificação OCP⁷, por exemplo, o valor estimado que o profissional irá gastar ou ‘investir’ gira em torno de 1.500 a 7.000 reais⁸. Assim, embora a questão da liberdade seja exaltada, fala-se pouco sobre como o acesso ao processo de formação pautado nas certificações pode ser seletivo, na medida em que as despesas são custeadas pelos próprios profissionais.

A liberdade é o princípio central nessa construção discursiva; é pelo exercício da liberdade que as pessoas podem alcançar o sucesso ou o fracasso. A justiça, por sua vez, configura-se em um princípio na construção argumentativa e pode ser observada na defesa do imperativo moral: “o princípio ético que deve regular as interações sociais deve se basear na consideração de que a sociedade mais justa será aquela que, de maneira mais enérgica, promover a liberdade e a criatividade laboral e empresarial de todos os seres humanos que a compõem” (QUATORZE MOTIVOS, 2014, s.p.). Nota-se que o princípio da liberdade orienta uma forma de regulamentação específica:

A SBC apóia um modelo de regulamentação da profissão em moldes mais condizentes com a sociedade moderna e com as especificidades da área, que garanta o real livre exercício das profissões de informática, e impeça que outros conselhos de profissões existentes tomem para si algumas dessas atribuições, como vem sendo tentado, em grande prejuízo para a sociedade (ANIDO, 2008, p. 2).

A construção argumentativa contraria uma forma particular de regulamentação das profissões de informática. Há interesse em regular a profissão, mas de forma distinta daquela que poderíamos denominar de *regulamentação baseada nas profissões clássicas*, isto é, uma regulamentação constituída a partir de associações, conselhos de profissão, código de ética, e controle sobre a formação⁹. Assim, defende-se um tipo de regulamentação pautada na liberdade profissional. O projeto de regulamentação denominado PL nº 1561/2003 representa essa demanda e assegura o exercício das profissões de informática e suas correlatas, independentemente de diplomas, certificações ou cursos equivalentes, ou a filiação a conselhos, sem diferenciar níveis de formação e profissionalismo, como é usual em projetos de regulamentação pautados em profissões clássicas.

7 OCP é a sigla para Oracle Certified Professional e refere-se a um nível profissional específico para certificações da Oracle. As certificações confirmam o conhecimento em determinadas áreas e determinados níveis. Neste caso, OCP configura o reconhecimento de habilidades avançadas em determinadas áreas técnicas e constitui um pré-requisito para ser reconhecido em um nível superior OCM (Oracle Certified Master).

8 Os valores encontram-se disponíveis em: <www.linhadecodigo.com.br/artigo/451/certificacao-oracle.aspx>. Acesso em: 3 de maio de 2015.

9 Esta forma de *regulamentação baseada nas profissões clássicas* estaria de acordo com a maior parte dos projetos de regulamentação das profissões de informática, dentre eles o PL nº 607/2007, que assegurava a criação de conselhos de profissão, controle sobre a formação, dentre outros aspectos.

Os argumentos contrários não se opõem a todo o tipo de regulamentação, mas a *formas clássicas de regulamentação profissional*, como aqui consideradas. Princípios como o da justiça e o da liberdade são utilizados para garantir a liberdade do exercício da atividade, que seria limitada pela autonomia da jurisdição, restrita ao grupo profissional, isto é, a liberdade individual termina na jurisdição profissional e, por isso, o controle das atividades ocupacionais não pode sofrer interferência de jurisdições mantidas por outros grupos profissionais.

Os argumentos favoráveis à regulamentação baseada nas profissões clássicas

Dentre uma gama de textos favoráveis a regulamentação da profissão, selecionamos dois textos, disponíveis em sites na internet, que tratam da regulamentação da profissão: 1) *O informata ajuda você a tomar as melhores decisões com sistemas de informação* (O INFORMATA, 2014); 2) *Em quem não votar nessas eleições* (EM QUEM NÃO VOTAR, 2014). Os argumentos favoráveis à regulamentação profissional distribuem-se segundo três dimensões: a dimensão identitária, pautada na reivindicação de uma identidade profissional; a dimensão jurisdicional, na qual a formação é reivindicada como meio para habilitar profissionais e distingui-los dos não profissionais prevenindo riscos às pessoas e a sociedade; a dimensão econômica, na qual a regulamentação seria uma forma de conter a desvalorização salarial e profissional da área.

Em relação à primeira linha argumentativa, reivindica-se uma identidade que se opõe ao “profissional de TI” ou ao “técnico de informática”. No texto, informa-se quem e quais são as atividades exercidas por esses profissionais: “Não sou o cara da Informática. Sou o informata que ajuda você a tomar as melhores decisões através de Sistemas de informação” (O INFORMATA, 2014, s.p.). A recusa irônica de um termo comum e a reivindicação de uma nova designação profissional, *Informata*, indica a construção de uma identidade e a busca por reconhecimento profissional. A importância e a centralidade das atividades relacionadas à profissão aparecem como premissas no argumento:

Nós ajudamos milhões de brasileiros a tomarem as melhores decisões em seus negócios e empreendimentos mais variados, em diversos setores. Através de gráficos, estatísticas, processamento de dados, nossos sistemas produzem informações que auxiliam profissionais de nível tático e estratégico a conduzir da melhor maneira seus negócios. Também apoiamos milhões de brasileiros oferecendo sistemas, aplicações/aplicativos para setores educacionais, de comunicação, saúde, entretenimento, notícias, energia, aeronáutico, bancário [...] (O INFORMATA, 2014, s.p.).

Os conhecimentos mínimos relativos ao exercício profissional são apresentados de forma geral, bem como as diversas especialidades do profissional informata: desenvolvedor de sistemas, analista de redes, arquiteto de *software*, analista de banco de

dados, e outras. A cada especialidade correspondem requisitos mínimos, apresentados como relativos ao conhecimento que o profissional deveria possuir.

A dimensão jurisdicional caracteriza-se pela valorização da formação, reivindicada como meio de trazer segurança aos usuários dos sistemas de informação. A contratação de profissionais que não desprovidos dos requisitos mínimos para o desenvolvimento correto de um *software*, sistema ou serviço poderia comprometer a qualidade do trabalho e acarretar desde danos econômicos até riscos para a vida das pessoas. Áreas relacionadas ao tráfego aéreo e aos sistemas de saúde são exemplos de como sistemas de informática deficientes poderiam causar danos. O armazenamento e processamento correto das informações também aparecem como uma justificação para a regulamentação, na medida em que haveria uma questão ética no que concerne à segurança das informações.

A importância de se realizar um “serviço ideal”, pautado em fundamentos científicos, isto é, orientado para a realização do trabalho com perfeição em proveito dos clientes, e que não seja afetado por prazos curtos ordenados por empresas públicas ou privadas também é exibida como elemento importante para a constituição jurisdicional:

Não podemos aceitar que governos, prefeituras, empresas públicas ou privadas por questões políticas queiram implantar o sistema sem dar o tempo hábil para análise, desenvolvimento e teste, seguindo o processo completo de ciclo de vida estabelecido em diversas literaturas para Sistemas de Informação. [...] A informática tem em si Sistemas de Informação e Tecnologia de Informação de mãos dadas, onde atuam em conjunto informatas das mais diversas especialidades, e por isso é importante valorizar os profissionais e conscientizar a nação, setores públicos e privados que é necessário obedecer determinados critérios para construção de sistemas de informação eficientes e seguros (O INFORMATA, 2014, s.p.).

Por um lado, remete-se a um benefício comum, por outro, há um anseio pelo reconhecimento profissional e pela possibilidade de agir com base em princípios científicos adequados ao desenvolvimento das atividades profissionais. A valorização de um tempo mínimo para realizar as atividades com habilidade e precisão remete ao conceito de perícia (*craftsmanship*) discutido por Sennet (2006): realizar algo com precisão, paciência e quase obsessão, mesmo quando o resultado não é eivado por recompensas. Tal concepção não coaduna com os ideais do capitalismo flexível, pois a preocupação é fazer bem-feito, mesmo que leve muito tempo, o que não ocorre quando se valoriza resultados em curto prazo.

Os programadores de *software* representam, para Sennet (2006), um exemplo de profissionais que gostariam de realizar suas atividades com perícia, mas não conseguiam, pois o usual era colocar no mercado *softwares* incompletos, em versões corrigidas à medida em que os defeitos fossem descobertos pelos consumidores. Esta prática, corriqueira na área, levou esses profissionais, pouco afeitos aos sindicatos, a realizarem “um movimento profissional informal para exigir que a empresa abrisse mão dessa prática altamente lucrativa mas que implicava baixa qualidade” (SENNETT, 2006, p. 101).

Apesar da pesquisa de Sennet (2006) referir-se a profissionais que trabalham nos Estados Unidos, é possível verificar semelhanças com o caso brasileiro, sobretudo nas reivindicações dos trabalhadores(as). Se lá havia um movimento informal para a construção de uma prática pautada na busca pela qualidade dos serviços de *softwares*, aqui a busca pela regulamentação aparece também como uma forma de modificar o modo como esses profissionais trabalham, reivindicando maior tempo para o exercício da profissão, além de reconhecimento identitário e valorização profissional.

Sobre a dimensão econômica, os argumentos relacionam-se à falta de um órgão regulador de padrões mínimos relativos à remuneração. Tais padrões deveriam considerar tanto a importância das atividades quanto possibilitar que os profissionais se tornem competitivos por meio da educação continuada. Esta seria possível apenas mediante uma remuneração justa, para que se pudesse arcar com os custos educacionais. O texto *Em quem não votar nessas eleições* destina uma parte a motivos para a regulamentação e outra para tratar dos políticos que não apoiaram a causa, salientando a importância da regulamentação para estabelecer um rendimento mínimo, pois a remuneração na área estaria em declínio: “as formações andam cada vez mais caras, e notamos nos anúncios de empregos que alguns salários e benefícios sofreram redução nos últimos dois anos” (EM QUEM NÃO VOTAR, 2014, s.p.).

Os argumentos favoráveis à regulamentação envolvem o bem e a segurança da sociedade, mas também o reconhecimento e a valorização profissional, e a busca por condições de trabalho ideais. Reivindica-se que a informática seja tratada como ciência e, assim, que seja respeitado um conjunto de processos formais no desenvolvimento do trabalho, nos moldes de uma regulamentação baseada nas profissões clássicas.

A regulamentação na visão dos profissionais

Para identificar as percepções dos profissionais relativas ao projeto de regulamentação, recorreremos a resultados de pesquisa em andamento, relativos a formas de adquirir conhecimento no campo da TI e a expectativas sobre trajetórias na profissão.

Em questionário direcionado a trabalhadores(as) em desenvolvimento de *software* de uma empresa pública, verificou-se a importância atribuída pelos profissionais às diversas modalidades de obtenção de conhecimento na área. A questão da formação é considerada um elemento-chave na regulamentação das profissões em TI e o diploma, na maioria dos projetos desenvolvidos, constitui um dos requisitos pleiteados pela regulamentação, como meio de garantir a qualidade e a segurança do serviço. Assim, perguntou-se aos/as desenvolvedores(as) o grau de importância das formas de aprendizado. Os resultados podem ser observados na Tabela 1.

Tabela 1 - Importância na formação - Funcionários de empresa pública de TI, Brasil, 2014

Importância na formação	Curso superior %	Certificação %	Cursos oferecidos pela empresa/instituição %	Aprendizado autodidata %
Nada importante	0,9	14,7	4,1	2,3
Pouco importante	3,5	18,0	16,9	10,5
Importante	18,6	31,6	37,2	32,1
Muito importante	31,0	25,7	31,7	30,9
Extremamente importante	46,1	10,0	10,2	24,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria, com base em survey realizado.

Constata-se que, dentre os 345 desenvolvedores(as) que responderam ao questionário, apenas 4,4% consideraram o curso superior “nada importante” ou “pouco importante” e 95,7% o valorizam positivamente. No que diz respeito à certificação, há um número expressivo de respondentes, 32,7%, que não a consideraram importante para a formação.

Sobre os cursos oferecidos pela empresa/instituição onde trabalham, verificamos que a maior parte, 37,21%, considerou “Importante”, 31,59% “Muito importante” e 10,03% afirmaram que os cursos são “Extremamente importantes”. Em relação ao processo de formação autodidata (fóruns especializados, internet e outros meios), apenas 12,8% consideraram “Pouco importante” ou “Nada importante” para o processo de formação.

Tal configuração permite constatar divergências entre os valores deste grupo de trabalhadores(as) e os argumentos presentes nos textos contrários ao processo de regulamentação baseada nas profissões clássicas. Enquanto os funcionários(as) atribuem pouco valor às certificações, estas são consideradas como uma boa forma de o próprio mercado regular e aferir o conhecimento dos profissionais, por parte dos grupos contrários a essa forma de regulamentação.

Outra questão importante para a análise da regulamentação, ainda que indiretamente, remete à expectativa em relação a uma trajetória bem sucedida na profissão, como apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Expectativa em relação à profissionalização dos filhos em TI –
Funcionários em empresa pública de TI – Brasil - 2014

Deseja que os filhos sigam carreira na área de tecnologia da informação? Justifique sua resposta.	Deseja que os filhos sigam carreira na área de tecnologia da informação?			Total
	Sim	Não	Talvez	
Baixo reconhecimento social e profissional	0 %	8,50%	3,00%	11,50%
Más condições de trabalho	0 %	2,60%	0,40%	3,00%
Problemas de saúde decorrentes do trabalho	0 %	1,70%	1,70%	3,40%
Associa a escolha à liberdade individual	0,90%	6,80%	40,60%	48,30%
Associa a escolha pela profissão à satisfação e alta demanda por profissionais na área	7,30%	0,00%	3,00%	10,30%
Considera que há profissões com maior retorno econômico e reconhecimento profissional	0 %	2,60%	0,4%	3,00%
Associa a escolha a identificação com a área profissional	1,70%	0,90%	12,00%	14,50%
Há baixa demanda por profissionais no mercado de trabalho	0,40%	0,00%	0,00%	0,40%
Indiferente e/ou não tem filhos	0 %	2,60%	3,00%	5,60%
Total	10,30%	25,60%	64,10%	100 %

Fonte: Elaboração própria, com base em *survey* realizado.

À pergunta “Deseja que os filhos sigam a carreira na área de tecnologia da informação?”, dentre 345 pessoas que a responderam, 76,8% são homens e 23,2% mulheres, 10,3% disseram que sim, 25,6% responderam não e 64,1%, talvez. Muitos associaram, em suas justificativas, motivos relacionados à liberdade individual e identificação com a área. Outros que responderam “sim” referiram-se à satisfação e à alta demanda por profissionais na área. Os respondentes que assinalaram “não” ou “talvez” alegaram baixo reconhecimento social e profissional (11,5%), más condições de trabalho (3%), problemas de saúde decorrentes do trabalho (3,4%) e a consideração de que há profissões com maior retorno econômico e reconhecimento profissional (3%). Tal distribuição indica que, por um lado, o princípio da liberdade

como virtude está reincorporado nos valores familiares. Por outro, há um número significativo de profissionais descontentes com a profissão.

No questionário direcionado a trabalhadores e trabalhadoras ocupados com desenvolvimento de *software* e que exercem suas atividades de forma autônoma, analisamos questões relativas ao processo de formação e à posição quanto a regulamentação da profissão na área de tecnologia da informação. O questionário foi respondido por 107 desenvolvedores(as), destes, 81,6% são homens e 17,6% mulheres.

No que concerne à formação, perguntamos qual o nível de importância das diversas formas de aprendizado: curso superior, cursos de certificação, aprendizado autodidata, cursos oferecidos pela instituição e cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado). Os resultados podem ser observados na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Importância no processo de formação - Trabalhadores autônomos
– Brasil - 2014

Importância no processo de formação	Curso superior %	Certificação %	Cursos oferecidos pela empresa %	Aprendizado autodidata %	Cursos de pós-graduação %
Nada importante	6,2	10,3	18,8	3,8	15,2
Pouco importante	9,9	14,1	12,5	10,0	19,0
Importante	29,6	26,9	38,8	33,8	22,8
Muito importante	19,8	21,8	17,5	30,9	17,7
Extremamente importante	34,6	26,9	12,5	21,3	25,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria, com base em *survey* realizado

Embora a quantidade de pessoas que considera o curso superior pouco importante ou nada importante seja expressivamente superior às respostas fornecidas por funcionários(as) da empresa pública, 84% desses profissionais atribuem alto valor ao curso superior.

Sobre os cursos de certificação, ainda que exista um número considerável de autônomos(as) que não os percebe como importantes, a quantidade de pessoas que considerou este modelo de aprendizado “extremamente importante” representa o dobro quando comparado ao grupo de profissionais funcionários(as) da empresa pública.

Os cursos oferecidos pela instituição/empresa foram considerados importantes por 68,8% dos respondentes. No entanto, há um número muito significativo de respondentes que atribuiu pouca importância a tal forma de aprendizado – 31,2% dos respondentes.

No que se refere ao aprendizado autodidata, foi possível constatar que os respondentes atribuíram valorização positiva, 86,0% consideraram esta forma de aprendizado entre importante e extremamente importante. É interessante perceber que a valorização desta forma de aprendizado pelos profissionais autônomos assemelha-se à dos profissionais da empresa pública. Já os cursos de pós-graduação foram considerados, no processo de formação, pouco ou nada importantes por 34,2% dos respondentes.

Constatamos que boa parte dos profissionais da empresa pública pesquisada queixava-se do reconhecimento profissional e da falta de regulamentação da profissão. Por este motivo, decidimos inserir a seguinte questão a quem exerce a atividade de forma autônoma: “Você é contra ou a favor do projeto de lei que regulamenta a profissão na área de tecnologia da informação?”

Das 107 pessoas que responderam à questão, 79,4% são a favor da regulamentação da profissão, 11,1% são contrários; 7,7% responderam talvez. Quanto aos argumentos utilizados, a maior parte dos profissionais considera que a regulamentação da profissão é importante para a fiscalização e normatização de cargos, funções e salários (25,4%), e para o reconhecimento e valorização da profissão (14,3%), além disso, impediria o acesso de profissionais desqualificados à profissão (12,7%). Outro ponto importante é que a regulamentação aparece como uma forma de reduzir a exploração à qual os profissionais estão submetidos (7,9%). Todos esses argumentos favoráveis à regulamentação indicam que esta aparece como uma forma de os(as) trabalhadores(as) assumirem o controle sobre sua profissão.

Considerações finais

Neste artigo, buscou-se analisar sociologicamente a regulamentação da profissão no campo da tecnologia da informação, à luz da teoria das profissões. Partiu-se de teorias que abordam os elementos que caracterizam uma profissão (FREIDSON, 1996; WILENSKY, 1964); que tratam do processo de profissionalização, a partir das disputas jurisdicionais externas e internas em relação às ocupações que compõem um mesmo sistema (ABBOT, 1988); bem como de teorias que não enfatizam o conceito de profissão e profissionalização, mas o modo como o discurso do profissionalismo é mobilizado pela literatura gerencial e pelos grupos profissionais (EVETTS, 2005). A análise da regulamentação da profissão, aqui realizada, orientou-se, em grande medida, pela análise do discurso sobre o profissionalismo e a questão da profissionalização no campo da TI.

Foi possível constatar que o discurso da profissionalização em TI, gerado internamente pelos trabalhadores e trabalhadoras em desenvolvimento de *software*, traz elementos do mercado, como a valorização extemporânea de um liberalismo e de um espírito *freelancer*, destoando da autonomia e das estratégias de constituição

e proteção da expertise que caracteriza as profissões clássicas. Por outro lado, incorpora, no setor público, uma dimensão organizativa que advém de um Estado de origem patrimonialista e de uma cultura de trabalho que não é totalmente compatível com a forma de organização empresarial capitalista.

As considerações precedentes poderiam alimentar a pressuposição de um ceticismo em relação à profissionalização, marcada pela autonomia da jurisdição do trabalho, na área de TI, que se refletiria inclusive numa crítica à regulamentação, como se nota em alguns artigos recentes (e.g. DE MOURA; HELAL, 2014). Os resultados a que chegamos atenuam esse ceticismo, em alguns aspectos. A questão do reconhecimento e valorização profissional, assim como o desejo de que a profissão seja regulamentada e organizada, surge nas respostas dos informantes, direta ou indiretamente. Assim, constatou-se que, de um lado, há um discurso relacionado aos ideais de liberdade, competência e meritocracia que não parecem ser internos à profissão. Isto é, consiste em um tipo de retórica que não se origina no interior do grupo profissional, mas externamente “de cima”, no dizer de Julia Evetts (2005), e que pode estar representada, no caso específico, no vocabulário de consultores ou agentes no mercado de serviços de alguma forma ligados aos empregadores e gestores da área. Assim também a valorização das formas de certificação, geralmente promovidas e patrocinadas por empresas que não são propriamente responsáveis pela elaboração e aprimoramento de linguagens de programação, sinaliza mais um tipo de gestão de trabalho voltada ao mercado do que a autonomia da expertise que caracterizaria um grupo profissional em TI.

Referências

- ABBOTT, Andrew. **The system of professions**: an essay on the division of expert labor. Chicago: The University of Chicago Press, 1988.
- ANIDO, Ricardo. Regulamentação da profissão na área de informática. **Jornal da Unicamp**, Campinas, n. 392, p. 2, 14 abr. 2008.
- CAPURRO, Rafael. Epistemologia e ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, V., Belo Horizonte, 2003. Disponível em: <http://www.capurro.de/enancib_p.html>. Acesso em: 20 mar. 2015.
- CASTRO, Barbara. **Afogados em contratos**: o impacto da flexibilização do trabalho na trajetória dos profissionais em TI. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.
- DE MOURA JR., Pedro Jácome; HELAL, Diogo. Profissionais e profissionalização em Tecnologia da Informação: indicativos de controvérsias e conflitos. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 12, n. 2, p. 321-338, abr./jun. 2014.
- DUBAR, Claude; TRIPIER, Pierre. **Sociologie des professions**. Paris: Armand Colin, 2008.
- EM quem não votar nas eleições de Outubro? **CONFEL**, Unidos pela criação do Conselho Federal de Informática do Brasil. Jul. 2014. Disponível em: <<https://confei.wordpress.com/2014/07/>>. Acesso em 20 mar. 2015.
- EISCHEN, Kile. Working Through Outsourcing: software practice, industry organization and industry evolution in India. **CGIRS Working Paper Series**, California: Santa Cruz, 2003.

- EVETTS, Julia. The management of professionalism: a contemporary paradox. In: CHANGING TEACHER ROLES, IDENTITIES AND PROFESSIONALISM, Londres, Kings College, out. 2005. p. 1-18.
- _____. A new professionalism? Challenges and opportunities. **Current Sociology**, v. 59, n. 4, p. 406-422, 2011.
- _____. The sociological analysis of professionalism. Occupational change in the modern world. **International Sociology**, v. 18, n. 2, p. 395-415, 2003.
- GARZA, Enrique de La. **Hacia un concepto ampliado de trabajo**. Del concepto clásico al no clásico. México: Anthropos/uam-Iztapalapa, 2010. (Cuadernos A, Temas de Innovación Social, 33).
- HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.
- MENGER, Pierre-Michel. **Les professions et leurs sociologies**. Modèles théoriques, catégorisation, évolutions. Paris: Maison des Sciences de l'homme, 2003.
- MERTZ, Elizabeth. **The language of law school: learning to "think like a lawyer."** Nova York: Oxford University Press, 2007.
- MOSSI, Thays Wolf. **A falácia da aventura: a relação dos quadros superiores de TI com a dimensão moral do seu trabalho**. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2012.
- O INFORMATA ajuda você a tomar as melhores decisões com Sistemas de Informação. **CONFEEI**, Unidos pela criação do Conselho Federal de Informática do Brasil, set. 2014. Disponível em: <<https://confeei.wordpress.com/2014/09/25/o-informata-ajuda-voce-a-tomar-as-melhores-decisoes-com-sistemas-de-informacao/>>. Acesso em: 20 mar. 2015.
- ORTEGA, Cristina Dotta. Relações históricas entre Biblioteconomia, Documentação e Ciências da Informação. **Datagramazero**, Revista de Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v. 5, n. 5, 2004.
- _____. Surgimento e consolidação da Documentação. Subsídios para a compreensão da história da Ciência da Informação no Brasil. **Perspectiva em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. esp., p. 59-70, 2009.
- QUATORZE motivos para você ser contra a regulamentação dos profissionais de TI. **Profissionais TI**, Para quem respira a informação, junho 2013. Disponível em: <<https://www.profissionaisiti.com.br/2013/06/14-motivos-para-voce-ser-contr-a-regulamentacao-dos-profissionais-de-ti/>>. Acesso em: 20 mar. 2015.
- RODRIGUES, Maria L. **Sociologia das profissões**. 2. ed. Oeiras: Celta, 2002.
- SENNET, Richard. **A cultura do novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- TOLBERT, Pamela S.; BARLEY, Stephen R. Professions and Organizations. In: **Research in the Sociology of Organizations: Organizations and Professions**. Vol. 8. Greenwich, CT: JAI, 1991. p. 1-13.
- WILENSKY, Harold L. The professionalization of everyone. **American Journal of Sociology**, n. 70, p. 137-158, 1964.

Recebido em 22/12/2015

Aceito em 10/07/2017

**FRONTEIRAS INDISTINTAS:
espaço e tempo no trabalho de tecnologia da informação (TI)¹**

***INDISTINCT FRONTIERS:
space and time in the information technology work (IT)***

Daniela Ribeiro de Oliveira*

Aline Suelen Pires**

Amanda Coelho Martins***

Resumo

No contexto do trabalho flexível, novos espaços de trabalho são construídos, sejam físicos, sejam virtuais. Nesse sentido, o setor de tecnologia da informação (TI) apresenta-se como uma categoria privilegiada para a compreensão dos discursos e práticas em relação ao trabalho em *home office*. Valores como responsabilidade, autonomia, liberdade, iniciativa e confiança passam a ser mobilizados no processo de gestão e produção, tendo as fronteiras entre trabalho e vida “borradas”. Com base em entrevistas semiestruturadas, realizadas com trabalhadores de TI do estado de São Paulo, os quais trabalham total ou parcialmente fora dos limites da empresa-cliente, o artigo analisará alguns aspectos do *home office* a partir da vivência cotidiana desses trabalhadores, problematizando discursos que tendem a tornar evidentes apenas as feições (aparentemente) positivas dessa modalidade de trabalho.

Palavras-chave: *Home office*. Teletrabalho. Trabalho flexível. Trabalhadores de TI.

Abstract

In the context of flexible work, new work spaces are built, whether physical or virtual, in that sense the information technology (IT) sector introduces itself as a privileged category for understanding the discourses and practices in relation to work in home office. Values such as responsibility, autonomy, freedom, initiative and confidence become mobilized in the

1 Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no GT *Trabalho e Sindicalismo* do VI Seminário de Sociologia e Política da Universidade Federal do Paraná, em maio de 2015.

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar (PPGS-UFSCar), Brasil. E-mail: danicso02@gmail.com

** Pós-doutoranda do Departamento de Sociologia da UFSCar (PPGS-UFSCar), Brasil. E-mail: aline.sociologia@gmail.com

*** Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar (PPGS-UFSCar), Brasil. E-mail: amanda_cmartins@hotmail.com

management and production process, and work and life has its blurred borders. Based on semi-structured interviews with state IT workers in São Paulo state, working fully or partially outside the company-customer limits, we will analyze some aspects of the home office from the everyday life of these workers, questioning speeches that tend to show only the positive features (apparently) of this type of work.

Keywords: Home office. Teleworking (telecommuting). Flexible working. IT workers.

Introdução

O presente artigo tem como proposta discutir alguns aspectos fundamentais do trabalho em *home office* ou teletrabalho, buscando problematizar uma visão que vem ganhando espaço nos meios midiáticos e que se caracteriza por “positivar” essa forma de trabalho. A partir das experiências de trabalhadores da área de Tecnologia da Informação (TI), pretendemos demonstrar que o *home office* envolve questões que vão muito além das promessas de liberdade e autonomia comumente aventadas em relação ao trabalho em casa, principalmente no que se refere aos limites entre vida e trabalho.

A relevância das tecnologias informacionais na vida dos indivíduos tem mobilizado o interesse, na Sociologia do Trabalho, em compreender como se dá o processo e a organização do trabalho dos profissionais de tecnologia da informação. A categoria TI é abrangente, e nasce a partir da autonomização do setor de desenvolvimento de *software* em relação ao setor de *hardware*². Compreende diversas atividades relacionadas ao manejo de informações (sua aplicação, produção, armazenamento, transmissão, acesso, segurança), a partir de recursos de computação, na busca de soluções para os fins mais diversos.

Nossa atenção, aqui, estará voltada mais especificamente para os profissionais que trabalham totalmente ou parcialmente fora dos limites da empresa-cliente, os teletrabalhadores ou trabalhadores em *home office*, como mencionamos. Entre os tipos de profissionais selecionados estão: os trabalhadores de criação ou gestão de tecnologias informacionais, aqueles que desenvolvem *softwares* ou programas computacionais, criam e administram páginas *web*, analistas de sistema, gerentes de projetos, consultores de TI, especialistas em bancos de dados, entre outros.

Apesar de o trabalho remoto ou *home office* estar presente também em ocupações como o teleatendimento ou televendas – que se tornam possíveis e se expandem em decorrência das novas tecnologias informacionais –, consideramos que o perfil do profissional envolvido nesse tipo de atividade difere substancialmente dos demais profissionais de TI citados na pesquisa. Primeiramente, essa diferença se

²De maneira simplificada, Cocco e Vilarim (2009) definem hardware como sendo a parte física das máquinas, que podem ser programadas para executar ações diferentes, enquanto que o software (ou programa) seria justamente a parte lógica responsável por fornecer instruções de execução para o hardware.

dá em termos de qualificação (formal ou informal), mas há também discrepâncias em termos de organização do trabalho. Segundo Braga (2009), a organização do trabalho no teletendimento/*telemarketing* associa tecnologia da informação com formas tayloristas de produção (fragmentação e controle sobre o trabalho), justificando o uso do termo “infoproletários” para os profissionais desse segmento.

Assim como os trabalhadores de TI, diversas outras categorias profissionais consideradas “não-clássicas” apresentam características semelhantes ao trabalho de desenvolvimento de tecnologias, naquilo que se refere à deslocalização do trabalho e ao imbricamento entre tempo de trabalho e não trabalho. Abílio (2011) realizou uma pesquisa de fôlego com revendedoras de cosméticos da empresa Natura, na qual analisou o trabalho de mulheres revendedoras, observando o processo de flexibilização do trabalho. As novas formas de desregulação, a fronteira tênue entre trabalho e não trabalho e as formas de exploração de um tipo de atividade – que é tipicamente feminina no Brasil – são aspectos distintivos do trabalho das revendedoras. Estas trabalhadoras caracterizam-se como um tipo de “proletariado informal”, com ausência de vínculos empregatícios, com um elevado número de revendedoras com perfis socioeconômicos diferentes demonstrando que o empreendedorismo não tem um público alvo específico. A pesquisadora assinalou que grande parte das revendedoras têm outras ocupações, como é o caso de uma policial que, além de seu trabalho formal, atua como revendedora da Natura em outros espaços e momentos, sobretudo durante seu tempo de lazer. A indistinção entre tempo de trabalho e não trabalho revela-se neste caso, na medida em que a atividade de revenda não é reconhecida como trabalho.

Os desarranjos do assalariamento e o crescente processo de flexibilização, muitas vezes, confrontam as referências teóricas no que concerne à análise de trabalhos ditos flexíveis. Assim como a pesquisa de Abílio (2011), diversas outras têm sido desenvolvidas com trabalhadores “não-clássicos”, é o caso da pesquisa de Pina (2014), que estudou o trabalho dos *promoters* na cena noturna de São Paulo; de Silva (2014), que analisou o trabalho de designers gráficos – entendido como criativo – e de Martins (2017), que tem se debruçado sobre o trabalho dos estilistas de moda.

Convém destacar que o enfoque de pesquisa centrou-se nas percepções e experiências dos trabalhadores de tecnologias informacionais, mais precisamente os desenvolvedores de *softwares*. Decorre dessa perspectiva a elaboração de uma metodologia de investigação que buscou dar voz aos trabalhadores, tomando, portanto, suas experiências narradas como conteúdo principal do material de análise. Assim, para efeito deste artigo, utilizamos como base empírica a análise global de 45 entrevistas com trabalhadores de TI do estado de São Paulo; no entanto, dentre estas, selecionamos para este texto 9 entrevistas com as quais aprofundamos as questões relativas ao imbricamento entre vida e trabalho no contexto do *home office* praticado no trabalho de desenvolvimento de *software*. As entrevistas³ foram realizadas a partir

³ Esta pesquisa foi desenvolvida no contexto de um projeto temático que envolveu outros dois estudos sobre os trabalhadores de tecnologias informacionais. Foi dividido em eixos temáticos comportando, além do estudo sobre trabalhadores de TI em *home office*, um estudo sobre a relação entre o trabalho de

de roteiro semiestruturado, aplicado entre os anos de 2014 e 2016, e foram gravadas com autorização dos entrevistados. O acesso ao campo foi realizado por meio de informante chave (porteiros) e a aplicação do método bola de neve⁴, encerrando o campo quando este atingiu a saturação qualitativa (GONDIM; LIMA, 2006). Além das entrevistas com trabalhadores, recorremos a outros materiais e documentos que nos auxiliaram na construção do objeto. Desse modo, tomamos o conteúdo e os discursos acerca do *home office* elaborados e difundidos por meio de sites e *blogs*.⁵

O *home office* no trabalho de TI

Os estudos que se propõem a analisar o trabalho remoto são unânimes em destacar a complexidade em formular uma definição homogênea para a categoria *home office* – também nomeado de trabalho remoto, teletrabalho, *telework*, *home work* (COSTA, 2007; ALVES, 2008; ALEMÃO e BARROSO, 2012). Para Rosenfield e Alves (2011), há uma dificuldade em definir a categoria “teletrabalho” ou *home office* sem que haja uma construção ideológica da realidade. Assim, segundo a autora, teletrabalho não pode ser considerado simplesmente um sinônimo de trabalho à distância, mas “um elemento das mudanças organizacionais estratégicas que apontam para novas formas de trabalho flexível sustentadas por Tecnologias de Informação e Comunicação” (ROSENFELD; ALVES, 2011, p. 217). Huws *et al.* (1999) utilizam como critério para mapeamento dos teletrabalhadores todos aqueles que, ao menos um dia da semana, tem sua casa como base do trabalho.

Dessa forma, entendemos o *home office* como experiências de trabalhar fora do escritório da empresa para a qual o profissional foi contratado ou para a qual presta serviço e que faz uso de ferramentas de telecomunicação, permitindo o trabalho e a comunicação à distância e possibilitando a troca de dados e informações. Seria problemático utilizar como ponto de partida para a análise uma definição rígida que enquadrasse a modalidade *home office* exclusivamente como o trabalho realizado no âmbito da casa, pois eliminaria os arranjos de trabalho remoto observados durante a pesquisa empírica.

Independente da definição, o teletrabalho é uma possibilidade aberta pelos processos de flexibilização do trabalho e desenvolvimento de novas tecnologias, o qual pode contribuir para uma indefinição dos limites entre vida e trabalho e,

TI e juventude (Geração Y), desenvolvido como projeto de pós-doutorado; e outro sobre o trabalho de TI e criatividade, desenvolvido num projeto de mestrado. Por esse motivo, optamos por construir coletivamente um único roteiro contendo os temas que perpassaram os três objetivos das pesquisas em curso

4 Trata-se da prática de um informante colocar a pesquisadora em contato com outro entrevistado, este, por sua vez, indica outro entrevistado, e assim sucessivamente até formar uma rede de contatos.

5 Foram utilizados os conteúdos dos seguintes blogs: Go Home, Adoro Home Office e Nômades Digitais. A escolha destes blogs em detrimento de outros responde aos seguintes critérios de relevância: a) tempo de existência dos blogs; b) frequência das atualizações dos conteúdos publicados; c) número de curtidas e/ou seguidores das páginas escolhidas.

assim, possibilitar o prolongamento das jornadas de trabalho. A lógica do *home office* sustenta-se em valores como iniciativa, responsabilização, autocontrole e confiança, que caracterizam o chamado “novo espírito do capitalismo” descrito por Boltanski e Chiapello (2009). É a partir dessa perspectiva que pretendemos analisar alguns aspectos do *home office*, tendo como referência a vivência cotidiana dos trabalhadores de TI, problematizando discursos que tendem a tornar evidentes apenas as feições (aparentemente) positivas desta modalidade de trabalho.

A pesquisa de campo indicou uma diversidade de arranjos do trabalho remoto, dando-se a execução do trabalho em tempo total ou parcial, no espaço da casa, mas também fora dela, em salas de compartilhamento – o chamado *coworking*⁶. Há casos de empresários ou empregados que exercem suas atividades de trabalho nos escritórios do cliente, do empregador ou no próprio escritório, a depender da relação de trabalho estabelecida entre entrevistado e empresa-cliente. Levar trabalho para casa, ao fim do expediente, alguns dias da semana é mais comum. Nesse caso, os trabalhadores cumprem jornadas de trabalho nos escritórios do empregador ou do cliente e, em determinadas situações, precisam “virar a noite” ou trabalhar a partir de casa, durante os finais de semana, para finalizar os projetos.

Sejam os empregados, sejam os empreendedores ou empresários, o que tem frequentemente aparecido nas entrevistas são relatos que nos levam a interpretar o quão intenso é o trabalho para essa categoria. Muitas vezes naturalizada por parte dos entrevistados, a intensidade é marcada pela quantidade de trabalho, prazos apertados, pressão para cumprimento dos objetivos e necessidades de clientes. A dificuldade de pôr limites na duração do trabalho, quando este é realizado a partir de casa, é discurso que culpabiliza o trabalhador que possui grande parte do controle sobre o seu trabalho. As atividades de trabalho, quando são realizadas em casa, geralmente são interpretadas, por alguns dos trabalhadores, como possibilidade de tempo ganho em relação à ausência de deslocamentos até o escritório, interrupções para atender telefones, paradas para reuniões etc. Mas, na prática, esse tempo ganho, muitas vezes, é convertido em trabalho intensificado.

Modalidade de trabalho que se desenvolve a partir do surgimento da empresa integrada em rede, decorrente do processo de reestruturação capitalista e de flexibilização das relações de trabalho, o teletrabalho é, portanto, resultado

⁶ *Coworking* é um termo descrito pela primeira vez pelo *designer* Bernie DeKoven, em 1999, relacionando-o a uma dinâmica ou forma de trabalhar e não a uma plataforma de trabalho, como passou a se referir posteriormente. Desde 2005, quando foi criado o primeiro escritório – Hat Factory – cujo objetivo foi reunir profissionais de tecnologia da informação com diferentes projetos e que não estavam associados entre si como empresas, o termo passa a referir-se a escritórios ou espaços de compartilhamentos de trabalho. Esses espaços de compartilhamento apresentam composições variadas, com a presença de profissionais submetidos a diferentes tipos de vínculos de trabalho e diferentes profissionais (*freelancers*, empresários e autônomos) que deixaram seus escritórios em casa para trabalhar nesse ambiente compartilhado. O *coworking* está associado aos processos e dinâmicas da flexibilidade que orientam o modo de produção e as formas de organização do mundo do trabalho (ZANON, 2015, p. 18-19).

das necessidades deste modelo de empresa e não consequência direta e necessária da tecnologia disponível. Três tipologias foram desenvolvidas a fim de designar diferentes formatos de teletrabalho: a) os substituidores: refere-se àqueles trabalhadores que substituem os serviços realizados em um espaço de trabalho tradicional pelo serviço realizado em casa; b) os autônomos, que trabalham *on-line* de casa; e c) os complementadores, trabalhadores que levam para suas casas trabalho do escritório para concluir ou continuar trabalhando em casa (CASTELLS, 1999, p. 404).

Sennett (1999), ao problematizar os significados e efeitos do capitalismo flexível sobre o modo como os trabalhadores passam a construir suas narrativas pessoais – fundada na lógica da fluidez do tempo, da recusa à padronização e burocratização –, chama atenção para as experiências contemporâneas em relação ao tempo. Para o autor:

As organizações flexíveis hoje estão fazendo experiências com vários horários do chamado “flexitempo”. Em vez de turnos fixos, que não mudam de mês para mês, o dia de trabalho é um mosaico de pessoas trabalhando em horários diferentes, mais individualizados [...]. Esse mosaico de tempo de trabalho parece distante da monótona organização do trabalho na fábrica de alfinetes; na verdade, parece uma liberação do tempo de trabalho, um verdadeiro benefício do ataque da organização moderna à rotina padroniza. As realidades do flexitempo são bem diferentes (SENNETT, 2009, p. 66).

O construto em torno do *home office* ou trabalho remoto é atravessado por outros aspectos relacionados à organização e as relações de trabalho. Trabalham em casa tanto empregados – portanto regulados pela CLT – quanto os chamados empreendedores, empresários ou PJ (pessoa jurídica) e os autônomos/*freelancers*. É nesse sentido que Rosenfield (2011) – tendo como referências estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – apontou a necessidade de considerar, além dos aspectos relativos à regulação, o local/espaço de trabalho, o horário/tempo de trabalho (tempo integral ou parcial) e as competências requeridas (conteúdo do trabalho), como outras dimensões que colaboram com o enquadramento do teletrabalho.

Assim, a combinação do teletrabalho com determinados tipos de contrato e níveis de qualificação pode resultar em diferentes graus de precariedade do trabalho. A situação de um trabalhador *home office* contratado como PJ, que exerce uma atividade que exige menor grau de formação e que trabalha por projetos, pode ser muito mais precária e marcada por diversos tipos de instabilidade quando comparada com a de outro profissional que tem um contrato de trabalho CLT, ocupa uma função que exige alto grau de qualificação e tem um bom salário, mas também trabalha em casa. No entanto, ambos podem ter seu trabalho intensificado e suas jornadas estendidas em razão de trabalharem fora do ambiente da empresa-cliente.

Como mencionamos a questão da qualificação, vale fazermos uma ressalva em relação à área de TI, que é válida também para outras áreas caracterizadas por constantes transformações. Em um contexto de incertezas e transitoriedades, as

capacitações têm uma duração cada vez menor, e as empresas passam a buscar trabalhadores altamente capazes de um aprendizado constante (SENNETT, 1999). O diploma não figura mais como garantia exclusiva de bom emprego e sucesso profissional. Assim, a capacidade de adquirir novos conhecimentos foi constantemente apontada pelos trabalhadores entrevistados como uma das principais (senão a principal) qualidades que um profissional deve demonstrar para permanecer na área. “É uma profissão que você nunca pode parar de estudar” (Eric), pois “cada dia tem que se reinventar, ser um profissional diferente” (Leonardo), “a pessoa tem que gostar de sempre estar aprendendo” (Cristiano), “é um trabalho para pessoas atualizadas” (Thiago). São falas comuns entre os entrevistados e reforçam essa ideia de que existe uma necessidade incessante de renovação dos conteúdos aprendidos.

Em áreas como a de TI, podemos encontrar tanto profissionais altamente qualificados como jovens talentos que são reconhecidos por possuírem alto grau de conhecimento – em alguma área ou ferramenta – adquirida de forma autodidata, em interação com um instrumental disponível na *internet*. Nesse sentido, o “aprender fazendo” ganha uma dimensão fundamental e o trabalhador jovem, supostamente mais “antenado”, móvel e flexível, também passa a ser valorizado (PIRES, no prelo). No entanto, uma consequência dessa mobilidade, em especial no que se refere à obtenção constante de novos conhecimentos, é que, em muitos casos, os profissionais da área sentem-se, desde muito cedo, “envelhecidos” e cansados demais para permanecer na carreira, buscando alternativas que vão desde uma reorientação para atividades consideradas mais “leves” em TI até a saída definitiva da área (PIRES, 2016).

A “numerologia” das dicas e a difusão do *home office* nas mídias

A realização do trabalho remoto desencadeou uma série de publicações que difundem o *home office* como uma prática que permitiria aos trabalhadores conciliarem seu tempo de trabalho com a vida privada. Identificamos um conjunto de textos midiáticos, disponibilizados em *blogs*, revistas e livros, que oferecem “dicas” e estratégias aos profissionais e/ou gestores de empresas sobre como manter o foco, como organizar um ambiente adequado para trabalhar remotamente. Argumentamos que tais publicações funcionam como uma espécie de manual de boas práticas sobre auto-organização, para aqueles que desejam adotar o *home office* como modalidade de organização do tempo de trabalho. Nestas publicações, são representados os perfis considerados adequados de profissionais que podem trabalhar remotamente, além de desenhar um estilo de vida que se justifica a partir do avanço tecnológico, responsável por transformar as formas de entendimento e organização do tempo e espaço.

O conteúdo das publicações é permeado por um caráter motivacional, passando a ideia de que “tudo é possível”, que qualquer um pode alcançar a realização profissional, desde que trabalhe naquilo gosta. Os textos mobilizam dimensões subjetivas, tais como: “o amor por aquilo que faz”; “a coragem para

mudar de trabalho”; “capacidade de enfrentar o risco para atingir os sonhos”. Esses elementos operam como estímulo para o trabalhador “descontente” – com seu trabalho tedioso, enfadonho, desmotivador – se movimentar em busca de um trabalho que permita vivenciar o prazer, a diversão, em desenvolver a criatividade. Esses valores são disseminados por meio de textos curtos, linguagem simples, muitos deles em forma de tópicos, informações rápidas e muitas imagens – paisagens, lugares, cidades, espaços internos de escritórios etc.

As mensagens que têm a intenção de convencer seus leitores em busca de mudança são marcadas pelo que chamamos de a “numerologia” das dicas. Trata-se de conselhos expressos em títulos tal como: “5 motivos para trabalhar com o que você gosta de verdade”; “4 motivos para questionar os modelos de trabalho tradicionais”; “5 pessoas que largaram tudo para seguir o sonho”. Em um dos *blogs*⁷ analisados, difunde-se a proposta do “nomadismo”, do desenraizamento possibilitado pelo trabalho remoto. O *slogan* que o define expressa o objetivo de seus idealizadores por meio da seguinte descrição: “usando a tecnologia para viajar e trabalhar ao mesmo tempo”. Trata-se de mobilizar as possibilidades abertas pelas tecnologias informacionais para efetuar a dupla realização de trabalhar no que ama e viajar pelo mundo. Note-se que não se trata de imigração, ou seja, da saída de um país para outro com objetivo de construir uma carreira em local que ofereça melhores oportunidades. Essas mensagens podem, no entanto, produzir um efeito perverso, que é o de mostrar como indivíduos comuns conseguiram trabalhar no que amam e conquistaram a tão sonhada “liberdade”, mas como, por outro lado, outros indivíduos, muitas vezes com trajetórias de formação e ocupacionais parecidas, não conseguiram o mesmo resultado. Portanto, só lhes restando o fracasso.

O capital tem mobilizado as subjetividades na constituição de valor e na produção de bens imateriais (LAZZARATO, 2001) e, na esteira da construção de novas subjetividades, difunde-se a ideia de um perfil de profissional capaz de atender ao atual momento do capitalismo. Ou seja, capaz de se adaptar rapidamente às mudanças, que seja móvel, e tenha características de liderança. Como descrevem Boltanski e Chiapello (2009, p. 157), que seja leve, em outras palavras, capaz de renunciar à estabilidade, ao enraizamento, ao apego aos valores e espaços locais, sem amarra, desapegado de tudo quanto possa impedir o movimento, a mobilidade.

A autodisciplina que é exaltada e apontada como condição para o sucesso do trabalho remoto é acionada, tanto pelos entrevistados quanto nos manuais (*blogs*) de boas práticas de *home office*, como elemento necessário para cumprir com as obrigações tal qual quando se está no escritório da empresa. É paradoxal a percepção de que trabalhar distante da empresa significa ganhos em termos de controle sobre os tempos de trabalho e vida, quando, na verdade, o que as trajetórias ocupacionais dos entrevistados indicam é que, muitas vezes, trabalha-se mais quando está em casa.

As orientações de boas práticas para o *home office* estão, a todo momento, informando as regras a serem seguidas pelos trabalhadores, para não “perderem-se” diante da liberdade possibilitada pelo trabalho remoto. Assim, faz parte da lista: acordar

7 Referimo-nos ao blog Nômades Digitais, consultado em: <<http://nomadesdigitais.com/>>.

todos os dias no mesmo horário; arrumar-se como se fossem trabalhar fora; estabelecer rotinas (dormir e acordar sempre nos mesmos horários). No limite, o trabalho em casa não implodiu a rotina e a padronização dos tempos, pelo contrário, ela existe, mas sob outro formato, controlada pelo próprio trabalhador. Pode ser até mais rígida e constrangedora que o controle praticado pela supervisão, no interior do escritório.

Santiago (2012) destaca o paradoxo entre ter o teletrabalho como expressão da organização flexível do trabalho de um lado, mas as descrições do perfil de trabalhador desejado e adequado são profundamente rígidas. Para o autor, é projetado um tipo de “teletrabalhador” como alguém disciplinado, capaz de trabalhar isoladamente, com capacidade de organizar-se na ausência constante da supervisão e sem receber *feedbacks* da equipe. Para além do autocontrole, que está sob o domínio dos profissionais, trabalhar em casa ou fora da empresa-cliente, apesar de parecer propiciar mais liberdade ao trabalhador, também está sujeito às novas e variadas formas de controle, por meio de telefonemas, mensagens intra-rede e *e-mails* (SENNETT, 1999). Uma das formas de controle percebida como tal pelos entrevistados é a lógica do controle por objetivos e prazos que, em muitos casos, levam o profissional a trabalhar intensamente.

As percepções dos trabalhadores sobre o *home Office*

Pretendemos discutir, aqui, alguns aspectos do *home office*, como a intensidade do trabalho, a relação entre trabalho e vida pessoal, a dimensão da sociabilidade, a questão da autonomia, além da questão de gênero, que é transversal, analisando falas de alguns trabalhadores selecionados a partir da pesquisa de campo.

Intensidade e (in)visibilidade do trabalho

Joana⁸ é casada, tem 34 anos e não tem filhos. É formada em ciências da computação, cursando MBA em gestão de tecnologia da informação. Sua trajetória ocupacional é marcada por longos períodos de permanência nas empresas onde trabalha – em média, cinco anos em cada uma. Esse aspecto chama atenção pelo fato de estarmos lidando com um setor cuja rotatividade é considerada alta (SOFTEX, 2012). Joana é consultora sênior em uma multinacional de prestação de serviços em TI. Trabalha alocada no cliente – *face to face* –, o que significa estar o tempo todo no *site* do cliente, analisando suas dificuldades e implementando tecnologias de gestão de processos.

Apesar da importância do trabalho *in loco*, em algumas circunstâncias, Joana trabalha em casa. Nessas ocasiões, tem a chance, segundo ela, de realizar seu trabalho

⁸Os nomes verdadeiros dos trabalhadores e trabalhadoras foram substituídos, no texto, por nomes fictícios, com o objetivo de preservar a identidade dos entrevistados. Os nomes das empresas onde trabalham também foram omitidos.

com maior concentração e foco, já que enfrenta poucas interrupções (reuniões e pedidos de ajuda) quando trabalha em casa. O tempo ganho por não precisar deslocar-se até a empresa é destacado em sua narrativa como uma vantagem.

A vantagem que eu vejo [no home office] é a concentração no trabalho que é maior, pelo menos pra mim é maior, eu tenho menos interrupções. Uma grande vantagem é que eu acabo produzindo muito mais porque eu gasto menos tempo no trânsito. Como eu moro um pouco distante de São Paulo, eu acabo, quando tenho que me deslocar até o cliente, perdendo muito tempo no trânsito e aí tempo que eu perco no trânsito quando eu trabalho em casa é tempo produtivo. Essas seriam as vantagens (Paula, 12/09/2014).

É interessante observar a percepção positivada em relação ao trabalho a partir de casa associado ao ganho em produtividade e não como possibilidade de alocar o tempo “ganho” para outros afazeres da vida pessoal. Nesse sentido, o tempo perdido no trânsito com o deslocamento casa-trabalho/trabalho-casa não é convertido em tempo de lazer ou em qualidade de vida, mas em mais trabalho, o que pode resultar em prolongamento da jornada.

Há uma tendência ao prolongamento da jornada do trabalho realizado em casa evidenciado nas falas de outros profissionais, muitas vezes como algo natural, portanto, como parte de uma lógica própria da carreira. Talita tem 26 anos, é casada e sem filhos. Tem curso superior em informática para gestão de negócios e, atualmente, está cursando uma especialização, além de ter realizado outros cursos e obtido certificações técnicas na área. Há quatro anos trabalha numa multinacional, localizada na cidade de São Bernardo do Campo, na região metropolitana de São Paulo, e seus vínculos de trabalho sempre foram de CLT ou estágio. No momento, está trabalhando em casa, na modalidade *home office*, mas esta é uma condição temporária, pois costuma trabalhar no *site* da empresa. Não é a primeira vez que trabalha em *home office*, já esteve nessa condição outras vezes, por demanda da própria empresa, tendo uma experiência considerável nessa modalidade de trabalho. Talita afirma que, quando está trabalhando na empresa, não costuma exceder sua jornada de trabalho diária, mas reconhece que a probabilidade de isso acontecer aumenta quando trabalha em casa:

Quando estou na empresa, não, mas, quando estou em casa, é muito fácil acontecer [estender a jornada]. Porque você pensa: “já estou em casa, não tenho deslocamento, posso ficar até um pouco mais tarde”. Às vezes, eu conecto [o computador] mais cedo pra ir pegando os e-mails. (Talita, 24/09/2014).

Vale destacar que nem sempre os trabalhadores reconhecem como trabalho aqueles momentos – por mais breves que sejam – em que, estando de folga ou em períodos de férias, acessam *e-mail* ou leem mensagens instantâneas a fim de acompanhar ou resolver assuntos relacionados com seu trabalho. Quando perguntamos sobre a possibilidade de realização deste tipo de prática, fora do horário de expediente, ela revelou-se frequente entre os trabalhadores. As narrativas apontam

para certa conformação em relação a essas práticas, como se não pudessem controlá-las. Demonstrando, novamente, tratar-se de uma característica própria da forma de desenvolver o trabalho em TI – colaborativo.

Além de sua jornada normal em *home office*, uma vez por mês, em um final de semana, Talita fica de plantão. Ela permanece 48 horas em alerta à espera de possíveis telefonemas para solucionar problemas dos clientes – para os quais a empresa presta serviço. Segundo a entrevistada, o plantão lhe causa muito *stress* e ansiedade, mas é algo que pretende deixar de fazer assim que possível. O esquema de sobreaviso⁹ impõe uma rotina ao trabalhador que, apesar de não estar trabalhando, precisa adequar seu tempo supostamente livre – na verdade está em casa, mas à disposição da empresa – em função dos potenciais chamados para o trabalho (OLIVEIRA; MARTINS, no prelo).

Talita, no entanto, assim como a maioria dos profissionais que compõem a amostra, não deseja trabalhar em casa de forma permanente. Há uma percepção entre esses trabalhadores de que quem trabalha apenas em casa não é “visível” na empresa e, por isso, tem menos possibilidades de reconhecimento profissional, de crescimento na carreira. Afirmam que é raro o caso de promoção de um profissional que trabalha em casa, quando comparado com aquele que está todos os dias na empresa. Em geral, os trabalhadores gostariam de, eventualmente, trabalhar em *home office*, desde que pudessem, aos menos de vez em quando, ir para a empresa. Talita diz que:

É estranho, mas as pessoas precisam te ver de vez em quando, lembrar-se de você. É uma perda que acontece com quem trabalha de casa. Tanto que eu tento ir pelo menos uma vez a cada quinze dias lá, pelo menos dar um “oi”, porque parece que as pessoas realmente esquecem e esse é o problema de trabalhar de casa, mas lógico que tem essas facilidades. Você [quando] fica em casa, não perde tempo para ir e para voltar, se precisou lavar roupa você vai lá e põe a roupa – “rapidinho” – para secar. Mas o ruim é que você, nem sempre, tem horário para jantar, para almoçar. Nem sempre [você] sai no horário certo [da empresa, já que está em casa]. Tem esses problemas, sabe? (Talita, 24/09/2014).

Outro aspecto que chama atenção na fala de Talita é que ela, assim como outras mulheres em situação semelhante, destaca a possibilidade que o *home office* oferece de conciliar o trabalho com as atividades domésticas. A pesquisa de Castro (2012) apontou que os diferentes arranjos de jornadas e espaços de trabalho têm consequências diferentes para homens e mulheres. Pontuando uma relação entre o

⁹O regime de sobreaviso, estabelecido no artigo 244 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é a situação na qual que se encontram os empregados efetivos que, à distancia, permanecem sob controle do empregado, em virtude de estar aguardando chamados do empregador, por instrumentos telemáticos ou informatizados, para realização de serviços (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, 2015). Trata-se de um benefício que deve ser pago aos trabalhadores que, em períodos de descanso, estão em escala de plantão para o empreendimento.

trabalho e o desejo de ser mãe, ao estabelecer-se na carreira muitas vezes o desejo da maternidade é adiado e negociado quando o trabalho toma novas formas de organização. O *home-office* aparece como uma maneira de “realizar desejos”, o que pode implicar perdas e a aceitação de uma condição mais precária e instável de trabalho. Para muitas mulheres, o *home office* aparece como “um instrumento de conciliação entre trabalho e família, traduzido em rebaixamento salarial, completo embaçamento das fronteiras do cuidado e do chamado trabalho produtivo e diminuição da produtividade”, enquanto que, para os homens, “era utilizado como mecanismo de realização do trabalho de maneira remota, com as vantagens de maior conforto e maior produtividade” (CASTRO, 2013, p. 307). Além disso, quando a mulher opta pelo *home office*, pelo fato de que este facilita a conciliação entre o trabalho e os afazeres domésticos/cuidado com os filhos, o que ocorre é uma reprodução dos padrões de gênero e da divisão sexual do trabalho.

Independentemente do local de trabalho, as mulheres são minoria no setor de TI, e sua participação na área não acompanhou o ritmo de crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, de uma forma geral, nos últimos anos. Além disso, as mulheres ainda parecem sofrer diversas formas de discriminação e preconceitos nesse universo marcadamente masculino, segundo as entrevistas realizadas. Aquelas que pretendem permanecer no campo da tecnologia da informação têm que reafirmar a todo o momento sua presença e sua capacidade de realizar seu trabalho da mesma forma que os homens (CASTRO, 2013).

Quando o trabalho interfere na vida pessoal (ou vice-versa?)

Lopes tem 25 anos, é casado e tem uma filha. Foi estimulado pela mãe a escolher a carreira de tecnologia, embora gostasse mesmo de filosofia. Iniciou o curso de Tecnologia da Informação, mas não concluiu a graduação, por não concordar com o modelo de ensino. Com perfil autodidata, afirma que sua formação se deu pelas empresas onde esteve empregado ou prestando serviço. Trabalha em São Paulo, em uma pequena empresa, atuando como desenvolvedor e vinculado como PJ. A possibilidade de morar próximo ao local de trabalho alteraria o cotidiano de Lopes, afinal ele reside a duas horas de seu trabalho, utilizando ônibus e trem para o trajeto casa-trabalho e trabalho-casa, restando pouco tempo para ficar com sua família, sobretudo com sua filha – isso aparece em sua narrativa como algo profundamente negativo. Apesar desse cenário, Lopes pondera e aponta preferir trabalhar na empresa, já que a dificuldade em conciliar o trabalho em casa com a família dificulta sua realização.

No meu caso [trabalhar em casa] só quando estou sozinho. Têm a neném e a minha esposa aqui. Elas são terríveis [...] parece que elas veem que se eu estou em casa [acham que] eu não estou trabalhando. É bem difícil isso, não importa o que você esteja fazendo. [...] Para mim é muito difícil [trabalhar quando a família está em casa], eu normalmente prefiro vir para cá para trabalhar [na empresa]. Acontece de eu trabalhar em casa quando elas não estão. Um dia da semana que é mais tranquilo, que uma está trabalhando e a outra está na

escolinha, aí rola bem, ou de madrugada. Eu prefiro fazer quando as duas estão dormindo que aí eu consigo trabalhar tranquilamente. Mesmo porque, às vezes, já aconteceu de eu trabalhar um fim de semana inteiro em casa, com as duas lá, aí você não consegue trabalhar direito e também não fica com a sua família, daí gera aquele peso na consciência e você fala, poxa “estou aqui, perdi o final de semana inteiro trabalhando e não vivi”, isso passa bastante na cabeça (Lopes, 04/10/2014).

No caso de Lopes, não há uma cobrança por parte da família, mas uma autocobrança em relação ao fato de o trabalho consumir o tempo que deveria ser dedicado para si ou para a família. O argumento de que a indivisibilidade entre trabalho e vida seria vantajosa para os trabalhadores e para a criatividade das equipes não parece ter se generalizado como algo efetivamente positivo. O sentimento de culpa, expresso na fala de Lopes, é um indicador da contraposição com percepções que difundem o trabalho em *home office* como sinônimo de liberdade e controle em relação aos tempos. Indica também o dilema entre atender ao excesso de demandas de trabalho e as possibilidades de desfrutar da vida social.

Não se trata aqui de advogar uma divisão nítida entre tempo de trabalho e não trabalho ou entre trabalho e vida pessoal/lazer, o que seria ingênuo no contexto flexibilização das relações de trabalho. Mas de evidenciar que essa indistinção causa conflitos internos, pois gera, sobre os trabalhadores, sentimento de culpa por não dar atenção à família quando se está trabalhando e culpa por não estar trabalhando quando está com a família ou envolvido em alguma atividade de lazer. Principalmente quando a cobrança sobre o trabalho se dá por meio de metas e resultados. Assim, a suposta “liberdade” de escolher como e quando trabalhar pode se converter em fonte de ansiedade, frustração e culpa. Além disso, é preciso relativizar o discurso de que as formas flexíveis de trabalho, sobretudo teletrabalho, sejam sinônimas de liberdade e autonomia. As novas configurações do trabalho são acompanhadas de novas formas de controle (SENNETT, 1999). O que parece ocorrer, segundo Zarifian (2002), é o controle do engajamento, que se torna possível com a modulação ou flexibilização da utilização do tempo, do espaço e do engajamento subjetivo. O controle deixa de depender da figura do “capataz” para ser exercido através de metas e resultados, possibilidade aberta por meio do uso de novas tecnologias (inclusive informacionais) e do próprio trabalhador, que passa a controlar suas atividades de trabalho.

Enquanto Lopes enfrenta o dilema entre conciliar a longa distância do seu trabalho, realizar outros projetos que desenvolve como *free lancer* e conciliar seu tempo profissional com a família; Joana parece enfrentar essas questões de forma diferente. É casada com uma pessoa da área de TI. Como ambos conhecem bem a realidade da profissão, vivenciam os limites e as dificuldades, aparentemente sem sentimento de culpa, e declararam não enfrentar problemas em conciliar seus tempos de trabalho e da vida pessoal. Quando precisam trabalhar em casa – o que raramente ocorre –, utilizam um espaço construído para isso, sendo a negociação muito simples, basta um comunicado para evitar interferências.

Eu tenho uma bancada de trabalho e normalmente não é necessário estratégia [para não ser interrompida]. No caso de eu estar trabalhando em casa e meu esposo também estar em casa, o que normalmente não acontece. Se acontecer eu costumo avisá-lo que eu preciso me concentrar aqui, eu preciso produzir e aí ele respeita esse espaço normalmente. (Paula, 12/09/2014).

Leonardo é casado, tem 28 anos e não têm filhos. Tem ensino superior completo em engenharia elétrica e curso de programação industrial. Sua trajetória ocupacional se inicia em uma empresa de fabricação de laser, onde permaneceu por aproximadamente dois anos. Depois desta experiência, passou por outros três trabalhos, até ser contatado como consultor sênior de TI, pelo atual empregador, há dois anos. Trata-se de uma grande empresa de prestação de serviços, projetos e desenvolvimento de *software*, localizada em São Paulo (capital). Seu vínculo contratual (CLT) é com esta empresa, mas sua base operacional é no cliente de seu empregador – a sede de um banco.

Para ele, trabalhar em casa assume outro significado, pois nem sempre é produtivo e pode refletir sobre os relacionamentos afetivos. O problema de trabalhar em casa é o impacto sobre o foco, pois há diversas “interferências” e desvios de atenção, no cotidiano da casa, que, muitas vezes, dificulta o foco sobre as atividades. Pode interferir também nos momentos de interação com a esposa, já que nem sempre é rápida a “passagem” entre os temas e problemas relacionados ao trabalho para os temas ou problemas relativos à família, às questões afetivas e vice-versa. Vejamos um trecho da entrevista em que ele descreve essas questões.

[...] às vezes, dá a impressão que você está em casa e não está sendo muito produtivo, às vezes, você está focado. Ou, às vezes, você está estressado com alguma situação e isso vai refletir [no relacionamento], porque você estava naquela situação de stress e logo depois você está com a sua esposa e...opa! Você exagerou em alguma coisa. (Leonardo, 17/07/2014).

As entrevistas têm apontado que os solteiros são os que menos enfrentam problemas em conciliar o trabalho no espaço de casa, mesmo para aqueles que moram com a família ou dividem a casa com colegas (de profissão ou da universidade). Os casais sem filhos – que são a maioria dos entrevistados – também enfrentam menos dificuldades em conciliar a vida pessoal e o trabalho. Nesse sentido, as entrevistas têm indicado uma situação favorável para os solteiros ou casados sem filhos para trabalhar em TI, sobretudo quando as atividades de trabalho se realizam em casa. Apesar disso, não estamos desconsiderando os potenciais conflitos de se ter o trabalho dentro de casa, apontado, por exemplo, por Leonardo.

Tempo livre ou tempo de não trabalho

Tentar apreender as experiências de “tempo livre”, procurando compreender o que é feito com o tempo de não trabalho, tem sido o maior desafio da pesquisa. O

que temos identificado, quando perguntamos sobre as atividades realizadas quando não estão trabalhando, ou quando tentamos aprofundar questões relacionadas ao cuidado de si, é que uma lista de espaços frequentados ou eventos vivenciados são relacionados, tal como expresso na narrativa de Leonardo: “[...] uma semana antes eu estava bem ocioso, agora faço um pouquinho de academia, violão, guitarra. Assisto seriado. De final de semana vou à igreja [...]”. Bruno também descreve suas atividades quando encerra a jornada de trabalho:

Bom, para descansar, morando sozinho em São Paulo, sem amigos, sem vida social nenhuma, o meu lazer... era... Ah, e tem que sair do computador, né? Porque não vale chegar em casa e ligar o computador... Bom, o meu lazer era chegar em casa, jantar, tomar um banho, deitar, catar meu celular, ligar na Netflix e assistir série. (Bruno, 20/06/2014).

Mesmo praticando outras atividades cotidianas, os temas relacionados ao trabalho surgem e levam os trabalhadores, muitas vezes, a *insights* que podem ajudá-los a encontrar soluções para problemas do trabalho, que não foram alcançadas no momento em que estavam envolvidos na atividade. No caso de Leonardo, a ideia relatada não tem relação direta com suas atividades, mas de alguma maneira, como podemos ver na passagem seguinte, nos permite perceber como se dá o imbricamento entre trabalho e não trabalho.

Já, já pensei bastante [sobre o trabalho, após o final da jornada], atualmente eu estou mais ocioso nesse sentido. Mas sempre. Deixa eu dar um exemplo: na hora que eu comecei a academia, pensei “seria legal se tivesse um aplicativo onde eu conseguisse ver o treino e tal. A cabeça não para, né”? (Leonardo, 17/07/2014).

Assim como não acreditamos ser possível uma separação entre vida e trabalho, também compreendemos que nossa análise em relação a essa categoria de profissionais recai sobre o momento histórico atual, cuja lógica de configuração do trabalho demanda, sobretudo, o uso das subjetividades dos trabalhadores como fator de produção. Assim, é esperada a articulação entre vida profissional e vida pessoal, fazendo com que os trabalhadores, mesmo fora do escritório ou com o computador desligado, estejam produzindo, ainda que não seja com o foco sobre o seu trabalho remunerado. De modo que, para Boltanski e Chiapello (2009, p.193) “num mundo conexcionista [...] torna-se difícil fazer a distinção entre o tempo da vida privada e o tempo da profissional, entre jantares com amigos e jantares de negócios, entre elos afetivos e relações úteis etc.”.

Durante os períodos de férias, descanso e feriados, também é possível que esses profissionais sejam contatados por seus clientes ou empregadores, para resolver problemas, tirar dúvidas sobre projetos, concluir atividades que dependem de outros setores ou equipes. É o caso de Luan, 26 anos, branco, solteiro e sem filhos. Graduado em Engenharia de Produção, trabalhou em uma multinacional de TI por quase dois anos. Durante um ano e meio, trabalhou como estagiário no setor de *Business*

to *Bussiness*, depois, na mesma empresa, foi contratado como CLT, alocado no setor em que trabalhava com vendas e prospecção de novos clientes – comercial. Mas a pressão do setor e a incompatibilidade de objetivos (dele e da empresa) o motivou a sair da empresa. Na época da entrevista, estava estudando para concurso público. Mas sua experiência nos ajuda a apreender as situações em que o tempo de descanso é apreendido pelo trabalho.

[...] o melhor exemplo disso foi no dia 24 de dezembro que eu tinha voltado para minha cidade, para o Natal [comemorar as festas natalinas]. E tinha que mandar um contrato para o cliente, porque o departamento dele de contrato iria fechar. E não iria receber mais nenhum contrato e o nosso contrato não tinha ficado pronto. Eu tive que ficar ligando, já era... Já não era para eu estar trabalhando dia 24 de dezembro e estava lá [eu] trabalhando ainda, porque tinha que mandar esse contrato. Eu consegui mandar às seis e meia da tarde. (Luan, 26/03/2015).

Os entrevistados mobilizam discursos justificadores que procuram argumentar a frequência com que são acionados para trabalhar, ou a liberdade e capacidade de escolha para realizar o trabalho. Parece-nos que há uma tendência, em alguns casos, de minimizar ou naturalizar essas ocorrências. Como narrado por Leonardo, quando questionado sobre a existência de casos em que fora solicitado durante as férias ou em períodos de descanso para resolver algum tipo de problema. “[...] um pouquinho. Eu estava fazendo um pacote da promoção e fui um pouquinho acionado com relação a algumas dúvidas.”

Santiago (2012) debate as teses que engendram o conceito de teletrabalho, entre elas aquela relativa ao imbricamento entre os tempos de trabalho e não trabalho. O autor questiona o argumento que aponta para as mudanças, na contemporaneidade, na forma de experienciar os tempos de trabalho e não trabalho. Retomando a primeira revolução industrial, Santiago mostra que a deslocalização do trabalho dos domicílios em direção às fábricas separou execução da concepção e criou um novo tipo de trabalhador: especializado, dependente direta e indiretamente da padronização dos tempos e movimentos estabelecidos pelos supervisores e gerentes. A lógica de jornada de trabalho rígida implicou uma suposta eliminação das porosidades entre tempo de trabalho e de não trabalho. Suposta, pois, para o autor, o fato de a deslocalização do trabalho da casa para a fábrica ter, aparentemente, separado tempo de trabalho e não trabalho, não significa ser possível conceber que se trate de duas esferas executadas em tempos diferentes. No fordismo-taylorismo a separação do tempo de trabalho e tempo da vida é um pressuposto fictício, afinal não é possível supor que o trabalhador não levasse trabalho – na forma de pensamento fragmentado ou por meio de questões pontuais – para o âmbito da casa. Nesse sentido, argumenta que a casa nunca esteve separada do mundo do trabalho.

O que precede significa que os trabalhadores tayloristas realizaram sua jornada de trabalho (produção da força de trabalho), mas nunca pararam de pensar-agir em outras áreas de suas vidas. Da mesma forma, quando chegaram em casa (reprodução da força de trabalho), eles não podiam parar de pensar em

seu trabalho, e eles não podiam porque - como Bourdieu colocou - os seres humanos não são idiotas culturais (SANTIAGO, 2012, p. 37, tradução nossa).¹⁰

Entendendo o teletrabalho enquanto uma nova forma de organização do trabalho da sociedade contemporânea, o autor insiste em apontar que tal modalidade não representa um novo fenômeno, “mas uma expressão distinta entre a relação do mundo do trabalho e do mundo da vida” (SANTIAGO, 2012, p. 37). Nesse sentido, é enfático ao afirmar que o debate sobre o tempo do trabalho é mais importante que problematizar os espaços de trabalho, pois considera o trabalho uma construção cultural com níveis diferenciados de expressão física. Defende que as interferências do tempo do trabalho sobre o tempo da vida significariam, portanto, um acordo cultural que permitiria ao trabalhador remoto organizar-se, mas que na prática não seria fácil separá-los porque o tempo da vida cotidiana inclui trabalho.

Romualdo tem 36 anos, é casado e tem um filho. É graduado em Sistema de Informação e pós-graduado em Sistema *Web*. É sócio proprietário – com mais outros dois sócios – de uma empresa de TI, que, no período da entrevista, existia há oito meses. A empresa presta serviços para uma grande Imobiliária em São Carlos, administrando toda a base de dados da cliente. Em 2013, ano anterior à entrevista, organizou-se para tirar 15 dias de férias; sobre essa experiência nos relatou o seguinte:

[qual foi a sua última férias?]. (Risos). Ano passado. Ano passado? É! Eu tirei quinze dias... duas semanas. Eu fui para casa do meu sogro que mora em Minas Gerais, mas antes dessa já fazia uns três anos que eu não tirava férias. [...] Eu voltei correndo (risos) [antes do fim das férias]. Aconteceram uns problemas. Nós tínhamos uma ferramenta com outra empresa e deu alguns problemas com o site e eu antecipei em dois dias, acabei voltando um pouco antes. Até o dia que eu fiquei sem telefone foi o dia que ele [o sócio] me ligou. Foi bem no dia que acabou a bateria do meu celular e eu falei pra minha mulher: “ah, deixa meu celular, acabou a bateria. Vamos para o zoológico”. De lá a gente foi para o shopping e cheguei 10 ou 11 horas [da noite] e eu esqueci até de ligar [o aparelho]. No outro dia, a primeira coisa que eu fiz foi ligar o computador e vi que tinha dois, três e-mails dele [do sócio] e três ligações. Todo dia eu olhava, naquele dia que eu não olhei... aí eu liguei pra ele [que] falou: “olha, aconteceu um problema aqui”. [...]. Eu falei “pode começar a desenvolver aí do zero esse sistema e amanhã ou depois eu estou aí”. Eu peguei minha família e voltamos embora. [E a sua esposa?] Ela entende, ela sabe. (Romualdo, 29/07/2014).

10 No original, leia-se: “Lo anterior quiere decir que los trabajadores tayloristas cumplían su jornada de trabajo (producción de la fuerza de trabajo), pero nunca dejaban de pensar-actuar en otros espacios de su vida. De igual forma, al llegar a casa (reproducción de la fuerza de trabajo) no podían dejar de pensaractuar en su trabajo, y no podían porque – como lo planteó Bourdieu – lo seres humanos no somos idiotas culturales”.

Desligar-se do trabalho, vivenciar e concluir os momentos de descanso sem interferência dos compromissos de trabalho parece não ser mais possível, o que nos levar a questionar: é o trabalho o principal protagonista dessas histórias e vidas?

Sociabilidade e solidão: vantagens e desvantagens do home office

Rafael tem 24 anos, é solteiro e não tem filhos. No momento da entrevista, cursava o último ano da graduação em análise e desenvolvimento de sistemas. Mas sua vida profissional começou bem antes de iniciar a graduação. Seu primeiro trabalho, um estágio na área de tecnologia, possibilitou o aprendizado sobre desenvolvimento e muitos outros temas que só aprenderia no segundo ano de faculdade. Entre a primeira experiência de trabalho e a atual, Rafael passou por cinco outras empresas, permanecendo, em média, um ano em cada uma delas. Foi estagiário na primeira empresa de desenvolvimento de *softwares*, depois atuou como programador em outras duas empresas (como celetista) e chegou a trabalhar, por pouco tempo, em *home office*, para uma grande multinacional da área de TI. Na empresa atual – com sede em Londres-UK –, é analista programador, vinculado como PJ.

O entrevistado destaca alguns pontos positivos de trabalhar em casa, a começar pela economia de tempo com o deslocamento até a empresa, mas a perda de sociabilidade, principalmente aquela própria do espaço de trabalho, nem sempre compensa a “liberdade” do trabalho em casa. Na percepção de Rafael:

O home office tem bastante vantagens, principalmente em relação à tranquilidade, porque você tem uma flexibilidade no horário, você pode acordar um pouco mais tarde. Se fosse numa empresa eu teria que acordar mais cedo. Tem algumas vantagens, principalmente em relação a isso, você pode ficar numa roupa mais casual, se você acordar e quiser trabalhar de pijama você pode trabalhar de pijama, ninguém vai ligar. Então, tem todas essas vantagens, a flexibilidade, a tranquilidade de você fazer as coisas no seu tempo. Só que tem as desvantagens, por exemplo, você sente falta de ter alguém ao lado, para conversar. Por mais que você tenha suas amizades, por mais que você frequente outros lugares, home office vai ser oito horas do dia. Mesmo aqui, eu morando com os meus pais, eles ficam trabalhando e eu fico sozinho aqui em casa. São oito horas do dia que você fica sozinho sem ninguém pra conversar [...]. Às vezes, você está com algum problema no trabalho é mais fácil se você tiver alguém ao lado. Só que trabalhar no local de trabalho tem suas desvantagens também, principalmente em tempo, porque, às vezes, você perde tempo para chegar, mas tem essa vantagem de você estar com outras pessoas, poder tirar suas dúvidas, poder estar se relacionando com outras pessoas no dia a dia. O que também é bom. (Rafael, 18/11/2014).

Para Rafael trabalhar em casa reflete sobre a sociabilidade promovida nos espaços de trabalho e aproxima, também, do significado atribuído por Sennett (1999, p. 68) ao destacar que “trabalhar em casa é a ilha última do novo regime”, considerando o isolamento que, muitas vezes, o *home office* acaba por gerar. No

limite, a questão é o medo da solidão que esse formato de trabalho desencadeia. Se, para o trabalhador, a perda em sair do escritório se dá em relação aos momentos de desconcentração, ricos em possibilidades de trocas, de aprendizados e em partilha de conhecimentos, para as empresas, a preocupação é com a produtividade, daí a sociabilidade torna-se importante para enriquecer o processo produtivo. Não à toa, a CEO¹¹ do *site* de buscas Yahoo! solicitou, em 2013, a todos os seus funcionários que trabalhavam em *home office*, retornarem aos escritórios da empresa. O argumento foi justamente o da importância da sociabilidade para o processo de criação. Segundo o memorando que circulou na época, a executiva destacou que “as melhores ideias e decisões vêm das discussões no corredor e na cafeteria”.¹²

Considerações finais

Os aspectos positivos do trabalho remoto, usualmente mencionados pelos profissionais, referem-se à economia de tempo em preparar-se e deslocar-se para o trabalho, sobretudo nas grandes cidades. Esse tempo ganho, no entanto, acaba se convertendo em tempo de mais trabalho e não em tempo utilizado em nome da qualidade de vida, para lazer, prática de uma atividade física, entre outros. Como os profissionais apontam, quando trabalham em casa, é usual iniciarem a rotina de trabalho mais cedo, prolongarem até mais tarde, além de nem sempre respeitarem horários de pausa e refeições.

É preciso considerar ainda que a discussão sobre o *home office* não significa apenas o trabalho realizado estrita e permanentemente em casa, mas também em outros espaços que não o da empresa ou do cliente para o qual se presta serviço. É *home office* aquele trabalho que Castells (1999) chamou de complementar, ou seja, o trabalho que se realiza em casa após a jornada na empresa, à noite, nos fins de semana e feriados e nas férias. Apesar de os trabalhadores não apontarem como trabalho, responder *e-mails* e atender telefonemas sobre o trabalho, durante os períodos de descanso, é característico desta atividade profissional e faz parte da rotina de trabalho em TI.

O trabalho em TI é vivenciado diferentemente entre trabalhadores do sexo masculino e feminino. As mulheres ainda parecem distantes de alcançar uma posição semelhante à dos homens nessa área, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, na medida em que ainda estão sujeitas a diversas formas de discriminação, seja de colegas, seja de superiores hierárquicos. Quando trabalham em casa, as mulheres tendem a acumular, além do trabalho em TI, comumente intensificado nesse espaço, o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos.

11 Termo em inglês para Chief Executive Officer.

12 Em março de 2013, sites ligados à área de TI noticiaram o fim do homework na Yahoo!. Disponível em: <<http://cio.com.br/gestao/2013/03/04/antes-de-proibir-teletrabalho-verifique-os-registros-da-vpn-foi-o-que-fez-a-ceo-do-yahoo/>>. Acesso em: 10/abr./ 2013.

A despeito de todas as maravilhas atribuídas ao teletrabalho – muitas delas difundidas em *sites* e *blogs* que tratam do tema –, a absoluta maioria dos profissionais entrevistados não deseja trabalhar nessa modalidade de forma permanente. Uma das justificativas apontadas para isso refere-se ao fato de que trabalhar em casa representa a perda de sociabilidade propiciada pelo trabalho; nesse sentido, um sentimento comum entre os profissionais é o medo de serem esquecidos, de perderem a promoção, de os colegas pensarem que não estão trabalhando. É esse sentimento que, muitas vezes, também os leva a trabalhar mais do que se estivessem no escritório. A sociabilidade, nesse sentido, relaciona-se ao receio da invisibilidade em relação aos demais colegas e supervisores ou em relação às suas atividades de trabalho. Invisibilidade que pode incorrer em perda de reconhecimento dos pares quanto à capacidade de assumir ou manter-se em determinados cargos, prejudicando o progresso na carreira. Além disso, as relações estabelecidas com outros colegas na empresa são apresentadas de forma positiva, quer seja para ajudar no desenvolvimento das próprias atividades de trabalho, considerado o aspecto colaborativo que há no processo de trabalho, quer seja em termos de convivência no dia a dia.

Referências

- ALEMÃO, Ivan; BARROSO, Márcia Regina Castro. O teletrabalho e o repensar das categorias tempo e espaço. **Enfoques**, v. 11, n. 1, p. 73-88, mar. 2012.
- ALVES, Daniela. **Gestão, produção e experiência do tempo em teletrabalho**. 2008. 246f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.
- BRAGA, Ruy. A vingança de Braverman: o infotaylorismo como contratempo. In: ANTUNES, Ricardo e BRAGA, Ruy (org.). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009. (Col. Mundo do Trabalho).
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Eve. **O Novo Espírito do Capitalismo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho (TST). **SUM-428 Sobreaviso**. Aplicação Analógica Do Art. 244, § 2º DA CLT (redação alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em 14.09.2012) - Res. 185/2012 – DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012.. Disponível em: <http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_401_450.html#SUM-428>. Acesso em: 20 nov. 2015.
- CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTRO, Barbara. **Afogados em contratos: as relações de trabalho no setor de TI**. 324f 2013. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2013.
- _____. Gênero e Flexibilização do Trabalho: uma análise do setor de TI. **Ariús**, Revista de Ciências Humanas e Artes, Campina Grande, v. 17, n. 1, p. 28-45, 2011.
- COCCO, Giuseppe; VILARIM, Gilvan de Oliveira. Trabalho imaterial e produção de *software* no capitalismo cognitivo. **Liinc em Revista**, v. 5, n. 2, p. 173-190, set. 2009.
- COSTA, Isabel de Sá Affonso. Teletrabalho: subjugação e construção de subjetividades. **Revista de Administração Pública – RAP**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, p. 105-124, jan. /fev. 2007.
- GONDIM, Linda M. P.; LIMA, Jacob Carlos. **A pesquisa como artesanato intelectual**. Considerações

sobre método e bom senso. São Carlos: EdUFSCar, 2006.

HUWS, Ursula; JAGGER, Nick; O'REGAN, Siobhan. **Teleworking and Globalization**. Towards a methodology for mapping and measuring the emerging global division of labour in the information economy. Brighton, UK: The Institute for Employment Studies, 1999. Disponível em: <<http://www.employment-studies.co.uk/system/files/resources/files/358.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

LAZARATTO, Maurizio; NEGRI, Antônio. **Trabalho imaterial**: formas de vida e produção de subjetividade. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MARTINS, Amanda Coelho. O trabalho dos estilistas de moda: um convívio entre o glamour e o precário. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA, VIII. 2017, Curitiba-PR.

OBSERVATÓRIO SOFTEX. Software e Serviços de TI: A indústria brasileira em perspectiva – n.2 / Observatório SOFTEX. - Campinas: [s.n.], 2012. Disponível em <<http://assespro.org.br/biblioteca/documentos/2012-06-observatorio-softex-a-industria-brasileira-de-software-e-servicos-de-ti-em-perspectiva-volume-2/>>. Acesso em: fevereiro 2013.

OLIVEIRA, Daniela Ribeiro; MARTINS, Amanda Coelho. Espaços virtuais do trabalho em TI: as frágeis fronteiras entre vida profissional e pessoal. In: **Flexíveis, virtuais e precários?** Trabalhadores em tecnologias de informação. Curitiba: Ed. da UFPR, 2017 (no prelo).

PINA, Marcos Roberto Mariano. **Empreendedores da cena noturna**: uma análise do trabalho de Promoters de eventos artístico-musicais na cidade de São Paulo. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, 2014.

PIRES, Aline Suelen. A “geração Y” e o discurso da flexibilidade geracional entre trabalhadores da área de Tecnologia da Informação (TI). In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 40. 2016. **Anais**. Caxambu: Anpocs, 2016. Disponível em: <<http://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/st-10/st04-8/10151-a-geracao-y-e-o-discurso-da-flexibilidade-geracional-entre-trabalhadores-da-area-de-tecnologia-da-informacao-ti/file>>. Acesso em: maio 2017.

_____. Juventude(s) e o trabalho na área de TI: uma discussão sobre o discurso da flexibilidade geracional. In: **Flexíveis, virtuais e precários?** Trabalhadores em tecnologias de informação. Curitiba: Ed. da UFPR, 2017 (no prelo).

ROSENFELD, Cinara Lerrer; ALVES, Daniela Alves de. Autonomia e Trabalho Informacional: o Teletrabalho. **Dados**, Revista de ciências sociais, Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 207-233, 2011.

ROSENFELD, Cinara Lerrer. Trabalho decente e precarização. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 23, n. 1 p. 247-268, 2011.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SANTIAGO, Gerardo Tunal. Reflexiones en torno a los analisis sobre el teletrabajo. **Trabajo y Sociedad**, n. 19, p. 196-213, 2012. Disponível em <https://www.google.com.br/search?q=Reflexiones+en+torno+a+los+analisis+sobre+el+teletrabajo&aq=chrome.69i57.687j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: abril 2015

SILVA, Gláucia Aparecida. **“A ideia é o valor mais importante do Design”**: trabalho criativo no Design Gráfico. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, 2014.

ZARIFIAN, Philippe. Engajamento Subjetivo, disciplina e controle. **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 64, p. 23-31, nov. 2002.

ZANON, Breilla. **Rede, coworking e emancipação intangível**: um olhar sobre a flexibilidade, biopolítica e subjetividade a partir da reestruturação produtiva. 2015. 114f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, 2015.

Sites

ADORO HOMEOFFICE. Disponível em: <<http://adorohomeoffice.com.br/>>.

GO HOME. Disponível em: <<https://www.gohome.com.br/>>.

NÔMADES DIGITAIS. Disponível em: <<http://nomadesdigitais.com/comece-por-aqui/>>.

Recebido em 15/02/2016

Aceito em 12/07/2017

O CONTROLE DO TRABALHO EM UM CALL CENTER DE COBRANÇA

WORK CONTROL IN A DEBT COLLECTION CALL CENTER

Marlucy Godoy Ricci *

Patrícia Saltorato**

Alessandra Rachid ***

Resumo

O objetivo deste artigo é explorar como se dá a organização do trabalho em um call center de cobrança, identificando quais as principais fontes de controle sobre esta atividade e como os trabalhadores percebem e lidam com elas. Para isso, foi realizado um estudo de caso em uma empresa terceirizada que presta serviços de cobrança por telefone. O estudo contou, com entrevistas a funcionários de diferentes níveis hierárquicos dentro da empresa, observação do local de trabalho e análise documental. A literatura aponta que os trabalhadores em serviços que envolvem contato com clientes, como neste caso, sofrem o chamado “duplo controle” exercido, por um lado, pelas normas e regras da empresa e, por outro, pelas demandas específicas colocadas por cada cliente. As formas de controle identificadas na empresa pesquisada coincidem parcialmente com os resultados encontrados na literatura para *call centers*, mas também foram observadas formas de controle próprias do serviço de cobrança por telefone.

Palavras-chave: Organização do trabalho. Controle do trabalho. Operador de teleatendimento. Cobrança de dívidas.

Abstract

The purpose of this paper is to explore the work organization in a debt collection call center, identifying the main sources of control in this activity and how workers perceive and deal with them To do this, research was carried out in a company that provides collection services by telephone to other firms, by conducting 53 interviews with people from different

* Doutora em Engenharia de produção pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Atualmente é docente horista da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil. E-mail: marlucy@fmr.edu.br

** Doutora em Engenharia de Produção. Docente adjunto da UFSCar-Sorocaba, Brasil. E-mail: patrisal@dep.ufscar.br

***Doutora em Engenharia Mecânica pela UNICAMP, Brasil. Professora associada na UFSCar. E-mail: arachid@ufscar.br

hierarchical levels, as well as observation at the workplace and analyzing the company's documents. The literature indicates that workers in service involving contact with customers, as happen in this case, undergo the so called "dual control" exercised, on one hand, by the company standards and rules, and, by the other hand by the specific demands posed by each client. The ways of control identified in the company under investigation partially coincide with the results of other research in telemarketing, but ways of control specific to collection services were also observed.

Keywords: Work organization. Work control. Call center operators. Debt collection.

Introdução

O debate acadêmico acerca do trabalho em empresas de teletendimento gira em torno de um conjunto de particularidades relacionadas à organização e ao controle. Uma quantidade significativa de pesquisas descreve e analisa o trabalho dos operadores nesse setor, ressaltando a presença de um controle do tipo "industrial" aplicado à área de serviços, sem respeitar a diferença de natureza existente entre ambos (BATT; DOELLGAST, 2005; BRAGA, 2006; DELBRIDGE, 1998; OLIVEIRA, 2004; ROSENFELD, 2007; VENCO, 1999). A racionalização, nesse ramo, tem sido observada em diversas atividades, nos campos hospitalar, de telégrafos, de telefonia, bancário, entre outros (ZAMBERLAIN, SALERNO, 1983; GRÜN, 1995; SEGNINI, 1999). O teletendimento, nesse contexto, desperta a atenção da mídia e do meio acadêmico devido a seu crescimento acelerado, à heterogeneidade de serviços prestados e à geração de empregos formais, absorvendo uma mão-de-obra predominantemente jovem, feminina e em situação de primeiro emprego. Um dos aspectos de interesse em relação a essa área envolve as diferentes formas de controle que atuam sobre o trabalhador, que moldam e padronizam seu comportamento em uma situação de trabalho que, em sua essência, é baseada na personalidade e individualidade de cada caso atendido. A pouca autonomia relegada aos operadores torna esta atividade um objeto de pesquisa privilegiado em relação à questão do controle. Dentro deste contexto, o objetivo deste artigo é explorar a organização do trabalho em uma empresa que presta serviços de cobrança por telefone, identificando as principais fontes de controle sobre os operadores e como estes percebem e lidam com elas.

Em relação à metodologia empregada, este trabalho pode ser classificado como uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, cujo objetivo, exploratório-descritivo, foi buscado tanto por meio de uma abordagem teórica, empregando pesquisa bibliográfica e documental (fonte de dados secundária), quanto por uma abordagem empírica (fonte de dados primária), valendo-se, para tanto, de entrevistas e da observação participante em uma empresa de cobrança, contribuindo desta forma para a consolidação do estudo de caso apresentado adiante.

A abordagem empírica foi conduzida em uma empresa que presta serviços de cobrança por telefone, localizada no interior de São Paulo, e visou explorar as demandas impostas sobre os operadores. Foram inicialmente realizadas entrevistas com o diretor de comunicação e com o presidente da empresa, ambas para negociar

a realização da pesquisa e, também, para obter informações referentes aos serviços prestados, principalmente a respeito de clientes e investimentos. Posteriormente, foram realizadas, durante quatro meses, outras 51 entrevistas com trabalhadores de diferentes níveis hierárquicos, totalizando, ao fim da pesquisa, 53 entrevistas. As conversas se deram em uma sala de reuniões reservada para essa finalidade e duraram, em média, 30 minutos. Outras visitas à empresa também foram realizadas, com fins de observação do funcionamento da área operacional.

O Quadro 1 sumariza os cargos dos entrevistados. Com exceção do presidente e do diretor de comunicações, os demais entrevistados ingressaram na empresa como operadores, inclusive o gerente de operações que, durante a realização da pesquisa, foi promovido a diretor de operações. Durante a pesquisa procurou-se entrevistar pessoas que trabalhassem a mais tempo na empresa, por isso houve um número significativo de entrevistados que já não ocupava mais o cargo de operador.

Quadro 1 - Cargos dos entrevistados

Cargo Ocupado	Área	Quantidade de Entrevistados
Presidente	Direção	1
Diretor de Comunicação		1
Assistente de <i>backoffice</i>	Procedimentos Gerais	3
Auxiliar		5
Gerente de operações	Operação	1
Monitor		7
Analista de qualidade		15
Operador de teleatendimento		20
Total de entrevistas		53

Fonte: Elaborado a partir das entrevistas.

Para as entrevistas com o presidente, o diretor de comunicação e o gerente de operações, foram utilizados roteiros específicos. As demais entrevistas seguiram um roteiro semiestruturado e tiveram o objetivo de traçar o perfil dos entrevistados no que se refere a gênero, idade, escolaridade, tempo de empresa e atividades desenvolvidas pelos operadores.

A seguir, apresenta-se, primeiramente, um panorama do crescimento das empresas de teleatendimento no Brasil, da organização do trabalho nesta atividade e das diferentes formas de controle sobre o operador, e, em seguida, o estudo de caso realizado.

Revisão da literatura sobre teleatendimento

Segundo Sakamoto (2001), um *call center*, ou uma central de teleatendimento, é, de acordo com a designação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o lugar onde uma volumosa quantia de chamadas é feita ou recebida com o objetivo de apoiar processos de vendas, marketing, serviços ao cliente, cobrança, suporte técnico ou outras atividades específicas, o que destaca, dessa maneira, a enorme variedade de serviços prestados por meio do serviço.

Tonet (2007) aponta que o teleatendimento surgiu nos EUA quando a empresa Ford foi obrigada, por uma decisão judicial de 1968, a manter um serviço telefônico gratuito para o registro de reclamações sobre defeitos em seus veículos. No Brasil, as experiências pioneiras foram realizadas pelas empresas Credicard, Rhodia e Sadia, na década de 1980, o que posteriormente se popularizou através dos serviços de atendimento ao cliente (SAC) (SILVEIRA, 2006). A tecnologia da informação permitiu a criação de atividades de natureza diferenciada que foram reunidas em uma única central, e também viabilizou a comercialização internacional, que antes era considerada inviável, sob a prática atualmente conhecida como *offshore*.

O mercado brasileiro de teleatendimento se consolidou a partir dos anos 1990. Entre 2000 e 2004, o faturamento deste mercado cresceu de US\$ 520 milhões para US\$ 3 bilhões (OLIVEIRA, 2005). O site *callcenter.inf.br* mantém sistematizadas e atualizadas informações relativas à empresas do setor que autorizam a publicação de dados sobre seu desempenho. A Tabela 1 apresenta os dados deste site para os anos selecionados desde 1999.

Tabela 1 – Faturamento das empresas de teleatendimento (Brasil, anos selecionados)

Ano	Faturamento Bruto ^{(1), (2)}
1999	96,9
2000	484,1
2005	4179,9
2010	8568,0
2015	4841,1

Fonte: *callcenter.inf.br*, 2017.

Notas: (1) Valores em Reais, (2) Faturamento bruto em milhões de Reais

A Tabela 2, também construída com base nas informações do site supracitado, apresenta o número de postos de atendimento, de operadores e o total de funcionários dessas empresas. Ainda que se observe uma estabilização a partir de 2015, os dados reforçam o forte crescimento desta atividade nos anos anteriores, o que foi apontado por vários pesquisadores (BAGNARA, MARTI, 2001; GEORGES, 2006; VENCO, 2006).

Tabela 2 – Quantidade de postos de atendimento, operadores e funcionários (Brasil, anos selecionados)

Ano	Postos de Atendimento	Operadores	Total de Funcionários
1999	5.083	1.374	1.378
2000	14.450	3.058	3.058
2005	107.715	195.743	237.690
2010	196.967	316.018	388.262
2015	267.937	442.214	528.550
2016	267.718	441.637	527.288
2017	267.276	439.212	523.352

Fonte: callcenter.inf.br, 2017.

Apesar da diversificação dos serviços prestados, a atividade realizada pelos operadores de teleatendimento apresenta vários aspectos em comum, dentre os quais se destaca o forte controle sobre eles. As discussões teóricas relacionadas ao controle sobre o trabalhador ganharam força com os autores críticos do processo de trabalho (BRAVERMAN, 1974; BURAWOY, 1983), estando presentes tanto nas proposições baseadas nos princípios sociotécnicos (TRIST, 1981; BIAZZI, 1994; SALERNO, 1999) quanto nas discussões mais recentes sobre as novas formas de controle, cada vez mais sutis e sofisticadas, porém não menos presentes ou opressoras (SMITH, 1997; BATT, DOELLGAST, 2005).

Dentre tais formas difusas/sutis está a criação de equipes de trabalho cujo desempenho é constantemente monitorado pela empresa. Para Zarifian (2001), o sucesso das equipes depende da ação de cada um, o que pode se constituir em uma rede de pressão e controle entre os próprios colegas. Tem-se, nesse contexto, uma situação de controle horizontal de todos sobre todos, não menos constrangedora do que as formas verticalizadas. Segundo Burawoy (1979), as regras não são impostas apenas por coerção, mas com frequência por um consentimento construído entre os gerentes e os trabalhadores. De acordo com Castro e Guimarães (1991), um aspecto

relevante neste caso é o significado cultural e simbólico partilhado por eles, que age como um fator disciplinador e motivador de sujeição à dominação. Há, dessa maneira, uma captura da subjetividade dos trabalhadores, ou seja, a produção de consentimento, por meio desses “novos coletivos” – as equipes que colaboram com a gestão –, ao mesmo tempo em que há também um enfraquecimento da organização coletiva, como ressaltado por Alves (2011).

No contexto da atividade estudada, há, ainda, o potencial conflito derivado da atitude exigida e da emoção sentida quando do atendimento ao cliente. Os atendentes precisam permanecer calmos, mesmo sob pressão, ter atitudes positivas e escuta ativa, ser pacientes e empáticos, mesmo quando o cliente estiver irritado, situação bastante frequente. O operador precisa manter uma postura de “fachada”, como apontado por Bateson e Hoffman (2001) e Hochschild (1983) ao analisarem o trabalho desempenhado por aeromoças. Por outro lado, a experiência destes trabalhadores em sua atividade pode levá-los a desenvolver estratégias de regulação e compensação. Para Guérin et al. (2001), a interação com o meio resulta de um processo de apropriação e de releitura da prescrição sobre o trabalho, de acordo com os objetivos que o trabalhador coloca para si em função da situação. A elaboração de um método próprio para facilitar a execução é uma forma de aliviar a carga de trabalho e cumprir com o que foi prescrito, garantindo o êxito (CASTRO, GUIMARÃES, 1991). Dejours (1987) chama tais adaptações de “macetes”, ou seja, estratégias que permitem regular o trabalho às situações reais e, assim, dar conta das tarefas, ao mesmo tempo em que se preserva e alivia a sensação de sofrimento. Em outras palavras, as novas formas de controle não se impõem “sem resistências e lutas cotidianas” (ALVES, 2011, p. 14).

O debate acadêmico acerca do trabalho nas empresas de teleatendimento gira em torno de um conjunto de particularidades relacionadas à organização e ao controle. A função central dos operadores de teleatendimento é atender e/ou realizar chamadas telefônicas, porém vem se tornando mais diversificada, na medida em que os operadores devem atualizar cadastros de clientes, procurar suas informações, registrar a conversa no sistema e, ainda, cumprir metas de ligações e/ou de vendas, por exemplo.

As informações entram na área da operação por meio do sistema de distribuição de chamadas, a Unidade de Resposta Audível (URA), que alimenta o sistema de informação do operador, ou seja, o seu terminal de computador. No monitor, ficam disponíveis informações sobre o cliente, sua demanda, número e desfecho de ligações anteriores. Há, ainda, um espaço para que o operador anote o andamento da conversa e seu fechamento, e se a demanda foi ou não atendida. Com a automação do atendimento, o próprio cliente utiliza as teclas do telefone para executar as atividades estruturadas e passíveis de eletrônica. Para as demandas não estruturadas, o cliente solicita o contato com o operador, o que significa que este terá que lidar com demandas específicas e “parcialmente” inesperadas, forma como Zarifian (2001) se refere a tarefas que não podem ser totalmente predeterminadas.

A automação imprime um ritmo próprio à atividade de trabalho do operador de teleatendimento, já que visa contribuir para a eliminação de tempos mortos entre tarefas e aumento de velocidade de execução, como pode ser verificado

no tempo entre uma chamada e outra, denominado “temporização” (DURAND, 2004). Segundo Venco (2006), a temporização oscila entre 7 e 20 segundos na França, permitindo descansos de apenas 5 a 12 minutos por hora. Respondendo a uma demanda criada para esta pesquisa, o site *Guia Call Center Brasil* realizou um levantamento sobre temporização por meio de uma enquete que ficou disponível por 11 dias, tendo sido respondida voluntariamente por operadores que acessaram o site. Os resultados são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 - Temporização na operação (Brasil)

Pausa entre uma ligação e outra	Total de respondentes	%
Sem pausa	9.747	28,5
1 a 10 segundos	10.810	31,6
11 a 15 segundos	4.076	11,9
16 a 20 segundos	2.127	6,2
Superior a 20 segundos	7.442	21,8
Total	34.202	100,0

Fonte: Levantamento do Guia *Call Center* Brasil para esta pesquisa.

A relação entre tecnologia e intensificação da carga de trabalho e do controle tem sido bastante explorada pela literatura (BURAWOY, 1983; CASTRO, GUIMARÃES, 1991; GITHAY, 1994; SALERNO, 2004). No caso dos operadores, observa-se que o fluxo intenso de ligações é resultado da inserção da tecnologia da informação, que contribui para o controle do trabalho. Para padronizar o contato entre o operador e o cliente, existe o chamado *script*, um roteiro imposto pelas empresas que caracteriza a prescrição da atividade para o operador. Segundo Oliveira (2005), cerca de 30% dos serviços próprios de teleatendimento e 42% dos terceirizados utilizam tal *script*, o que contribui para tornar o trabalho extremamente rotineiro e restringe a autonomia dos trabalhadores (VENCO, 1999).

O operador tem que manter os olhos fixos na tela do computador, que indica o tempo de duração da ligação e a quantidade de clientes em espera. Desta forma, o controle se mantém presente durante toda a jornada de trabalho e se estende para além dela, já que as ligações são gravadas e podem ser posteriormente verificadas. O trabalho é desempenhado em um compartimento denominado posto de atendimento, ou baía, separado dos outros por divisórias, “[...] de forma a manter os operadores protegidos de interferências externas, como barulhos e conversas paralelas” (SILVEIRA, 2006, p. 48). Esta separação dificulta o contato visual entre eles. As baias ficam enfileiradas na área operacional, sob o olhar de gerentes e monitores. A ausência de salas individualizadas é chamada por Barnes (2007) de *open-play layout*.

Foucault (1987), ao analisar prisões, hospitais, fábricas, escolas e quartéis, observa como o espaço físico é coadjuvante no processo disciplinador, permitindo

[...] realizar uma vigilância ao mesmo tempo geral e individual; constatar a presença, a aplicação do operário, a qualidade de seu trabalho; comparar os operários entre si; classificá-los segundo sua habilidade e rapidez; acompanhar os sucessivos estágios da fabricação (FOUCAULT, 1987, p. 124).

Segundo o autor, as áreas “sem paredes” constituem espaços nos quais se potencializa uma rede de olhares que permite que todos controlem todos. O autor se refere a esse controle visual como o “olhar hierárquico” (FOUCAULT, 1987, p. 143). No caso do teleatendimento, o espaço de trabalho viabiliza a visão dos operadores pelos gerentes e monitores, constituindo mais um elemento de controle. O poder disciplinador ou “biopoder”, segundo Foucault (2001), produz o comportamento desejado para o funcionamento e manutenção da sociedade industrial, e a vigilância permanente sobre os indivíduos controla o tempo e maximiza a produção. Para Braga (2006), o *script*, o isolamento físico e o grande fluxo de informações representam constrangimentos que tornam o teleatendimento um campo privilegiado para observar as contradições contemporâneas do trabalho. Além disso, esta é uma atividade que tem sofrido um forte processo de racionalização em função dos avanços tecnológicos. Braverman (1974) já argumentava que a tecnologia faz prevalecer, no setor de serviços, as mesmas normas de rotinização, fragmentação e desqualificação do trabalho vigentes na indústria.

A intensificação das formas de controle no trabalho do operador de teleatendimento tem fomentado discussões sobre o caráter taylorista desta atividade. De um lado, alguns autores ressaltam que ela não seria adequada aos métodos tayloristas, já que sua natureza, que consiste em fornecer informações variadas aos clientes, difere daquela em que tais métodos são aplicados (HOLTGREWE, KERST, 2001; TAYLOR, BAIN, 1999; TONET, 2007). Por outro lado, Oliveira (2004) salienta que este trabalho é marcado por um forte controle de conduta que determina seu ritmo, suas cadências e seus procedimentos, e por pouco espaço de autonomia, o que revela a presença dos princípios tayloristas. Venco (1999) também concorda com esta ideia e resalta que há “[...] a divisão entre execução e concepção, o controle dos tempos e movimentos e a seleção científica dos trabalhadores” (VENCO, 1999, p. 63). Para Rosenfield (2007), o legado taylorista é identificado, uma vez que:

Os tempos são cronometrados nos segundos, inclusive as pausas e a produtividade, com mais precisão do que era possível no trabalho taylorista; há um forte controle dos movimentos e dos gestos, uma vez que o atendente fica preso ao *head fone* e seu escopo de movimentação restringe-se ao alcance do fio; o próprio processo de trabalho é constantemente monitorado e controlado por meio da gravação das ligações, da supervisão em tempo real, das auditorias, [...] operadores devem se remeter sempre à supervisão e nunca aos pares (ROSENFELD, 2007, p. 452-453).

Ainda nesse sentido, Batt e Doellgast (2005), e Braga (2006) e Delbridge (1998) concluem que este é um trabalho que testemunha como nenhum outro a taylorização intelectual. Em função disso, alguns autores classificam as empresas de teleatendimento como uma nova linha de montagem, com um controle ainda mais tirânico (TAYLOR; BAIN, 1999) ou como o *sweatshop* do século XXI, nesse caso referindo-se a condições precárias de trabalho (AZEVEDO; CALDAS, 2002).

No teleatendimento, podem ser observadas as três formas de controle do trabalho identificadas por Edwards (1979): (i) coerção personalizada, exercida pela própria organização, no caso daquele realizado pelos gerentes e monitores; (ii) controle técnico, exercido pelo equipamento que dirige o processo de trabalho e impõe seu ritmo, no caso daquele exercido pelos sistemas de informação; e (iii) controle burocrático, implicado nas relações sociais nos locais de trabalho e na estrutura social das empresas, com o tratamento do fluxo intenso de informações nas centrais norteado pelo tempo de duração das ligações e, também, por metas como quantidade de ligações atendidas e/ou efetuadas; quantidade de produtos/serviços vendidos, no caso de televendas; quantidade de respostas fornecidas e reclamações registradas, no caso do atendimento ao consumidor; quantidade de retorno financeiro obtido pelo operador, no caso de centrais de vendas e de cobrança (AZEVEDO, CALDAS, 2002; ROSENFELD, 2007; VENCO, 2006; VILELA, ASSUNÇÃO, 2004). O controle, nesses casos, é exercido pela organização em conjunto com os clientes, na medida em que estes colocam em pauta suas demandas específicas. Esse duplo controle, tipicamente vivenciado pelos trabalhadores que atuam na linha de frente dos serviços, é vivenciado também pelos operadores de teleatendimento (KORCZYNSKI et al., 2000).

Trabalho e controle em uma empresa de cobrança

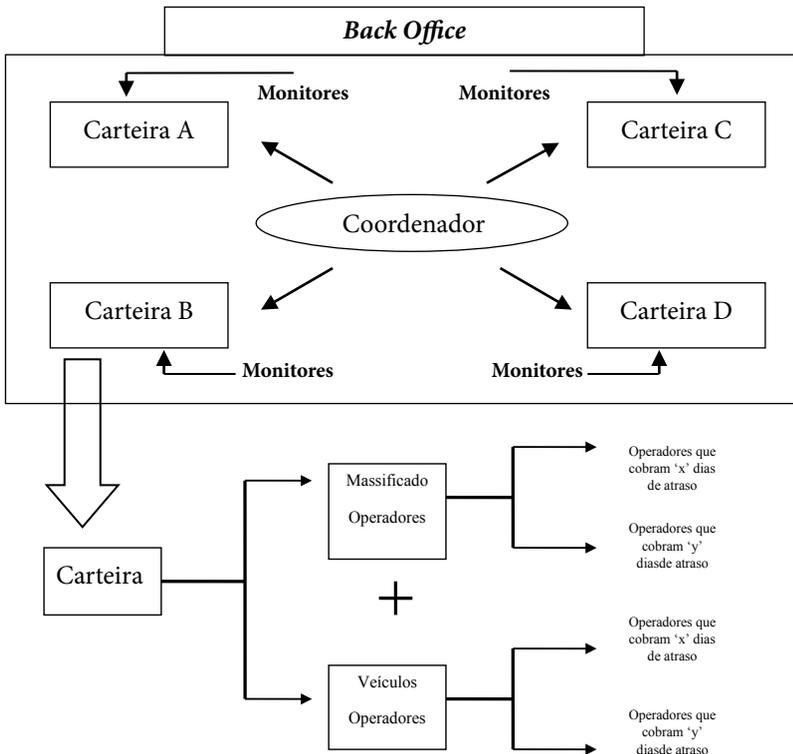
O estudo de caso que ampara este artigo foi realizado em uma empresa que presta serviço de cobrança por telefone para os setores financeiro, de telefonia e varejo. A área operacional da empresa é dividida em atendimento ativo, que efetua as ligações para os devedores, e atendimento receptivo, que as atende. Normalmente, as ligações deste último setor provêm de pessoas inadimplentes que tomam a iniciativa de retornar contatos anteriormente realizados. Segundo dados da empresa, 79% dos operadores atuam no atendimento ativo e 21% no receptivo.

A rotina de trabalho baseia-se na negociação das dívidas com os inadimplentes. Os operadores entram em contato e apresentam propostas de quitação ou parcelamento previamente definidas, de acordo com a faixa de atraso, bem como opções de novas datas para o pagamento. Quando o inadimplente aceita a proposta, o operador dá a ordem de emissão de novo boleto ao *backoffice*, área de apoio à operação. Ao acessar a ficha do inadimplente na tela de seu computador, o operador visualiza as possibilidades de desconto e datas disponíveis para pagamento, que são estipuladas pelos bancos clientes, como esclarece um entrevistado:

O padrão de cobrança/negociação é o de cada carteira. Por exemplo, a gente tinha a carteira do Banco X, que divide a cobrança em faixas de atraso: 10, 15 e 20 dias. Se você atrasou o seu carro em 15 dias, os operadores ligam para dar um aviso. Não é cobrança, é apenas um aviso. No caso dessa carteira, os operadores se identificam como sendo do Banco X e não do *Call Center*. Em outras carteiras, os operadores se identificam como sendo do *Call Center* (Entrevista 1, analista da qualidade 1, julho de 2007).

Cada banco cliente terceiriza para a empresa uma ‘carteira’ de produtos a serem cobrados. Em cada carteira, os operadores são divididos segundo esses ‘produtos’: veículos ou massificados (como são chamadas as dívidas de cartão de crédito, conta corrente, cheques e promissórias). Os operadores são divididos, ainda, por faixas de atraso, de forma que, por exemplo, alguns só realizam a cobrança dos massificados na faixa de 10 dias de atraso, e assim por diante. O *layout* da operação reflete estas divisões, como ilustra a Figura 1.

Figura 1 - Organização física da operação



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir das entrevistas.

Cada carteira tem um coordenador, ou gestor, que busca garantir o cumprimento da estratégia de cobrança. A atividade do operador é controlada pelo sistema operacional, que compila o tempo e a quantidade de ligações realizadas. Existem, ainda, os monitores, que controlam a hora da entrada, do lanche e da saída dos operadores, suas vestimentas (se estão vestidos de avental) e sua produção horária, além de repassarem avisos da coordenação e da gerência. Sobre a responsabilidade dos monitores, um operador comentou:

Eles são responsáveis pela operação como um todo. Por exemplo, se o operador atrasou ou se o rendimento não está sendo de acordo com o esperado, ele tenta intervir, entender o que está acontecendo (Entrevista 4, operador, julho de 2007).

Sobre o tempo para o lanche, que passou de 15 para 30 minutos, uma operadora afirmou:

Quando eu era operadora, o intervalo era de 15 minutos, um intervalo pequeno em que você comia rápido, nem fazia a digestão e voltava para o posto de atendimento. Agora, o período é maior. São 30 minutos. Aumentou, mas não é muito diferente, porque esses 30 minutos são divididos em 15 minutos e depois mais 15 minutos (Entrevista 33, auxiliar de normas e procedimentos, julho de 2007).

Os monitores também acompanham o desempenho dos operadores por meio da escuta das ligações. Para um dos entrevistados, analista da qualidade, no entanto, o objetivo dessa escuta não é controlar:

A monitoria tem acesso aos gravadores dos ramais. Eles trabalham com os gravadores, com a escuta mesmo. É importante, caso surja alguma divergência. Por exemplo, o cliente está falando alguma coisa e o operador outra. Aí a gente vai lá e escuta para ver se procede ou não (Entrevista 1, analista da qualidade, julho de 2007).

Isso foi confirmado na entrevista com um operador, quando diz que “Os monitores ajudam quando o operador está com algum cliente na linha e surge alguma dúvida” (Entrevista 4, operador, junho de 2007).

No caso da empresa pesquisada, o *script* não é tão rígido, pois a atividade do operador envolve a negociação com os inadimplentes. Segundo o gerente de operações, o objetivo do *script* é padronizar a “abertura” da ligação, na qual o operador deve informar o motivo do contato, e o “fechamento”, com critérios como “cordialidade”, “tratamento personalizado” e “posicionamento do cliente”. O operador que não respeitar esses critérios perde pontuação em sua ficha de avaliação. Os trechos a seguir ilustram a preocupação com esses critérios:

O *script* existe para mostrar respeito ao cliente [inadimplente]. A gente pede ao operador para que ele posicione o cliente para quando precisar pausar a ligação, por exemplo, - “Senhora, aguarde um minuto que eu vou buscar a informação”. A ligação começa com a apresentação e termina com um encerramento, como “boa tarde” ou “bom dia”. Tem tratamento personalizado, pois a gente pede para o operador que ele chame o cliente pelo nome durante a negociação, porque isso faz com que o cliente se sinta mais à vontade (Entrevista 2, analista da qualidade, agosto de 2007).

Têm as regras de como falar com o devedor, de não ‘xingar’, de não usar gírias, não discutir com o devedor, não alterar a voz. Regras normais (Entrevista 22, monitor, agosto de 2007).

A atividade sofre imprevistos próprios de serviços de “linha de frente” e o operador precisa desenvolver meios para lidar com as diferentes demandas e reações que surgem dentre os inadimplentes. Os operadores têm que ser flexíveis, considerando que se trata da negociação de dívidas:

Eu negocio com o cliente [inadimplente] e tem que ter muito jogo de cintura (Entrevista 50, operadora, julho de 2007).

Existe todo tipo de cliente: cliente brabo, cliente calmo, cliente nervoso ...e você tem que saber dobrar. É assim. O atendimento é a base. Você atende o cliente e tenta solucionar ali o problema (Entrevista 2, analista da qualidade, junho de 2007).

Os operadores têm que desenvolver competências para lidar com situações não previstas e, ao mesmo tempo, respeitar os padrões fixados pela empresa e pelos bancos clientes. Eles lidam com uma gama variada de inadimplentes que têm diferentes disposições sobre seus débitos e devem manter uma postura cordial, de “fachada”, como apontado na revisão da literatura apresentada. Nas palavras de um monitor “Por mais que ele (inadimplente) chame sua mãe de ‘santa’, você tem que aceitar e tentar contornar aquilo ali” (Entrevista 24, monitor, junho de 2007).

Os operadores precisam permanecer calmos, mesmo quando o inadimplente estiver irritado ou quando se identificam com suas dificuldades, o que torna o trabalho mais cansativo:

O trabalho do operador é cansativo, é exaustivo, é maçante, porque todo dia você faz a mesma coisa. Tem que ligar e tem que cobrar e ligar para clientes chatos, clientes que te tratam mal. É um trabalho cansativo (Entrevista 41, operadora, julho de 2007).

Como apontado anteriormente, os operadores da empresa pesquisada têm que seguir as normas definidas por cada banco cliente, as chamadas “campanhas”, que correspondem aos descontos de acordo com o tempo de atraso da dívida, com os

procedimentos diferenciados entre os produtos massificados e veículos. Segundo os operadores,

Cada banco tem uma campanha e procedimentos de cobrança. Por exemplo, com 50 dias de atraso é feito uma notificação/aviso de cobrança. Se o devedor não paga a dívida ou não é localizado, temos que dar andamento a uma busca do bem. Tem bancos que não dão desconto nenhum para o devedor. Então, as campanhas são bem diferentes e temos que ficar atentos a isso para não errar (Entrevista 21, monitor, agosto de 2007).

Além dessas regras, há três diferentes metas a serem cumpridas: a quantidade de ligações diárias; a quantidade de boletos gerados ao dia e as metas de honorários, que são o retorno financeiro das dívidas resgatadas. Os operadores, no entanto, percebem que os pesos atribuídos a essas metas são diferentes:

As metas de boletos gerados e pagos contam muito. Eu percebi que [...] eu fazia muito boleto, mas nunca chegava no número de ligações e nunca ninguém me chamou para reclamar (Entrevista 38, auxiliar de normas e procedimentos, agosto de 2007).

Um entrevistado comentou a forte pressão por gerar mais boletos:

Você precisa gerar mais boleto e é aquela cobrança, diariamente, de boletos, boletos, boletos... Você vai tirar boleto de onde? [...] Se a gente não bate as metas, nós perdemos os contratos. Os bancos clientes passam os contratos para outra assessoria. Nossa, a gente se sente pressionadíssimo! É um desespero (Entrevista 22, monitor, junho de 2007).

Os operadores sentem-se constantemente pressionados a cumprir as metas, mas quando as cumprem, o prazer não perdura, já que estas, quando atingidas, são elevadas: “A meta aumenta mensalmente, ou seja, se você bateu a meta, ela sobe. Não é fácil, é complicado” (Entrevista 22, monitor, junho de 2007). “Na verdade, por mais que você faça, faça, faça, nunca tá bom” (Entrevista 36, analista da qualidade, julho de 2007). “Nunca está bom. Sempre tem que fazer mais e mais” (Entrevista 32, operadora, agosto de 2007).

Os operadores de uma mesma carteira, ou seja, que trabalham para um mesmo banco cliente, são considerados uma equipe e ficam próximos uns dos outros, como mostrado na Figura 1. Operadores e equipes que cumprem as metas recebem prêmios, que podem ser em dinheiro, recebidos junto com o salário, ou brindes:

Quando a meta é batida, você tem premiações em dinheiro e têm os prêmios que os bancos mandam, como camiseta, boné, um almoço com o presidente da empresa [de teletendimento]. São coisas para incentivar. Eles dão bombons, pão de queijo... (Entrevista 22, monitor, agosto de 2007).

Até o mês passado, a carteira que atingisse a meta de honorários definida pelo *call center* ganhava R\$ 130,00 no salário. Então, os operadores correm atrás (Entrevista 19, monitor, junho de 2007).

Esse valor é significativo, considerando que o salário médio dos operadores era de R\$550,00 na época da pesquisa. Surge, dessa forma, uma pressão entre os operadores da mesma equipe: *“É difícil saber que só um na equipe faz o trabalho e o restante fica ali sem fazer esforço”* (Entrevista 21, monitor, julho de 2007).

Se você não bateu sua meta individual diária, você prejudica sua equipe toda. Se você não tiver indo de acordo com o que a equipe está trabalhando e se for uma diferença muito grande, você vai se queimar com a sua equipe (Entrevista 22, monitor, agosto de 2007).

Essa pressão se configura como mais uma forma de controle, como apontado por Zarifian (2001), o que, na empresa pesquisada, tem levado à insatisfação: *“É aquela rixa, aquela briga. Eu acho que ali, na operação, o que mais a gente vê são as pessoas tristes por causa desse clima de competição”* (Entrevista 22, monitor, junho de 2007).

O estudo permitiu identificar um aspecto específico da atividade de cobrança que não havia sido observado na revisão da literatura. Numa tentativa de afastar o estigma negativo associado a esta atividade, a função recebe, na empresa pesquisada, a designação de “recuperador de créditos”, usada por gerentes, monitores, controladores e pelos próprios operadores:

Quando comecei na cobrança, pensei: ‘nossa, eu vou fazer cobrança no telefone!’ Não me via nessa situação, mas, depois [...] você vê a pessoa, com aquele peso todo nas costas, e você oferece uma opção de pagamento e consegue um refinanciamento. Você está ajudando a pessoa. Aí, eu comecei a enxergar o outro lado e ter uma desenvoltura melhor na minha função. É um trabalho muito importante no mercado. Um recuperador de crédito vai recuperar o crédito de quem está inadimplente no mercado [...] Quanto mais pessoas inadimplentes o mercado tiver, maiores serão os juros e menos dinheiro os bancos terão para emprestar. Então, os recuperadores é que vão permitir com que os bancos possam continuar emprestando dinheiro (Entrevista 20, monitora, agosto de 2007).

Essa ressignificação ajuda os operadores a legitimarem, inclusive para si mesmos, a atividade que desempenham, contribuindo para o aspecto simbólico compartilhado por gerentes e trabalhadores apontado por Castro e Guimarães (1991). Esse processo se torna ainda mais significativo uma vez que, muitas vezes, os operadores se identificam com os inadimplentes e suas dificuldades financeiras. Ao atribuir um sentido positivo à atividade que desempenham, torna-se mais aceitável realizá-la, conforme afirmam os operadores:

Você liga para o cliente [inadimplente] e não fala pra ele que ele está devendo. Você liga e informa que tem uma campanha de desconto porque, assim, além do cliente não ser grosso com você, você acabava ajudando ele, porque o cliente quer ser ajudado, não quer ser cobrado (Entrevista 26, operadora, junho de 2007)

A gente tem como objetivo, eu acredito, retomar o crédito para os clientes voltarem a ter suas atividades normais, entendeu? Poder fazer uma compra. Então, sempre trabalhamos focando no cliente, para estar tentando regularizar a situação dele (Entrevista 30, operador, julho de 2007).

Outro aspecto que ajuda nesse processo de não se ver como cobrador é a tecnologia da informação, que viabiliza a substituição do cobrador tradicional, de porta em porta, pela “telecobrança”, tornando a atividade mais discreta, mais “privada”, por ser substituída por telefonemas. Uma consequência da competição descrita anteriormente dentro das equipes é a dificuldade na construção de formas coletivas de defesa contra a dominação, como apontado por Alves (2011). Isso não impede, no entanto, que os operadores desenvolvam, de maneira individual, meios para se proteger ou minimizar o sofrimento no trabalho como, por exemplo, as estratégias e “macetes” apontados por Castro e Guimarães (1991), Dejours (1987) e Guerin et al. (2001). Dois entrevistados revelam o uso de um recurso do sistema operacional, a tecla *mute*, para evitar o desgaste psicológico diante de certas reações dos inadimplentes. Ao apertar a tecla *mute*, a ligação fica “muda” e nem o operador nem o inadimplente ouvem:

Você liga todo dia na casa do cara. Ele quer estressar mesmo, mas quando eu trabalhava na operação, eu pensava: “problema é dele, tá devendo, vou ligar”. Aí ligava e quando ele começava a xingar, a estressar, eu levava mais no lado da brincadeira, dava risada e apertava o *mute* e não ouvia mais absurdo. Porque tem cada absurdo! (Entrevista 29, analista da qualidade, agosto de 2007)

Eu nunca misturei serviço com vida pessoal. [...] Dou risada. Vou falar o que pro cara? Eu coloco no mudo e dou risada e deixo ele me xingar. É ele que está estressado. Tem gente que não consegue fazer essa separação. No meu caso, eu ainda tirava sarro das coisas. Não ficava grilada com o que o cara lá da Bahia falou. Ele nem sabe quem eu sou (Entrevista 37, analista da qualidade, junho de 2007).

Essas são algumas artimanhas que os operadores constroem, de forma mais ou menos consciente, para compatibilizar os objetivos da produção, sua competência e a preservação de sua saúde. Outras estratégias são claramente usadas para criar folgas no ritmo de trabalho:

É importante não ficar brincando, não ficar lixando as unhas. Vamos trabalhar! Mas eu acho que precisa dar uma ‘desfocada’ e eu fazia isso (Entrevista 4, operador, agosto de 2007).

Tem aqueles dias em que você não está muito afim. Aí você pega aqueles números de telefone que nunca atendem e faz as ligações. Assim, você cumpre com a meta de ligações e ninguém vem reclamar (Entrevista 41, operadora, junho de 2007).

Como diz uma operadora, “*Não dá para fazer 35 ligações por dia se você quiser fazer seu serviço direito*” (Entrevista 41, operadora, junho de 2007)

Conclusões

O setor de serviços tem aumentado sua participação relativa na geração de empregos e de riquezas. Uma especificidade na linha de frente desse trabalho é a duplicidade do controle, de um lado, pela organização normativa e, de outro, pelas necessidades específicas colocadas pelos clientes. O teleatendimento constitui um dos exemplos desse tipo de atividade, geradora de empregos e, ao mesmo tempo, imbricada em processos de racionalização, nos quais o ritmo de trabalho é intenso e há uma série de regras e normas que padronizam e enrijecem a conduta dos operadores.

O exame da organização do trabalho na empresa pesquisada revelou a coexistência de formas de controle ora mais sutis, ora mais explícitas sobre os operadores. Esse controle assume algumas características semelhantes às discutidas na literatura, como a presença de áreas operacionais amplas e sem paredes que permitem aos superiores observar os operadores e andar entre eles, controlando a atuação de cada um nas baias de atendimento, e, também, o registro de ligações pelos sistemas operacionais, as quais podem ser ouvidas a qualquer momento pelos monitores. A empresa utiliza o *script*, que visa impor um tratamento padronizado aos inadimplentes durante as ligações e obriga os operadores a permanecer “calmos”, mesmo quando em contato com um inadimplente irritado, o que caracteriza a postura de “fachada” apontada por Bateson e Hoffman (2001) e Hochschild (1983).

Há uma imposição de metas crescentes e o controle dentre operadores que compõem a mesma equipe. Essa forma de controle, que vem dos próprios colegas, tem sido apontada pela literatura como mais difusa e distribuída, mas não por isso menos constrangedora. Cumprir as metas representa atender às expectativas da empresa, dos clientes, as próprias e a dos colegas. Sendo assim, os operadores supervisionam a si mesmos e cobram esforços individuais para atingir a produção coletiva. Os entrevistados revelaram a importância de “não fazer corpo mole”, de “ter que produzir”, caso contrário, “você arrumará problemas com a sua equipe”. Ao exercerem controle sobre os colegas, os operadores auxiliam a organização no processo de submissão e disciplina às normas e regras impostas, como ressaltam Alves (2011), Burawoy (1979), Castro e Guimarães (1991) e Zarifian (2001). Observou-se, ainda, o ritmo de trabalho intenso, com curtos intervalos para descanso, como apontado na revisão da literatura sobre teleatendimento. Apesar de todas as restrições, estas não impedem que os operadores desenvolvam suas estratégias de resistência, como apontado por Castro e Guimarães (1991), Dejours

(1987) e Guerin et al. (2001). Estas estratégias, no entanto, são mais individuais do que coletivas, como apertar a tecla *mute*, ligar para inadimplentes que nunca atendem e outras, para criar folgas no ritmo de trabalho.

Além dessas formas de controle que confirmam resultados encontrados na literatura, o estudo de caso realizado permitiu identificar formas de controle particulares da empresa pesquisada. Observou-se que a pressão sobre o tempo das ligações fica em segundo plano diante da importância dada ao volume financeiro recuperado, ou seja, ao pagamento de dívidas pelos inadimplentes contatados pelos operadores. Apesar do *script*, a natureza desse trabalho requer um maior poder de argumentação do operador para conversar com os inadimplentes. Ao mesmo tempo, os bancos clientes impõem quais são as condições para estas negociações. Portanto, os operadores têm uma autonomia limitada e, ainda assim, precisam ter “jogo de cintura” para convencer o inadimplente a aceitar a proposta de pagamento ou refinanciamento dentro das opções pré-determinadas. O processo de cooptação dos operadores é particularmente bem sucedido no esforço da empresa para afastar o estigma negativo do “cobrador”, denominando esta função “recuperador de créditos”, o que tem sido assimilado pelos operadores e torna mais fácil o cumprimento das regras impostas.

Referências

- ALVES, Giovanni. Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório: o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. **Estudos do Trabalho**, Marília, ano V, n. 8, p. 1-31, 2011.
- AZEVEDO, Maria C.; CALDAS, Miguel P. Seriam os *Call Centers* os *Sweatshops* do Século XXI? In: ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, 2., 2002, Recife. **Anais...** Recife: Observatório da Realidade Organizacional: PROPAD/UFPE; ANPAD, 2002, 1 CD.
- BAGNARA, Sebastiano; MARTI, Patrizia. Human work in *call centers*: a challenge for cognitive ergonomics. **Theoretical Issues in Ergonomics Science**, v. 2, n. 3, p. 223-237, jul. 2001.
- BARNES, Alison. The construction of control: the physical environment and the development of resistance and accommodation within call centers. **New Technology, Work and Employment**. v. 22, n. 3, p. 246-259, nov. 2007.
- BATESON, John. E. G.; HOFFMAN, Douglas K. **Marketing de Serviços**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- BATT, Rosemary; DOELLGAST, Virginia. Groups, teams and the division of labor. Interdisciplinary perspective on the organization of work. In: ACKROYD, Stephen et al. **The oxford handbook of work and organization**. Oxford: Oxford University Press, 2005. p. 138-162.
- BIAZZI, Fábio de. O trabalho nas organizações na perspectiva sócio-técnica. **Revista de Administração de Empresa**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 30-37, jan./fev. 1994. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rae/v34n1/a05v34n1>>. Acesso em: 29 out. 2017.
- BRAGA, Ruy. Uma sociologia da condição proletária contemporânea. **Tempo Social**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 133-152, jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702006000100008&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 29 out. 2017.
- BRAVERMAN, Harry. **Labor and monopoly capital**: the degradation of work in the twentieth century. Nova York: Monthly Review Press, 1974.

BURAWOY, Michael. **Manufacturing consent: changes in the labor process under monopoly capitalism**. Chicago: University of Chicago Press, 1979.

_____. A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS**, São Paulo, v. 5, n. 13, p. 29-50, 1983.

CALLCENTER. INF. **Faturamento bruto e evolução do número de postos de atendimento e operadores dos call centers brasileiros**. 2016. Disponível em: <<http://ranking.callcenter.inf.br/resumo>>. Acesso em: jul. 2017.

CASTRO, Nadya; GUIMARÃES, Sérgio. Além de Braverman, depois de Burawoy: Novas vertentes analíticas na Sociologia do Trabalho. **Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS**, São Paulo, v. 6, n. 17, p. 44-52, 1991. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_17/rbcs17_04.htm>. Acesso em: 29 out. 2017.

DEJOURS, Christophe. **A Loucura do Trabalho**. São Paulo: Oboré, 1987. (Estudos de Psicopatologia do Trabalho).

DELBRIDGE, Rick. **Life on the line in contemporary manufacturing**. Oxford: Oxford University Press, 1998.

DURAND, Jean-P. **La chaîne invisible: travailler aujourd'hui, flux tendu et servitude volontaire**. Paris: Éditions du Seuil, 2004. p. 107-122.

EDWARDS, Richard C. **Contested terrain: The Transformation of the workplace in the twentieth century**. Nova York: Basic Books, 1979.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 14. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GEORGES, Isabel P. H. Flexibilização do mercado de trabalho e novas formas de mobilidade: carreiras femininas no setor terciário. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, ano 11, n. 18, p. 121-145, 2006. Disponível em: <http://relet.iesp.uerj.br/Relet_18/art6.pdf>. Acesso em: 29 out. 2017.

GITHAY, Leda. Inovação Tecnológica, subcontratação e mercado de trabalho. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 144-153, jan./mar. 1994. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v08n01/v08n01_16.pdf>. Acesso em: 29 out. 2017.

GRÜN, Roberto. **A produção de uma empresa moderna: os bancários e a automação**. 1995. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1995.

GUERÍN, François et al. **Compreender o trabalho para transformá-lo**. A prática da ergonomia. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

GUIA CALL CENTER BRASIL. **Informações sobre call center**. 2010. Disponível em: <<http://www.guiacallcenter.com/>>. Acesso em: jan. 2010.

HOCHSCHILD, Arlie R. **The Managed Heart**. Berkeley and Los Angeles, CA: University of California Press, 1983.

HOLTGREWE, Ursula; KERST, Christian. Flexibility and customer orientation: where does the slack come from? In: WORK, EMPLOYMENT AND SOCIETY CONFERENCE, Nottingham, set. 11-13 September 2001. Disponível em: <http://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/21686/ssoar-2001-holtgrewe_et_al-flexibility_and_customer_orientation_where.pdf?sequence=1>. Acesso em: 29 out. 2017.

KORCZYNSKI, Marek et al. Service Work in Consumer Capitalism: Customers, Control and Contradictions. **Work, Employment and Society**, v.14, n. 4, p. 669-687, dez. 2000.

OLIVEIRA, Sirlei. Reestruturação das telecomunicações no Brasil: uma re(visão) das estratégias de gestão da produção e das relações de trabalho na cadeia produtiva. Estudo de caso da telefonia fixa em São Paulo – 1999 a 2003. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

OLIVEIRA, Moacir de M. (coord.) **Relatório da Indústria de Call Center no Brasil 2005**. The Global Call Center Industry Project. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Programa de Pós-Graduação em Administração. São Paulo: PUC-SP, 2005.

- ROSENFELD, Cinara L. Paradoxos do capitalismo e trabalho em call centers: Brasil, Portugal e Cabo Verde. **Caderno CRH**, Salvador, v. 20, n. 51, p. 447-462, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792007000300006>. Acesso em: 29 out. 2017.
- SAKAMOTO, Kendi. **Como Implementar um Call Center**. São Paulo: HappyFew, 2001.
- SALERNO, Mario S. Da rotina à flexibilização: ensaio sobre o pensamento crítico brasileiro de organização do trabalho. **Gestão e Produção**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 21-32, jan./abr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2004000100003>. Acesso em: 29 out. 2017.
- SALERNO, Mario S. **Projeto de organizações integradas e flexíveis**: processos, grupos e gestão democrática via espaços de comunicação-negociação. São Paulo: Atlas, 1999.
- SEGNINI, Liliansa R. P. Relações de gênero e racionalização do trabalho em serviços de atendimento a distância. In: SALERNO, Mario (org.). **Relação de Serviço, Produção e Avaliação**. São Paulo: Senac, 2001. p. 151-183.
- SILVEIRA, Sandra M. **Organizações e usos das bases de informação para o atendimento a clientes em call centers**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.
- SMITH, Vicki. New forms of work organization. **Annual Review of Sociology**, v. 23, p. 315-339, ago. 1997.
- TAYLOR, Phil; BAIN, Peter. An assembly line in the head: work and employees relation in the call centre. **Industrial Relations Journal**, v. 30, n. 2, p. 110-117, 1999.
- TONET JUNIOR, Celso L. **O sentido e a natureza do trabalho de atendimento em call centers**: uma análise do discurso organizacional e a percepção de seus operadores de atendimento. 2007. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- TRIST, Emery. Evolution of socio-technical systems. **Ontario Quality of Working Life Centre**, Ontário, v. 2, p. 1-67, 1981. Disponível em: <<http://www.lmmiller.com/blog/wp-content/uploads/2013/06/The-Evolution-of-Socio-Technical-Systems-Trist.pdf>>. Acesso em: jun. 2017.
- VENCO, Selma B. Centrais de atendimento: a fábrica do século XIX nos serviços do século XXII. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 31, n. 114, p.7-18, jul./dez., 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572006000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 29 out. 2017.
- _____. **Telemarketing, o emprego que desemprega**. 1999. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.
- VILELA, Lailah V. de O.; ASSUNÇÃO, Ada Á. Os mecanismos de controle da atividade no setor de teleatendimento: as queixas de cansaço e esgotamento dos trabalhadores. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, p. 1069-1078, jul./ago. 2004.
- ZAMBERLAN, Fabio L.; SALERNO, Mario S. Racionalização e automatização: a organização do trabalho nos bancos. In: FLEUY, Afonso C. C.; VARGAS, Nilton. (org.). **Organização do trabalho**: uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Atlas, 1983. p. 172-194.
- ZARIFIAN, Philippe. Das Mutações do Trabalho à Competência. In: **Objetivo Competência**: Por uma Nova Lógica. São Paulo: Atlas, 2001. p. 37-65.

**SUJEITO DA CIÊNCIA E SUJEITO DA AÇÃO POLÍTICA:
o diálogo de Florestan Fernandes com o discurso
epistemológico moderno**

***SUBJECT OF SCIENCE AND SUBJECT OF POLITICAL ACTION:
the dialogue of Florestan Fernandes with the
modern epistemological discourse***

Fabricio Antonio Deffacci *

Marcelo Fetz**

Carlos Eduardo França***

Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar o lugar ocupado pelo *sujeito da ciência* dentro da teoria sociológica entre os séculos XIX e XX, com destaque especial para as contribuições do pensamento de Florestan Fernandes. Trata-se, em um primeiro momento, da ruptura produzida pelo pensamento social em relação ao modelo epistemológico da modernidade, sustentado na teoria do conhecimento e gerador das ciências naturais enquanto campo privilegiado do empreendimento científico. Filiado a esta concepção de cientificidade, o positivismo foi responsável pela configuração da Sociologia como ciência. Em um segundo momento, há a recusa da epistemologia moderna, convergindo para a afirmação de uma Sociologia preocupada com a mudança social. Diante deste novo modo de se pensar a ciência do social, o *sujeito da ciência* gradativamente é repensado, emergindo, com isso, o *sujeito da ação política*, o qual está enraizado no mundo da vida (*Lebenswelt*). A vinculação de Florestan Fernandes a este debate pode ser observada em conformidade com o segundo momento, em vista do qual o autor concebe o comprometimento do sociólogo com sua realidade social, afirmando a função social da ciência e a missão histórica dos intelectuais (*Intelligentsia*).

Palavras-chave: Florestan Fernandes. Teoria Sociológica. Sociologia Política. Intelectuais.

* Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Professor de Sociologia na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), Brasil. Email para contato: fabricioad@uems.br

** Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor de Sociologia na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Brasil. Email para contato: marcelo.fetz@ufes.br

*** Doutor em Ciências Sociais pela Unesp. Professor de Ciências Sociais na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), Brasil. Email para contato: carlostrolls@yahoo.com.br

Abstract

The objective of this paper is to analyze the place occupied by the subject of science in the sociological theory between the nineteenth and twentieth centuries, with special emphasis on the contributions of Florestan Fernandes's thought. It is, at first, the problem produced by the rupture of social thought regarding the epistemological model of modernity, supported by the theory of knowledge and generator of natural sciences as a privileged field of scientific research. Affiliated to this scientific conception, the positivism was responsible for the acknowledgement of sociology as a scientific field. In a second step, there was the refuse of modern epistemology, converging to the strengthening of the social change as the main issue of sociology. Faced with a new way of thinking about social science, the subject of science was gradually rethought, emerging the subject of political action, which is rooted in the lifeworld (*Lebenswelt*). The connection of Florestan Fernandes's thought to this debate will be observed through this second point, according to the involvement of sociologists with their social reality, asserting a social function of science and a historical mission of intellectuals (*Intelligentia*).

Keywords: Florestan Fernandes. Social Theory. Political Sociology. Intellectuals.

Introdução

O esforço na busca da *purificação do saber científico*, por um lado, e o apelo à *responsabilidade social*, por outro, são modos de se prescrever a atuação do *sujeito da ciência* por dentro do discurso epistemológico. Assim, em um primeiro momento histórico, este sujeito foi denominado *cientista*, sendo que a sua prática deveria ser exclusivamente direcionada pelas regras de um modelo “endógeno” da ciência. Em um momento posterior, a denominação *intelectual* denuncia a parcialidade que fundamenta uma atuação estritamente científica e, com isso, a legitimidade do *sujeito da ciência* só pode ser alcançada no instante em que sua prática escolástica é superada em direção aos contornos de seu pertencimento social.

A noção *sujeito da ciência* permite, inicialmente, tomar em abstrato o agente produtor do conhecimento científico. Partimos do pressuposto de que as concepções de cientista e de intelectual servem de anteparo à análise do real, uma vez que, de um modo, não correspondem exatamente ao conteúdo que é impresso pela teoria sociológica contemporânea e, de outro, não estão completamente esgotadas. Assim, o discurso sobre a ciência promovido pela Sociologia, principalmente no século XX, demonstra o anseio em aproximar as características centrais do cientista e do intelectual para imprimir um novo conteúdo no *sujeito da ciência*, ao passo que pretende uma aproximação entre a ciência e a sociedade mediante de um conhecimento estratégico, destinado à intervenção no mundo social.

Com base na pretensão de produzir um *saber puro*, a Sociologia encontrou, por meio do cientista, no século XIX, um agente produtor de conhecimento científico em grande medida comprometido com a ciência e distante da intervenção social. Esta construção pode ser encontrada na fase inicial da Sociologia, como um projeto positivista idealizado por Auguste Comte e Émile Durkheim. Porém,

parte significativa da teoria sociológica desenvolvida no século XX preocupou-se em compreender a mudança social, aproximando-a da noção de cotidiano e, ao mesmo tempo, considerando, a partir deste movimento, a relevância do saber ainda não submetido à cientificização: um *saber cotidiano*. Paralelo a esta oposição, outro deslocamento teórico importante nesta análise aparece no século XX. Trata-se, pois, do desafio de pensar a ciência a partir da esfera social, “sociologizando” suas bases e também seu direcionamento social (FETZ; DEFFACCI; NASCIMENTO, 2011).

Em se tratando das consequências deste encadeamento teórico, dois pontos devem ser destacados: 1) a Sociologia passou a ter um amplo domínio discursivo sobre a ciência, uma vez que toda a atividade científica pode ser compreendida à luz de um processo social englobante, e 2) um novo campo de análise sobre a ciência, oscilando entre a descrição e a prescrição, foi constituído, sendo, grosso modo, denominado de Sociologia da ciência.

Nesta direção, o viés epistemológico produzido pela Sociologia tornou-se responsável por equacionar dois modos distintos de se conceber o *sujeito da ciência* no pensamento sociológico: o *cientista* e o *intelectual*. A mediação proporcionada entre as duas concepções dentro do quadro teórico atual da Sociologia revela-se fecunda, não somente por fazer a aproximação entre um *saber puro* e um *saber cotidiano*, mas por conseguir, por meio desta primeira aproximação, a promoção da interdependência entre a ciência e a sociedade. Neste artigo, portanto, elaboraremos uma análise do lugar ocupado pelo *sujeito da ciência* no interior da teoria sociológica, entre os séculos XIX e XX, apresentando a trajetória de transformação do pensamento epistemológico que acaba por circunscrever tipos diferentes de sujeitos da ciência. Em se tratando desta interdependência entre o puro e o cotidiano, apresentaremos o diálogo elaborado por Florestan Fernandes com a epistemologia moderna como sendo uma importante contribuição para a reflexão sobre a noção de *sujeito da ciência* como *sujeito epistêmico*, que deve ultrapassar a prática da pesquisa científica pura, legitimando-se mediante sua ação política: a sociologia sistemática.

A Sociologia como Ciência: aproximações com o discurso epistemológico moderno

A modernidade filosófica, marcada pela denominação Teoria do Conhecimento (HABERMAS, 1987), direcionou suas atenções para o *projeto fundacionista*, no qual a delimitação de um ponto de apoio indubitável seria a expressão de um conhecimento seguro e, portanto, científico. Posterior a isso, tal projeto é ao mesmo tempo repensado e radicalizado pelo positivismo elaborado por Comte (1996) e Durkheim (1971), que tinha como objetivo central o deslocamento dos axiomas teóricos produzidos pela Filosofia para a fundamentação do pensamento sistemático dentro do horizonte da Sociologia. Nos dois momentos, há uma relação entre *saber cotidiano* e *saber puro*, a qual reflete, em grande medida, o debate em torno da oposição entre *doxa* e *episteme*. A opinião rápida e superficial que constitui a primeira forma de conhecimento deve ser corrigida a partir da elaboração constante de um conhecimento crítico e sistemático próprio da ciência.

Em se tratando do discurso filosófico, o processo de consolidação de um conhecimento seguro reflete as pretensões de pensadores como, por exemplo, Francis Bacon (1997) e René Descartes (1996), para os quais a natureza deve ser apreendida e manipulada pela Razão humana. Paralelamente a isso, a obtenção dos meios para a apreensão das *leis gerais* que regem o comportamento da natureza tornou-se o objetivo central das reflexões pautadas na construção do rigor científico por meio da depuração do *método*. Nisto, o *racionalismo* instituído por Descartes foi, sem dúvida, a expressão máxima da elevação da razão humana sobre quaisquer outras faculdades, no tocante ao conhecimento seguro da natureza e de suas regularidades, bem como o ponto de partida para o desenvolvimento posterior do pensamento moderno no âmbito epistemológico.

Ao “meditar” acerca dos postulados do conhecimento enunciados pela tradição, fossem eles referentes ao período medieval e/ou às concepções de pensamento aristotélicas, Descartes recorreu a um postulado imanente ao Homem: *o cogito*. A dúvida lançada sobre os *sentidos* enquanto mecanismos de apreensão da verdade, seguida da dúvida sobre o próprio estatuto ontológico da realidade, por meio do *argumento do sonho* e do *gênio maligno*, possibilitou ao autor d’*As Meditações* a fusão da “substância do real” com a “substância humana”. Com isso, o Homem e a Realidade não só aparecem fundidos, mas, e principalmente, a certeza do real é alcançada em conformidade com a justificação feita pela Razão. O empreendimento cartesiano ultrapassou os limites de uma caracterização epistemológica para atingir o fundamento da realidade a partir da afirmação do *sujeito pensante*: “Eu sou, eu existo: isto é certo; mas por quanto tempo? A saber, por todo o tempo em que eu penso; pois poderia, talvez, ocorrer que, seu eu deixasse de pensar, deixaria ao mesmo tempo de existir.” (DESCARTES, 1996, p. 269).

Assim, estando o fundamento da realidade constituído em função da Razão, o discurso filosófico-científico moderno precisou afastar os elementos *extrarracionais* para que fosse possível chegar com segurança à constatação dos princípios normativos da realidade. Neste sentido, previamente, as paixões humanas e a multiplicidade dos contornos sociais – os quais assumem relevância ímpar no momento em que a Sociologia se aproxima do cotidiano – passaram a significar uma ameaça para a validação da ciência, sendo, sobretudo, um desafio constante para o período aperfeiçoar ainda mais o espaço reservado para a Razão.

Com o avanço da discussão norteadada pelo pressuposto racionalista lançado por Descartes, as diferentes perspectivas teóricas que apareceram na sequência contribuíram decisivamente para a sua solidificação. Assim, a busca pela certeza científica, associada às investigações empírico-experimentais, proporcionou a toda uma época a crença de que o *progresso* era um horizonte cada vez mais próximo. Nem mesmo as críticas apresentadas à corrente de pensamento aberta por Descartes (racionalismo), advindas de autores como, por exemplo, John Locke (1997) e David Hume (1996), romperam com a centralidade ocupada pela Razão. Tanto a recolocação do papel desempenhado pelos sentidos no âmbito cognitivo, no caso do empirismo lockeano, quanto o ceticismo radical que a perspectiva humeana projetou sobre o princípio da *causalidade*, não se propuseram a uma fragmentação do pressuposto do *domínio da racionalidade sobre a natureza*. Antes, tais críticas

foram posteriormente redimensionadas como um aperfeiçoamento do paradigma da Razão, perdendo sua possível conotação de uma recusa a ele.

Em vista disso, foi Immanuel Kant quem primeiro se encarregou de sintetizar tais perspectivas divergentes, reservando um lugar de destaque para a crítica de todo o racionalismo edificado até então e, ao mesmo tempo, equacionando o que parecia ser uma contradição degenerativa para o pensamento moderno, formada pelo embate entre o racionalismo, o empirismo e o ceticismo: “[...] embora todo o conhecimento comece *com* a experiência, nem por isso todo ele se origina *da* experiência.” (KANT, 1996, p. 53). Trata-se do despertar do sono dogmático associado ao pensamento do filósofo Kant. O caminho encontrado por Kant relembra, em certa medida, o que já havia sido a atitude dos autores anteriores; mas, de maneira mais profunda, enquanto estes últimos dirigiam suas críticas aos valores engendrados pela tradição no pensamento, o julgamento levantado por Kant ousou abarcar a Razão como um todo, antes mesmo que qualquer parte do processo de construção do conhecimento tomado isoladamente.

Diretamente ligado a este movimento teórico mais lato, o *positivismo*, que gradativamente buscou fundamentar a Sociologia dentro do quadro das ciências naturais e da modernidade filosófica, carregava as premissas de um *saber puro* reservado aos domínios exclusivos da racionalidade. Isto conduz, num primeiro momento, a construção de um modelo teórico-epistemológico de afirmação de uma área de saber interessada na produção de um discurso científico “seguro” sobre a realidade social. Conforme afirma Comte, “Já agora que o espírito humano fundou a física celeste; a física terrestre, quer mecânica, quer química; a física orgânica, seja vegetal, seja animal, resta-lhe para terminar o sistema das ciências da observação, fundar a *física social*” (COMTE, 1996, p. 29). E, em seguida, Durkheim se propõe o trabalho de sistematização da Sociologia como uma disciplina científica, portadora de um método próprio (LÖWY, 1987), sem perder de vista a necessidade de um conhecimento “purificado”:

[...] se existe uma ciência das sociedades, é de se esperar que ela não se limite a ser paráfrase de preconceitos tradicionais, e, sim, que mostre as coisas de maneira diferente da encarada pelo vulgo; pois o objetivo de toda ciência é descobrir, e toda descoberta desconcerta mais ou menos opiniões formadas. (DURKHEIM, 1971, p. XV).

Em linhas gerais, o compromisso inicial da Sociologia, como projeto de adequação à um horizonte de pensamento científico mais abrangente, construído sobre as determinações do discurso filosófico moderno, pode ser observado nas características pretendidas para a ciência como um todo. De acordo com a indicação de Paolo Rossi, o modelo de ciência na modernidade é constituído a partir de três aspirações centrais:

a) a convicção de que o saber científico é algo que aumenta e cresce, isto é, age através de um processo para o qual sucessivamente contribuem as gerações de estudiosos; b) a convicção de que esse processo nunca está ‘completo’ em qualquer momento ou etapa sua, isto é, que não necessite de acréscimos,

revisões ou integrações ulteriores; c) enfim, a convicção de que se tenha alguma forma uma única tradição científica, isto é, de que a ciência não se apresente como um conjunto de teorias contrapostas e de *ismos*, mas como um processo em que os desenvolvimentos mais revolucionários ‘salvam’ o núcleo essencial adquirido pelas gerações anteriores, apresentando-se como teorias mais gerais que incluem as teorias ‘velhas’ como seus casos particulares. (ROSSI, 1989, p. 64).

Logo, é válido considerar que este modelo de pensamento, responsável pela formatação inicial do pensamento científico no âmbito da Sociologia, apresentou o “sujeito da ciência” como pesquisador comprometido exclusivamente com a produção do conhecimento científico puro – ou seja, a figura do cientista norteado pela neutralidade axiológica e que caminhava em direção à objetividade –, sendo necessário para a realização desta prática o isolamento das impurezas provenientes de esferas externas à dimensão cientifizante. Em contraposição a esta perspectiva, emerge, na passagem do século XIX para o século XX, uma mentalidade que procura conceber o “sujeito da ciência” distante do propósito da “pureza” do conhecimento. É neste ponto que se situa a relevância de um *saber cotidiano* na teoria sociológica, isto é, um esquema de entendimento em oposição direta ao *saber puro*. Nesse sentido, já não é mais o conteúdo do cientista neutro que canalizou em grande parte as pretensões do século XX dentro do discurso sociológico, mas, de maneira distinta, o “sujeito da ciência” passa a encontrar-se mergulhado no *complexo vital* e, no máximo, podendo expressar uma síntese do processo social com uma pretensão maior de *originalidade*. Habermas (1987) denominará este agente da ciência como *eu-identidade*, o qual será capaz de atingir a unidade do processo social, escapando de um conhecimento parcial sobre o real, mas que não poderá pretender a neutralidade axiológica, uma vez que, como objeto, é, antes de tudo, constituído no interior do fluxo daquilo que poderia ser considerado como o ambiente no qual se move o seu próprio objeto de investigação.

A sociologização da Sociologia: mundo da vida e ação política

A reflexão desenrolada no século XX acerca do *sujeito da ciência*, em especial no campo de atuação próprio da Sociologia, situa-se dentro de um quadro teórico que pode ser delimitado por meio da concepção de *mutação* inerente às perspectivas sociológicas. De um lado, pelo viés da teoria social, a concepção acerca da sociedade transitou de um modelo com elevado grau de rigidez, interessado na redução do comportamento social às categorias fixas e que pudessem ser operacionalizadas com maior precisão científica, para um modelo dinâmico de realidade. Neste último, a descoberta dos princípios norteadores da sociedade se dá por meio de uma constante tentativa de adequação entre os elementos constituidores do discurso científico e a realidade observada – adequação constante e necessária entre *sujeito* e *objeto*.

Este ponto pode ser constatado na perspectiva do sociólogo francês Michel Maffesoli, para quem a passagem de um ponto de vista estático para um ponto de vista dinâmico na teoria social é caracterizada por meio das noções de *sociabilidade* e de *socialidade*, respectivamente. Por derivação desta passagem, ocorre a transição do modo como a Sociologia se autocompreende no âmbito epistemológico, de sorte que, segundo Maffesoli (1988), o principal objetivo passa a ser o de “fazer uma Sociologia do lado de dentro”, capaz de considerar que “à heterogeneização do mundo deve corresponder uma compreensão sistêmica do espectro consideravelmente extenso” (MAFFESOLI, 1988, p. 32).

Por conseguinte, considerando que, em determinado momento da teoria social do século XX, a noção de sociedade passou por um processo de *mutação*, é possível dar conteúdo a isto por meio da concepção de *cotidiano*. Apoiado nas premissas desenvolvidas pela Fenomenologia de Edmund Husserl (s.d.) e Martin Heidegger (2006), Alfred Schütz (1979) se propôs a compreensão do funcionamento das relações sociais a partir de um horizonte teórico caracterizado pelo dinamismo: *o mundo da vida (Lebenswelt)*. De modo idêntico ao esforço empreendido por Claus Offe (1989), quando este se interessa pela fragmentação das bases analíticas estáticas derivadas da categoria *trabalho* que, por sua vez, conduzem à redução da sociedade à esfera econômica, Schütz tenta perceber a realidade social de maneira próxima à multiplicidade de seus eventos constitutivos, os quais se manifestam com elevado nível de “espontaneidade” dentro das diferentes configurações geradas pelas relações sociais. Em decorrência desta percepção, a moldura que delimita a atuação da Sociologia é posta num estágio transitório entre a busca de *categorias formais* e a exploração minuciosa da sociedade.

Assumindo uma postura semelhante, Jürgen Habermas (1987) busca, na proposta hermenêutica desenvolvida nos moldes das *ciências do espírito* de Wilhelm Dilthey (1986), o ponto de sustentação para a exposição da sociedade como um *complexo vital* que se articula por meio da interação entre indivíduos e instituições sociais, atravessados por um *sentido* comum, o qual possibilita, em face de um campo vivencial compartilhado, a formação do *cotidiano* como foco de abordagem da Sociologia.

Se tanto Schütz quanto Habermas demonstraram o deslocamento do campo de referência da Sociologia, bem como da sua própria atuação investigativa, foi Michel de Certeau (1994) quem se dedicou a vasculhar o *cotidiano* com maior especificidade e detalhe. Sua inquietação acerca das *operações dos usuários* da cultura revela – com base na proposição do pensamento de maturidade de Ludwig Wittgenstein (1999; 1994) de que a linguagem se constitui dentro do ambiente ordinário – que as práticas sociais, apesar de previamente orientadas por um horizonte simbólico já estabelecido, colocam a cultura em constante processo de reatualização. Deriva, imediatamente, da análise de Certeau não apenas a afirmação do pressuposto no qual a sociedade deve ser pensada à luz do cotidiano em que é constituída, mas um modo de percepção de tal pressuposto. E, nesta direção, as práticas cotidianas condicionam a percepção de mundo dos sujeitos praticantes, ocasionando, por conseguinte, um interesse na avaliação destas práticas e nas transformações sociais que promovem como foco central da abordagem sociológica.

Em vista deste encadeamento da sociedade, por meio da concepção de cotidiano, pode-se conceber a construção das diferentes esferas da sociedade em paralelo com as ações dos indivíduos. Entre tais esferas, torna-se relevante o *conhecimento ordinário* (MAFFESOLI, 1988), em um movimento de deslocamento desde a negatividade que assume no instante em que as tendências cientificizantes da modernidade o concebem como um perigo para a construção de um conhecimento seguro sobre a realidade, até o momento em que não pode mais ser desconsiderado. Em outras palavras, mesmo não sendo sistematicamente construído, o conhecimento que resulta das práticas cotidianas impulsiona o movimento da sociedade e precisa ser considerado com base em sua significação para a construção da realidade social. É a partir desta concepção de conhecimento, emergente na aproximação da noção de sociedade com a noção de cotidiano, e não podendo mais ser omitido pelas abordagens sociológicas, que podemos apontar para a noção de um *saber cotidiano*.

Enquanto indagação gnosiológica capaz de repensar o horizonte de atuação da Sociologia, a concepção de *saber cotidiano* aparece no século XX em contraposição ao modelo de conhecimento construído entre os séculos XVI e XIX, seja em grande medida dentro do discurso filosófico, seja, por outro lado, no período inicial da *Sociologia como ciência*, com as demarcações positivistas aqui já abordadas. Em ambos os momentos, o esforço teórico estava centrado na tentativa de eliminar as impurezas do conhecimento em seu estágio de gestação e, posterior a isso, concebê-lo com uma “textura terapêutica”, responsável pela promoção da emancipação do Homem por meio da ciência e tendo em vista a constante eliminação dos traços negativos que o conhecimento presente na vida cotidiana pode apresentar, caracterizando, com isso, a pretensão de se alcançar um *saber puro* como possibilidade para a edificação de um conhecimento seguro.

Entretanto, este movimento teórico-metodológico, que marcou a reflexão sociológica entre os séculos XIX e XX, encontraria um obstáculo intransponível, se não fosse acompanhado por outro movimento de pensamento. Trata-se, pois, do desafio da *sociologização da ciência*, cujo impulso assenta em duas direções: 1) sob os condicionantes teóricos que retiram a análise da ciência do domínio estritamente filosófico e 2) sob os condicionantes históricos que abrem o campo desta reflexão teórica e legitimam o discurso sociológico sobre a ciência (FETZ; DEFFACCI; NASCIMENTO, 2011).

No caso dos condicionantes teóricos, em se tratando de uma averiguação acerca da ciência numa dimensão sociológica, encontramos nas perspectivas de Karl Mannheim (1976) e de Robert K. Merton (1970) uma continuidade no sentido da redução da ciência à esfera social e, em seguida, de sua concepção como parte do movimento social, sendo, em ambos os autores, uma instituição submetida não somente às determinações do movimento social, mas aos instrumentos analíticos do sistemático pensamento sociológico. Neste sentido, Mannheim exige, como primeiro passo dentro de uma abordagem da gênese e dos limites da ciência, um espectro teórico mais abrangente, que procura reduzir as diferentes formas de pensamento aos condicionantes sociais, uma espécie de metateoria do conhecimento. Para o autor, as questões de caráter sociológico têm primazia, na medida em que o pensamento, em sua formulação mais abstrata possível, aparece como socialmente condicionado.

Entretanto, se Mannheim procura validar a *determinação social do pensamento* de modo mais abrangente, Merton percorre o caminho de aprofundamento desta concepção ao demonstrar que os encaminhamentos dados à ciência na modernidade, em especial na Inglaterra do século XVII, não fogem dos conteúdos já previamente estabelecidos dentro do processo social. Trata-se de uma sociologia de médio alcance, que especifica a metateoria anterior elaborada no âmbito da sociologia do conhecimento. Assim, num primeiro momento, o *pensamento* aparece na percepção de Mannheim como *socialmente condicionado* e, posterior a isso, a ciência recebe a carga dos contornos sociais a partir das análises de Merton, sendo caracterizada como uma *instituição social*.

Com efeito, esta configuração explicativa se tornou viável no instante em que o desenrolar histórico do século XX apresentou uma descontinuidade entre os produtos tecnológicos associados às descobertas científicas e, junto a isso, o perigo das aplicações descontroladas de tais produtos. Não obstante, o viés histórico contribuiu significativamente para a legitimação das abordagens sociológicas sobre a ciência e a tecnologia, quando tomadas em relação direta com a sociedade.

A I Guerra Mundial e as subsequentes desarticulações da vida política e social abalaram a crença de que a ciência (e o pensamento racional em geral) levaria ao progresso humano ininterrupto. A grande crise de 1929 levantou o problema do desemprego tecnológico. [...] Descobriu-se que ciência e tecnologia crescem de modo cumulativo, enquanto em outras áreas culturais o crescimento era descontínuo [...]. (BEN-DAVID, 1975, p. 3).

Em decorrência disso, o *sujeito da ciência* passa a demonstrar traços significativos apresentados pela teoria da *intelligentsia* no decorrer do século XX: o *engajamento* com a sociedade, bem como a sua pretensão de realizar a ciência na promoção de seu encontro com a sociedade, concebendo-a com uma *função social* (MANNHEIM, 1976). Assim, seja em sua atuação dentro de um projeto social maior do que aquele realizado em suas práticas científicas, seja na concordância com a produção de um conhecimento essencialmente científico, o *sujeito da ciência* pode ser pensado, a partir do discurso sociológico, como sendo um meio caminho entre o intelectual e o cientista, de sorte que seria necessário transcender os limites estáticos impostos pelo moderno modelo de ciência em direção à sociedade. Esse horizonte de entendimento poderá ser empiricamente constatado mediante análise detalhada do pensamento do sociólogo brasileiro Florestan Fernandes, sobretudo da sociologia elaborada após o período histórico de 1960.

Florestan Fernandes e a Sociologia como ação política

A concepção de *sujeito epistêmico* apresentada por Florestan Fernandes segue as demarcações do conhecimento extraído em meio ao cotidiano social e, simultaneamente, apresentar-se comprometido com os ditames da realidade social envolvente. Em primeiro lugar, há o afastamento com relação ao discurso

epistemológico moderno, responsável pela caracterização do sujeito da ciência como produtor de um saber puro e sustentado na neutralidade axiológica. Em segundo lugar, o sujeito da ciência converte-se, de acordo com a perspectiva do autor, em sujeito da ação política, enraizado no mundo da vida e portador de uma missão histórica que culmina na realização da função social da ciência.

Não se trata de um sujeito situado fora da realidade histórica, de seu tempo, como acontece, por exemplo, no método positivista, que adapta para as ciências sociais os critérios de objetividade e de posicionamento do sujeito epistêmico existente nas ciências naturais. Nesta direção, o *sujeito epistêmico* é um *sujeito-no-mundo*, compondo a realidade social de sua época em paralelo com o seu tempo de análise; é, antes de tudo, um *cidadão social*, uma entidade que, apesar de lutar pela objetividade científica, vive o eterno dilema de sua inserção na realidade social, objeto de estudo do intelectual.

Sob esse aspecto, há uma *tensão teórica*, no que concerne ao universal e ao contingente, inerente à obra de Florestan Fernandes, especialmente com relação ao tema da ciência como instituição científica e o papel social do intelectual, em que a noção de metodologia científica se funde e se conecta com a de realidade histórica. Nas palavras do autor, a tensão ocorre entre os papéis de um *intelectual-no-mundo*:

O sociólogo é cientista e, ao mesmo tempo, cidadão – membro de uma categoria social constituída por pessoas devotadas aos fins da ciência e membro de uma comunidade nacional. Queira ou não, seu comportamento e modo de ser são influenciados por atitudes, valores e ideais científicos, extracientíficos e, até, anticientíficos. (FERNANDES, 1976, p. 92).

A ideia central é a da imersão do cientista social em um determinado processo histórico-cultural, ou seja, as ciências sociais, o seu ambiente institucional e a sua estrutura de pensamento emergem circunscritas pela singularidade histórica. De outra forma, o pesquisador insere-se em um universo sócio-histórico com características temporais e espaciais específicas, a partir das quais são apresentadas as necessidades, as obrigações e as expectativas acerca do trabalho intelectual de uma forma normativa. Trata-se de um conjunto de relações sociais que delimitam e que condicionam o trabalho intelectual desenvolvido pelos cientistas sociais, relações essas que fogem ao ambiente meramente científico. Essa conexão entre o *dever científico* e o *dever social* assinala uma importante distinção, tanto do ponto de vista meramente científico quanto do ponto de vista político-social. Logo, dois elementos marcam o trabalho do sociólogo: 1) A pesquisa orientada para *resultados diretos*, na qual o trabalho sociológico é condicionado por *interesses puramente científicos*; 2) A pesquisa orientada para *resultados indiretos*, na qual a empreitada científica é condicionada por *interesses histórico-culturais*. No plano epistemológico, temos a conexão entre a neutralidade axiológica e uma forma de neutralidade ética.

Para Florestan Fernandes, “o cientista social teria de trabalhar as instituições sociais herdadas ou de contribuir para o aparecimento de outras novas, forjando, assim, os suportes institucionais da ciência, da tecnologia científica e da educação formada em ambas.” (FERNANDES, 1967, p. 118). Com isso, há a necessidade de

se promover uma *ação de ruptura com o passado*, tornando possível a convivência entre esferas conflitantes, modernizando os aspectos sócio-culturais que, de alguma forma, impediriam o desenvolvimento das instituições científicas e de seu tipo específico de racionalidade. Dessa forma, ocorre uma relação de dependência entre a organização social de uma determinada sociedade e a organização institucional de caráter científico. Sem uma harmonização entre os dois conjuntos sócio-culturais, não é possível a construção do universo científico, isto é, de uma cultura receptora da racionalidade científica e do fortalecimento desse estilo de pensamento. Este processo de afirmação da ciência não remete apenas a sua organização e funcionamento, mas a um tipo geral de comportamento científico: para o sociólogo brasileiro, seria necessário um conjunto de *comportamentos psicossociais* que propiciasse o desenvolvimento de determinado *tipo de racionalidade*.

Essa *ação de ruptura* com a herança do passado somente poderá ocorrer com a interpenetração do devir científico com o devir social. Em outras palavras, somente se poderá realizar tal empreitada quando ambas as esferas se constituírem em uma mesma *unidade epistemológica*. Ainda que os critérios de objetividade científica e de ação social marquem o fazer intelectual, destaque central deve ser dado à dimensão do real como condicionante da sistematicidade do pensamento sociológico. A pretensão de Florestan Fernandes está em articular diferentes métodos científicos e, ao mesmo tempo, *flexionar* a metodologia utilizada na pesquisa em conformidade com as características do ambiente sócio-histórico. Isto remete aos *objetivos últimos* da Sociologia, os quais podem ser percebidos por meio da concepção de *Sociologia Crítica* e, por extensão, do problema da *intelligentsia* como um problema entre *teoria e práxis*. Trata-se de elaborar o caminho de uma nova sociologia sistemática.

O esforço de conciliação entre teoria e *práxis* não é recente na trajetória do pensamento ocidental. De modo genérico, nos gregos estava colocada a preocupação no direcionamento das perspectivas teóricas/ontológicas para reflexões de ordem política destinadas à organização da *polis* – o *filósofo rei* em Platão (2001), por exemplo. Na era moderna, tal questão foi equacionada por Karl Marx (1986), por meio da construção de uma proposta de atuação do intelectual sobre a dinâmica do universo social, esclarecendo o proletariado, nele formando a *consciência de classe*, proporcionando o desenvolvimento das condições subjetivas em vista da revolução. Posterior a este momento, no pensamento de Mannheim (1976), viria a resposta ao problema por meio da *intelligentsia* sendo condicionada por sua época, a primeira metade do século XX: perplexidade política, desencantamento e crítica à ciência. Isto possibilitou atribuir uma *função social* para a Sociologia por meio da Sociologia do conhecimento e, ao mesmo tempo, demarcar o papel do intelectual na sociedade através da necessidade de intervenção racional nos processos sociais. Como entende Deffacci (2008):

[...] temos: a) uma teoria social voltada para a orientação dos grupos sociais, b) sustentada numa proposta metodológica/investigativa desenvolvida pela Sociologia do Conhecimento e, c) resultando na construção de um mecanismo de intervenção social sustentado na ciência. Neste tripé inovador Mannheim articula a função social da ciência, bem como uma nova perspectiva para o problema da participação política dos intelectuais, os quais tornam-se agentes de ligação direta entre os processos sociais e sociológicos. (DEFFACCI, 2008, p.144).

Para além da objetividade e da neutralidade científica, a *função social da ciência* seria uma forma racional e normativa de intervenção sobre a sociedade: uma forma de organização da cultura por parte de um grupo coeso de intelectuais. Essa mesma função social pode ser observada na Sociologia crítica e militante de Florestan Fernandes. Em grande medida, isto se deve aos eventos políticos que marcaram o contexto social brasileiro, os quais foram duramente vivenciados por Fernandes: a intervenção política de uma ditadura que refletiu no exílio político do autor. Nesse sentido, a influência do pensamento de Mannheim na configuração do *sujeito epistêmico* proposta por Florestan Fernandes torna-se visível:

[...] os sociólogos não devem tratar apenas do enquadramento teórico dos problemas práticos da Sociologia, esperando ocasião mais oportuna para defini-los de modo concreto. Precisam tomar parte ativa neste processo, aplicando com coragem e decisão os conhecimentos sociológicos, em todas as situações em que isso for possível, independentemente das limitações evidentes dos primeiros resultados positivos; e introduzindo, nos setores sociais capacitados para uma ação de maior envergadura, a consciência da necessidade do aproveitamento intensivo da Sociologia, como fonte de *controle racional dos processos sociais*. (FERNANDES, 1971, p. 423).

Além de preocupar-se com os critérios científicos estritos do discurso sociológico, o cientista social deve se colocar como um *sujeito histórico*, comprometido com o desenvolvimento da instituição científica, com o avanço da ciência em toda a sociedade e com a legitimidade de seu discurso mediante o compromisso moral assumido com a questão fundamental da mudança social. Assim, devem ser elencados como elementos qualitativamente distintos: a) o progresso da ciência em um determinado ambiente sócio-cultural, com características históricas singulares; b) os problemas sociais e científico-institucionais – a correspondência entre as diferentes esferas sociais e o papel do cientista social em promover a mudança social; c) a expansão da ciência.

Em se tratando da passagem de um sujeito estritamente comprometido com a ciência para um sujeito capaz de incorporar também a ação política, Florestan Fernandes promove a contextualização da tradição do pensamento ocidental, com ênfase para o discurso epistemológico da Era Moderna. Além da preocupação de caráter exclusivamente científico, o cientista social, em especial o cientista latino-americano, deve preocupar-se com os problemas do desenvolvimento institucional da ciência em seu país, tais como a questão da mudança social vinculada ao pensamento intelectual e da expansão da empresa científica, aspectos que compõem diretamente o universo sócio-institucional de seu fazer sociológico. Isso fica claro quando é analisada a lógica de pertencimento histórico-social do “americanista” ou do cientista social latino-americano:

Quer aspirem a graus acadêmicos, à consolidação de posições na estrutura ocupacional das universidades a das instituições devotadas à pesquisa científica, à competição por prestígio, ou à simples continuidade de auxílios

que condicionam a ampliação dos conhecimentos pertinentes a essa região e seus problemas, as conexões de sentido que prendem o americanista a uma modalidade histórico cultural determinada envolvem-no, emocional e moralmente, ao destino das instituições de suas próprias comunidades nacionais. (FERNANDES, 1967, p. 127).

É preciso pensar o *cientista social* no plural, pois existem realidades sociais contingentes que condicionam a lógica de explicação e a lógica de atuação dos intelectuais. Dessa forma, cada realidade social possibilitaria diferentes *conexões de sentido*, no tocante à explicação/compreensão dos fenômenos sociais, bem como diferentes conexões de sentido condicionadas pelos distintos processos histórico-culturais, que atribuem lógica à intervenção política e ao processo de entendimento sistemático. Por conseguinte, a questão é como abordar a realidade social através de sua perspectiva sociológica, como relacionar as atividades de pesquisa e de ação sobre o universo social, seja no plano da instituição científica ou da sociedade, em um escopo mais amplo, já que são processos sócio-históricos singulares, os quais se apresentam como movimentos históricos distintos. A resposta para tais interrogações está no fato de que o papel intelectual é conferido ao cientista social pelo ambiente sócio-histórico, o qual atribui sentido às suas ações e às suas práticas de estudo. O cientista social, portanto, desenvolverá o seu trabalho de pesquisa sob a lógica de um *compromisso histórico* e sob a lógica do método sistemático, onde a interface entre a permanência e a mudança canalizará a realização de um trabalho de pesquisa sociológica com possibilidade da viabilização dos meios de intervenção direta sobre o desenrolar histórico da realidade.

Portanto, o comprometimento histórico, atrelado às conexões de sentido de caráter histórico, marca a presença do sociólogo na sociedade. Essa lógica de raciocínio pode ser aprofundada no pensamento de Florestan Fernandes, podendo ser tomada como um tipo de *princípio sociológico* ou fundamento de um esquema teórico de apreensão do real. A ciência, como instituição, tem uma origem histórica fundamental, e isso deve ser ressaltado. Para que ela possa existir, é necessário que um conjunto de elementos seja observado:

A ciência não brotou, em nenhum lugar, como uma mitologia espiritual. Ela nasceu e progrediu, em toda a parte, como um produto do pensamento inventivo e da disposição social do homem de impor-se um novo padrão cultural de verdade. (FERNANDES, 1967, p. 125).

Esse novo *padrão cultural de verdade* diz respeito a um tipo específico de racionalidade sistemática, diretamente associada ao conjunto da sociedade, ou seja, aos aspectos comportamentais com bases psicossociais e a um conjunto de elementos estruturais de base materiais. Entretanto, a compreensão do movimento histórico, que tende a condicionar o fazer sociológico à sua época, não parece ser uma tarefa simples de ser realizada. O papel do intelectual e do cientista social foge, nesse contexto, ao universo do técnico e do meramente científico: faz-se necessário apreender a lógica sócio-cultural local, para que se possa pensar em um processo de

mudança social racionalmente dirigida. Para Florestan Fernandes, o cientista social tem papel fundamental na condução de tal processo social que, na verdade, pode ser compreendido como um projeto científico-social que dá primazia à neutralidade ética em face da neutralidade axiológica. Além disso, o pensamento social elaborado por intelectuais na periferia do sistema capitalista, por exemplo, forneceria, conforme defendido pelo sociólogo brasileiro, uma realidade singular àquela existente em países centrais, sendo fundamental para a reflexão teórica da disciplina sociológica.

Conclusão

A contribuição deste trabalho para o viés epistemológico da Sociologia pode ser caracterizada no interior de um ambiente mais amplo de reflexão, isto é, na passagem para a Sociologia Política, que pretende demarcar o campo de atuação do cientista social destinado a ultrapassar a prática exclusiva da pesquisa científica. Neste sentido, o *sujeito da ciência* em questão, quando assume a tarefa de realização da função social da ciência, mantendo-se comprometido com a realidade social em processo de mudança, adentra a condição de intelectual. Trata-se de uma mudança epistemológica de importância central.

De maneira semelhante, a teoria sociológica contemporânea aproxima as concepções de cientista e intelectual, concebendo o *sujeito da ciência* comprometido com as determinações científicas e, simultaneamente, com o direcionamento da ciência para a sociedade. Esta nova configuração teórica se dá através do deslocamento da concepção de saber, o qual, num primeiro momento, aparece como uma construção “purificada” (*saber puro*); em seguida, tal perspectiva encontra uma oposição frontal baseada na possibilidade de um conhecimento ordinário (*saber cotidiano*) que é pensado em face da fusão teórica estabelecida entre a Sociedade e o Cotidiano e, por último, desta disputa teórica resulta uma concepção de conhecimento que opera num nível estratégico de interface entre as possibilidades de produção científica e as necessidades sociais, sustentando-se nas assertivas da intervenção social por meio da ação política dos intelectuais.

Diante deste quadro geral, o pensamento de Florestan Fernandes apresenta-se de maneira inovadora ao conceber para os sociólogos da “periferia” a função de expressar as contradições sociais inerentes à realidade social que lhes é própria e, a partir disso, intervir no sentido de equacionar tais contradições. A Sociologia pretendida pelo autor brasileiro emerge filiada ao quadro mais amplo do campo científico que rompeu com as demarcações rígidas do modelo epistemológico da Era Moderna. Assim, os intelectuais têm espaço privilegiado na elaboração das condições de cientificidade vinculadas com as determinações sociais de seu meio.

Referências

- BACON, Francis. **Novum Organum**. São Paulo: Abril Cultural, 1997. (Coleção Os Pensadores)
- BEN-DAVID, Joseph. Introdução. In: _____. (org.). **Sociologia da Ciência**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1975.

- CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.
- COMTE, August. **Curso de Filosofia Positiva**. São Paulo: Abril Cultural, 1996. (Coleção Os Pensadores)
- DEFFACCI, Fabrício A. **Ideologia, ciência e realidade social: a fundamentação das ciências sociais na perspectiva de Karl Mannheim**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.
- DESCARTES, René. **As meditações**. São Paulo: Abril Cultural, 1996. (Coleção Os Pensadores)
- DILTHEY, Wilhelm. **Crítica de la razón histórica**. Barcelona: Península, 1986.
- DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1971.
- FERNANDES, Florestan. **Ensaios de Sociologia geral e aplicada**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1971.
- _____. **A sociologia numa era de revolução**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- _____. As ciências sociais na América Latina. In: Vários Autores. **As ciências sociais na América Latina**. São Paulo: Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais; Difusão Europeia do Livro, 1967. p. 113-152.
- FETZ, Marcelo; DEFFACCI, Fabrício A.; NASCIMENTO, Lerisson. Olhares sociológicos sobre a ciência no século vinte: mudanças e continuidades. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 13, n. 27, p. 284-317, ago. 2011.
- HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e interesse**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Petrópolis: Vozes, 2006.
- HUME, David. **Investigação acerca do entendimento humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1997. (Coleção Os Pensadores).
- HUSSERL, Edmund. **A ideia da fenomenologia**. Lisboa: Edições 70, s/d.
- KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. São Paulo: Abril Cultural, 1996. (Coleção Os Pensadores)
- LOCKE, John. **Ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1997. (Coleção Os Pensadores).
- LÖWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**. 4. ed. São Paulo: Busca Vida, 1987.
- MAFFESOLI, Michel. **O Conhecimento Comum**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MANNHEIM, Karl. **Ideologia e Utopia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista**. 6. ed. São Paulo: Global, 1986.
- MERTON, Robert. **Sociologia: teoria e estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- PLATÃO. **A República**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- ROSSI, Paolo. **Os Filósofos e as Máquinas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SCHÜTZ, Alfred. **Fenomenologia e relações sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. São Paulo: Abril Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).
- _____. **Tractatus logico-philosophicus**. São Paulo: Edusp, 1994.

**A DIMENSÃO TEMPORAL DO SENTIDO
NA AÇÃO SOCIAL:
Mead e Schütz**

**THE TEMPORAL DIMENSION OF MEANING
IN SOCIAL ACTION:
Mead and Schütz**

Rodrigo Mota *

Resumo

Uma preocupação comum permeava os trabalhos de dois já clássicos sociólogos da contemporaneidade, o norte-americano George Herbert Mead e o austríaco Alfred Schütz: o papel originário da consciência na ação social, particularmente no fornecimento do sentido que faz desta ação comportamento social. Apesar de perspectivas, ênfases e focos distintos, podemos notar entre estes autores correlações entre conceitos e conclusões. Pretendo, neste ensaio, apresentar estas relações em cada um particularmente, focando no papel do tempo na definição do sentido da ação social.

Palavras-chave: Tempo. Sentido. Ação social. Mead. Schütz.

Abstract

A common concern dominated the works of two already classics of contemporary sociology, the North-American George Herbert Mead and the Austrian Alfred Schütz: the originary role of conscience in social action, particularly on offering the meaning which makes this action social behavior. Despite their different perspectives, emphasis and focuses, we can notice in these authors correlations between concepts and conclusions. I intend to present in this essay those relations in each author in particular, focusing on the role of time on the definition of the meaning in social action.

Keywords: Time. Meaning. Social action. Mead. Schütz.

Sentido como referência a respostas passadas em G. H. Mead

A distância abismal produzida pela separação radical entre a mente e o mundo, sendo este último considerado como fruto dos movimentos cerebrais ou como simplesmente

* Doutorando em Sociologia e Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Brasil.
E-mail: rodrigomoin@gmail.com

espelhado *ipsis litteris* na mente, fazia da análise psicológica um estudo dos estados internos da consciência, inacessíveis à realidade objetiva, levando inevitavelmente a um solipsismo insolúvel. Percebendo este problema, G. H. Mead se volta para uma nova psicologia, a behaviorista, que se origina no estudo dos comportamentos dos animais como possibilidade de integrar os fatos psicológicos ao mundo objetivo. Nesta linha de pensamento, já não mais importam os estados da consciência, mas, sim, as atitudes dos indivíduos em face de seu ambiente, principalmente aqueles atos apenas iniciados, reagindo a estímulos externos: os gestos. Estes gestos provocam estímulos em outros indivíduos, iniciando uma forma básica de conversa. Nos animais mais simples, estes estímulos provocam uma reação imediata, uma resposta já padronizada. Esta resposta apropriada aos gestos torna desnecessária a consciência do sentido destes atos. Já nos animais mais complexos, e aqui visamos particularmente os seres humanos, estas respostas passarão por diversos filtros do sistema nervoso, gerando uma maior possibilidade de respostas, assim como a maior possibilidade do adiamento da reação e sua menor necessidade de se converter em ato. Esta relação entre o indivíduo e os alvos de sua ação possível é o que desenha os contornos dos objetos ao seu redor, já presente desde a relação com objetos físicos.

Como notou o filósofo francês Henri Bergson (2010), temos contato com as coisas como elas são, mas nossa consciência, num processo de diminuição, descarta aquilo que não é útil à ação imediata. Nos seres humanos, algo mais ocorre. Como vimos, há uma maior inibição dos atos, e estes não se completam na maior parte das ocasiões, tornando-se apenas gestos. Os gestos são as ações já iniciadas, ainda que incompletas. Num nível ainda mais básico, quando as ações não passam de possibilidades, formam a nossa percepção das coisas. Como temos contato com as próprias coisas, ainda que diminuídas por nossas necessidades de ação, compartilhamos um ambiente comum com os outros indivíduos, ainda que privado nos diferentes pontos de vista. “São diferenças objetivas. Elas existem na natureza” (MEAD, 2011, p. 73). Na interação com outros seres humanos, os gestos provocam reações, as quais exigem respostas. Nesta relação peculiar, já não são mais os objetos físicos que provocam os estímulos, mas objetos sociais que demandam uma resposta não apenas do outro, mas de nós mesmos como outros. Isto se torna mais evidente nos gestos vocais, que originaram a linguagem. Nestes casos, podemos nos ouvir e consequentemente reagir ao nosso gesto da mesma forma que outros.

Na percepção de objetos físicos, concorrem dois fatores: o estímulo destes objetos em nós e a imagem de nossa resposta passada a estes estímulos. O primeiro, como vimos, prende nossa atenção a ele, produzindo os contornos de nossa ação possível, nossa percepção bruta. O segundo é o que Mead chama de consciência como emergência, a imagem particular que se liga a este objeto em estado bruto. É passado, na memória, e futuro, nas ações planejadas. Apesar de ser um movimento do indivíduo ao objeto, não é menos objetivo, pois tem sua origem em experiências passadas da própria realidade objetiva e em nossas reações diante dela. Foram conteúdos dos objetos antes de serem material para a mente. É assim que se percebem os alimentos entre os animais, o que se deve ou não comer, para onde devemos ou não ir etc. Estas imagens são a presença do passado no presente passando, servindo para facilitar nossas respostas aos estímulos e para a própria

seleção – discriminação – do estímulo relevante. Com os objetos sociais, ocorre algo semelhante. Recebemos o estímulo e o confrontamos com respostas passadas. No entanto, neste caso, estes estímulos geram respostas em nós mesmos ao mesmo tempo em que as produzem em outros indivíduos, provocando novos gestos que nos estimulam e exigem reações. Estes gestos da conduta social não apenas relacionam um indivíduo com outro, como os objetos físicos na nossa percepção, mas geram respostas em uma conversa de atitudes.

Da mesma forma que ocorre com o mundo físico, os objetos sociais estão antes fora de nós que em nós, e são objetivamente compartilhados pelos indivíduos, ainda que sob distintos pontos de vista. Nas palavras de Mead (2011, p. 75), “cada indivíduo estratifica a vida em comum de uma maneira diferente, e a vida da comunidade é a soma de todas estas estratificações, e estas estratificações existem na natureza”. No caso dos objetos sociais, temos consciência de sentido “apenas quando um gesto que era parte de um ato inibido chamou a imagem do gesto de outro indivíduo” (MEAD, 2011, p. 51). Nesta consciência de sentido, que exige a resposta de outro *self*, este último é logicamente antecedente em relação ao nosso próprio *self*. Sentido não é “aglomerado de estados de consciência subjetivos, mas objetos numa experiência socialmente condicionada” (MEAD, 2011, p. 51). Para Mead, apenas *selves* têm mente e este desenvolvimento do *self* somente ocorre em grupos sociais, pois *selves* só existem em relação com outros.

É através desta relação de nossos gestos com as respostas dos outros e as respostas que eles mesmos produzem em nós que, portanto, desenvolvemos nosso próprio *self* e nossa autoconsciência¹. Este processo começa na infância, quando a criança conversa consigo em voz alta, imitando os outros, e, posteriormente, cria amigos imaginários, chegando à idade adulta na forma de pensamento, o qual nada mais é que uma conversa interna com nós mesmos (WILEY, 2016). Considerando isso, “o objeto social será, então, os gestos, a indicação inicial de um ato social em curso em outro, mais a imagem de nossa própria resposta a esse estímulo” (MEAD, 2011, p. 55). Nossas respostas passadas e seus resultados são o que dão sentido à ação. Uma criança que abriu os braços e várias vezes recebeu, em seguida, um abraço irá associar o gesto de abrir os braços à resposta do abraço. Então, o sentido do gesto está definido, mas sempre com referência ao passado. Este *self* que é gerado neste processo é o “eu” tornado objeto, o “mim” ao qual se juntam as preposições. Este “mim” é formado no processo de socialização das pessoas, vindo do fato de podermos responder ao nosso próprio estímulo como os outros responderiam. O “eu”, no entanto, está além do alcance da experiência imediata. Este “eu” é pressuposto, mas nunca se apresenta à experiência, a não ser refletido, como passado, como “mim”, sujeito que apenas pode se ver como objeto. Quando o indivíduo

1 Na esfera moral, o que denominamos caráter é o *self* como organização de hábitos. Como os hábitos são irrefletidos, o caráter não é autoconsciente. No entanto, nos escreve Mead (2011), quando há um problema essencial, este *self* se desintegra. Se nos forçamos a mantê-lo, aparece o egoísmo. Se nos adaptamos, surge um novo *self*. Como no processo inicial da criação do *self*, temos consciência antes dos objetos novos do que dele próprio, o qual aparece apenas na memória.

se percebe agindo sobre si como sobre os outros, ele se torna sujeito para si. A característica da “ciência” (*awareness*) da consciência é o que gera a ilusão de que somos conscientes de nosso *self* como sujeito e objeto.

Realizamos esta autoconsciência, que nunca é sujeito, representando o papel de outros. Em verdade, “nós representamos os papéis de todo nosso grupo; de fato, é apenas fazendo isso que eles se tornam parte do nosso ambiente social” (MEAD, 2011, p. 60). O ato social é aquele que envolve a cooperação de mais de um indivíduo, ainda que no papel do *outro generalizado*, nossa generalização das expectativas de respostas às ações sociais dos outros e de nós mesmos. A ação é social, então, pois responde a todas as partes do ato complexo presentes na conduta de diferentes indivíduos. Mead faz uso de jogos como exemplo disso. Adaptando do *baseball*, usado por ele, ao nosso futebol, podemos pensar como, para um bom atacante, é necessário que ele “jogue” mentalmente o papel do seu companheiro que lhe passará a bola, do zagueiro que tentará impedir seu avanço, do goleiro que tentará prever (colocando-se, por sua vez, no lugar do atacante) a direção do seu chute, do juiz que interpretará suas ações diante do regulamento etc. É interessante notar também a associação que Mead faz desta capacidade humana de interpretar a diversidade de ações possíveis com nosso complexo sistema nervoso. Bergson já havia feito esta associação, mostrando-a como origem da nossa percepção, ações possíveis sobre as coisas, sem reação imediata, mas sob a regulação do cérebro como “uma espécie de central telefônica” (BERGSON, 2010, p. 26). É daí que Mead certamente retira não apenas suas conclusões sobre os *perceptos*, mas também sobre o desenvolvimento do cérebro no sentido de oferecer diversas possibilidades de ação em relação ao mesmo objeto e possibilitar, assim, a ação social, pois esta pressupõe o conhecimento de todas as ações dos envolvidos. Dessa maneira, “o indivíduo tornou-se um *self*, isto é, um indivíduo que organiza sua própria resposta pelas tendências da parte dos outros de responder ao seu ato” (MEAD, 2011, p. 79).

Este efeito da complexidade do sistema nervoso central em nossas ações se observa, portanto, empiricamente no nosso comportamento. Se se considera consciência como algo isolado, na qual sensações, afecções e imagens são produzidas, uma mente como *locus* segue como necessária. Mas se estes conteúdos forem postos nos seus reais lugares, nas coisas mesmas, esta mente aparece apenas como um efeito da relação do indivíduo com o mundo, ou seja, como processo social, não como substância. “É apenas fazendo o papel dos outros que conseguimos voltar a nós mesmos” (MEAD, 2011, p. 80). Tendemos a chamar em nós a mesma resposta que esperamos nos outros a um determinado estímulo de um objeto social comum. Estimulamos outras respostas despertando em nós as tendências para a mesma reação. Este fato parece único aos humanos porque, como no caso do nosso sistema nervoso complexo, nossa fisiologia o permite, por meio da nossa linguagem, originada em gestos vocais mais simples. Estes gestos, como vimos, são o início de um ato, que não tem de se efetivar necessariamente. Ele serve para ajustar os outros indivíduos e nós mesmos ao processo social em curso. Como no exemplo de Mead, se pronunciamos a palavra “mesa”, despertamos em nós, assim como nos outros, as atitudes que correspondem à ideia de mesa. Para ele, ideia é justamente uma atitude organizada estimulada. Como estas ideias despertam reações não apenas nos

outros, mas em nós, não é necessário falar com outros para despertá-las. Para tanto, podemos conversar com nós mesmos, através das conversações internas que formam nosso pensamento. Assim, nesse foro íntimo, julgamos a nós mesmos pelas atitudes generalizadas dos outros e, através da interpretação do outro generalizado, atingimos a abstração e a objetividade do pensamento.

Para Mead, em razão desta função primordial de nossa lembrança na construção deste outro generalizado, é preciso pensar a experiência como processo, o passado se dirigindo ao futuro, sendo o presente um instantâneo fictício, também aí expondo a influência de Henri Bergson em seu pensamento. Os objetos são as formas de nossas ações, só existem como partículas fixas dentro de tal presente bem definido e ilusório. “O objeto da percepção é o futuro existente do ato” (MEAD, 2011, p. 83), o ato virtual, como o chamou Bergson. No caso do objeto social, o ato social é distribuído entre diversos indivíduos. O controle social é o que relaciona o ato do indivíduo ao objeto social, que pressupõe os atos dos outros. Ao tomar as atitudes do grupo sobre ele, o indivíduo define o objeto do grupo para si, o que controla e define sua resposta. Segundo Mead (2011, p. 84), o “controle social, então, dependerá do grau no qual o indivíduo assume de fato as atitudes daqueles no grupo que estão envolvidos com ele em suas atividades sociais”. Quanto mais complexo for o objeto social, maior será a dificuldade em assumir estas atitudes dos outros e, portanto, mais difícil será o controle, como no exemplo que o autor nos dá do “valor” na economia. Estas atitudes ganham um caráter de universalidade na uniformidade das respostas.

O indivíduo, portanto, não assume as inúmeras atitudes possíveis, mas aquelas que são uniformes diante das mesmas circunstâncias. Na modernidade, vemos um processo de maior complexidade e também de maior universalidade, como efeito desta mesma complexidade. Para termos algum controle num ambiente tão complexo, devemos ter mais claramente como responder aos gestos dos outros. Parte desse processo de uniformização se deve, de acordo com Mead, ao romance realista moderno, e se reflete na curiosidade sobre a vida dos outros. Hoje, mais de oitenta anos após a morte de Mead, a obsessão sobre a vida das celebridades e a exposição dos indivíduos nas redes sociais refletem bem esta proliferação do controle social através da expectativa de universalização de comportamentos. Queremos saber como outros agiram em certas situações: “devemos ser outros se quisermos ser nós mesmos” (MEAD, 2011, p. 85).

Alfred Schütz e o sentido no ato completado

Com vistas a aclarar qual seria o objeto da sociologia, o austríaco Alfred Schütz foi buscar suas origens no mais básico da nossa consciência, de forma semelhante a Mead. Enquanto o norte-americano utilizou a filosofia dos pragmatistas e de Henri Bergson para basear suas observações, Schütz buscou primeiramente suas bases filosóficas nos primeiros trabalhos do seu conterrâneo, Edmund Husserl. Encontrando aí dificuldades, voltou-se, também, para os trabalhos de Bergson por um período (WAGNER, 2014), mas foi mais longe quando teve acesso aos

trabalhos posteriores da fenomenologia de Husserl², na intenção de aprimorar o conceito weberiano de ação social. Max Weber havia reduzido todos os tipos de relacionamentos e estruturas sociais, todo reino da mente objetiva, às mais elementares formas de comportamento individual, com destaque para a ação social. Assim, o sociólogo alemão reduziu o mundo da mente objetiva aos comportamentos dos indivíduos, buscando “interpretar as ações dos indivíduos no mundo social e as maneiras que eles dão sentido aos fenômenos sociais” (SCHÜTZ, 1967, p. 6). Isto não significa, entretanto, que a análise se deva ater a apenas um indivíduo ou a uma média retirada de dados estatísticos. A seleção deve ser feita a partir do material relevante para essa interpretação dos fenômenos sociais. É o que Weber chamou “tipos ideais”³, construtos teóricos selecionados de acordo com a questão e as demandas metodológicas levantadas, verificáveis no material histórico concreto. Todavia, este grande pensador alemão só remetia a problemas epistemológicos visando instrumentos para suas análises de problemas concretos. Ele tinha pouco interesse em esclarecer seus pressupostos filosóficos, o que gerou, segundo Schütz, limitações teóricas evidentes. Weber teria interrompido suas reflexões epistemológicas quando acreditou ter encontrado o elemento básico do fenômeno social: a ação social.

Parar num conceito tão amplo e ambíguo, uma excelente linha de raciocínio, foi um equívoco, para Schütz. Faltou a Weber, por exemplo, distinguir tipos de ação e de sentido na experiência de *ego*, do próprio indivíduo, e de *alter*, os outros, entre outras. Há, para o austríaco, diferenças de perspectivas na estrutura de sentidos do meu comportamento, na dos meus consociados, dos meus contemporâneos, dos meus predecessores etc. O mundo social é um sistema complexo de perspectivas. Não se trata simplesmente de pontos de vistas, mas de diferenças de interpretação. Como o outro *self* é captado pela nossa mente como “tipo ideal”? Weber parecia considerar, tal como o faz o senso comum, que o mundo social é uma forma de acerto intersubjetivo. O senso comum assume que meu comportamento foi compreendido e que eu compreendi adequadamente o comportamento do outro. Isso também se reflete na relação do cientista social com seu objeto: o mundo social também já é dado com sentido para ele. É a experiência vivida, na qual os significados dos participantes ativos no mundo social já estão constituídos, diferente do escrutínio sistemático que deve ser realizado pelo cientista.

Schütz declarou urgência para as ciências sociais no sentido de esclarecer as diferentes dimensões do mundo social, que é a causa das confusões sobre o objeto e o método da sociologia. Ele via que diferentes autores analisam distintas estruturas de significados: Dilthey (mundo da mente objetiva), Spann (todo social como conteúdo

2 “Ele não repudiou Bergson; ao invés disso, o fez uma importante segunda fundação do seu trabalho” (WAGNER, 2014, p. 3).

3 “Um tipo ideal é formado pela acentuação unilateral de um ou mais pontos de vista e pela síntese de diversos fenômenos individuais concretos difusos, discretos, mais ou menos presentes e, às vezes, ausentes, que são organizados de acordo com aqueles pontos de vista enfatizados unilateralmente, em um construto analítico unilateral” (WEBER, 1949, p. 90).

da mente), Simmel (conceito formal de efeito recíproco), Alfred Weber (unidade total de cultura), Wiese (relações sociais entre indivíduos), Franz Oppenheimer (processo social como movimento de massa), Mannheim (desenvolvimento de ideologias no curso da história) e Max Scheler, este último representando uma sociologia planejada em grande escala. Cada uma destas teorias é redutível a certos elementos: “Estes elementos nada mais são que processos de estabelecimento de significados e entendimentos ocorrendo entre indivíduos, processos de interpretação do comportamento de outras pessoas e processos de auto-interpretação” (SCHÜTZ, 1967, p. 11).

Diante disso, é o conceito central de sentido (*Sinn*) que requer uma análise radical. Ao sentido se relaciona o problema do tempo real, como exposto por Henri Bergson sob a imagem da duração (*durée*). É na *durée* “que o sentido da experiência da pessoa é constituído enquanto ela vive através da experiência” (SCHÜTZ, 1967, p. 12). Este estrato da experiência só pode, para Schütz, ser desvendado pela autoconsciência filosófica como pregada por Bergson e por Husserl. A meta – é sempre importante ter em mente – é esclarecer o conceito básico da sociologia interpretativa de Weber, o *sentido*, pois ação social é ação cujo sentido subjetivo para os indivíduos leva em conta o comportamento de outros. Isto é, trata-se de um comportamento humano ao qual o indivíduo agente junta um sentido subjetivo, seja a um comportamento exterior, seja interior a ele. Ao considerar o comportamento dos outros, o sentido vai a outro nível. Não é a mera presença do outro humano, como no exemplo oferecido por Schütz de dois ciclistas se chocando, mas, sim, que a atenção também se volta para a interpretação do sentido no comportamento do outro, como numa conversa após o choque. Este “outro” pode ser um indivíduo conhecido ou uma pluralidade indefinida desconhecida, como no exemplo do dinheiro, que é aceito considerando a concordância e o sentido compartilhado por uma grande multidão anônima.

Portanto, nos níveis de sentido, temos a ação puramente individual, a ação com a presença de outro, a ação com atenção aos sentidos do comportamento dos outros e a interpretação sociológica do comportamento dos indivíduos. Weber, no entanto, teria, segundo Schütz, apresentado concepções vagas de ação significativa. Nele, comportamento significativo se assemelha a comportamento racional, aquele com vistas a um fim. Neste caso específico, sentido se liga a motivo. Para o sociólogo austríaco, isso excluiria as ações automáticas do dia a dia. No entanto, se as analisarmos individualmente, sempre após o fato já ocorrido – é importante ressaltar –, veremos sentidos, ou seja, motivação de alguma natureza. É uma necessidade de nossa própria inteligência fornecer explicações, dar sentido às nossas ações. Na concepção mais ampla de sentido, não há distinção entre ação e reação. São ambos significativos.

Sobre a referida pressuposição do conhecimento do sentido da ação em outro indivíduo, isto é, que este faz algo com sentido e que podemos saber qual é, da mesma forma que fazemos com nós mesmos, Schütz apresenta o corpo como campo de expressão da experiência vivida de outro *self*. Esta expressão, no entanto, é ambígua. Como distinguir a indicação de uma ação de uma ação deliberada (fingimentos, confusões etc.)? Temos de entender, antes de tudo, o que é sentido

subjetivo. Seriam as atitudes superficiais que indicariam os conteúdos mentais ou seriam as motivações por trás dessas atitudes, sua intencionalidade? Weber já havia observado a diferença entre a compreensão direta observacional, a afirmação que duas vezes dois é igual a quatro, e a compreensão explanatória, o porquê de haver expressado que duas vezes dois é igual a quatro. “Esta é a compreensão racional da motivação, que consiste em colocar o ato num contexto de sentido inteligível e mais inclusivo” (SCHÜTZ, 1967, p. 25). Explanação requer captar este contexto.

Disto se segue uma dupla distinção dentro do sentido pretendido, que Schütz chamou sentido observacional e sentido motivacional. No sentido observacional dos afetos e pensamentos, é difícil de determinar se uma ação é genuína. Esta observação capta o conteúdo do juízo, não a atitude epistêmica, como no exemplo do “duas vezes dois é igual a quatro”. A observação direta não oferece resposta sobre o sentido subjetivo, apenas gestos. O sentido observacional dos atos se dá quando nomeamos algo, quando dissermos que observamos alguém cortando madeira, por exemplo. Ao fazer isso, já interpretamos. “Primeiro observamos o comportamento corporal e então o colocamos num contexto mais amplo de sentido” (SCHÜTZ, 1967, p. 27). A compreensão motivacional, por sua vez, procura entender o contexto de sentido e, portanto, requer conhecimento do passado – o que o ator estava fazendo antes – para encontrar um contexto inteligível, e conhecimento do futuro – onde o ator pretende ir com o ato – para determinar se os atos estão de acordo com o contexto.

O motivo, portanto, é um complexo de sentidos, é a base adequada para a conduta em questão. Esta distinção entre motivos futuros e motivações passadas mostra que o motivo está fora do tempo do próprio comportamento, ele nunca é literalmente presente. A simples declaração do motivo pelo ator, entretanto, não dá conta da estrutura do sentido pretendido, pois “o ator assume como dado o sentido da sua ação” (SCHÜTZ, 1967, p. 29), ou seja, já sabe o sentido antes de buscar o motivo. Do ponto de vista do observador, este não possui tal sentido autoevidente. Neste caso, a compreensão observacional é simplesmente aquela do nosso senso comum, nossa interpretação ordinária dos sentidos subjetivos dos outros. A compreensão motivacional, por outro lado, não é atrelada à realidade social diretamente experienciada, já que os seus objetos podem ser contemporâneos, predecessores ou sucessores. Seu ponto de partida não são as ações acontecendo, mas os fatos realizados, *ainda que na forma de planos futuros*. Ela se baseia num sentido objetivo estabelecido como indicação de um sentido subjetivo. A compreensão motivacional tem, por isso, um mais alto nível de exatidão científica. Schütz conclui, então, que a compreensão interpretativa nas ciências sociais não pode ser a compreensão observacional, mas antes a compreensão motivacional.

Voltando à questão central destas reflexões de Schütz – como se dá o sentido das ações humanas –, temos de distinguir entre sentido subjetivo e sentido objetivo. Segundo o pensador austríaco,

Há apenas um mundo exterior, o mundo público, e ele é dado igualmente a todos nós. Portanto, cada ato meu, através do qual eu dou sentido ao mundo, se refere a algum ato doador de sentido anterior seu, com respeito ao mesmo mundo. Sentido é, então, constituído como um fenômeno intersubjetivo (SCHÜTZ, 1967, p. 32).

Sentido é também um fenômeno interpretativo. Sentido objetivo trata de objetividades ideais, as quais são significativas e inteligíveis por si só, sem a necessidade do ator. A expressão verdadeiramente objetiva é “o que significa”, sem referir-se a um sujeito. Ademais, sentido é essencialmente subjetivo quando se orienta com respeito ao ator e sua condição. “Aquilo que é significado por...”, “o que o ator quis com...”. Num nível mais profundo, “o que numa olhada vemos como significativo foi previamente constituído como tal por uma operação intencional prévia da nossa consciência” (SCHÜTZ, 1967, p.35). No dia a dia abstraímos esta gênese e tomamos os significados como dados objetivamente, tendo sentido por si mesmos. É só num esforço doloroso que nos voltamos às operações da consciência e vemos o mundo como um devir, um mundo emergente, significativo apenas por atos intencionais significantes. O mundo de sentido objetivo é este abstraído do processo da consciência significante e tem um caráter anônimo e invariância em relação a qualquer consciência particular. O mundo de sentido subjetivo é o processo constitutivo de sentido na consciência da pessoa, seu sentido pretendido, por isso nunca anônimo. Entretanto, o nosso senso comum é prático, não se pretende chegar a um conhecimento profundo do sentido subjetivo de alguém no dia a dia. Assim que a ação parece evidente para nós, não há necessidade de mais trabalho, de questionamentos. Isto é mais evidente nas ações estritamente racionais.

Um problema que considero fundamental para a teoria de Schütz, e que está estritamente ligado ao trabalho da nossa consciência como ele observou na filosofia de Bergson e na fenomenologia de Husserl, é o que ele chamou de problema da ambiguidade do conceito de ação. Há diferença entre a ação já realizada e a ação como fluxo. A ação acontecendo no momento é ação acontecendo e passando; a ação pretendida se baseia em expectativas futuras; a ação terminada é contemplada na memória. Disto segue a distinção entre ação em progresso (*actio*) e ato constituído (*actum*), o qual é produzido pela “*actio*”. A *actio* e o *actum* observados nos outros indivíduos são vistos como movimentos corpóreos ou mudanças no mundo provocadas por estes. A *actio* tem seu foco na conduta ocorrendo diante de nós, enquanto o *actum* é a objetividade produzida por esta conduta, o resultado. A ação como *actio* é ligada a um sujeito consciente concreto e individual. Apesar de pressupor a ação do sujeito, o *actum* é independente do sujeito agente e suas experiências particulares. Em relação à nossa consciência, a ação é imanente à *durée* – passado indo em direção ao futuro. Já o ato é transcendente à *durée*, é, neste sentido, atemporal. Ainda no nível da consciência, a ação se relaciona com o simples comportamento como algo voluntário, ao contrário da reação automática, “inconsciente”. Neste contexto, sentido está ligado à escolha. A ação é consciente, enquanto o comportamento é inconsciente, reativo. No entanto, num sentido mais primitivo, até o simples comportamento é significativo, pois pressupõe a atividade de *ego* e, como vimos, temos uma necessidade natural de dar explicações sobre nosso comportamento. Este “sentido primitivo” é composto por momentos da duração, o “então” de cada “agora” da vida consciente de *ego*. Significar é selecionar e distinguir uma dessas experiências das coexistentes, das precedentes e das seguintes. “Sentido é uma certa maneira de direcionar o olhar a um item da própria experiência [...], uma atitude peculiar da parte de *ego* para com o fluxo de sua própria duração” (SCHÜTZ, 1967, p. 42).

Como mencionamos, Schütz retira esta ideia de dois sentidos da consciência de Bergson. É dele a distinção entre duração, fluxo contínuo, heterogêneo, mas ligado numa unidade indivisível, e o tempo homogêneo, espacializado, no qual as coisas se distinguem claramente umas das outras sobre um espaço homogêneo, divisível ao infinito. Os atos humanos, sob este duplo aspecto, se diferenciam entre o ato como processo e a ação completa, que, como vimos, Schütz chamou *actum* o primeiro e *actio* o último. Em Husserl, isto se apresenta à consciência no processo da memória de retenção, a manutenção de um presente ocorrendo, e lembrança, o passado, o já ocorrido. A ideia de vivência (*Erlebnis*) está ligada à *durée*, é pré-empírica e se diferencia deste olhar reflexivo sobre o ato realizado, o fenômeno. A compreensão se dá no tempo homogêneo, no reflexo sobre experiências passadas, nas lembranças diferenciadas entre si, não mais no fluxo contínuo da consciência profunda. “A diferenciação nada mais é que ser compreendido” (SCHÜTZ, 1967, p. 50). Apenas uma experiência passada, finalizada, pode ter sentido. Experiências privadas, internas, são muito difíceis de reproduzir, de dar sentido, de oferecer um “como”. Isto vai desde as dores musculares aos humores. O que dá sentido a estas experiências são os comportamentos que podem as acompanhar. Ligando isso à ideia de que apenas às experiências passadas são dados sentidos, o sociólogo austríaco nos diz que “a experiência fenomenal nunca é, portanto, de si mesmo se comportando, apenas de ter se comportado” (SCHÜTZ, 1967, p. 56). O que diferencia o comportamento das outras experiências é a retenção da unidade fundamental da duração, o contínuo, o fato de ser *minha* experiência.

Conclusão: o passado sempre presente no sentido da ação social

Apesar de trabalharem o papel da consciência na construção dos sentidos para as ações humanas em distintas frentes, Mead e Schütz convergem em um ponto relevante: o aspecto temporal desse processo, o qual expõe em ambos a comum influência do pensamento de Henri Bergson. Tanto em Mead quanto em Schütz parece evidente que o sentido faz sempre referência a experiências passadas, interações já ocorridas com a natureza e com os outros seres humanos. No caso destas últimas, nossas próprias respostas diante dessas interações. Essa onipresença do passado se vê também no futuro, como uma repetição possível do passado. Outra característica dos atos passados nos futuros está na ação planejada, que tem a forma completa de uma ação passada. A vivência, a experiência atual, aquela que dá a matéria prima do ato completo deve, segundo os dois autores, ser vista como processo, sendo o presente apenas um recorte de um momento deste fluxo contínuo. Este é uma seleção feita com vistas à própria ação que passa, não tendo valor por si. Mas será este recorte, depois de considerado completo, que se voltará sobre nós como nossa ação. Ele será anexado artificialmente ao fluxo contínuo, o “eu” de fato, agora transformado em um “eu” estático, que liga os atos já realizados: o *self*, o “mim”. O “eu” está na duração mesma, por isso, por este caráter fluído, não consegue ser captado, mas vivido. Se o seguramos, é porque já passou, é um olhar para trás, já é *self*.

Mesmo na chamada modernidade tardia – em que vivemos –, com o aumento da reflexividade, fruto das cada vez mais distintas socializações e da ausência de uma referência comum única para as ações dos indivíduos (LAHIRE, 2002), o passado não deixa de agir sobre o presente. Essa reflexividade, como já apontava Mead, e fica cada vez mais claro com estudos recentes (WILEY, 2016), é basicamente um diálogo entre o eu e o mim, a *actio* e o *actum*, o presente passando e o passado, a *durée* e a memória. Esse é um dos fatores de tanta angústia e patologias sofridas pelo indivíduo do nosso tempo. Com tantas escolhas, tão pouco tempo e tantas distintas referências para fazê-las, muitos são levados ao desespero ou à paralisia. Nisso também influi uma noção irreal de indivíduo propagada desde o início da modernidade. Um indivíduo separado da sociedade, pré-social, completamente independente e autônomo. Acredito que os estudos sobre a operação da nossa consciência, formada na intersubjetividade, como se compreende a partir das análises de G. H. Mead e Alfred Schütz, desmentem esse indivíduo-mônada, auxiliando-nos a pensar fenômenos sociais contemporâneos advindos dessa ideia falsa.

Além do aspecto temporal, os dois pensadores convergem na observação do caráter intersubjetivo do sentido. Nesse ponto, também vemos os diferentes focos dos autores. Enquanto para Mead a primazia do mundo exterior e sua existência real são enfatizadas constantemente, Schütz aborda esse aspecto com um pouco mais de cautela, preferindo tratar dos processos no mais profundo da consciência do indivíduo. Ainda assim, existe para ambos um mundo comum compartilhado – que é anterior ao indivíduo – real e, portanto, origem última do sentido comum que as coisas têm para as pessoas, somado ao compartilhamento de características físicas e cognitivas em comum. Ademais, o sentido não apenas é dado visando este mundo social, mas é exigido por ele, como resposta adequada aos estímulos dados pelos outros atores. Como foi dito, um encontro meramente físico entre duas pessoas não tem necessariamente sentido, mas, sim, o comportamento que poderá derivar daí, nem que seja uma reflexão sobre esse mesmo encontro. Os animais parecem viver neste primeiro caso, o da ausência de sentido. Nossa capacidade de abstrair os atos que originalmente deveriam vir como reação imediata também nos permite interpretar os papéis dos outros no momento da nossa ação, adequando-a ao ambiente social. Depois deste processo introjetado em nós, não apenas durante a infância, mas em menor grau por toda nossa vida, a presença do outro não se faz necessária, pois um outro já vive em nós, o outro generalizado, a universalização das respostas aos objetos sociais. É somente após entrar em nós que o sentido sai de nós na direção do objeto. E será sempre este juiz externo que regulará seu uso adequado.

Referências

- ALEXANDER, Jeffrey. **Las Teorias Sociologicas desde la 2 Guerra Mundial**. Barcelona: Gedisa, 1996.
- BERGSON, Henri. **Matéria e memória**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- LAHIRE, Bernard. **O Homem Plural**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- MEAD, George Herbert. **G.H. Mead: a reader**. Ed. Felipe Carreira da Silva. Londres e Nova York: Routledge, 2011.

SCHÜTZ, Alfred. **Fenomenologia e Relações Sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

_____. **The Phenomenology of the Social World**. Nova York: Northwestern University Press, 1967.

SILVA, Filipe Carreira. G. H. Mead: a system in a state of flux. **History of the Human Sciences**, v. 20, n. 1, p. 45-65, 2007.

WAGNER, Helmut R. **Editor's Introduction**. In: SCHÜTZ, Alfred. **Life Forms and Meaning Structure**. Nova York: Routledge, 2014.

WEBER, Max. **The Methodology of the Social Sciences**. New York: Free Press, 1949.

WILEY, Norbert. **Inner Speech and the Dialogical Self**. Philadelphia: Temple University Press, 2016.

Recebido em 12/08/2016

Aceito em 20/09/2017

**RECICLAGEM E ECONOMIA SOLIDÁRIA:
análise das dimensões estruturais dos empreendimentos
coletivos de catadores no Brasil**

**RECYCLING AND SOLIDARITY ECONOMY:
the analysis of the structural dimensions of collective
enterprises of pickers in Brazil**

Rodrigo Mota *

Resumo

O objetivo deste estudo foi analisar as características estruturais dos empreendimentos coletivos de catadores de materiais recicláveis no Brasil, abordando questões sobre sua organização administrativa e sua eficiência econômica. Para isso, além de uma ampla bibliografia que trata o tema, foram consultados também os dados referentes a duas pesquisas de âmbito nacional que fornecem um panorama analítico importante sobre as dimensões estruturais desses empreendimentos. De maneira geral, o segmento social dos catadores envolve pessoas que se encontram em situação de precariedade laboral, apesar de ser uma atividade reconhecidamente benéfica para a sociedade. Todas as informações identificadas demonstram que os empreendimentos são marcados por uma grande heterogeneidade estrutural, em um conjunto de fatores que impacta diretamente no nível de eficiência, produtividade do trabalho, nas condições de trabalho e, conseqüentemente, na satisfação dos catadores em fazer parte de um empreendimento coletivo.

Palavras chave: Economia solidária. Reciclagem. Catadores. Organização coletiva.

Abstract

The aim of this study was to analyze the structural characteristics of collective enterprises of pickers of recyclable material in Brazil, addressing questions about its administrative organization and its economic efficiency. Therefore, in addition to a wide bibliography that deals with the topic, it was also consulted the data from two nationwide surveys that provide important analytical overview on the structural dimensions of these enterprises. In general, the social segment of collectors involves people who are in situations of job insecurity, although practicing an admittedly beneficial activity for society. All information identified demonstrate that the developments are marked by a large structural heterogeneity, in a set of factors that directly impacts on the level of efficiency, labor productivity, working conditions and hence the satisfaction of collectors in be part of a collective enterprise.

Keywords: Solidarity economy. Recycling. Pickers. Collective organization.

* Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Brasil. E-mail: sandroecbr@yahoo.com.br

Introdução

O segmento social dos catadores de material reciclável integra o cenário urbano, no Brasil, há muito anos, convivendo em espaços espalhados nas pequenas e grandes cidades. De maneira geral, trata-se de pessoas que se inserem nessa atividade por ser a única possível para realizar sua sobrevivência através do trabalho, ou pelo menos aquela mais viável, no contexto das necessidades imediatas, como alternativa às restrições que lhes são infringidas pela dinâmica do mercado de trabalho.

Para enfrentar essa dura realidade de pobreza e exclusão social, um contingente considerável de catadores, envolvidos em diferentes elos da cadeia da reciclagem, tem buscado se organizar mediante diferentes estratégias de ação coletiva. Essa organização pode ser observada tanto em termos de representação política, com a mobilização dos trabalhadores e seus familiares em torno de uma categoria profissional, em busca de reconhecimento social e direitos de cidadania, quanto em termos econômico-produtivos, no intuito de somar forças, por meio do trabalho associativo, em empreendimentos econômicos.

Esses empreendimentos econômicos associativos, embora atuem diretamente no mercado para a comercialização de seus produtos, têm algumas particularidades em relação a uma empresa comum. A principal diferenciação refere-se ao fato de serem organizações de pessoas, e não de capital. Isto é, os empreendimentos associativos visam atender aos objetivos de seu quadro social, de acordo com a natureza econômica de suas atividades, enquanto uma empresa visa auferir retorno de uma determinada quantia de capital investido por seus proprietários. Por isso são enquadrados no campo da “economia solidária” (SILVA, 2017a; 2017b). Isso não quer dizer, porém, que um empreendimento associativo não deva fazer uso de técnicas de gestão voltadas a proporcionar maior retorno financeiro em sua atividade. Pelo contrário, quanto melhor o resultado econômico, maior a capacidade de atendimento das expectativas dos trabalhadores envolvidos. No entanto, a busca pelo excedente não é um fim em si mesmo, uma vez que ela está condicionada ao interesse geral dos associados. Por isso, a gestão coletiva e democrática é ressaltada como um elemento fundamental da operacionalização desses empreendimentos, para estipular diretrizes internas de atuação que visem equilibrar a relação entre produção de excedente e retorno social (GAIGER, 2013). Ou seja, no caso de empreendimentos coletivos sob o paradigma da economia solidária, as dimensões econômica, social e política estão fortemente imbricadas.

No caso específico dos empreendimentos coletivos compostos por catadores de material reciclável, há uma série de fatores que condiciona diretamente seu potencial econômico, fatores estes que vão muito além das características inerentes à cadeia de valor da reciclagem. A própria complexidade das contingências sociais que levam muitos trabalhadores a se inserir nesse tipo de atividade já aponta para uma heterogeneidade muito grande em termos da capacidade organizativa para gerar e gerir coletivamente um empreendimento econômico.

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa foi analisar, em um plano mais genérico, as características estruturais desses empreendimentos espalhados em diferentes locais do território nacional, tendo como foco analítico sua organização administrativa e sua eficiência econômica, isto é, os principais fatores que podem ser apontados como definidores de sua heterogeneidade estrutural e dos diferenciais de eficiência econômica. Para isso, além de uma consulta extensiva da bibliografia disponível sobre o tema, foram consultados também os dados referentes a duas pesquisas de âmbito nacional que fornecem um panorama analítico importante das dimensões estruturais desses empreendimentos.

Este texto está organizado em cinco seções, incluindo a introdução. Na seção dois são discutidos os principais aspectos referentes à cadeia de valor da reciclagem e como se inserem os catadores. Na seção três, são apresentados os conceitos fundamentais que envolvem o paradigma da economia solidária, na perspectiva do trabalho associativo e autogestionário em grupos populares. Posteriormente, são analisados os aspectos que determinam as condições de trabalho em empreendimentos coletivos de catadores de material reciclável e seus aspectos estruturais. Por fim, são tecidas algumas considerações.

A cadeia da reciclagem e a inserção social dos catadores

A trajetória da atividade de coleta e reciclagem de resíduos sólidos no Brasil acompanha o próprio processo de industrialização e urbanização acelerada com o intenso impulso migratório a partir da segunda metade do século XX. Como toda atividade produtiva está sujeita a ‘vazamentos’, por meio dos descartes que ela mesma gera, o aumento do consumo contribuiu enormemente para a elevação da quantidade e da diversidade de resíduos lançados no ambiente, além de sua concentração espacial, sobretudo nas grandes capitais e regiões metropolitanas (FÉ; FARIA, 2011).

Porém, estabelecer um cálculo do potencial econômico total da reciclagem no Brasil é uma tarefa difícil, mesmo porque o setor ainda não é explorado de forma sistemática em todo o território nacional. Estimativas de alguns órgãos de pesquisa apontam que apenas 13% do total de resíduos urbanos gerados no país são encaminhados para reciclagem, e que os benefícios econômicos auferidos com o setor poderiam ser, no mínimo, seis vezes maiores com relação ao que se tem registrado atualmente (SILVA; GOES; ALVAREZ, 2013).

A reciclagem não é caracterizada apenas por benefícios econômicos. Nos últimos anos, com a importância que vem tomando a temática ambiental em todo o mundo, esse setor se fortaleceu ainda mais na opinião pública. Os benefícios ambientais associados à reciclagem podem se dar em diferentes dimensões, uma vez que ela evita uma série de externalidades negativas próprias do processo produtivo, tais como: perda de recursos madeireiros e não madeireiros; danos ao ciclo hidrológico; perda de biodiversidade; impactos sobre a saúde ocupacional; danos à saúde humana por emissões atmosféricas; redução do consumo de energia, entre outras. Sob tal perspectiva, a reciclagem possibilita um “triplo efeito” de redução das externalidades negativas sobre o meio ambiente, uma vez que: *i)*

contribui para a melhora da qualidade ambiental urbana; e *ii*) reduz as pressões sobre os ecossistemas naturais de onde provêm aquelas matérias primas virgens e demais insumos substituíveis por materiais reciclados; e *iii*) reduz o acúmulo de resíduos em aterros sanitários (DAMÁSIO, 2010; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2011). Para potencializar os ganhos referentes a essa atividade, um dos principais instrumentos a serem considerados é a instalação de programas de “coleta seletiva” nos municípios brasileiros, envolvendo as etapas de coleta, transporte, tratamento e triagem do lixo gerado por famílias e empresas. No entanto, embora a questão da destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos seja objeto de debate para a construção da agenda governamental desde os anos 1980, os programas de coleta seletiva ainda são raros no país, e, quando existem, muitos são incompletos e ineficazes. Segundo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2011), apenas 2,4% de todo o serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos no Brasil é realizado de forma seletiva, sendo todo o restante realizado como coleta regular, sem a separação na fonte geradora, dificultando a reciclagem de parte desses materiais

Tal fato limita fortemente o reaproveitamento econômico desses resíduos, uma vez que, pensando em termos de cadeia de produção de valor, a reciclagem pode ser entendida como uma atividade componente de um sistema de gestão integrada que remete às etapas de recuperação de resíduos urbanos e sua utilização como matéria-prima secundária. Nesse sentido, o processo de recuperação da matéria-prima é definido por todo o conjunto de ações envolvendo a coleta seletiva e triagem dos resíduos, sua limpeza e prensagem ou enfardamento, a logística de transporte, deixando-o pronto para ser transformado em matéria-prima secundária. A esta última etapa fica reservado o termo “reciclagem” propriamente dito. Os materiais são separados de acordo com suas características físicas (papéis, plásticos, metais ferrosos, alumínio e vidros), tendo cada material um determinado valor, processo próprio de transformação ou reciclagem e uma demanda específica. Todas essas colocações demonstram que a estrutura organizacional da cadeia da reciclagem é bem complexa, o que torna extremamente difícil o estabelecimento de uma política ou estratégia nacional para o fortalecimento de seu maior aproveitamento industrial e para a coordenação de programas de coleta seletiva.

Os principais atores envolvidos nessa cadeia geral de valor se inserem em um arranjo rigidamente hierarquizado, no qual um reduzido número de indústrias recicladoras (incluindo o pré-beneficiamento, o beneficiamento e a transformação dos recicláveis em novos produtos) ocupa o “topo da pirâmide”, atuando com poder de monopólio. Abaixo delas encontram-se os agentes “intermediários”, que geralmente organizam toda a infraestrutura necessária (balança, prensa, triturador, caminhões, galpão e capital financeiro) para a compra dos materiais que são separados e oferecidos em grandes volumes às indústrias recicladoras (SANTOS *et al.*, 2011).

Já na chamada “base da pirâmide” encontram-se milhares de pessoas que trabalham diretamente na coleta, separação e triagem dos resíduos. Embora seja difícil definir o número exato de pessoas envolvidas nessa atividade, os dados do censo populacional de 2010 apontam que cerca de 400 mil pessoas, em todo o

Brasil, responderam ter como atividade remunerada principal a coleta de materiais recicláveis, sendo dois terços do sexo masculino (SILVA, GOES, ALVAREZ, 2013; DAGNINO, JOHANSEN, 2017). O trabalho realizado por eles consiste em coletar, separar, transportar, acondicionar e, às vezes, beneficiar o material dos resíduos sólidos utilizados que tem valor de mercado e poderá ser vendido para reutilização ou reciclagem. Ou seja, através de sua atividade cotidiana, esses trabalhadores transformam o resíduo sólido em mercadoria novamente. É por esse processo, portanto, que ocorre a resignificação do “lixo” (algo considerado inútil a princípio) em mercadoria com valor de uso e valor de troca (MAGALHÃES, 2012).

Além de terem pouco controle sobre a estrutura de governança da cadeia produtiva dos recicláveis, a renda dos catadores sofre fortes variações de acordo com o movimento do dólar e dos preços internacionais das *commodities* relacionadas aos principais produtos que eles coletam, tais como petróleo (plástico), minério de ferro, alumínio, celulose, entre outros. A proximidade física da indústria compradora também influencia no nível de preços auferido pelos catadores. Entretanto, além de poucas, essas indústrias são concentradas em regiões de maior desenvolvimento econômico, o que interfere na possibilidade de comercialização, por parte de catadores ou mesmo intermediários pouco organizados, pois há a exigência de altos custos de transporte e armazenamento. Por isso, quanto maior a demanda na região por determinado resíduo, e quanto mais próximos os empreendimentos estiverem das unidades compradoras, melhores serão as possibilidades de comercialização e, por conseguinte, melhores preços podem ser alcançados pelos produtos.

Contudo, é importante ressaltar que a categoria social dos catadores não constitui um conjunto populacional homogêneo. Ela é marcada por uma forte diversidade entre seus integrantes, em termos de trajetória de vida. Muitos deles exercem a atividade em tempo integral por muitos anos, desde a infância, e, em algumas famílias, essa atividade passa a ser seguida pelos filhos, na grande maioria das vezes por falta de outra opção. Outros a iniciam por questões contingenciais, como a perda do emprego, por exemplo. Existem também aqueles que intercalam a catação com outros trabalhos, ou então trabalham como catadores nos intervalos entre um e outro emprego eventual. Em termos de local de trabalho, há aqueles que trabalham em rotas específicas de coleta na cidade, passando em áreas residenciais e em empresas, assim como há aqueles que trabalham em lixões ou aterros sanitários, onde são despejadas toneladas de lixo todos os dias. Há também aqueles que são empregados e trabalham em locais fixos de catação, separação e classificação do material reciclável. Cada uma dessas situações contém particularidades que determinam o perfil socioeconômico, o nível de carência e até mesmo o nível de integração social dessas famílias, o que confere a esse fenômeno social uma enorme complexidade (SILVA; GOES; ALVAREZ, 2013).

Apesar de toda essa diversidade, em termos de identidade laboral, é possível dizer que, em suma, o trabalho é realizado a partir de relações informais, ou seja, não registradas formalmente com base na legislação trabalhista vigente. Além de não permitir aos catadores o acesso a uma série de direitos trabalhistas, a informalidade dificulta seu reconhecimento pelos órgãos da administração pública e instituições

de pesquisas. O problema da informalidade é ainda mais preocupante quando se considera as condições de risco para a saúde desses trabalhadores, pois os deixam desguarnecidos de qualquer seguro social para o caso de algum acidente ou doença que lhes impossibilite de trabalhar por um período.

Mesmo compondo a parte mais frágil da cadeia de valor da reciclagem, os catadores são os atores-chave em todo o processo de produção de valor nesse setor, uma vez que é baixa a participação de empresas privadas na coleta (GUTIERREZ; ZANIN, 2011). Estima-se que eles são responsáveis por cerca de 90% de todo o material que chega a ser reciclado no Brasil (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2011). O reconhecimento desse papel possibilitou aos catadores de material reciclável no Brasil iniciar, nos últimos anos, uma trajetória de mobilização coletiva. Um marco histórico importante foi a realização do 1º Congresso Nacional dos Catadores de Papel, ocorrido em Belo Horizonte, em 1999, onde foi debatida a ideia de se criar um movimento nacional de catadores. Como resultado, foi criado oficialmente, em junho de 2001, o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), durante o I Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, realizado em Brasília.

Uma das primeiras conquistas do MNCR foi assinatura da Portaria nº 397/2002 do Ministério do Trabalho. Por meio dela, foi inserida na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que é o documento que reconhece, nomeia e codifica as características das ocupações no mercado de trabalho brasileiro, a profissão de “catador de material reciclável”, com o código 5192-05. A partir dessa nova CBO, os catadores passaram a ser oficialmente reconhecidos como uma categoria profissional (GUTIERREZ; ZANIN, 2011).

Atualmente, o MNCR é reconhecido como a principal organização nacional de defesa dos interesses dos catadores do mundo, e, ao longo dos anos, conseguiu estender suas articulações para outros países. Em 2003, ocorreu o I Congresso Latinoamericano de Catadores de Material Reciclável, com a divulgação da *Carta de Caxias do Sul*, de grande importância para estreitar o diálogo e unificar a pauta de reivindicações com catadores e organizações da América Latina, em especial no Mercosul. O II Congresso Latinoamericano de Catadores aconteceu em 2005, quando o movimento assumiu algumas orientações direcionadas ao fortalecimento de associações e cooperativas, assim como das políticas públicas e normas relacionadas aos catadores. Em 2008, aconteceu o III Congresso Latinoamericano de Catadores, na Colômbia, no qual foi proclamada a *Carta de Bogotá*, um documento que estimula o compromisso das organizações participantes visando a mobilização mundial do reconhecimento da profissão de catador de material reciclável (SILVA; GOES; ALVAREZ, 2013).

À medida que os catadores foram avançando, em termos de organização e articulação coletiva, passaram a ter, como segmento socialmente reconhecido, um maior respaldo para negociar as questões inerentes a sua cidadania e atividade profissional. Assim, o Estado brasileiro, em suas distintas esferas administrativas, tem instituído, nos últimos anos, uma série de atos normativos na forma de leis, regulamentos, decretos, portarias e normas sobre a gestão dos resíduos sólidos, com destaque para a Lei nº 12.305/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos

Sólidos (PNRS), abrindo um novo horizonte de atuação para os grupos produtivos de catadores em todo o país¹.

Paralelamente a esse esforço coletivo de articulação e representação política da categoria, houve também avanços em termos de organização coletiva do trabalho em empreendimentos econômicos. Nessa questão, o MNCR se aproximou, desde seu início, do movimento de economia solidária no Brasil, que defendia as diretrizes do trabalho associado e da autogestão. As próximas seções abordarão diretamente essa relação.

Economia solidária e trabalho associado: características gerais e particularidades para o setor de reciclagem

O debate em torno da importância do trabalho coletivo e da autogestão em unidades produtivas em plena era de acirramento da competição capitalista globalizada tem ganhado novas vertentes analíticas não apenas no Brasil, mas em diversos países da América Latina e também na Europa. Uma dessas vertentes congrega um considerável conjunto de pesquisadores, trabalhando em rede ou individualmente, em suas instituições, envolvidos com a temática da chamada “economia solidária”. Trata-se de uma nova perspectiva política e acadêmica que aborda, sob diferentes prismas teóricos e empíricos, a mobilização popular em torno do apoio à formação de grupos produtivos associativos, de caráter suprafamiliar (LAVILLE, 2009; SILVA, 2017b).

De maneira geral, a economia solidária pode ser vislumbrada como o conjunto das atividades, com diversos formatos organizacionais, que contribuem para a democratização econômica a partir do engajamento coletivo de trabalhadores. Sua ideia traz consigo princípios que perpassam, em diferentes graus, a busca pela satisfação das necessidades humanas, a igualdade de oportunidades, a preservação do meio ambiente e a luta por justiça social e garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. Esses grupos, organizados nas mais distintas atividades econômicas, são conhecidos comumente, no Brasil, como “empreendimentos de economia solidária” (EES), que constituem sua célula básica de representação na dinâmica econômica real (SILVA, NAGEM, 2012; GAIGER, 2014; SILVA, CARNEIRO, 2016; SILVA, 2017a). Seus princípios básicos de distinção em relação às demais empresas capitalistas, apontados pela maioria dos autores que tratam o tema, são: posse coletiva dos meios de produção pelas próprias pessoas que os utilizam para produzir; gestão democrática por participação direta ou, no caso dos empreendimentos maiores, por representação; repartição da receita líquida entre os associados; destinação do excedente anual segundo critérios acertados entre todos os cooperadores (SINGER, 2002; GAIGER, 2013).

O caráter coletivo desses empreendimentos recebe um destaque especial na análise de Demoustier (2006). Para a autora, um empreendimento do

¹ Sobre essas conquistas na esfera institucional, ver Silva, Goes e Alvarez (2013).

campo da economia solidária não se reduz a uma soma de empreendedores individuais, pois seus integrantes constroem sinergias à medida que conjugam suas motivações e seus recursos. Essa conjugação permite uma acumulação de competências interna (por meio do aprendizado mútuo) e externas (por meio da constituição de diferentes tipos de articulações), que vão gerar a “combinação produtiva” necessária e essencial para a viabilidade do projeto. Com isso, o princípio da “dupla qualidade” de seus membros (de serem ao mesmo tempo sócios e trabalhadores ou usuários do empreendimento) configura-se como a base do agrupamento de um empreendimento coletivo, “pois ele vincula o poder de decisão não à propriedade do capital e sim à participação na realização da atividade” (DEMOUSTIER, 2006, p. 104). Por outro lado, Demoustier (2006) ressalta que os empreendimentos coletivos (dada a coexistência de motivações e identidades diversas) enfrentam o desafio de combinar e articular difíceis lógicas econômicas, sociais, culturais e políticas, resultando em uma difícil missão de “conciliar a autonomia individual e o engajamento coletivo” em torno de “identidades sociais” e compromissos comuns.

No que diz respeito à prática concreta da autogestão nos EES, a constituição de mecanismos internos que garantem e incentivem os associados a participarem diretamente das decisões cotidianas nos empreendimentos surge como um dos grandes desafios, mesmo sendo um dos aspectos centrais de distinção das práticas caracterizadas como de economia solidária. Isto porque a própria ideia de que os trabalhadores são ao mesmo tempo sócios gera responsabilidades diferenciadas em comparação com uma empresa comum, não sendo algo tão simples de ser assimilado internamente pelos associados. Em grupos menores, a circulação de informações é maior e os custos da participação são menores; mas, em empreendimentos com um maior contingente de sócios, há uma necessidade de se estabelecer estratégias diferenciadas para garantir o exercício da gestão democrática.

Nesse contexto, o setor da reciclagem apresenta um campo de análise bastante particular e desafiador, em termos de mobilização coletiva dos atores para a geração de renda, dadas as características econômicas intrínsecas à atividade e também a realidade social que define a identidade, na maioria das vezes marginalizada, de sua força de trabalho. Embora a atuação em empreendimentos associativos seja um fenômeno relativamente recente para a categoria dos catadores, ela pode ser indicada como o ‘primeiro passo’ para o rompimento com a forma individualizada de trabalho nas ruas e em depósitos de lixo. Através deles, o material coletado pode ser negociado em maior quantidade e melhor qualidade, obtendo melhores valores para os produtos, inclusive com a possibilidade de venda direta às empresas, sem passar pelos intermediários (FÊ; FARIA, 2011; PINHEL, 2013; ARIOLI, 2016).

Além da finalidade econômica, os empreendimentos coletivos de catadores também atuam como veículos de representação de seus associados junto ao poder público, dando-lhes um peso maior para reivindicar, entre outras coisas, a cessão de espaços adequados para armazenar e separar o material recolhido, além de programas de financiamento para seu processamento e agregação de valor. Há ainda

relatos de pessoas que reconhecem no trabalho organizado um espaço de segurança em relação ao trabalho individualizado no lixão ou nas ruas (CHERFEM, 2016). Por isso, as cooperativas e associações são vistas como instrumentos de inserção social, por proporcionarem uma série de vantagens e melhores condições de trabalho a esses indivíduos.

No entanto, é necessário enfatizar que a gestão de empreendimentos coletivos – como no caso das cooperativas – não é algo trivial, uma vez que tais empreendimentos apresentam considerável complexidade em termos de estrutura e funcionamento, dada a diversidade de motivações, contextos e dinâmicas operacionais que envolve as cooperativas. Por isso, são exigidos conhecimentos especializados em diferentes áreas para sua consolidação, tanto em termos de atividades práticas do empreendimento quanto em funções burocráticas e administrativas. No caso de uma cooperativa de catadores, são diversas as etapas básicas de funcionamento que precisam ser controladas, tais como o transporte, a triagem, o beneficiamento e a comercialização dos materiais, além do apoio técnico para a qualificação profissional e a gestão interna de conflitos. Ademais, as dificuldades gerenciais podem incorrer na própria descaracterização do empreendimento como grupo autogestionário (LIMA, 2004; LEITE, 2009; ZANIN, GUTIERREZ, 2011). Para auxiliar no enfrentamento dessas questões, existe um conjunto de entidades da sociedade civil e algumas governamentais que trabalham diretamente com grupos de trabalhadores em empreendimentos de economia solidária para o assessoramento de sua organização socioproductiva, nas mais diversas demandas apresentadas por eles. Essas entidades têm distintos vínculos institucionais, que vão desde os movimentos sociais e sindicais até o poder público, igrejas, entre outros (SILVA, 2016).

A primeira cooperativa formada por catadores de que se tem registro no Brasil é a Cooperativa dos Catadores de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis (Coopamare), fundada em 1989, no município de São Paulo, contando inicialmente com vinte catadores associados. Em 1990, foi constituída a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável de Belo Horizonte (Asmare), com o apoio da Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte. Essa é uma das iniciativas de economia solidária no campo da reciclagem mais conhecida e estudada no país atualmente. A Asmare foi formada inicialmente com dez associados, contando atualmente com mais de 300. Em 1993, a Asmare passou a integrar, como parceira, o Projeto de Coleta Seletiva do município, representando um dos casos pioneiros de parceria entre empreendimento de catadores e poder público (MAGALHÃES, 2012).

Com o objetivo de expandir sua capacidade de comercialização e troca de experiências, a Asmare, juntamente com outras nove associações e cooperativas da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), organizou-se para constituir, em 2006, a Rede de Economia Popular e Solidária Cataunidos, primeira cooperativa de segundo grau formada por catadores, no Brasil. A iniciativa de formação de redes desse tipo, entre empreendimentos, constitui uma inovação organizacional no setor de recicláveis, sobretudo por implicar uma nova dimensão estratégica para a atividade de catação e estratégias de comercialização, conferindo

identidade e organicidade aos grupos. Além da Cataunidos, outros exemplos de redes foram constituídos no Brasil, evidenciando a possibilidade de ganhos de escala, difusão de conhecimento e compartilhamento de práticas de gestão entre os empreendimentos.

A literatura especializada aponta que, para alcançar bons níveis de eficiência, os empreendimentos de catadores necessitam de um conjunto de infraestrutura e equipamentos que são fundamentais para o exercício de sua atividade, tais como: sede própria; barracão com espaço adequado para triagem e armazenamento dos resíduos; caminhão para a coleta seletiva e transporte dos resíduos; telefone; computadores com acesso à internet; mesas e *bags* para triagem; prensas para comprimir os resíduos; carrinhos manuais para transporte; entre outros. Para além da estrutura física, outro ponto importante considerado por alguns autores diz respeito ao acesso a tecnologias adequadas à natureza associativa de sua organização. (DAGNINO, 2008; PEPINELLI, 2011).

No entanto, um fator característico importante sobre os empreendimentos de economia solidária no campo da reciclagem refere-se à diversidade da estrutura operacional que apresentam. Segundo Pepinelli (2011, p. 145), eles interagem de maneira diferenciada na cadeia produtiva da reciclagem “conforme o tipo de resíduo comercializado, as tecnologias utilizadas e as parcerias estabelecidas”. Essa heterogeneidade estrutural – que também é característica geral da economia solidária no Brasil (SILVA, 2017a) – impacta diretamente em sua eficiência econômica. A seção seguinte trata mais diretamente dessas questões.

Panorama dos empreendimentos coletivos de reciclagem

Dimensões estruturais de empreendimentos coletivos de catadores

Existem poucas pesquisas aprofundadas que possibilitem a realização de diagnósticos mais precisos sobre a realidade socioeconômica dos empreendimentos econômicos solidários (EES), no campo da reciclagem, no Brasil. Ainda assim, alguns esforços recentes de pesquisadores, em parceria com órgãos de governo, e de representantes do movimento de economia solidária, desenvolveram trabalhos importantes que permitem a definição de caracterizações gerais relativas a esse universo laboral no país. Dois em especial serão utilizados nesta seção.

No primeiro, Damásio (2010) analisou uma série de variáveis socioeconômicas em um conjunto de 83 empreendimentos coletivos de reciclagem em todas as grandes regiões brasileiras, à exceção da região Norte, entre os anos 2006 e 2009. O autor diferenciou as unidades produtivas por graus de eficiência identificados na pesquisa, conforme listado a seguir no Quadro 1.

Quadro 1 – Graus de eficiência das cooperativas de catadores

Grau de Eficiência	Características	Produtividade média
<i>Alta eficiência</i>	Grupos formalmente organizados em associações ou cooperativas, com prensas, balanças, carrinhos e galpões próprios, com capacidade de ampliar suas estruturas físicas. Detêm um conjunto apreciavelmente elevado de conhecimentos adquiridos, passíveis de difusão e verticalização da produção.	Acima de 1.800 Kg por catador/mês.
<i>Média eficiência</i>	Grupos formalmente organizados em associações ou cooperativas, contando com alguns equipamentos e/ou galpões, porém precisando de apoio financeiro para a aquisição de outros. Detêm algum conhecimento adquirido.	Entre 1.100 e 1.800 Kg por catador/mês.
<i>Baixa eficiência</i>	Grupos ainda em organização, contando com poucos equipamentos, mas precisando de apoio financeiro para a aquisição de quase todos os equipamentos necessários, além de galpões próprios. Detêm pouco capital e necessitam de forte apoio para treinamento e aprendizado de conhecimentos adicionais.	Entre 550 e 1.100 Kg por catador/mês.
<i>Baixíssima eficiência</i>	Grupos desorganizados – em ruas ou lixões –, sem possuírem quaisquer equipamentos, e frequentemente trabalhando em condições de extrema precariedade para atravessadores. Necessitam de apoio financeiro para a montagem completa da infraestrutura de edificações e de equipamentos, para o aperfeiçoamento técnico e na organização de suas cooperativas.	Abaixo de 550 Kg por catador/mês.

Fonte: Damásio (2010).

A divisão das unidades produtivas de catadores em agrupamentos por níveis de eficiência permite um olhar sobre o conjunto das organizações, enfocando seu desempenho e suas necessidades de infraestrutura e conhecimento. Com base nessas especificações, Damásio (2010) chegou aos seguintes números, conforme mostrados

na Tabela 1. Tanto entre o número de organizações quanto de catadores, detectou-se que cerca de 60% estão em situação de baixa ou baixíssima eficiência.

Tabela 1 – Organizações coletivas e catadores por grau de eficiência

Graus de Eficiência	Nº de Organizações	%	Catadores	%	Média (Kg/Catador)
<i>Alta eficiência</i>	12	14	627	16	2.292,9
<i>Média eficiência</i>	22	27	911	24	1.480,7
<i>Baixa eficiência</i>	29	35	1.673	43	913,0
<i>Baixíssima eficiência</i>	20	24	635	17	224,9
TOTAL	83	100	3.846	100	

Fonte: Adaptado de Damásio (2010).

Esses números revelam a extrema disparidade entre os empreendimentos investigados. As cooperativas de ‘alta eficiência’ apresentam produtividade física média dez vezes superior à média das cooperativas de ‘baixíssima eficiência’. Tal heterogeneidade pode ser identificada como sendo função de uma série de fatores, tais como: distribuição desigual na alocação de máquinas e equipamentos; acesso a locais onde são depositados os resíduos; eficiência da coleta e triagem; formas de organização do trabalho; área geográfica de atuação; acondicionamento correto dos materiais, preservando-os de contaminantes e da umidade; obediência aos padrões exigidos em cada indústria; custos logísticos, entre outros.

Por outro lado, é oportuno também deixar claro que a eficiência física e a eficiência econômica dos empreendimentos estão ligadas entre si pela relação entre quantidade coletada e preços de mercado. No caso específico da “produtividade física”, não há uma dependência direta dos preços relativos dos materiais recicláveis, nem das condições objetivas de inserção das cooperativas nas cadeias de comercialização. Isso implica que as produtividades físicas não são afetadas por bruscas variações de preços, mesmo em períodos de crise, embora tais fatores possam causar disparidades significativas em seus níveis de eficiência econômica.

A segunda fonte de informações para a análise aqui pretendida refere-se ao Sistema de Informações de Economia Solidária (Sies), coordenado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), órgão ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego. O Sies buscou realizar um levantamento nacional dos chamados empreendimentos de economia solidária (EES) para verificar informações

sobre distintas dimensões de seu funcionamento (NAGEM, SILVA, 2013; SILVA, CARNEIRO, 2016; SILVA, 2017a). A pesquisa de campo foi realizada entre 2010 e 2013, envolvendo não apenas cooperativas e associações já regularizadas, mas também grupos informais em vias de regularização. Ao todo, foram entrevistados representantes de 19.708 EES, nas mais diversas atividades econômicas. Desse total, foi possível identificar que 591 têm como atividade principal a reciclagem de resíduos sólidos. Por isso, as análises aqui desenvolvidas recaem sobre esse subtotal.

O empreendimento mais antigo desse total é de 1981, mas a maior parte deles foi constituída recentemente. Mais da metade (56,5%) surgiu a partir de 2005. Em termos de divisão regional, a região Sudeste obteve o maior número de EES entrevistados (324 ou 54,8% do total), seguida pela região Sul (154 ou 26,1%). Nordeste (54), Centro-oeste (31) e Norte (28) responderam conjuntamente por menos de 20% do total.

Na dimensão administrativa desses empreendimentos, destacam-se aqui as informações sobre a forma de organização e suas peculiaridades em termos de quadro social. A maior parte dos grupos encontra-se ainda na informalidade (40,3%), seguida pela forma de associação (31,3%) e de cooperativa (28,3%). Apenas um empreendimento mapeado está organizado sob a forma de sociedade mercantil. Importante ressaltar, nesse caso, que a proporção de cooperativas entre os empreendimentos de catadores é cerca de três vezes a proporção geral do universo de EES mapeados. Uma explicação possível para esse resultado seria os diversos programas públicos de apoio à formalização de cooperativas entre os catadores para a participação em programas de coleta seletiva e outras políticas de apoio ao setor.

A grande maioria destes empreendimentos de catadores mapeados pelo Sies é composta por número reduzido de associados: 59,8% deles têm até vinte sócios; 31,0% entre 21 e 50; 6,0% entre 51 e 100; e apenas 3,2% têm mais de 100 pessoas associadas. A média indicou em torno de 30 trabalhadores associados por empreendimento. A Tabela 2, a seguir, mostra que os grupos informais tendem a ter menor número de sócios enquanto, proporcionalmente, as cooperativas apresentam quadro social mais elevado. Digna de nota é a predominância de mulheres em tais empreendimentos (59,9% do total de 15.732 associados). Interessante notar essa predominância feminina, já que os dados do censo populacional demonstram que somente um terço das pessoas que declararam trabalhar como catadores são mulheres (SILVA; GOES; ALVAREZ, 2013).

Tabela 2 – Número de sócios participantes por tipo de organização

Tipo de organização	Número total de sócios				Total ¹
	Até 20 sócios	Entre 21 e 50 sócios	Entre 51 e 100 sócios	Mais de 100 sócios	
<i>Associação</i>	101	60	12	11	184
<i>Cooperativa</i>	44	96	19	7	166
<i>Grupo informal</i>	150	82	4	1	237
<i>Sociedade mercantil</i>	0	1	0	0	1
Total	295	239	35	19	588

Fonte: Banco de dados do Sies. Elaboração própria.

Nota¹: Três EES não responderam quanto ao número de sócios.

Em termos de participação nas decisões internas, os instrumentos mais comuns citados pelos representantes são a assembleia geral ou a reunião coletiva. De acordo com os dados, 61,6% afirmaram existir uma participação massiva dos associados nessas atividades realizadas no ano anterior. Outros 34,0% alegaram que mais da metade comparece. Já em termos de periodicidade, 61,4% dos EES de reciclagem informaram realizar ao menos uma assembleia ou reunião coletiva mensal, e apenas 1,9% do total disse não ter realizado esse tipo de atividade no ano anterior à pesquisa.

Na dimensão econômica, foram analisadas questões de comercialização, de captação de recursos, acesso a crédito e investimentos feitos, além do nível de renda possibilitado pelo trabalho associado. A maior parte dos EES consultados respondeu dizendo enfrentar dificuldades na comercialização de produtos ou serviços (56,7%), sendo a principal dificuldade apontada os preços praticados, considerados inadequados (15,1%), seguida pelo fato de os compradores só adquirirem grandes quantidades (12,7%), e o problema da ação dos atravessadores (11,8%). Outras dificuldades apontadas foram: falta de capital de giro; excesso de burocratização para a formalização das cooperativas; insuficiência e rotatividade de associados.

A atividade profissional desempenhada nos EES de reciclagem é citada como a principal fonte de renda dos sócios em 84,1% dos entrevistados, os demais afirmaram ser a atividade uma complementação de rendimentos recebidos em outras atividades econômicas, ou de recursos recebidos por programas sociais e/ou

previdenciários. Esses dados apontam para a importância desses empreendimentos na geração de trabalho e renda para um contingente considerável de pessoas que, por diferentes motivos, escolhem essa atividade para sobreviver.

Em termos gerais, os investimentos iniciais para a constituição da maior parte desses EES vêm de recursos próprios dos sócios (caso identificado em 33,9% dos entrevistados), principalmente no caso de empreendimentos informais, pouco estruturados. Nos outros casos, os recursos foram oriundos de fundos públicos não reembolsáveis, doação de pessoas físicas ou empresas, doação de organismos internacionais ou ONGs e, em menor parte, via empréstimos ou financiamentos (apenas 2,7%). Tal informação ilustra a dificuldade que esses EES têm em obter crédito para suas atividades, muito em função da informalidade e da incapacidade de apresentarem garantias econômicas para linhas de financiamento bancário.

Por esse motivo, 82% não buscaram crédito para suas atividades nos doze meses anteriores à pesquisa. Entre os demais, 10,2% buscaram, mas não obtiveram (Tabela 3). Apenas 7,8% obtiveram algum tipo de crédito ou financiamento. Apesar disso, mais da metade dos EES de reciclagem (53,3%) alegou necessitar de crédito, sobretudo para investimentos diversos nos empreendimentos. Em virtude dessa dificuldade em conseguir linhas de crédito, pouco mais da metade dos EES (50,6%) conseguiu realizar algum tipo de investimento nos doze meses anteriores à pesquisa. As principais destinações para os investimentos foram: aquisição ou renovação de equipamentos (46,3%); melhorias de infraestrutura física (30,3%); capacitação de mão de obra (12,8%); e comunicação (4,8%).

Tabela 3 – Dificuldades para obtenção de crédito ou financiamento

Dificuldades	Respostas ¹	
	Qtde	%
Não possui documentação exigida	82	15,9
Taxa de juros elevada ou incompatível	88	17,1
Prazos de carência inadequados	37	7,2
Falta aval ou garantia	71	13,8
Falta apoio para elaborar projetos	50	9,7
Burocracia	105	20,3
Falta linha de crédito	66	12,8
Outra	17	3,3
Total	694	100,0

Fonte: Banco de dados do Sies. Elaboração própria.

Nota: ¹ Resposta múltipla, com 210 respondentes.

Em termos de assessoria, assistência ou capacitação, a maior parte dos EES (79,9%) afirmou ter recebido algum apoio ao longo dos doze meses anteriores (Tabela 4). Entre as entidades de apoio apontadas, as principais foram: governo municipal; Organizações não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips); organizações do chamado Sistema S – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); e universidades – com destaque para a atuação das incubadoras tecnológicas de cooperativas populares (ITCPs).

Tabela 4 – Tipo de apoio recebido pelo empreendimento

Tipo de apoio	Respostas ¹	
	Qtde	(%)
Assistência técnica e/ou gerencial	241	13,1
Qualificação profissional, técnica e gerencial	270	14,7
Formação sócio-política (autogestão, cooperativismo, economia solidária)	319	17,4
Assistência jurídica	170	9,2
Assessoria em <i>marketing</i> e na comercialização de produtos e serviços	123	6,7
Diagnóstico, planejamento e análise de viabilidade econômica	194	10,6
Assessoria na constituição, na formalização ou no registro	235	12,8
Elaboração de projetos	201	10,9
Incubação para a formalização	85	4,6
Total	1838	100,0

Fonte: Banco de dados do Sies. Elaboração própria.

Nota: ¹ Resposta múltipla, com 472 respondentes.

Por fim, os dados do Sies também apresentam algumas informações referentes à dimensão sociopolítica dos empreendimentos, abordando aspectos de suas articulações, seja no plano local, seja no nacional. Em termos de articulação econômica, 80,5% deles afirmaram não participar de nenhuma rede de empreendimentos (rede de produção, comercialização, consumo ou crédito). Dos

18,5% que afirmaram participar de alguma, as redes de comercialização foram as mais citadas. Quanto à articulação política, 54,7% afirmaram também não participar de nenhum fórum ou rede de articulação ou representação, o que demonstra uma fragilidade relacional e representativa dos empreendimentos no território nacional, em que pese o avanço em termos de representação política desse segmento no país.

Apontamentos gerais sobre a organização coletiva dos catadores

As informações debatidas até aqui demonstram que o trabalho em empreendimentos coletivos tem algumas características que favorecem o desempenho dos catadores. Isso porque, no trabalho individual, o que se observa é a concentração das funções na figura do próprio catador, responsável pela coleta, separação, armazenamento e comercialização. Com isso, eles ficam mais vulneráveis à ação de intermediários comerciais, ou “atravessadores”. Esses agentes, ao controlarem a compra, estocagem e encaminhamento do material coletado para as indústrias de reciclagem, têm o poder de determinar, por imposição, o valor a ser pago e as condições exigidas pelo material coletado, apropriando-se assim de grande parte do excedente produzido na fase da coleta pelos catadores individuais. Além disso, o trabalho coletivo em cooperativas permite melhores condições para viabilizar o investimento em infraestrutura (como a construção de galpões) e maquinários (prensas, veículos) para melhorar as condições de trabalho, o que, individualmente, não seria possível. No entanto, ainda assim, há um número bem superior de trabalhadores individuais no setor da reciclagem².

Vários motivos podem ser creditados a essa baixa adesão ao trabalho coletivo, dentre os quais podem ser citados: *i*) muitos catadores preferem atuar sozinhos em nome de uma suposta – e por que não dizer, ilusória – autonomia na gestão de seu tempo e do resultado de seu trabalho; *ii*) há uma desinformação muito grande quanto às exigências para constituição de cooperativas e associações; *iii*) o processo de criação desses empreendimentos exige conhecimento técnico especializado, tanto na sua constituição quanto na sua gestão, o que requer dos catadores o estabelecimento de parcerias que lhes garantam o assessoramento técnico necessário; *iv*) muitos catadores enxergam as cooperativas como um agente externo e não como organizações formadas e geridas por eles próprios, que são os verdadeiros donos do empreendimento.

Esse conjunto de fatores elencados é relevante para ressaltar que a gestão eficaz de um empreendimento coletivo exige de todos os associados o pleno entendimento da estrutura de produção, dos deveres e direitos de cada um no funcionamento da cooperativa. Porém, alcançar esse entendimento não é uma tarefa trivial, visto exigir a construção de canais de confiança e reciprocidade entre os participantes, construção essa que requer um longo processo de aprendizagem e prática da cooperação.

² As estimativas apontam que o percentual de trabalhadores ligados a cooperativas e associações, nesse setor, gira em torno de apenas 10% (SILVA; GOES; ALVAREZ, 2013).

É justamente nessa questão – envolvendo uma barreira que ao mesmo tempo é cultural e social – que reside o grande desafio para o desenvolvimento dos princípios da economia solidária entre os catadores de material reciclável. Seus integrantes são, de maneira geral, pessoas inseridas em jornadas informais de trabalho, com baixa escolaridade e convivem em um ambiente de múltiplas precariedades. Dispõem apenas da remuneração advinda de seu próprio trabalho para a manutenção familiar. Tais dificuldades os levam a buscar soluções imediatas de resolução de suas carências individuais e familiares.

Há também a questão relativa à alta rotatividade de seus integrantes. Como muitos deles estão no limiar do mercado de trabalho, é comum alguns abandonarem a atividade com a catação quando se inserem em algum emprego formal e retornarem ao empreendimento quando esse vínculo termina. Por isso, torna-se fundamental observar que a condição social dos catadores implica a emergência da obtenção de renda para as famílias envolvidas.

Aqueles que conseguem superar essas dificuldades iniciais, arcando com os “custos do aprendizado” durante a formação do empreendimento, muitas vezes com o apoio técnico e financeiro de entidades de fomento ou do poder público, tendem a conseguir uma inserção mais vantajosa na cadeia de valor da reciclagem. Ao trabalharem em conjunto, ou em rede, os catadores alcançam maior poder de barganha com relação à comercialização de seu material.

Outro fator que pesa positivamente para o trabalho em conjunto diz respeito à melhor capacidade de planejamento e divisão de trabalho, propiciando uma racionalização da força de trabalho disponível para as atividades, de acordo com as condições físicas e de tempo de cada indivíduo associado, além de melhorias nas próprias condições de trabalho, com a definição de jornada regular, adoção de equipamentos de proteção individual e de condições sanitárias mais adequadas ao desempenho de suas atividades. Com isso, como destacado por Damásio (2010), pode-se obter maior produtividade e eficiência econômica no empreendimento, além de *i*) abrir diferentes possibilidades de envolvimento de mais pessoas das comunidades para trabalhar nos empreendimentos, de acordo com suas disponibilidades; e *ii*) ter maior clareza das necessidades de formação técnica e profissional para o desenvolvimento do empreendimento, conferindo-lhes, por conseguinte, a garantia de seu trabalho em melhores condições.

É importante destacar também que a dimensão individual não é totalmente desconsiderada em uma organização cooperativa. O esforço e a criatividade individual seguem como fatores fundamentais para o desenvolvimento de um empreendimento dessa natureza. Ocorre que, sob o paradigma do trabalho associado, cada indivíduo passa a ser integrado em um coletivo que envolve diferentes funções e responsabilidades voltadas a finalidades comuns, com metas e normas, definidas conjuntamente, a serem seguidas por todos. O estatuto social e o regimento interno são os documentos principais que normatizam o trabalho coletivo, mas documentos como planos de negócio, planejamentos estratégicos, entre outros, também podem ser elaborados, desde que sejam submetidos ao escrutínio geral do grupo para aprovação. O fato de trabalharem em conjunto possibilita uma troca de informações mais intensa e a formação de um ambiente

mais propício para a mobilização dos atores no intuito de reivindicar direitos e acesso a serviços públicos.

Entretanto, três coisas valem ser ressaltadas, pois se relacionam diretamente com a dimensão da autonomia do grupo. Primeiro, os catadores ainda enfrentam inúmeras dificuldades instrumentais (capacitação técnica, assessoria, subsídio financeiro, entre outras) na orientação de suas atividades, tendo em vista a constituição e manutenção de empreendimentos coletivos. Segundo, apesar da importância desse apoio, a relação entre entidade de assessoria (pública ou privada) com o empreendimento de catadores deve ser de parceria, baseada em um diálogo franco entre as partes, para que não gere expectativas exageradas nem constitua uma relação de extrema dependência por parte do empreendimento, ferindo assim sua autonomia. Por fim, a opção pela formação de um empreendimento cooperativo deve partir dos próprios associados, uma vez que a imposição do cooperativismo (seja por parte de uma política pública ou de uma entidade de apoio) dificulta a autonomia em relação a agentes externos e o funcionamento democrático interno, além de aumentar o risco de desmobilização do grupo, em caso de descontinuidade do projeto de apoio.

Considerações finais

Este artigo apresenta uma visão geral sobre a realidade dos empreendimentos coletivos formados por catadores de materiais recicláveis no Brasil, entre uma infinidade de outras abordagens possíveis. Todas as informações identificadas e analisadas demonstram que não apenas a profissão de catador é marcada por uma grande heterogeneidade, em termos de organização do trabalho, como seus empreendimentos econômicos coletivos também são bastante heterogêneos, sobretudo no que diz respeito a fatores como posse de maquinários e infraestrutura física, acesso a crédito e conhecimento técnico, local de atividade e tipos de produtos trabalhados, histórico de formação e critérios internos de funcionamento, tempo dedicado pelos cooperados e divisão interna de trabalho, processos de gestão, estabelecimento de parcerias, características das regiões em que se inserem, articulações em rede, entre outros.

Esse conjunto de fatores impacta diretamente no nível de eficiência econômica do trabalho dos catadores, no rendimento médio auferido por eles, nas condições de trabalho e sua intensidade, e, conseqüentemente, na satisfação dos catadores em fazer parte de um empreendimento coletivo. Por isso a dificuldade em se estabelecer um padrão geral da realidade socioeconômica dos empreendimentos desse setor, ainda mais se considerado o alto nível de informalidade que o caracteriza. Nesse sentido, entender essa heterogeneidade estrutural é fundamental para a definição de políticas e programas governamentais que valorizem a atividade dos catadores e incentivem sua organização coletiva, no intuito de fornecer-lhes as capacidades infraestruturais para o desenvolvimento de seus projetos.

Ficou evidente que a grande maioria dos empreendimentos coletivos de catadores de material reciclável se caracteriza por uma série de carências e

problemas estruturais, o que aponta para um longo horizonte de lutas e trabalho para reverter esse quadro. O problema está em conseguir ajustar esse *gap*, já que esses trabalhadores vivem, em sua maioria, no limite de suas necessidades básicas, e contam apenas com a renda de seu trabalho para manter a si e suas famílias. Por isso, há uma dificuldade grande por parte deles em suportar esse tempo socialmente necessário para a viabilização de um empreendimento coletivo, a menos que outras atividades ou programas de apoio complementares auxiliem paralelamente na manutenção dos integrantes durante esse período.

Ainda assim, as dificuldades que, de uma maneira geral, atingem todos os empreendimentos econômicos informais no país, não apenas os de reciclagem, não impedem que haja um fortalecimento da proposta de organização coletiva dos catadores para o exercício de suas atividades. As experiências atuais já garantem trabalho e renda a um número significativo de famílias em todo o país, em que pese todos os desafios que ainda caracterizam o associativismo no Brasil. A constituição de organizações representativas nacionais, como o MNCR, e o surgimento de leis como a que instituiu a PNRS, despontam como perspectivas positivas importantes para novas conquistas e melhor articulação desses empreendimentos.

Além disso, tanto os desafios quanto as potencialidades desses empreendimentos são fortemente marcados pelas próprias desigualdades socioeconômicas que caracterizam o processo de desenvolvimento brasileiro. Uma análise mais aprofundada da realidade desses EES não pode deixar de levar em conta esses fatores.

Referências

- ARIOLI, Inea G. S. Cooperativismo e economia solidária: a constituição de uma cooperativa de catadores de resíduos sólidos em São Joaquim/SC. **Revista Otra Economia**, v. 10, n. 19, 2016.
- DAGNINO, Renato. **Neutralidade da ciência e determinismo tecnológico**: um debate sobre a tecnociência. Campinas: Ed. Unicamp, 2008.
- DAGNINO, Ricardo S.; JOHANSEN, Igor C. Os catadores no Brasil: características demográficas e socioeconômicas dos coletores de material reciclável, classificadores de resíduos e varredores a partir do censo demográfico de 2010. **Mercado de Trabalho**: acompanhamento e análise, Rio de Janeiro, v. 23, p. 115-125, 2017.
- DAMÁSIO, João. **Para uma política de pagamento pelos serviços ambientais urbanos de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis**. Salvador: Pangea, 2010.
- DEMOUSTIER, Daniele. **A economia social e solidária**. São Paulo: Loyola, 2006.
- FÉ, Carlos F. C. M.; FARIA, Maurício S. Catadores de resíduos recicláveis: autogestão, economia solidária e tecnologias sociais. In: ZANIN, Maria; GUTIERREZ, Rafaela F. (orgs.). **Cooperativas de catadores**. São Carlos: Claraluz, 2011.
- GAIGER, Luiz I. A economia solidária e a revitalização do paradigma cooperativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS, São Paulo**, v. 28, n. 82, p. 211-228, 2013.
- _____. **A economia solidária no Brasil**. São Leopoldo: Oikos, 2014.
- GUTIERREZ, Rafaela F.; ZANIN, Maria. Empreendimentos econômicos de catadores de resíduos e legislações vigentes. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, Juiz de Fora, v.4, n. 2, p. 113-121, 2011.

- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Diagnóstico sobre catadores de resíduos sólidos. **Relatório de Pesquisa**. Brasília: Ipea, 2011.
- LAVILLE, Jean-Louis. A economia solidária: um movimento internacional. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Lisboa, n. 84, p. 7-47, 2009.
- LEITE, Maria P. A economia solidária e o trabalho associativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 31-51, 2009.
- LIMA, Jacob C. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção. **Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS**, São Paulo, n. 56, v. 19, p. 45-62, 2004.
- MAGALHÃES, Beatriz J. **Liminaridade e exclusão**: os catadores de materiais recicláveis e suas relações com a sociedade brasileira. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.
- NAGEM, Fernanda; SILVA, Sandro P. Institucionalização e execução das políticas públicas de economia solidária. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 46, p. 159-175, 2013.
- PEPINELLI, Rafaela F. G. **Empreendimentos econômicos solidários de catadores**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.
- PINHEL, Julio R. **Do lixo à cidadania**. São Paulo: Peirópolis, 2013.
- SANTOS, Maria C. L. *et al.* Frames de ação coletiva: uma análise da organização do MNCR. In: SCHERER-WARREN, Ilse; LUCHMANN, Lígia H. H. **Movimentos sociais e participação**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.
- SILVA, Sandro P. Entidades de apoio e fomento à economia solidária no Brasil. **Mercado de Trabalho**: acompanhamento e análise, v. 61, p. 107-116, out. 2016.
- _____. Análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil. **Texto para Discussão**, n. 1945. Brasília: Ipea, 2017a.
- _____. O campo de pesquisa da economia solidária no Brasil: abordagens metodológicas e dimensões analíticas. **Texto para Discussão**, no prelo. Brasília: Ipea, 2017b.
- SILVA, Sandro P.; CARNEIRO, Leandro M. Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos. **Relatório de Pesquisa**, Ipea, 2016.
- SILVA, Sandro P.; GOES, Fernanda L.; ALVAREZ, Albino. **Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável**. Brasília: Ipea, 2013.
- SILVA, Sandro P.; NAGEM, Fernanda A. Dimensões estruturais dos empreendimentos de economia solidária. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 43, n. 2, p. 309-326, 2012.
- SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.
- ZANIN, Maria; GUTIERREZ, Rafaela F. (orgs.). **Cooperativas de catadores**. São Carlos: Claraluz, 2011.

Recebido em 03/11/2016

Aceito em 22/08/2017

Entrevista

**UMA ANTROPOLOGIA VIVA:
entrevista com Claudia Fonseca¹**

**A LIVE ANTHROPOLOGY:
interview with Claudia Fonseca**

Flávia Ferreira Pires*
Marcia Longhi**
Pedro Nascimento***

Claudia Lee Williams Fonseca nasceu em Boston, no Estado de Massachusetts. Possui graduação em Letras pela University of Kansas (1967) e mestrado em Estudos Orientais pela mesma universidade (1969). Desenvolveu seu primeiro doutorado em Sociologia pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (1981) e, posteriormente, doutorado em Ethnologie, pela Université de Nanterre (1993). É professora na UFRGS desde 1978, onde atuou como professora no Departamento de Antropologia e atualmente é professora permanente no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Claudia Lee Williams Fonseca was born in Boston, Massachusetts. She graduated from the University of Kansas in Literature & Languages in 1967 and in 1969 she finished her Masters in Asian Studies at the same University. She finished her first Phd in Sociology in 1981 from Ecole des Hautes Etudes in Sciences Sociales and after that she achieved her second Phd in Ethinology from Université de Nanterre in 1993. She has been a Professor at Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) since 1978 at the Anthropology Department and she is also a permanent teaching member at the Social Anthropology Post Graduation Program.

Em uma manhã ensolarada e quente, entrecortada por rajadas de vento e chuva, típicos do inverno de João Pessoa, tivemos o prazer da companhia de Claudia Fonseca. Aproveitando sua estadia na nossa cidade, para participar da 30ª

¹ Transcrição da entrevista realizada por Patrícia Santana S. de Oliveira

* Doutora em Antropologia Social pelo Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ); professora do Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGA/UFPB), Brasil. E-mail: ffp23279@gmail.com

** Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); professora do PPGA/UFPB, Brasil. E-mail: marciareislonghi@gmail.com

*** Doutor em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); professor do PPGA/UFPB, Brasil. E-mail: pedroparaiba@gmail.com

Reunião da Antropologia Brasileira, em agosto de 2016, conseguimos entrevistá-la. Apresentamos aqui alguns momentos dessa revigorante conversa que nos deixou a todos, professores da Universidade Federal da Paraíba, com energia para enfrentar o cotidiano e as adversidades da vida de professores e pesquisadores.

Pesquisadora de relevo na antropologia brasileira, Claudia Fonseca é autora de dezenas de artigos e livros muitos célebres e referências essenciais para o estudo de parentesco, família e infância. Sua trajetória demonstra uma vivacidade incomum, um apego ao trabalho de campo e aos dados empíricos típicos da antropologia norte-americana, que ela aprimorou nas suas pesquisas em terras brasileiras. Sem nenhuma arrogância, sempre pesquisando, mesmo já aposentada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Claudia nos presenteou com conselhos sábios e sua visão de mundo alargada pela experiência e pela empatia para com o que é humano.

Claudia menina, mãe, mulher

Flávia Pires: *Eu queria que você me falasse um pouco sobre a menina Claudia.*

Claudia Fonseca: A menina Claudia faz muito tempo... Sou filha de militar; morei na Inglaterra e no Marrocos. Lembro, no Marrocos, daquela sensação de não poder sair da base, visitar amigos do lugar, a casa de nosso empregado doméstico, por exemplo. Foi o momento de separação do Marrocos da França. Havia muito conflito político e eu tinha seis anos, entendeu? Lembro que marcou muito a minha mãe também – não era exatamente a rotina à qual estava acostumada como dona de casa do Centro-oeste dos Estados Unidos. Mas, bom, eu me pergunto às vezes se tem alguma coisa a ver com a minha vontade de conhecer coisas e lugares diferentes.

Depois meu pai morreu, eu tinha então oito anos, e minha mãe “teve que trabalhar”. Começou uma carreira de professora – primeiro na escola primária, depois secundária, depois na universidade. Aí, meu irmão (quatro anos mais velho) e eu tomamos conta da casa. Durante todo esse tempo, meu mundo era absolutamente classe média americana. A década de 1960 foi uma época fecunda: começou com a revolução social, incluindo a chamada liberação da mulher e a ideia de que “meu corpo me pertence”, e se estendeu para a política, para a guerra do Vietnã. Foi uma época de grande contestação, em que os jovens não ficavam quietos. Eu não me considerava líder, de forma alguma, mas desfrutei desse ambiente iconoclasta – de não aceitar as coisas, as verdades consagradas. Além disso, tive uma boa formação escolar, sempre em escolas públicas. Já na faculdade, ganhei bolsas para viajar: fiz um ano de faculdade em Bordeaux, no sistema francês, e quase um ano em Formosa (China Nacionalista) e, é claro, aqueles verões de pesquisa etnográfica na Micronésia. Bom, tudo isso faz parte da minha formação.

Marcia Longhi: *Eu fiquei curiosa, talvez tenha a ver com a minha trajetória de vida, na entrevista que você deu em Natal, que está no Youtube, no site da ABA², você falou*

² Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=L46-mYw4wRE>>.

muitas coisas, mas me lembro de, em algum momento, naquela entrevista, você ter dito que, quando estava na França, sentia-se um pouco decepcionada com a vida acadêmica, fazendo outras coisas, e neste momento você engravidou. Eu queria ouvir um pouco sobre essa Claudia mãe e também de que forma isso impactou sua vida naquele momento.

Claudia Fonseca: Pois é, quando caí fora do programa de doutorado da Universidade de Columbia, resolvi voltar para França, dessa vez para viver. Naquela fase de minha vida – de imigrante indocumentada, vivendo de biscates, aprendi a ter um apreço tremendo pela presença estatal na minha vida. (**Todos: Risos**) Era o auge do Estado de bem estar social. Nem eu, nem José (meu marido) tínhamos família lá, apenas alguns amigos. Não tínhamos nem casa onde morar, estávamos vivendo de subaluguel, tendo que mudar a cada mês. E eu fiquei grávida. Aí foi aquela coisa, como que a gente lida com isso? Foi a rede de serviço social que me ensinou que eu tinha direitos. Fui acolhida por um serviço público. Eles tinham toda uma política de incentivo de natalidade. Estar grávida na França, naquela época, era um barato. Todo mundo me tratava muito bem. Era uma coisa encantada, e me integrou dentro da sociedade francesa como nenhuma outra experiência poderia ter feito. Se não fosse a maternidade, eu teria sempre ficado um pouco na margem. Fui conhecer o sistema de creches, escolas maternais e todo o resto. Foi uma experiência positiva que me levou a dar valor a uma presença positiva do Estado. A gente se virava economicamente com bicos, dando aula de língua. Claro, reconheço que eu tinha a vantagem de ser uma pessoa branca, com capital simbólico e cultural – a língua inglesa e um diploma universitário. Mas isso nunca me ajudou a regularizar minha situação. Vim embora depois de sete anos, ainda sem carteira oficial de residência.

Mas, essa coisa de ser mãe, o que a gente sabia? Nada, nem como trocar uma fralda. Sabe? Quando voltei do hospital com meu primeiro filho e tivemos que lidar com aqueles cuidados rotineiros de um recém-nascido, José olhou para mim e disse: “Mas tu é mulher. Deve saber dessas coisas”... [*risos*] O problema é que na família americana não temos esta socialização de como lidar com crianças. Não tem um montão de primos e sobrinhos morando perto para a gente ficar ensaiando. Aí, para mim, era tranquilizador poder frequentar os serviços de pediatria, fazer todos os controles que a cartilha mandava...

Sempre curti muito ser mãe. Nunca me senti amarrada. Tenho que dizer que meu marido também foi extremamente companheiro -- um pai coruja. Desde o início, ele sempre esteve muito presente. Agora, os meus filhos podem ter queixas da minha forma de ser mãe. Eu tive que aprender. É isso que eu digo, *ser mãe pra mim valeu por três doutorados em termos do que eu aprendi na vida. Em termos do que eu aprendi a viver com a diferença. De respeitar.* Pra mim, sabe, não é quando eles eram pequenos. Quando eles eram pequenos eu adorava a sabedoria deles, nós os tratávamos quase como pequenos adultos. Quando eles começaram a entrar naquela pré-adolescência é que fui me dar conta de como eles não iam mais onde eu dizia. Eles têm ideias próprias e estão se colocando, ‘eu não estou de acordo’, certo?!. Aí tu começa a ter que conviver com aquela diferença. E não são nada como tu imaginavas que os seus filhos seriam. Eles são eles. E pra mim isso *foi*

uma lição que toda a antropologia do mundo não teria me trazido da mesma forma. Então, ser mãe é isso. Mas eu não posso falar mais porque eles odeiam que eu fale deles. [Todos: Risos]

Pedro Nascimento: *Eu estava vendo recentemente no Facebook - não lembro de quem se estava falando, uma discussão sobre casos de mulheres antropólogas cujos maridos eram também antropólogos, de como as mulheres tinham que, às vezes, deixar de lado o seu trabalho de campo, a sua carreira, para cuidar das crianças, enquanto seus maridos continuavam. No seu caso eu vejo que, pelo que está dizendo, com a parceria do José, que não é acadêmico...*

Claudia Fonseca: José é jornalista. Já trabalhou em todos os jornais da cidade (Porto Alegre). Também trabalhou para o governo Olívio Dutra, na equipe de jornalistas. Simultaneamente, trabalhava na imprensa alternativa, na área de ecologia, e continua atuando na área de ecologia e filosofia Zen. Mas, ao longo dos anos, sempre me deu um apoio extraordinário. Foi fundamental para minha carreira universitária. É poeta e escritor, e todos os meus primeiros textos passaram por ele. *Os primeiros textos ele lia e dizia: 'Eu não estou entendendo nada. Para com esse antropologuês'.* Corrigia o português também. Até hoje. O José é uma pessoa que não dá mole, que é muito franca comigo. Falamos que, depois de tantos anos, ele é antropólogo por osmose.

Feminismo: sem medo de começar de novo

Pedro Nascimento: *Eu queria que você falasse um pouco sobre a tua relação com o feminismo de uma forma mais geral. Aproveitando o que você estava falando agora sobre o seu contexto lá na França: jovem, virando mãe etc. Mas no teu trabalho também o feminismo tem uma presença no diálogo com muitas antropólogas feministas, particularmente me chama atenção a sua discussão a partir da influência das novas tecnologias reprodutivas e como você se situa nessa relação.*

Claudia Fonseca: Eu acho que o *feminismo faz parte do meu DNA*. Eu lucrei totalmente da primeira geração. Não esqueça que eu fui criada por uma mãe viúva, sozinha. Ela também era, ao seu modo, muito feminista. Então eu cresci ouvindo queixas dela sobre a discriminação ou assédio que sofria no trabalho por ser mulher. Minhas amigas de colégio eram – como eu diria? – não feministas organizadas, mas totalmente dedicadas à ideia da igualdade. Tudo o que os homens faziam, nós queríamos fazer também. Tínhamos orgulho de ser mulheres. As intimidades, as alianças, eram com nossas amigas, com as quais a gente pintava e bordava. Saía em bando no meio da noite, fazia arte, fazia muita coisa. Saíamos e namorávamos com os rapazes, mas não íamos nunca deixar um namoro interferir nas nossas alianças femininas. Por isso eu digo que da primeira geração eu lucrei demais (ver FONSECA, 2016).

Depois – no Alto Volta (África Ocidental) -- tive outra experiência de feminismo. Cheguei à África como assessora da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), onde trabalhei com Scholastique

Kompaoré, a mulher “local” a quem eu devia ensinar o ofício de etnógrafo. Tinha uma grande ironia na ideia de que eu, com os meus 23 anos, sem experiência de ensino e totalmente estrangeira ao local, devia ensinar etnologia para Scholastique, mulher instruída, mãe de cinco filhos, e com uma vasta experiência nas realidades locais. Era, e continua sendo, uma pessoa extraordinária, assumidamente feminista (pouco tempo atrás, foi presidente da Marcha Mundial de Mulheres em Burkina-Fasso).

Ela me ensinou muito, entre outras coisas, sobre o rito de excisão feminina. Sobre isso, me dizia com grande firmeza: “Vocês, feministas brancas, não venham se meter nesses assuntos (de mulheres africanas). Não precisamos de sua compaixão.” Tem que lembrar que o Alto Volta, recentemente, tinha ganhado sua independência da França. Scholastique era muito consciente de como a pretensa superioridade moral dos países ocidentais reforçava atitudes colonialistas; ela participava, junto de outros intelectuais do país, de um esforço para encontrar novos caminhos “africanos” para lidar com diferentes problemas. Aliás, ela mesma tinha passado pelo rito, mas se considerava uma mulher sexualmente realizada. Tinha uma relação muito forte com o marido. Ele cuidava dos cinco filhos na capital enquanto ela ficava conosco no interior ou, de outra forma, absorvida nas atividades profissionais. Anos depois, encontrei um texto de Scholastique onde conta com orgulho como -- conversando, costurando, debatendo, com seus conterrâneos e outros africanos, homens e mulheres -- o movimento tinha levado o congresso nacional a proibir a excisão. Mas tudo ao modo delas, das feministas africanas.

Para mim, foi uma lição na pele de outro feminismo, dos anos 1980, do “feminismo da diferença”. Comecei a questionar certas “verdades” do feminismo da minha juventude e, em particular, nossa ânsia de intervir para “salvar” mulheres oprimidas. A pergunta era: quando estamos sendo solidárias e quando estamos sendo (ironicamente) paternalistas, reforçando opressões colonialistas em nome de prioridades e modos de agir definidos unilateralmente? Aí tu te dá conta que, às vezes, tem que pôr tuas ansiedades entre parênteses para escutar, para respeitar a experiência acumulada das pessoas que estão ali vivendo certa realidade e em determinadas condições. Não tem nada a ver com relativismo “barato” -- e tem tudo a ver com um engajamento político dialogado e reflexivo.

Ao longo dos anos 80, houve ainda outra virada do feminismo que sedimentou uma linha de análise à qual me associo. As pesquisadoras feministas dessa época eram pioneiras na desconstrução de verdades fixas, inclusive elaborando uma autocrítica de algumas de suas próprias produções anteriores. Aquele diálogo entre Gayle Rubin e Judith Butler (RUBIN; BUTLER, 2003) é um bom exemplo. Como devem saber, Gayle Rubin, nos anos 70, foi autora de um artigo que se tornou logo um clássico, usando a prostituição como símbolo por excelência da exploração das mulheres. Mas, com o tempo, através de diferentes experiências de vida, do debate com diferentes ativistas, inclusive profissionais do sexo, ela repensou seus argumentos e voltou atrás. Veio a perceber que a eficiência retórica do seu grande artigo se apoiava

na estigmatização de uma categoria de mulheres trabalhadoras. Vendo assim, fez uma autocrítica fundamental: o “ganho retórico” de seus argumentos não justificava atitudes do senso comum que racionalizavam a perseguição aos trabalhadores do sexo.

Para mim, *esse espírito é o cerne do pensamento feminista: não ter medo de admitir fragilidades e a necessidade de rever tuas convicções mais arraigadas*. Foucault, aliás, tem uma citação linda dizendo exatamente isso – que aqueles pesquisadores que não sabem “se inquietar, começar e recomeçar, tentar, errar, retomar tudo de novo do início até o fim” não são do mesmo planeta que ele (FOUCAULT, 1984, p. 13). Não é só o fato de que estamos sempre tendo novas experiências que mudam nossa cabeça. A própria realidade muda a uma velocidade impressionante, fazendo com que certa análise que talvez coubesse no passado, hoje não faça mais sentido. Tem a ver com essa questão do engajamento político, que para mim é tão importante.

Alguém me perguntou, recentemente, por que pareço mudar frequentemente de tema de estudo; pelo menos, não fico com o mesmo universo empírico de pesquisa por muito tempo. Para responder, é importante frisar que admiro terrivelmente os pesquisadores que se engajam em longo prazo num movimento. Acumulam experiências e sofisticam suas análises, ao mesmo tempo em que levam adiante uma colaboração política consequente. Mas, no meu caso, tenho a impressão de que, se fico demais num assunto, começo a me repetir, e tenho medo disso. De que – um belo dia – aquilo que “descobri”, construí como análise inovadora, corra o risco de ser um fato consumado. A “circulação das crianças”, por exemplo, me parecia uma noção útil para entender a organização familiar em grupos populares de Porto Alegre durante os anos 80 e para oferecer uma alternativa a conceitos estigmatizantes como “famílias desestruturadas”. Na época, a noção me trouxe fama de ser “*expert*” em temas como família e infância. Mas será que esse tipo de discussão continua relevante hoje, num contexto onde tem Bolsa Família, escolarização universal etc.? Quem sabe, tem questões novas bem mais importantes. Uma ideia que foi estimulante em determinado momento, em outro pode se tornar contraproducente acadêmica ou politicamente. A gente tem que se perguntar, sempre: *em que lugar estamos hoje, como que estão as coisas aqui e agora?*

Se fico muito tempo num mesmo campo, com um mesmo tema, sinto que arrisco perder essa cautela. Tenho medo de acabar pregando “verdades velhas”. Isso seria trair o tipo de antropologia e de filosofia de pesquisa feminista que me levaram a estar onde estou. Agora, quero insistir, isso é uma coisa muito pessoal. Como diz Marilyn Strathern (1997), a abordagem analítica de qualquer pesquisador é resultado de escolhas políticas e estéticas; é algo altamente pessoal.

Contudo, há um outro lado dessa questão. Podemos considerar que, de certa forma, o pesquisador desenvolve uma obrigação de continuar engajado em alguns debates que suas pesquisas provocaram. A gente aspira produzir conhecimentos que podem ser relevantes para o mundo em que vivemos e, para isso, não basta se satisfazer

com aquela sensação de “ah, eu descobri tal coisa, eu desconstruí aquele estereótipo (sobre mães solteiras, famílias desestruturadas, adoção por pais homossexuais, sei lá...), agora o mundo vai mudar”. Tem que levar aquela ideia para frente com políticas e alianças com outros pesquisadores, pessoas de outras disciplinas e aliados fora do mundo acadêmico. É nessas alianças que a luta contra preconceitos do senso comum começa a fazer mais sentido – num esforço mais abrangente e de longo fôlego. Vocês sabem que há avanços e retrocessos nas discussões políticas. *Não existe “conquista” irreversível*; não tem um momento onde se pode dizer “já mostramos que esse preconceito não tem fundamento nenhum, então podemos passar para outros assuntos”. Por isso, às vezes, é necessário repetir, sim, certas ideias, voltar a colocar argumentos ou evidências que, para ti, já parecem desprovidos de novidade, mas que, numa nova conjuntura, ficaram completamente ignorados.

Essas alianças abrangentes e de longo fôlego estão aparentes em muitos lugares da Antropologia brasileira. Tive o privilégio, nos últimos três anos, de participar de cinco bancas de professor titular de cinco grandes antropólogos: Russel Parry Scott, Carmem Silvia Rial, Antônio Carlos de Sousa Lima, Miriam Pillar Grossi e Luiz Fernando Dias Duarte. Já tinha familiaridade com a originalidade do pensamento de cada um desses pesquisadores, com a excelência de suas reflexões. Mas não tinha me dado conta o quanto essas pessoas estavam envolvidas nas diferentes arenas políticas, desde a liderança em assuntos de antropologia institucional, consolidando as condições para um trabalho profissional de qualidade, até o investimento no diálogo com diferentes setores da sociedade, na forma de incontáveis consultorias e parcerias, além dos cursos de extensão e especialização.

[*Direcionando-se aos entrevistadores...*] Vocês também estão envolvidos nesses esforços nas suas diferentes áreas, não é? Quer dizer, *não só nos preocupamos em realizar pesquisas sólidas, também nos questionamos sobre a inserção dessas pesquisas no mundo*. A questão é: através de quais colaborações e formas de divulgação? Como tornar essas pesquisas consequentes? Acho que os estudantes em início de carreira não têm ideia do trabalho que investimos nessa parte. Nós, orientadores, já ficamos contentes quando os estudantes conseguem fazer uma pesquisa original e bem fundamentada, mas quem garante que essa pesquisa não vai simplesmente ficar mofando na estante de alguma biblioteca? Aí que entra esse trabalho coletivo e de longo fôlego que nem sempre os estudantes reconhecem.

Flávia Pires: *No nosso GT Antropologia da Infância você falou sobre como é importante fazermos alianças, em contraste com textos que focam na denúncia.*

Claudia Fonseca: Acho necessário destacar a pluralidade dos estilos de engajamento. Acho que temos que ter coragem de experimentar com linguagens diferentes. Em alguns casos, pode caber uma linguagem que beira a denúncia, para deixar bem clara certa posição nossa. Mas não estou convencida de que seja sempre a melhor opção. A antropologia atua em muitos lugares e tem plateias variadas. Em alguns cenários, somos vistos como pessoas arrogantes, pessoas “do contra”, que não têm nada de

positivo para oferecer. O *desafio é entrar no diálogo*, mantendo nossa visão crítica, mas também privilegiando a escuta – não só a escuta, mas também a conversa –, mesmo com aquelas pessoas cujas ideias entram em colisão com as nossas.

Para explicar melhor, gostaria de evocar um belo texto de uma filósofa feminista, Maria Puig de la Bellacasa (2011), da área de Estudos da Ciência e Tecnologia. Ela fala na necessidade de uma ética “cuidadosa” de pesquisa, sem abrir mão de uma visão crítica. As duas coisas, entendeu? A parte “cuidadosa” é não ceder à denúncia fácil, não reproduzir análises simplistas em que o lado “certo” e o lado “errado” já parecem definidos de antemão. Tem muito a ver com Latour (2005) que, ao descrever a noção de epistemologia política, também levanta a necessidade de proceder com calma.

A coisa mágica da pesquisa de campo é que, com o olhar de etnógrafo, atento à complexidade de detalhes e lógicas alheias, a gente consegue evitar moralismos simplistas. *As oposições radicais parecem se desmanchar no ar. Num debate acadêmico e nas conferências que dou, posso polemizar – tentando oferecer uma clara alternativa à lógica de algum colega ou autor. Mas, quando entro na pesquisa de campo, antes de criticar ou me opor, estou realmente querendo escutar a razão da outra pessoa.* Que seja costureira ou administrador de empresas, estou pensando: essa pessoa é inteligente, mas não pensa igual a mim. Quero entender qual o raciocínio dela; talvez eu aprenda alguma coisa nova. Acho que é essa abertura, junto com a eterna dúvida e a possibilidade de mudar de postura que, para mim, significam uma ética “cuidadosa” de pesquisa.

Nunca vou esquecer quando a equipe do NACI foi convidada a analisar os abrigos da (então) Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor - Febem (FONSECA; SCHUCH, 2009). O discurso da diretoria da instituição era de que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estava trazendo tudo de bonito, maravilhoso -- uma nova maneira de lidar com os jovens. Se tudo não estava funcionando bem, é porque os antigos funcionários e monitores não estavam conseguindo se desvencilhar do “vício da cultura institucional”. Parecia que todas essas pessoas, agindo com anos de experiência, eram o inimigo, e a esperança de salvação vinha apenas da nova turma, do novo governo, da mais recente campanha de moralização (naquele momento, concentrada no ECA). Nossa etnografia das práticas do dia a dia das alas das diferentes instituições atenuava em muito essa visão dicotômica das coisas. Trazia o registro de dimensões interessantes -- entendimentos diferentes, práticas inovadoras, e também problemas distintos daqueles previstos –, demonstrando que as diferentes categorias de funcionário não eram tão homogêneas. Aliás, devo mencionar que, entre os funcionários (nem muito novos, nem muito antigos), tínhamos interlocutoras que, subsequentemente, deixaram a instituição para assumir o papel de pesquisadoras: Patrice Schuch e Marta Jardim. Certamente, a escuta dessas e de outros “nativos” foi fundamental para a formulação (conteúdo e estilo) de nosso relatório final.

Lembro que, quando a equipe foi discutir o relatório com o pessoal da Febem,

ficamos (claro) bem nervosos com as reações. Não sei se os dirigentes gostaram muito, mas tinha um monitor que estava lá há mais de duas décadas que comentou: *“Eu li tudo e eu me vi em cada página desse relatório”*. Sabe, fiquei muito contente, porque tínhamos tentado descrever honestamente o que observamos na instituição – sem denúncia fácil, sem bodes expiatórios, sem bandidos ou heróis. Os detalhes etnográficos ressaltam diferenças, não dicotomias; acabam com as oposições simplistas e, quem sabe, ajudam a construir pontes de comunicação.

Antropologia pública

Flávia Pires: *Tenho uma pergunta, uma questão mais pessoal mesmo, do ponto de vista da minha pesquisa. Os colegas me perdoem, mas queria um conselho sobre a área dos estudos da criança. A gente está em um impasse. Não sabemos se vale a pena perseguir uma ideia de antropologia da criança ou se vale mais a pena a gente se juntar com os outros campos como sociologia, educação, enfim. Se investimos nos estudos da infância, que é interdisciplinar por natureza, que é o caminho que foi feito na Inglaterra, ou se realmente vale a pena investir politicamente no campo da antropologia da criança. O que, para os antropólogos e para as próprias crianças, é mais útil?*

Claudia Fonseca: Em primeiro lugar, como eu te disse, fiquei muito impressionada com a demanda. É evidente a grande audiência e participação no GT Antropologia da Infância (organizado por Flávia Pires e Lévi Pereira durante a 30ª Reunião da ABA). Não há dúvida de que esse tema tem amplo apelo. Agora, tem aquele problema que a gente está constantemente enfrentando que é *desconstruir a própria ideia da infância*. E aí parece que o próprio nome do grupo tende a reificar a noção. Na verdade, Flávia, o que não reifica? “Núcleo de Antropologia e Cidadania” também reifica a noção de cidadania... A gente está sempre procurando uma saída.

São as tensões que a gente vive, porque, por um lado, queremos ser teoricamente sofisticadas, e aí temos que inventar um vocabulário completamente novo para evitar todas as reificações do passado, mas, por outro, queremos ser politicamente consequentes – o que significa, em certos casos, falar uma linguagem que é entendida pelas pessoas com as quais queremos falar. Estou relendo um artigo de Fassin (2012), nesse momento, onde ele diz que não se importa muito em procurar a definição “certa” dos conceitos. O importante é refletir sobre as implicações e os limites de qualquer termo. Lembro tantos debates em que ficamos horas criticando tal palavra por ser politicamente incorreta, cobrando o uso de outro termo completamente “novo”. Todo mundo sabe que esse novo termo não vai ser uma vara mágica, não vai necessariamente endireitar a situação, mas o que vale é a discussão, a crítica, a busca, a insatisfação – instrumentos que nos ajudam a entender a complexidade do tema.

Em termos da “infância”, vocês estão constantemente remoendo esse termo e perguntando, explícita ou implicitamente, o que é essa infância? Como traçar uma linha demarcadora entre a infância e a vida adulta? Será que, ao usar esses termos, não estamos voltando para noções universais, sem qualquer contexto? Qual a produtividade dessa linha demarcadora para nossas pesquisas? São perguntas que devem ser feitas... que os antropólogos conhecem bem. As nossas dúvidas servem

para desnaturalizar noções do senso comum que têm a ver com idade, gênero, saúde... praticamente tudo. *Mas será que isso quer dizer que não podemos usar uma linguagem mais do dia a dia que seja inteligível para pessoas de fora da antropologia?* Essa questão tem a ver com a discussão sobre as plateias da etnografia proposta por Fassin (2013). Usamos muitas linguagens diferentes nos nossos textos escritos e palestras e, em cada nova situação, para encontrar a linguagem adequada, temos que colocar a pergunta: para que “público” nossa antropologia está sendo dirigida? Acho que, no fundo, temos que arcar com o fato de que não tem palavras, termos ou conceitos acima das armadilhas, e que nós estamos usando determinadas categorias porque, no momento, taticamente faz sentido.

Antropologia e ciência na trajetória viva da pesquisadora

Marcia Longhi: *Também pensando um pouco naquela sua entrevista, acho que o que você disse na época se liga muito com o que está falando agora, sobre estudar os campos para cima e como isso se conecta com uma discussão ética. Fiquei curiosa para ouvir um pouquinho mais.*

Claudia Fonseca: *Bueno.* O problema foi que, por força de trabalhar sempre com grupos populares, nós (eu e muitos dos meus estudantes) acabamos sendo convidados a entrar em parcerias com serviços públicos e organizações não governamentais (ONGs) em atividades que visavam à promoção de direitos (da mulher, da saúde, de cidadania etc.). Mas tinha uma tendência, da parte dos gestores desses programas, em ver o antropólogo como alguém que ia tornar os “costumes nativos” inteligíveis para eles. Era para a gente decodificar a “cultura” dos pobres, dos indígenas, dos “exóticos”, para os especialistas poderem realizar uma intervenção mais eficaz. Em outras palavras, era aquela velha ideia do antropólogo como...

Marcia Longhi: *Tradutor...*

Sim, e numa relação de mão única. A ideia, em geral, era encontrar uma maneira de facilitar a comunicação, visando alcançar os objetivos do programa e não para readequar o desenho do programa (incluindo os objetivos) em função das demandas. Aliás, se houvesse uma verdadeira conversa de dupla mão, quem teria maior competência para dar assessoria seriam os próprios “clientes” (organizados ou não em grupos). Assim, a certa altura, *passou a ser uma opção política mudar a mira de nossas atenções, passando agora a estudar etnograficamente os espaços de poder.* Esmiuçar a complexidade desses espaços – os diferentes atores e as lógicas heterogêneas – parecia ser uma maneira de contribuir para a reformulação ou, no mínimo, para a flexibilização dos próprios programas de intervenção.

Cabe acrescentar que a crítica pós-colonialista nos obrigou a repensar a maneira como nós antropólogos criávamos a categoria de “outro” – a maneira e as consequências. A guinada reflexiva do movimento pós-colonialista levou os antropólogos a virar a lente analítica para a própria disciplina – as condições dessa

produção de conhecimento. Quando passamos a refletir sobre nossas próprias práticas, já estávamos estudando “para cima”.

Em todo caso, não inovei em nada. Já havia muitos antropólogos, inclusive brasileiros, estudando as instâncias de poder antes de mim. Começamos a usar esse termo “*studying up*” a partir de Laura Nader, que veio palestrar na Rede Brasileira de Antropologia (RBA) – acho que foi em 1996. Patrice Schuch foi fazer seu doutorado-sanduiche com Laura, no início dos anos 2000, e trouxe o termo de volta para o Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACI). A partir desse momento se tornou rotina incluir nas nossas observações de qualquer atividade de intervenção tanto os profissionais quanto os “usuários” do sistema – sem esquecer, é claro, a presença e impacto do próprio pesquisador. E virou hábito: a necessidade de descrever tanto o juiz quanto o infrator sendo julgado; tanto o psicólogo quanto a mãe recebendo terapia; tanto o médico quanto o paciente sendo atendido; tanto os legisladores em Brasília quanto os funcionários “locais” que estão tentando implementar o programa social etc. E de lá, foi um curto passo para começar a estudar os próprios conhecimentos (as “ciências”) que deviam informar a prática dos profissionais e os sistemas administrativos que mediavam toda a atividade.

Quanto mais pesquisávamos os diferentes serviços e instituições, mais ficávamos convencidos de que os próprios arranjos administrativos explicavam o que estava acontecendo lá dentro, tanto, senão mais, do que qualquer “atitude cultural” dos atores. Isso se tornou evidente já na pesquisa que fizemos sobre a Febem. Parecia que certas mudanças administrativas, mesmo respeitando os princípios do ECA, tinham criado uma nova situação extremamente volátil (FONSECA; CARDARELLO, 1999). Para nós, ficou claro que a própria estrutura administrativa tinha uma força incrível.

Comecei a pensar, como antropóloga, será que esses aspectos administrativos e burocráticos não estão me escapando? Esse negócio de estudar para cima não é só estudar a prática dos especialistas (incluindo, é claro, os antropólogos) – as suas atitudes, as suas perspectivas, as suas certezas que trazem para determinada situação. Essa é uma das coisas. Mas uma outra coisa é pensar o sistema e suas mediações – elementos chatos e rotineiros da regulamentação administrativa. Aí entra o tema “tecnologias de governo” – claro, com resquícios de Foucault, mas com ênfase nos mediadores e nas mediações sempre imprevisíveis.

Trazendo um exemplo mais recente, posso citar um estudo que realizei junto com uma pós-doutoranda, Lucia Scalco, sobre o desenrolar do Programa Fome Zero, em Porto Alegre. Nosso alvo inicial era entender como a comida distribuída estava sendo incorporada no cotidiano das pessoas – mudando relações sociais além de regimes alimentares. Mas, por força de nos envolvermos na organização política local, fomos sendo convencidos de que mudanças administrativas do Programa – introduzidas em nível nacional para combater a corrupção – estavam provocando sérios problemas. A exigência de documentação cada vez mais complicada (como CNPJ) arriscava expulsar muitas organizações comunitárias da rede. Formalidades

administrativas provocavam atrasos no estabelecimento de convênios com produtores agrícolas locais, criando longos períodos em que simplesmente não havia produto para distribuir. Gupta, no seu livro *Red Tape* (2012), traz exemplo semelhante abordando projetos sociais na Índia. Ele chega à conclusão de que, apesar das melhores intenções, muitas vezes os impedimentos burocráticos tornam os projetos sociais totalmente ineficazes.

Minha experiência com o Fome Zero me levou a outro campo de indagação, que ainda tem a ver com ciência e tecnologia: o estudo da infraestrutura. Sempre vão existir dificuldades em um programa de distribuição de alimentos, muitas das quais são de ordem logística. De fato, enquanto os políticos estavam preocupados com grandes princípios, era com esse tipo de detalhe – miúdo e aparentemente insignificante – que as lideranças comunitárias envolvidas no Programa mais se preocupavam. Como garantir transporte em caminhões refrigerados que preservariam a qualidade dos produtos? Onde conseguir espaço para armazenar, nem que fosse por algumas horas, as entregas de alimentos? Como encontrar sacos de plástico para realizar a distribuição para a vizinhança? Como avisar os recipientes da chegada dos alimentos? Suas perguntas tinham tudo a ver com *mediações e materialidades* tão centrais nas análises de ciência e tecnologia. Aí, olhar para esses problemas de infraestrutura – essas mediações do sistema que, muitas vezes, são ignoradas, tratadas como coisas meramente técnicas – passou a sugerir um novo caminho para mim.

Pedro Nascimento: *Você já falou um pouco sobre isso, Claudia, mas – sem querer personalizar demais, tua entrada nesse campo dos estudos de ciência e tecnologia, no seu trabalho sobre o DNA – você percebe uma especificidade, dá para falar assim, de uma mudança ou mais como uma continuidade na tua trajetória de pesquisa. Haveria algo de mais específico do lugar do antropólogo para pensar seu papel nesse campo dos estudos da ciência?*

Claudia Fonseca: Há muitas maneiras de responder tua pergunta. Cabe lembrar que minha trajetória não é muito diferente da de muitos outros pesquisadores feministas que estudavam família e parentesco. A desnaturalização da família e do gênero levou logicamente à desconstrução das noções científicas que, de forma tão persuasiva, tinham definido esses conceitos. Estudar as práticas da ciência nos ajudou a entender como chegávamos (e chegamos ainda) a certezas tão firmes a partir de processos tão frágeis e contingentes.

Mas confesso que meu interesse em ciências sociais surgiu apenas no meu segundo ano de faculdade, quando estava em Bordeaux (França), e fiz uma cadeira com Jacques Ellul, autor de *La technique, enjeu du siècle*. Para mim, era fascinante a maneira com que ele mostrava como uma certa lógica, a da eficácia – materializada em novas máquinas, modos de organização, e hábitos cotidianos –, estava fazendo transformações radicais na vida moderna. Era tudo grande plano, meio determinista,

como os sociólogos daquela época faziam. Depois disso, felizmente fui desviada pela antropologia, com sua abordagem mais concreta e contextualizada de pensar as coisas. Mas, quando Latour chegou em cena, era como se eu estivesse encontrando um método que pudesse dar um caráter dinâmico, contextualizado e nada determinista a algumas daquelas ideias que tinham me encantado na década de 1960.

Em todo caso, estamos sempre mudando em função das peripécias de nossas trajetórias pessoais. Para mim, minhas escolhas teóricas e de pesquisa não são planejadas; são o resultado de encontros inesperados. É como o campo, que traz coisas novas e muitas vezes te obriga a mudar de direção. Lembro que entrei no tema de DNA porque tive que escrever um artigo para a Fundação Carlos Chagas sobre a família brasileira. Pensei: como posso dizer algo novo – que eu ou algum colega não tenha já discutido vinte vezes? Naquela época, estava conversando com uma amiga que trabalhava no Juizado, nas Varas de Família. Sempre ficava fascinada com os casos que ela me descrevia. Um desses casos – de uma menina que tinha que fazer um teste de DNA para averiguar a *maternidade* – acabou sendo mote do meu primeiro artigo sobre esse tema: “A vingança de Capitu” (FONSECA, 2002a). A partir desse encontro, fui descobrir quantos outros pesquisadores da família – especialmente na linha de estudos feministas – tinham voltado seu olhar para a ciência e as novas tecnologias. Um novo universo se abriu diante dos meus olhos.

Mas, é claro, uma coisa é estudar o impacto das novas tecnologias na vida das pessoas, outra coisa é estudar os cientistas e produtores dessas tecnologias. Confesso que não tem sido tão simples para mim. Tinha trabalhado durante boa parte de minha carreira curtindo a ideia de Bourdieu da “sociologia como esporte de combate”. Era muito fácil para mim adotar um argumento adversarial e, em geral, as pessoas, sistemas ou ideias de cima da hierarquia sociopolítica ocupavam o lugar de adversário. Naquele capítulo de *Reassembling the social*, “The fortunate wreck of the sociology of science”, Latour (2005) nos cutuca sobre esse tipo de atitude. Ele mesmo tinha passado por momentos nada confortáveis no debate com seus “sujeitos de pesquisa” e tinha chegado à conclusão de que pouco importa se é cientista no seu laboratório ou trobriandês na sua oca. A partir do momento em que alguém se torna interlocutor de pesquisa, a gente lhe deve a mesma escuta atenciosa, o mesmo respeito questionador. Isso não significa que nossos interlocutores têm que endossar com entusiasmo todas as nossas análises, mas temos que ser responsáveis: escutar críticas e manter o diálogo aberto.

Agora, esse artigo que acabo de apresentar na reunião na ABA é de certa forma fruto desse processo (FONSECA; GARRIDO, 2016). Começou por causa da pesquisa de Vitor [Richter] sobre o banco de perfis genéticos para perseguição criminal (RICHTER, 2016). Eu já tinha escrito sobre esse tema, mas ficando sempre a uma certa distância do mundo da perícia. Minha preocupação era com as possíveis violações dos direitos humanos. Já que no início conhecíamos só os peritos que apoiavam energeticamente o banco, tendíamos a vê-los quase como adversários. O problema é que esta não é uma atitude que vá abrir portas para fazer

pesquisa junto aos cientistas e seus laboratórios. E, não por acaso, encontramos muitas portas fechadas. Vitor tinha dificuldade em encontrar um lugar onde pudesse entrar e estudar “para cima”, trabalhar junto com os próprios peritos. (Ironicamente, um outro estudante, Lucas Besen, foi recebido sem dificuldade, pela mesma polícia federal, para estudar perícias químicas de drogas. Mas temos que lembrar que, naquele momento, o banco de perfis genéticos estava em vias de ser institucionalizado por meio de lei congressional e o assunto era controvertido).

Sabíamos que a pesquisa de Vitor ia ficar meio capenga se ele não conseguisse se aproximar etnograficamente da prática dos peritos. Parecia difícil, mas estávamos determinados a encontrar uma pessoa mediadora na administração do próprio laboratório que estivesse, por um motivo ou outro, aberta à pesquisa. E nós encontramos, ops!, nós não, Victor encontrou Rodrigo Garrido – esse diretor de laboratório genial, no Rio de Janeiro, uma pessoa que cumpre com extrema dedicação o trabalho de perícia genética, mas que não deixa de pensar criticamente. Ele acabou sendo não só uma porta de acesso aos dados, mas também uma fonte incrível de ideias analíticas. Eu estava curiosa para ver o que nós – duas pessoas de áreas muito diferentes – podíamos fazer juntos, questionando, pensando, provocando, e ele teve coragem de fazer isso junto comigo. Daí que vieram esses artigos em coautoria.

Depois, não vou nem entrar muito nisso porque não temos tempo, mas devo pelo menos mencionar a pareceria que fizemos (eu e a doutoranda Glaucia Maricato) com a Genética da UFRGS – via a Prof^a. Lavínia Schuler-Faccini – para trabalhar com o tema de Hanseníase. Lavínia é médica e geneticista, mas também tem total simpatia pelas ciências sociais. Ela estabeleceu o tom de nossos primeiros encontros no campo, incorporando-nos como aliadas no ativismo junto ao movimento social, o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan). Ela, inspirada pelas *Abuelas de la Plaza de Mayo*, já estava fazendo coleta de DNA entre os “filhos ‘separados’” de pacientes compulsoriamente internados (até 1986) – justamente para propiciar o reencontro entre familiares. E ela nos abriu todas as portas para desenvolver novas facetas da pesquisa de equipe já em andamento. De novo, entre muitos momentos de intercâmbio, acabamos sendo coautoras, junto com nossas doutorandas, numa consideração ética sobre o Projeto Reencontro (FONSECA *et al.*, 2015).

Mais uma vez, não estou vendendo uma receita, porque acho que tem lugar na antropologia para uma diversidade de posturas, para diferentes tipos de texto, atuação e estilo de crítica. Mas penso que, para mim, nesse momento na minha carreira, a ideia da colaboração está me levando para desafios interessantes.

Flávia Pires: *Mas Claudia, tenho colegas da história, do serviço social que descobrem seus textos e vem conversar comigo, e eu digo: Ah! É a Claudia Fonseca. Aquele texto “Mãe não é uma só” (FONSECA, 2002b), repercutiu muito fora da antropologia.*

Claudia Fonseca: Ah, que legal, mas eu quero saber o que vocês estão fazendo?

Marcia Longhi: *A gente tem que passar um dia junto.*

Flávia Pires: *Vem pra cá um semestre.*

Marcia Longhi: *Seria maravilhoso.*

Claudia Fonseca: Seria sim. Vamos pensando. Eu quero escutar três minutos de cada um de vocês, o que vocês estão produzindo. Me desculpem, porque eu falo muito.

Flávia Pires: *Obrigada.*

Pedro Nascimento: *Muito obrigada, Claudia*

Marcia Longhi: *Muito obrigada, Claudia. Saímos revigorados.*

Referências

BELLACASA, Maria Puig de la. Matters of care in technoscience: Assembling neglected things. **Social Studies of Science**, v. 41, n. 1, p. 85-106, 2011.

FASSIN, Didier. Introduction: Toward a Critical Moral Anthropology. In: FASSIN, Didier (org.). **A companion to Moral Anthropology**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2012.

_____. Why ethnography matters: Anthropology and its publics. **Cultural Anthropology**, v. 28, n. 4, p. 621-646, 2013.

FONSECA, Claudia. A vingança de Capitu: DNA, escolha e destino na família brasileira contemporânea. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUN, Sandra (org.). **Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira**. São Paulo: Ed. 34, 2002a.

_____. Mãe é Uma Só?: Reflexões em Torno de Alguns Casos Brasileiros. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 49-68, 2002b. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642002000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 out. 2017.

_____. Feminismos e estudos feministas: com as trabalhadoras sexuais na mira. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 47, e16473, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332016000200303&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 17 mar. 2017.

FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 5, n.10, p. 83-122, 1999.

FONSECA, Claudia; SCHUCH, Patrice (orgs.). **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.

FONSECA, Claudia; BIONDI, Flávia Costa; MARICATO, Glaucia Cristina; SCHULER-FACCINI, Lavinia. Project REENCONTRO: ethical aspects of genetic identification in families separated by the compulsory isolation of leprosy patients in Brazil. **Journal of Community Genetics**, v. 6, n. 3, p. 215-222, jul. 2015.

FONSECA, Claudia; GARRIDO, Rodrigo. Os limites do 'humano': O agency (e complicações) de restos humanos em um laboratório de genética forense. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 30. **Anais...**, João Pessoa, 2016. Disponível em: <http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/30rba/admin/files/1467631915_ARQUIVO_Limitesdaohumanofonsecaegarrido.pdf>.

- FOUCAULT, Michel. **Histoire de la sexualité: L'usage des plaisirs**. Vol. 2. Paris: Gallimard, 1984.
- GUPTA, Akhil. **Red Tape: Bureaucracy, Structural Violence, and Poverty in India**. Durham, NC: Duke University Press, 2012.
- LATOUR, Bruno. **Reassembling the social: an introduction to actor-network theory**. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- RICHTER, Vitor Simonis. **Identificação genética e crime: a introdução dos bancos de DNA no Brasil**. 2016. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.
- RUBIN, Gayle; BUTLER, Judith. Tráfico sexual: entrevista. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 21, p. 157-209, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332003000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 out. 2017.
- STRATHERN, Marilyn. Dear David.... **Cultural Anthropology**, v. 12, n. 2, p. 281-282, 1997.

Recebido em 15/06/2017

Aceito em 19/07/2017